

UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

**DEMOCRACIA LIBERAL NA ÁFRICA SUBSAARIANA
ESTUDO DAS DINÂMICAS INERENTES
AO CASO DA GUINÉ-BISSAU.
(DA DESCOLONIZAÇÃO AO PÓS-ABERTURA
DEMOCRÁTICA)**

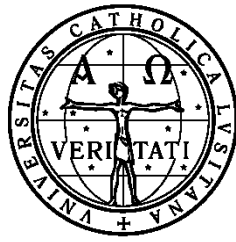
Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de Doutor em Ciência Política e Relações
Internacionais

Por

Domingos Simões Pereira
Estudante # 100809008

Instituto de Estudos Políticos

Dezembro 2021



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

**DEMOCRACIA LIBERAL NA ÁFRICA SUBSAARIANA
ESTUDO DAS DINÂMICAS INERENTES
AO CASO DA GUINÉ-BISSAU.
(DA DESCOLONIZAÇÃO AO PÓS-ABERTURA
DEMOCRÁTICA)**

Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de Doutor em Ciência Política e Relações
Internacionais

Por

Domingos Simões Pereira
Estudante # 100809008

Instituto de Estudos Políticos

Sob orientação
e supervisão da Professora Mónica Dias
Coorientação do Professor Carlos Sangreman

Dezembro de 2021

Índice

RESUMO (PORTUGUÊS)	III
ABSTRACT (ENGLISH)	V
LISTA DE ABREVIATURAS	VII
LISTA DE FIGURAS	XI
LISTA DE TABELAS	XI
INTRODUÇÃO	1
<i>A questão de pesquisa e hipóteses.</i>	7
<i>Estado da Arte e Fundamentação Teórica.</i>	12
<i>Objetivos da Tese.</i>	19
<i>Motivação Pessoal.</i>	20
<i>Estrutura metodológica.</i>	22
<i>Estrutura da tese.</i>	25
CAPÍTULO I - DEMARCAÇÃO TEÓRICA DA DEMOCRACIA E DO SEU MODELO LIBERAL	29
1.1. ORIGEM E PRINCIPAIS FONTES DE INSPIRAÇÃO.	31
1.2. EVOLUÇÃO (CONCEPTUAL E ESTRUTURAL) ATÉ À MODERNIDADE.	36
1.2.1. <i>Dicotomia entre as definições, minimalista e maximalista</i>	36
1.3. A POLIARQUIA DE ROBERT DAHL ENQUANTO REFERÊNCIA TEÓRICA	43
1.4. A QUALIDADE DA DEMOCRACIA.....	45
1.5. AS TRANSIÇÕES DEMOCRÁTICAS E OS DESAFIOS DA CONSOLIDAÇÃO.....	53
1.5.1. <i>Fatores Determinantes e Principais Características.</i>	54
1.5.2. <i>Fatores do ordenamento da III vaga</i>	58
1.6. ECONOMIA E DEMOCRACIA.	67
1.7. EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA.	70
1.8. EXPERIÊNCIAS DE PROCESSOS DE TRANSIÇÃO E DA CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA.....	72
1.8.1. <i>O Brasil: da liberalização controlada a uma democracia vibrante.</i>	74
1.8.1.1. Ponto de partida de todo o processo.	74
1.8.1.2. Medidas ajustadas a cada momento.....	75
1.8.1.3. Componentes da Reforma.	77
1.8.2. <i>A experiência do Gana: longo caminho até a Democracia.</i>	81
1.8.2.1. A história	81
1.8.2.2. A independência, ... e os sobressaltos.	84
1.8.2.3. Pós-1982 exigência por Democracia Constitucional.	87
1.8.2.4. Institucionalização e Consolidação da Política Democrática.....	89
1.9. O RISCO DA DERIVA AUTORITÁRIA – O TOTALITARISMO E O AUTORITARISMO.	91
1.9.1. <i>O Totalitarismo.</i>	92
1.9.2. <i>O Autoritarismo.</i>	96
1.10. LIÇÕES DAS FASES DE DEMOCRATIZAÇÃO.	98
CAPÍTULO II - ÁFRICA (SUBSAARIANA) E O DESAFIO DA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA	101
2.1. CONTEXTO E ENQUADRAMENTO GEOPOLÍTICO.....	103
2.2. PROPENSAO DEMOCRÁTICA NA ÁFRICA SUBSARIANA?	109
2.3. O ESTADO NA ÁFRICA SUBSAARIANA	116
2.4. FATORES DE RISCO E ENTRAVES	120
2.4.1. <i>Corrupção</i>	120
2.4.2. <i>Os Programa de Ajustamento Estrutural</i>	123
2.4.3. <i>A Privatização do Estado</i>	126
2.4.4. <i>Barreiras culturais e as grandes endemias</i>	129
2.5. ELEMENTOS ENDÓGENOS FAVORÁVEIS.....	134

2.6.	PROFUNDA MUDANÇA POLÍTICA.	137
2.7.	QUE ESTADO PARA AS SOCIEDADES AFRICANAS?	142
CAPÍTULO III - A TEORIA DO ESTADO E AS RELAÇÕES DO PODER, AS LEIS E A CONSTITUIÇÃO.		146
3.1.	ESSÊNCIA DO PODER E A LEGITIMIDADE PARA GOVERNAR.	149
3.2.	REGIMES POLÍTICOS E SISTEMAS DE GOVERNO.	153
3.3.	POSICIONAMENTO DOS FATORES REAIS DO PODER.	157
3.4.	LIÇÕES A RETER.	160
3.4.1.	<i>A lei fundamental - expressão dos fatores reais do poder.</i>	161
3.4.2.	<i>Constituição democrática – o povo como “pen-holder”.</i>	165
3.4.2.1.	A política - exercício racional da procura pela justiça.	167
3.4.2.2.	O pluralismo - essência da sociedade.	168
3.4.2.3.	A descentralização do poder - aprofundamento da soberania popular.....	169
3.4.2.4.	A lei formal - lógica política comum em sociedades plurais.....	170
3.4.3.	<i>Filosofia – A peça do jogo em falta.</i>	172
3.4.3.1.	A ética.	174
3.4.3.2.	A moral.....	176
3.4.3.3.	O Contrato Social.	179
3.5.	ESTADO COMPATÍVEL COM O REGIME DEMOCRÁTICO.....	182
CAPÍTULO IV - GUINÉ-BISSAU: ALGUMA CHANCE PARA A DEMOCRACIA LIBERAL?		184
4.1.	QUE NAÇÃO E QUE DESTINO?	186
4.1.1.	<i>A Colonização</i>	187
4.1.2.	<i>A definição dos territórios da atual República da Guiné-Bissau.</i>	190
4.1.3.	<i>As determinantes sociais do figurino político da Guiné-Bissau.</i>	193
4.2.	PERÍODOS DA EVOLUÇÃO POLÍTICA E SOCIAL.....	203
4.2.1.	<i>Da luta de libertação Nacional à Independência (1963-1973)</i>	203
4.2.2.	<i>Da Independência à abertura democrática e ao 7 de junho (1974-1998).</i>	210
4.2.3.	<i>Da Guerra Civil de 1998 (guerra de 7 de junho) ao presente (1999-2020).</i>	219
4.3.	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DA POLIARQUIA DE DAHL PARA A GUINÉ-BISSAU.	228
4.3.1.	<i>Subordinação à autoridade civil, democraticamente instituída.</i>	229
4.3.2.	<i>Prestação de Contas.</i>	236
4.3.2.1.	Prestação de contas por via das eleições (vertical).	239
4.3.2.2.	Prestação de contas pelos pares e de forma permanente (Horizontal).	241
4.3.3.	<i>Os resultados eleitorais são imprevisíveis.</i>	254
4.3.3.1.	O Recenseamento Eleitoral.....	255
4.3.3.2.	A Comissão Nacional de Eleições	257
4.3.3.3.	Ato eleitoral e a observação.....	258
4.3.4.	<i>Minoria política não segregada</i>	261
4.3.5.	<i>Múltiplos canais de informação</i>	264
4.3.6.	<i>Liberdade (de consciência e de opinião) e Igualdade (de direitos e deveres perante a lei).</i> ..	267
4.3.7.	<i>Sistema judicial não discriminatório</i>	270
4.3.8.	<i>Estado de Direito protetor da Segurança Social</i>	274
4.4.	RESUMO DA AVALIAÇÃO POR DAHL.....	277
CONCLUSÃO.....		280
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		295
ANEXOS		316
	<i>ANEXO 1 – ENTREVISTA CONCEDIDA POR PEDRO PIRES</i>	317
	<i>ANEXO 2 - ENTREVISTA CONCEDIDA POR ROBERTO REQUIÃO</i>	318
	<i>ANEXO 3 - RELATÓRIO DO TRABALHO DE CAMPO</i>	319
	<i>ANEXO 4 - CRONOLOGIA E MAPEAMENTO DA POLÍTICA GUINEENSE</i>	320

Resumo (Português)

A democracia liberal se fundamenta na tradição ocidental da liberdade, mas não comporta incompatibilidades estruturais nem barreiras insuperáveis para afirmação em outras realidades. Na África subsaariana, escravatura e colonização deixaram marcas profundas, mas as independências já levam sessenta anos e tornam difícil de aceitar o nível de atraso prevalente. A trajetória histórica dos povos ajuda a compreender as idiossincrasias da nação e a identificar a sustentação do Estado, para auferir a viabilidade do regime democrático. Mas, não será essa estagnação consequência da desresponsabilização e autovitimização que captura Estados frágeis, as privatiza e criminaliza por indivíduos e grupos, instalando a corrupção e o clientelismo como a nova normalidade? Os descobrimentos portugueses aconteceram no sec. XV, mas a primeira administração na Guiné é de 1789 - início do fenómeno colonial. A luta de libertação nacional do PAIGC foi de janeiro de 1963 a setembro de 1974, e a independência em 1973. Viveu-se então a primeira experiência de um Estado Nacional, com o PAIGC “força política dirigente da sociedade”. O assassinato de Amílcar Cabral comprometeu a orientação ideológica e o país deslizou para golpes e contragolpes, intentonas e inventonas que destruíram toda a reserva de credibilidade interna, em África e no mundo. Em 1985 deu-se a falência da orientação socialista e, o programa de ajustamento estrutural foi a antecâmara económica para a abertura democrática (1991) e a realização das eleições multipartidárias (1994). A oposição política foi legalizada e o debate parlamentar melhorou, prometendo maior controlo e fiscalização do exercício do poder. Mas, as feridas eram profundas e malcuradas e, as reformas implementadas sem a devida preparação e ponderação. Em 1998 eclodiu um conflito armado que destruiu os embriões do Estado e da Democracia, e pôs a nu a fragilidade das instituições, a incapacidade de o Estado controlar as forças armadas e garantir a aplicação das leis. Os governos sucederam-se quase anualmente e as eleições só recolocavam o processo no início, e tudo se repetia de novo, à mistura com assassinatos até de titulares dos órgãos da soberania. O questionamento ficou inevitável da solidez e adequação desse Estado, enquanto condição para a consolidação democrática. Avaliados então os pressupostos da poliarquia de Robert Dahl para a Guiné-Bissau, combinado com um inquérito específico para a tese, esta conclui que a viabilização da democracia e do modelo liberal estão

intrinsecamente ligados à construção de um Estado forte e estável, capaz de visar o desenvolvimento e assegurar que as duas premissas sejam promovidas em simultâneo.

Palavras-chave

Africa Subsaariana, Constituição, Corrupção, Democracia Liberal, Estado, Guiné-Bissau, Transição.

Abstract (English)

Liberal democracy is based on the Western tradition of freedom, but it does not contain structural incompatibilities or insurmountable barriers to assertion in different realities. In sub-Saharan Africa, slavery and colonization have left deep scars, but independence has completed sixty years and, makes it difficult to accept the prevailing level of backwardness. The historical trajectory of the people helps to understand the nation's idiosyncrasies and to identify the support of the State, in order to assess the viability of the democratic regime. But isn't this stagnation a consequence of the disengagement and self-victimization that captures fragile states, privatizes and criminalizes them for individuals and groups, installing corruption and clientelism as the new normality? The Portuguese discoveries took place in the XV century, but the first administration in Guinea only in 1789 - beginning the colonial phenomenon. The PAIGC's national liberation struggle lasted from January 1963 to September 1974, and independence in 1973. It was then the first experience of a National State, with the PAIGC as the “directing political force of society”. The assassination of Amilcar Cabral strongly compromised the ideological orientation and the country slipped into coups and countercoups, attempts and inventions that destroyed all the credibility conquered, internally, in Africa and in the world. In 1985 the socialist orientation broke down and the structural adjustment program was the economic antechamber for the democratic opening (1991) and the holding of multiparty elections (1994). Political oppositions were then legalized, and parliamentary debate improved, promising greater control and oversight of the exercise of power. However, the wounds were deep and unhealed, and the reforms implemented without proper preparation and thought. In 1998, an armed conflict broke out that destroyed the embryos of the State and Democracy, and exposed the fragility of institutions, the inability of the State to control the armed forces and guarantee the application of laws. Governments succeeded each other annually and elections only reinstated the process at the beginning, and everything repeated, mixed with assassinations even of the holders of the organs of sovereignty. The questioning of the solidity and adequacy of that State was inevitable, as a condition for democratic consolidation. After evaluating the assumptions of Robert Dahl's polyarchy for Guinea-Bissau combined with a specific inquiry for the thesis, the thesis concluded that the viability of democracy and the liberal model are intrinsically linked to the construction of a strong

and stable State, capable of targeting the development, and insure that the two premises are promoted simultaneously.

Key words

Sub-Saharan Africa, Constitution, Corruption, Liberal Democracy, State, Guinea-Bissau, Transition.

Lista de Abreviaturas

Guiné

1. ANP - Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, criada nas matas do Boé e que proclamara a independência do país e a constituição do novo Estado, a República da Guiné-Bissau, a 24 de setembro de 1973. A ANP é formada por uma única câmara com 102 lugares ocupados pelos deputados da nação eleitos nas eleições legislativas;
2. BIGB - Banco Internacional da Guiné-Bissau. O BIGB foi o primeiro banco comercial na Guiné-Bissau, constituído por capitais luso-guineenses, com a parte portuguesa maioritária, detida pelo Crédito Predial Português (CPP);
3. BNG - Banco Nacional da Guiné-Bissau. Um acordo assinado a 21 de junho de 1976 entre o Governo de Portugal (representado por Victor Manuel Trigueiros Crespo) e o governo da Guiné-Bissau (representado por Vasco Cabral), permitiu a transferência dos ativos e passivos do Departamento do Banco Nacional Ultramarino na Guiné-Bissau e assim a constituição do Banco Nacional da Guiné-Bissau, que iria escolher o Peso como moeda, em substituição do Escudo;
4. CLP - Combatente da Liberdade da Pátria. Veteranos da Guerra de libertação conduzida pelo PAIGC contra o regime colonial português;
5. CNE - Comissão Nacional de Eleições. Entidade sob a tutela da Assembleia Nacional Popular, encarregue da organização e realização das eleições presidenciais, legislativas e autárquicas na Guiné-Bissau;
6. CPLP - Comunidade dos países de língua portuguesa. Uma organização que tem como estados-membros, Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São-Tomé e Príncipe e Timor-Leste;
7. CUF – Companhia Unidade Fabril – o maior monopólio fabril da Guiné Portuguesa, que dominava toda a importação e exportação de mercadorias;
8. FARP – Forças Armadas Revolucionárias do Povo. Tendo iniciado a resistência armada com milícias populares, o I Congresso do PAIGC (1964) decidiu pela estruturação de forças regulares (1965) e que seriam mais tarde, com o advento da abertura democrática (1990);
9. FLING - Frente de Libertação Nacional da Guiné. Movimento independentista que resultou da fusão do Movimento da Libertação da Guiné (MLG-Mendy) com a União das Populações de Guiné Portuguesa;

10. GTAPE – Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral. Uma estrutura técnica que funciona no seio da Comissão Nacional das Eleições;
11. LGDH – Liga Guineense dos Direitos Humanos. Organização não governamental da Guiné-Bissau dedicada à defesa, proteção dos direitos e liberdades da pessoa humana. Com sede em Bissau, foi fundada a 12 de agosto de 1991. Foi um dos principais atores na luta pela abolição da pena de morte da Guiné-Bissau, nos anos 1990. Produz regularmente relatórios sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau.
12. MLG-Mendy – Movimento da Libertação da Guiné, fundado por François Mendy Kankoila, nacionalista guineense de ascendência manjaca, também opositor de Amílcar Cabral e contrário à ideia da unidade com Cabo Verde, que considera uma visão oportunista daquele;
13. PAIGC - Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo-Verde. Movimento de libertação fundado por Amílcar Cabral, em setembro de 1956, com a particularidade de lutar pela independência de duas Nações-Estados e que viriam a ser a República da Guiné-Bissau (1973), e a República de Cabo Verde (1975);
14. PIDE – DGS – Polícia Internacional e de Defesa do Estado – Direção Geral de Segurança. Polícia política do regime colonial, muito temido pela população (tanto em Portugal como sobretudo nas colónias), pelos métodos muito violentos e forte repressão;
15. PND – Partido Nacional Democrático (Guiné-Bissau), fundado e liderado por Iáia Djalo, com uma influência muito localizada na região de Gabu, mas que tem conseguido a presença na ANP de forma muito regular, mesmo se por representação mínima (um deputado);
16. PRS - Partido da Renovação Social (Guiné-Bissau). Partido político que teve em Koumba Yalá o seu principal líder, com fortes sinais de identidade étnica e que herda do PAIGC a ligação política às Forças Armadas;
17. PUSD – Partido da Unidade e da Social Democracia (Guiné-Bissau). Fundado por Vítor Saúde Maria ao se afastar do PAIGC, mas que tem depois com Francisco Fadul o momento de maior projeção;
18. RGB/MB – Resistência da Guiné-Bissau/Movimento Bafatá. Um partido que nasce na diáspora, beneficia de um grande apoio da Comunidade de Santo Egídio e joga um importante papel nos primeiros passos da abertura democrática;

19. UM – União para a Mudança (Guiné-Bissau). Uma rutura interna no seio do PAIGC, conhecida por “carta dos 121”, inclui figuras importantes como João da Costa, Manuel Rambout Barcelos e Agnelo Augusto Regala formam o Partido da Renovação e Desenvolvimento (PRD), que se juntará mais tarde a outras formações para esta coligação eleitoral, mais tarde transformada em partido;
20. UNGP – União Nacional da Guiné Portuguesa, fundado por Benjamim Pinto Bull, filho de emigrante serra leonês e de mãe portuguesa, professor de história e lusofílico, favorável a uma solução negociada para a independência da Guiné;
21. UPG – União das Populações da Guiné Portuguesa, fundada e liderada por Henri Labery, cabo-verdiano com formação em Portugal, um dos principais opositores de Amílcar Cabral e do seu projeto revolucionário;

Geral

22. BCEAO - Banco Central dos Estados da África Ocidental. Fundado em 1961, é um banco central que atende os oito países da África Ocidental que fazem parte da União Económica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA);
23. CEDEAO - Comunidade Económica de Desenvolvimento da África Ocidental. é a organização de integração regional que engloba quinze países da África Ocidental: Benim, Burquina Faso, Cabo-Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Niger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. O Tratado de Lagos, que estabeleceu a CEDEAO, foi assinado em maio de 1975 com o objetivo de promover o comércio regional, a cooperação e o desenvolvimento na região. Desde então houve apenas duas mudanças entre os membros: a entrada de Cabo Verde em 1976 e a saída da Mauritânia em 2002;
24. CPP – “Convention People’s Party” - Gana. Fundado por Kwame N’Krumah em junho de 1949 como resultado da cisão ocorrida no seio da UGCC – “The United Gold Coast Convention” (UGCC);
25. FLN – Front de Liberation National (Algérie). Principal movimento nacionalista durante a guerra da Argélia e partido único até 1989. Fundado em 1954;
26. FMI – Fundo Monetário Internacional;
27. MDB – Movimento Democrático do Brasil. Única formação política legalmente autorizada durante a ditadura militar do Brasil (1964-1985);

28. PAICV - Partido Africano da Independência de Cabo Verde. Fundado em janeiro de 1981, pela parte cabo-verdiana do PAIGC, na sequência do golpe de estado realizado na Guiné-Bissau, a 14 de novembro de 1980, por destacados dirigentes da facção guineense do PAIGC;
29. PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Espaço de concertação política e da cooperação socioeconómica criado em 1979 pelos governos das novas Nações-Estados de língua oficial portuguesa em África: Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Grupo linguístico e cultural resultante da Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas (CONCP);
30. PNDC – “Provisional National Defence Council” – Gana. ; foi o governo de Gana após o governo eleito do Partido Nacional do Povo ser deposto por Jerry Rawlings, o antigo chefe do Conselho Revolucionário das Forças Armadas, em 31 de dezembro de 1981;
31. UEMOA – União Económica e Monetária da África Ocidental: Benim, Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo. Usam como moeda comum o Franco CFA que dispõe de uma taxa de paridade fixa ao Euro;
32. UGCC – Convenção Unida da Costa do Ouro – (Gana). Fundado em 1947 por J. B. Danquah, com o objetivo de lutar pela independência da Costa do Ouro da colonização britânica. Danquah terá sido o principal impulsionador do retorno de Kwame N’krumah ao Gana e a sua nomeação como Secretário-Geral, mas fricções internas levariam ao afastamento deste e que levaria à fundação do CPP.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- 15 ANOS DE ACENTUADO DECLÍNIO DA DEMOCRACIA.....	9
FIGURA 2 - ALTERAÇÃO DO EQUILÍBRIO INTERNACIONAL.....	10
FIGURA 3 - GOLPES MILITARES DE VOLTA EM ÁFRICA?	84
FIGURA 4 - GRÁFICO DE GOLPES MILITARES DE VOLTA EM ÁFRICA.....	84
FIGURA 5 - RESILIÊNCIA DA DEMOCRACIA	100
FIGURA 6 - EXIGÊNCIA E ATENDIMENTO DEMOCRÁTICO EM ÁFRICA FONTE: AFROBARROMETRO RELATÓRIO 2019, PG 12.....	110
FIGURA 7 – PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO NAS INSTITUIÇÕES AFRICANAS.....	111
FIGURA 8 - VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19.....	133
FIGURA 9 - ÁFRICA – PIORES DOS PIORES (EM DIREITOS POLÍTICOS E LIBERDADES CIVIS).....	145
FIGURA 10 - IMPÉRIO DO MALI.....	186
FIGURA 11 - A INFLUÊNCIA DAS CRISES NO CRESCIMENTO DA ECONOMIA	227
FIGURA 12 - O IMPACTO DOS GOLPES NA ECONOMIA.....	228
FIGURA 13 - RETRATANDO O ATO ELEITORAL NUMA TABANCA.....	258

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - OVERVIEW OF CORRUPTION AND ANTI-CORRUPTION	122
TABELA 2 - INDICADORES DA POLIARQUIA DE DAHL PARA A GUINÉ-BISSAU – FATORES AVALIADOS.....	279

INTRODUÇÃO

“Democracia era habitualmente uma palavra perversa. Qualquer pessoa com alguma classe sabia que democracia, no seu sentido original de governo pelo povo ou governo de acordo com a vontade da maioria do povo, seria algo desagradável – fatal para a liberdade do indivíduo e para todos os encantos de uma vida civilizada. Foi esta a opinião assumida por quase todos os homens inteligentes, desde os tempos históricos mais antigos até há cerca de cem anos. Depois, em cinquenta anos, a democracia transformou-se numa coisa boa”.

Macpherson, C.B. (Arblaster 2004).

Popularmente descrito como o regime em que o poder e o governo pertencem a todos os cidadãos, a democracia converteu-se nos tempos presentes numa espécie de código para a escolha objetiva da representação, da salvaguarda das liberdades civis e direitos políticos e, do atendimento das aspirações dos povos. Contudo, mesmo reunindo atributos geral e globalmente considerados muito positivos, e registar uma forte adesão da maioria das sociedades, o modelo democrático está longe de ser consensual, podendo mesmo se afirmar que, à entrada para o século XXI, passou a dar sinais de forte desgaste e da perda de apoios e mesmo de alguns elementos de qualidade, até em geografias aonde já era tido como consolidado.

Enquanto regime político, a democracia terá resultado da necessidade de envolver o maior número possível de cidadãos na tomada das grandes decisões sobre a vida coletiva e, contrariar as formas de organização em que o soberano, uma vez proclamado, se distancia da vontade popular e não presta contas pelo seu exercício. Esta asserção do fundamento democrático alinha-se com o método e os procedimentos que observa, mas também com os resultados que consegue alcançar, referindo os primeiros à escolha pelos eleitores, às leis e às instituições, enquanto os últimos se dirigem aos princípios, ideias e valores que reconhece e promove, desde os direitos e liberdades individuais até a administração da justiça e salvaguarda dos interesses coletivos.

É com efeito muito rico e muito diversificado o leque conhecido de definições do conceito da democracia. Sir Winston Churchill, afirmou que “a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos¹”. Bem antes, Thomas Hobbes auferia que, dos poderes humanos, o maior deles é aquele composto pelos poderes de vários homens, unidos por consentimento de uma só pessoa, natural ou civil, que tem o uso de todos os seus poderes na dependência de sua vontade (Hobbes, 2009 [1651]). As definições postuladas primeiro por Joseph Schumpeter (2010) [1943] em “*Capitalismo, Socialismo e Democracia*” e posteriormente por Robert Dahl (1977) em “*Polyarchy: Participation and Opposition*” são, no entanto, as que parametrizaram a exigência mínima e o conjunto de elementos-chave para o reconhecimento do regime democrático e do seu modelo liberal. Morlino (2015) em “*Qualidades da Democracia*” explora outra dimensão do conceito e acentua que, mais que a importância dos seus requisitos mínimo e máximo, se deve avaliar a sua qualidade, medindo esta em função da integração ou ausência e a combinação dos diferentes fatores processuais, de substância e da satisfação popular com os resultados que persegue. Essa postulação abriu campo para um extenso quadro na qualificação desse regime que, tendo sempre o pressuposto da escolha universal e legítima (livre, justa e transparente) apresenta variações que configuram a sua qualidade ou defeito, e que tornam o desafio bem mais complexo e difícil de controlar.

A presente tese centra-se no modelo que é hoje reconhecido como o centro do pensamento político do mundo ocidental, designado por democracia liberal que, para além da satisfação da exigência da realização de eleições por períodos fixos, e respeitando os princípios da liberdade, justiça e transparência, ainda exige a incorporação do Estado de direito, da separação dos poderes e, a proteção das liberdades fundamentais como a de associação e afirmação, liberdade da imprensa, imparcialidade da justiça, entre outras. Esta construção surgiu e jogou um papel crucial na limitação da expansão e proliferação dos regimes autoritários que dominavam o mundo até meados do século XX.

¹ Discurso na Casa dos Comuns, a 11 de novembro de 1947 (<https://citacoes.in/atores/winston-churchill/>)

À saída da segunda guerra mundial, a onda e a velocidade das transformações que se operaram a favor da afirmação da democracia levaram ao entendimento de muitos de que se trataria de um ponto de chegada obrigatório de todas as sociedades a par e em combinação com o sistema capitalista de produção. Não tardaria, contudo, a dar mostras dos seus limites e de enfrentar grandes desafios de consolidação, sobretudo como modelo universal, o que levou muitos estudiosos a diagnosticarem a sua crise interna e incapacidade para derrotar e ultrapassar todos os demais sistemas alternativos. Forte é ainda de constatar graves dificuldades de afirmação em algumas geografias mundiais com destaque ao percurso singular e especial em todo o mundo árabe, apesar dos avanços inicialmente promissores com os acontecimentos designados por “primavera árabe”. Em África aonde os indicadores económicos se mantêm um entrave ao processo e combinam com a tendência para o estabelecimento de homens fortes no lugar de instituições sólidas, a sobrevivência, expansão e robustez de regimes autoritários em nações grandes que ambicionam o domínio mundial, como a China e a Rússia, mas também na Coreia do Norte, nos Emirados Árabes, na Arábia Saudita e no Irão. A aparente prosperidade dessas economias e nações reforçou o questionamento da relação entre os sistemas políticos, a prosperidade e o desenvolvimento e, exemplos como o da China, vêm indicar que, mesmo que os fatores sociais e políticos se mantenham essencialmente imutáveis, ajustes e mudanças introduzidas no sistema podem favorecer a alteração do quadro económico e social. Este registo intriga muitos analistas, como Francis Fukuyama, que havia afirmado serem, a economia do mercado e o modelo capitalista unicamente viáveis na sua relação com o regime democrático.

O Autoritarismo e a Democracia seguem então competindo de forma notória e direta com evidências relevadas por grandes autores a assinalarem a tendência dos regimes não democráticos para, no lugar de se preocuparem com o risco autoritário, se concentrarem sobretudo em evitar a implantação e o alastramento da Democracia. É também evidenciada a dificuldade ou incapacidade dos regimes despóticos em se democratizarem, dando conta de que, longos processos e tentativas sucessivamente falhadas de democratização tendem a estabelecer regimes ditatoriais que comprometem possibilidades futuras daquele regime se afirmar.

Finalmente, outro fator de questionamento e debate permanente, é a validade da dimensão global que se pretendeu acoplar à construção democrática de modelo liberal. Associada às virtudes que lhe são reconhecidas e às vantagens que tem proporcionado às nações e sociedades que a ela têm aderido, é obrigatório reconhecer tratar-se de um regime complexo, cujo modelo é impossível abordar como um “pronto a usar” mesmo como inspiração e referência, devendo a cada instante e circunstância merecer uma análise cuidada, toda a ponderação possível e disponibilidade para introduzir os ajustes e adaptações que se entenderem necessários. Esta constatação tem levado a um número cada vez maior de acadêmicos que se questionam sobre o verdadeiro objetivo das sociedades, “convidando a se focar menos na ambição suprema da construção de democracias liberais, e mais na edificação de uma estrutura funcional em um Estado eficiente” (Minzner, 2015:129).

A democracia liberal tem registado os seus maiores progressos no mundo ocidental, aonde avanços em sectores da atividade pública, nomeadamente na economia, nas indústrias transformadoras e especialmente nos mecanismos e plataformas da comunicação permitiram a aproximação de várias outras sociedades a este modelo. Contudo, apesar desses avanços, a globalização ainda é uma dimensão muito questionada e que comporta deficiências que comprometem a sua legitimidade e aceitação por todos. São ilustrações muito fortes dessa realidade, a prevalência acentuada e quase crónica das disparidades sociais; a distância entre os poucos muito ricos e os muitos muito pobres; o crime organizado e os fenómenos que lhe estão associados e que ainda dominam grandes espaços territoriais ou o próprio Estado; a incapacidade para lidar com os fluxos migratórios e promover uma distribuição mais equilibrada das demografias mundiais, sofrendo a Europa com o envelhecimento da população, e a África com uma população jovem com falta de perspectivas seguras para o futuro, que os faz olhar para fora como a única solução miraculosa; dificuldades na exploração equitativa e saudável das reservas naturais do mundo, associado ao fenómeno das alterações climáticas e; ainda a questão do terrorismo.

Com tantas metas por atingir e a crescente insatisfação de largas franjas populacionais, sem necessariamente pôr em causa a preferência dominante pelo regime democrático, o seu modelo liberal dificilmente se estabelece como padrão de referência na organização das

sociedades e no atendimento das expectativas dos cidadãos. Coincidência ou consequência, a diminuição dos índices de aceitação democrática é correspondida pelo recrudescer de movimentos populistas que produziram a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos da América, de Jair Bolsonaro no Brasil, a subida acentuada dos partidos radicais em quase toda a Europa Ocidental, França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal, e ainda o feito da saída do Reino Unido da União Europeia que ameaçou provocar uma profunda rutura na escassa coesão que ainda se esforça por preservar. Todas estas contingências colocam a democracia perante uma dupla ameaça, de resistência pelas forças de oposição interna, associadas à sua crise de legitimidade por desilusão dos cidadãos perante a elevada expectativa que chegou a criar, e da oposição externa alimentada por sistemas de governo com orientação ditatorial e autoritária.

A África (independente, a partir dos anos 60 do Sec. XX) viveu sob a contínua percepção de bloqueio dos processos de governação, em que os presidentes se grudam ao poder (exemplo dos Camarões, do Ouganda e da Guiné Equatorial), manipulam as eleições (como no Gabão ou na Zâmbia) ou ignoram as instituições de responsabilidade política (como no Senegal e na África do Sul), o que transmite a sensação de não passarem de uma fachada para atender as expectativas e pressões internacionais (Afrobarometer PP54, February 2019, By Robert Mattes.). Essa constatação, sendo real e objetiva, não invalida o feito de que mais de metade dos africanos passaram a viver em democracias eleitorais multipartidárias, que são manifestamente mais livres que os regimes militares ou de partido único que dominavam o continente ainda muito recentemente. Mas, apesar disso, os avanços que vinham subindo de forma mais ou menos estável desde 1990, em termos de liberdades civis e direitos políticos, pareceram ter encontrado uma tempestade adversa por voltas de 2006, levando o continente a se juntar ao quadro da recessão democrática mundial, tal como descreve Larry Diamond no artigo “*Facing up to the Democratic Recession*” (Diamond 2015:149).

A África subsariana regista mesmo assim progressos assinaláveis, com taxas de crescimento económico bastante interessantes, se comparados com os indicadores universais. Tarda é em se transformar afirma Carlos Lopes na obra “*África em transformação – desenvolvimento económico na era da dívida*”, precisando que é por isso “vulnerável às mudanças sistémicas

que o mundo vai registado e, que a torna fragilizada perante as barreiras da competitividade que a globalização impõe” (Lopes, 2019:107). Uma grande esperança é associada ao que se considera uma mudança importante na atitude dos líderes e dirigentes que demonstram uma maior disponibilidade para assumir as consequências das suas escolhas, e pelas decisões que tomam, ao mesmo tempo que aumentam e aprofundam os mecanismos de monitoramento, tanto pela sociedade civil interna, como pelas organizações internacionais, caso do Ibrahim Index of African Governance (IIAG).

Nesse contexto, o percurso contemporâneo da Guiné-Bissau é peculiar e singular, pois começa com uma resistência um tanto dispersa, mas persistente, ao poder colonial (Pelissier 1996) até a primeira metade do sec. XX, e retoma com uma luta armada de libertação que conduz à proclamação unilateral do novo Estado, independente do poder colonial (Amado, 2013). Inicia então o que devia ser a estruturação do novo Estado, com base na filosofia que orientou todos os processos de resistência anteriores e a própria luta armada. Surpreendentemente descobre-se manietado numa teia de instabilidade e num ciclo que parece interminável de lutas políticas, conflitos internos e incapacidade para produzir consensos capazes de orientar a estruturação da nova entidade administrativa, política e social. Mesmo com a introdução da democracia eleitoral e multipartidária nos inícios dos anos noventa, esta aparenta ter sido mais uma imposição dos parceiros internacionais do que uma evolução normal e a escolha livre e soberana do povo guineense. Por estas razões e pelos escassos resultados que tem conseguido produzir, difícil se torna, estabelecer que tenha realizado o processo de transição e esteja em condições de visar a qualquer grau de consolidação democrática e muito menos do modelo liberal. Mesmo perante essa realidade, a tese mantém a pertinência do estudo do processo de construção democrática na Guiné-Bissau, tendo escolhido para o efeito o método da análise comparativa aos indicadores da poliarquia definidos por Robert Dahl (1977) em “*Polyarchy: Participation and Opposition*”, e referentes à consolidação do modelo liberal democrático. Em adição a essa questão fundamental, que questiona a viabilidade do modelo para essa realidade política e social, a tese encontra e aborda questões complementares sobre a consistência do Estado e a existência ou não de condições objetivas para sustentar a edificação do regime democrático. Para esse efeito e propósito, os fundamentos da nação, subjacentes à afirmação de qualquer Estado, tais como a hegemonia e integridade do território, a complexidade da estrutura social

da sua população e os fatores que definem a sua identidade, nomeadamente a língua, religião, e outros valores, culturais e cívicos, são relevantes e devem conduzir à conclusão sobre a viabilidade da edificação que se perspetiva. O peso dessa avaliação, leva a que se dedique uma atenção especial aos fundamentos teóricos que sustentam a necessidade do Estado, os diferentes formatos e modelos de sua estruturação, enquanto regime de organização da sociedade antes da escolha do sistema de governo. Os fatores reais do poder que definem a lógica e a estrutura da lei fundamental, da qual derivam e na qual também convergem simultaneamente as demais leis, que instruem a vida na sociedade, são tratadas de forma substantiva, mais que num simples decifrar de conceitos teóricos, imbuir e encontrar a ancoragem necessária para as escolhas que se impõem e toda a cadeia de valores que as devem sustentar.

A questão de pesquisa e hipóteses.

A democracia entrou para o léxico político da Guiné-Bissau no início dos anos noventa, consequência direta das reformas económicas que estavam em curso e que impulsionaram transformações sociais e políticas, um pouco por toda a África. A assistência económica e financeira que os países mais desenvolvidos forneciam, tanto por parte das economias capitalistas do mundo ocidental, como pelas do bloco do Leste, muitas vezes rotulados de “ajuda desinteressada”, visavam na realidade alimentar a respetiva ideologia no contexto da guerra fria. Com o repentino desmoronamento da segunda via, surgiram as instituições de Bretton Woods, Banco Mundial e o FMI, a propor novos pacotes de apoio, mas condicionados a obrigações de reforma, inicialmente de caráter económico e financeiro, para conformar aos princípios da lei do mercado, mas subsequentemente de cariz político, para corresponder (Mendes Pereira, 2015) ao sistema de participação plena dos cidadãos na governação da sociedade, através fundamentalmente do direito ao voto nas eleições que passavam a ter uma periodicidade fixa. O multipartidarismo e a admissão da concorrência de ideias e correntes de pensamento político diversas e mesmo contrárias, assim como o princípio de Estado mínimo, que deixava de ter poderes absolutos sobre a regulação económica, financeira e mesmo social e política, constituíam a nova orientação que invadia o continente africano, mas que tinha uma incidência marcante em países como a Guiné-

Bissau, com um Estado embrionário, depois de uma luta armada de libertação conduzida por uma guerrilha militar sob orientação de um partido nacionalista, contra o regime colonial.

Com efeito, o PAIGC, partido fundado por Amílcar Cabral em 1956, conduziu uma guerra contra o regime colonial português entre 1963 e 1974, e logrou o feito histórico da proclamação unilateral da independência em 1973, tendo assumido desde então a governação do país em regime de partido único. O mesmo PAIGC lançava agora o programa das reformas, que se traduzia fundamentalmente na redução dos seus poderes de autoridade, o que parecia uma flagrante contradição, cuja única explicação, se basearia na combinação entre o fracasso das políticas que vinha implementando e as exigências colocadas pelos novos parceiros de desenvolvimento do país. Pedro Pires (anexo 1) replica, no entanto, que essa agenda transformadora estava inscrita na genética do próprio Estado emergente, que não tinha a mínima possibilidade de se inspirar ou de manter o Estado colonial, mas obrigado a desconstruir esse Estado para criar um novo, quase que refundar, incorporando as transformações que o mundo estava conhecendo e operando na altura. Incluso sustenta o Comandante Pires, que o próprio fenómeno de partido único teria resultado de uma deturpação dos ditames da primeira constituição que, reservando ao PAIGC o papel de “força política dirigente da sociedade²”, tinha o pressuposto de admitir a existência de outras formações políticas que sustentassem outras linhas ideológicas.

O contraste dos resultados conseguidos por Cabo Verde e pela Guiné-Bissau é bastante expressivo quanto à disparidade das realidades que África enferma, mas a perceção global dominante é de ser um continente dominado pela pobreza, estagnação do subdesenvolvimento, e com os piores indicadores democráticos a nível mundial, tanto das liberdades civis como dos direitos individuais.

² Artigo 4.º da primeira constituição da República da Guiné-Bissau (24 de setembro de 1973).

Com os efeitos da pandemia do Covid 19 e os reflexos menos fortes que esta tem tido na maioria dos países da África Subsariana, o último relatório da Economist Intelligence Unit (Democracy Index 2020), atesta que estes continuam a se concentrar no fundo da tabela do índice da Democracia, com um único país a ser considerado de democracia plena, as Ilhas Maurícias, seis democracias deficientes ou parciais (grupo a que pertence Cabo-Verde), treze regimes híbridos e vinte e quatro considerados regimes autoritários, no qual se inclui a Guiné-Bissau. Com uma média de 4.16 sobre os 10 pontos da medição global, que se baseia principalmente na avaliação do processo eleitoral e do pluralismo, no funcionamento da governação, na cultura e participação política, e nas liberdades civis, a África subsariana mantém-se longe de provar a sua aptidão para a implantação e o exercício pleno do regime democrático, uma evidência e tendência bem ilustradas pelas figuras 1 e 2.

A GROWING DEMOCRACY GAP: 15 YEARS OF DECLINE

Countries with aggregate score declines in *Freedom in the World* have outnumbered those with gains every year for the past 15 years.

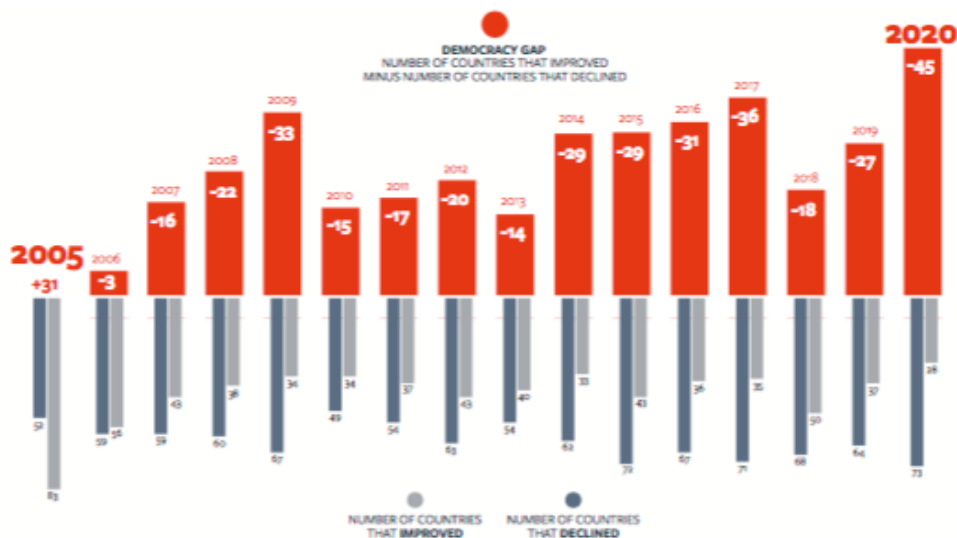


Figura 1- 15 anos de acentuado declínio da Democracia.
 Fonte: Freedom in the World 2021. Democracy under siege.

A SHIFTING INTERNATIONAL BALANCE

In 2020, the number of Free countries in the world reached its lowest level since the beginning of a 15-year period of global democratic decline, while the number of Not Free countries reached its highest level.



Figura 2 - Alteração do equilíbrio internacional.

Fonte: *Freedom in the World 2021. Democracy under siege.*

É por este conjunto de asserções e pressupostos que se estabelece como pergunta de pesquisa da atual tese:

Tendo em conta as características idiossincráticas da África subsaariana e a realidade política e social porque tem passado e ainda vive a Guiné-Bissau, será possível chegar ao estado de consolidação democrática e completar uma efetiva transição para o modelo liberal?

Para esse estudo, a tese considera duas hipóteses de análise, que resultam numa terceira formulação e que reflete um meio termo entre os elementos identificados e retidos na análise dos dois extremos, consciente e voluntariamente assumidos:

i) a primeira hipótese admite a validade do modelo e a sua aplicabilidade na África subsaariana e para a Guiné-Bissau. Esta assunção parte do princípio de que os valores da civilização ocidental se tornaram universais. A modernidade e o bem-estar são hoje definidas por padrões similares a nível global, e consistem na apetência de todos os Homens em aceder à justiça, segurança, urbanismo, saúde, educação, água potável, eletricidade e às infraestruturas. Admite-se que haja ainda dificuldades na construção e consolidação do regime democrático em especial na edificação da democracia liberal, mas devido ao deficit de conhecimento, pelas práticas de corrupção e nepotismo, que fragilizam as instituições, mas que são obstáculos superáveis se a isso se empenhar pelo tempo necessário.

ii) a segunda hipótese recusa a viabilidade do modelo liberal da construção democrática para os Estados de África, porque sendo ocidental e baseado em princípios e valores específicos a essas sociedades, é no mínimo distantes dos povos africanos. Séculos de experimentação e maturação, de princípios culturais e de comportamentos, ajustou o modelo à cultura concreta dos países ocidentais, dotando-os de mecanismos e instrumentos de ajuste e compensação a essas realidades, difícil e quase impossível de replicar em realidades muito diferentes. Por outro lado, a ordem económica e política mundial, está formatada em função desse regime que, por via das políticas de cooperação que inculcam pelo mundo, definem as regras de jogo que garantem o domínio e a supremacia da sua visão sobre o resto do mundo. Nesse quadro, os países “em vias de desenvolvimento” não têm qualquer chance de sucesso e de afirmação se não assumirem outro rumo, a sua própria via, de rutura estrutural, e alteração da forma de organização e exercício do poder;

iii) finalmente, a tese funde as duas para uma hipótese intermédia, que admite que o modelo é possível, viável e sustentável na África Ocidental, mas carente de ajustes e adaptações à realidade concreta. Estabelece que a África dispõe de bases históricas e culturais para sustentar a construção da Democracia, mas admite que precisa desprender-se de complexos que rejeita os valores da modernidade como pertencentes do Ocidente. Impõe-se assumi-los e investir na sua adequação e melhoria, aceitando assim parte dos riscos, sua cota de responsabilidade nos erros e nas adaptações que se fizerem necessárias. Até porque o modelo democrático não exige necessariamente a perfeição, mas convida a um exercício permanente de avaliação e aprimoramento, com base nos padrões básicos fundamentais, que têm de ser adaptados ou substituídos. A melhoria da taxa de escolaridade e formação, a tolerância e convivência pacífica dos diferentes grupos étnicos, culturais e religiosos, o combate à corrupção e respeito pelas leis, a relevância e mobilização da sociedade civil, são desafios que a sociedade tem de enfrentar sem complexos nem restrições. Sem rupturas na definição dos princípios e valores do modelo, a realidade concreta estabelecida pela base cultural dos povos, suas vivências e preferências, devem moldar e influenciar adaptações ao regime e às condicionantes da sua afirmação.

Estado da Arte e Fundamentação Teórica.

O estado da arte é aqui tratado através de uma abordagem multidimensional da literatura, para incluir o leque abrangente de asserções associadas à teoria da democracia e os respetivos processos de sua construção, afirmação e consolidação. São formulações abrangentes, que servem aqui de linhas mestras para a análise e avaliação dos conceitos defendidos pelo autor ao longo de toda a tese e subsequente fundamentação das sua observância e aplicabilidade.

Com efeito, muitos dos conceitos encontrados na literatura vão ao encontro da tese e das hipóteses formuladas no presente estudo, enquanto bastantes outros se afastam ou apresentam posições diferentes e mesmo contrárias. A começar pela própria história sobre a origem do termo e a moldagem do conceito da democracia. Se a grande maioria da literatura consultada reconhece a Grécia antiga e Roma medieval como origens e os espaços embrionários do conceito, John Keane em “*Vida e morte da Democracia*” questiona de todo que seja a Europa o espaço primeiro de sua fermentação. Mesmo admitindo ele próprio, que o trilho das suas raízes pode ser seguido até ao período Micénico, sete a dez séculos mais cedo do que se dizia, i.e., até a civilização da Idade do Bronze, centrada em Micenas e noutras povoações urbanas do Peloponeso. Para Keane, a chama de uma democracia baseada em assembleias fora acesa, em primeiro lugar, “no Médio Oriente, nas terras que nos dias de hoje correspondem geograficamente à Síria, ao Iraque e ao Irão” (Keane, 2009:11).

Posição oposta tem Samuel Huntington em “*A invenção democrática*” ao afirmar que a democracia moderna é um produto da civilização ocidental. Segundo Huntington, o pluralismo social, o sistema de classes, a sociedade civil, o primado do estado de direito, a separação entre o espiritual e o temporal e a defesa do individualismo, são características que se desenvolveram na Europa Ocidental ao longo do último milénio³ (Huntington, 2000).

³ “A Europa é a fonte, a única fonte, das ideias de liberdade individual, democracia política, Estado de direito, direitos humanos e liberdade cultural - Ilustre historiador americano Arthur M. Schlesinger Jr.” (Huntington 1991).

Guillermo O'Donnell e Philippe C. Schmitter em *“Transitions from Authoritarian Rule - Tentative conclusions about uncertain Democracies”*, tomam uma posição que reconcilia os dois pontos de vista, ao considerarem que - a Democracia Liberal não exige necessariamente a exaltação do estatuto dos direitos individuais que se registam na Europa Ocidental e nos Estados Unidos da América, podendo se aceitar muitas das objeções culturais e continuar a respeitar os fundamentos políticos e cívicos da democracia liberal (O'Donnell e Schmitter 1986). Esta posição abre caminho à explorada pela tese que relativiza a importância da origem espacial do conceito, sobretudo quando a grande maioria dos filósofos e historiadores parecem concordar que a associação da democracia direta de Atenas ao modelo atual da democracia liberal é no mínimo uma boa questão (aberta a debate) e, nenhum filósofo grego em separado assume a defesa integral dos valores hoje defendidos por este modelo.

Já em matéria de definição do conceito da democracia, Joseph Schumpeter é incontornável, e propõe tratar a Democracia como “o sistema de decisões políticas pelos quais os indivíduos obtêm o poder através da luta competitiva pelo voto popular”, numa abordagem que associa o fenómeno democrático à instituição eleitoral (Schumpeter, 2010:262). Muitos se lhe associam no sentimento de que a exigência do carácter livre, justo e transparente das eleições, garante a observância de todos os demais pressupostos da democracia. Neste aspeto, a presente tese refuta o caminho seguido por estes pensadores, e segue o alerta sobre a “falácia do eleitoralismo” e “a armadilha das eleições livres” (Diamond, 1999:34), que são os casos de muitos países da África subsaariana e da Guiné-Bissau onde, apesar de um currículo bastante preenchido de eleições já realizadas, repetidas vezes rotuladas de livres justas e transparentes, as democracias continuam longe de estar consolidadas.

Na obra *“Political Oppositions in Western Democracies”*, Robert Dahl aborda o assunto da responsabilidade governativa dentro de um regime democrático e estabelece uma diferente linha de pensamento, com uma dimensão não eleitoral e que implica a observância de um Estado de Direito (Dahl 1971). Essa será na sua avaliação, a base da tradição política que vai dar lugar ao liberalismo e que reclama um governo constitucional, que limita e restringe pelo tempo o poder das maiorias, o que aumenta a capacidade de proteger as liberdades individuais.

Junta-se a esta posição Larry Diamond em “*Developing Democracy*” numa afirmação doutrinária de que antes de mais é a liberdade, ao valorizar a importância da construção de um Estado de Direito para consolidar os valores democráticos no que é seguido pela presente tese. Juan Linz e Stepan reforçam e assumem mesmo a necessidade de uma constituição suprema – “no state, no Rechtsstaat, no democracy” - e, afirmam que só um Estado Constitucional pode ser um Estado de Justiça e atuar de forma previsível, de acordo com as leis, com os tribunais a restringirem os poderes do governo popular quando violam as leis constitucionais (Linz, 1996:15). Outros autores importantes aos quais a presente tese vai procurar muita da sua fundamentação teórica, incluem “*Da Democracia na América*” de Alexis de Tocqueville (2007) [1835], “*Modelos da Democracia*” de David Held (1987) em que o autor descreve uma longa série de modelos da democracia, “*on Liberty and other Essays*” de John Stuart Mill (2008) [1961], “*Democracy and its Critics*” de Robert Dahl (1989) – clássicos sobre a teoria democrática.

No concernente à transição de regimes autoritários à democracia e da consolidação democrática, a tese tem presente que a guerra ideológica entre o comunismo marxista-leninista e a democracia liberal, impôs ao mundo durante muito tempo uma dicotomia na escolha entre estas duas correntes de pensamento. Com efeito, se um proclamara a “inevitabilidade do comunismo como estágio último de desenvolvimento do próprio capitalismo, o outro também fez a promessa de uma revolução democrática global que em algum momento deveria atingir todos os países do mundo” (Zakaria, 2003:12). Seguindo essa trajetória, Samuel Huntington em “*The Third Wave of Democracy – Democratization in the Late Twentieth Century*” fornece uma importante cronologia desse processo global de democratização, em que “por um período específico de tempo, ocorre um número significativo de transições de não democracias para regimes democráticos” (Huntington 1993:15).

Francis Fukuyama em “*o Fim da História e o último homem*”, indicou que podíamos estar a testemunhar o ponto final da evolução ideológica do homem e a universalização da democracia liberal do ocidente enquanto estágio último da governação humana (Fukuyama 1992). Marc Plattner (2007) retoma o mesmo assunto questionando a extensão e consistência

do momento democrático ao não ter nenhum proeminente rival. Linz e Stepan formulam a definição da Democracia como o sistema político que permite a livre formulação das preferências políticas através do uso das liberdades básicas de associação, informação e comunicação com o propósito da livre competição entre os líderes, a ser validado em intervalos regulares por meios não violentos, o compromisso de governar sem excluir dessa competição nenhuma instância de decisão nacional (Linz 1996). Para Schmitter e Karl, as democracias não são necessariamente mais eficientes económica e administrativamente, ou mais ordeiros e governáveis do que regimes autocráticos (Schmitter 1991). Contudo, ao permitirem uma maior liberdade e a possibilidade real de selecionar políticos e governos alternativos, e ao permitirem a grupos desfavorecidos organizarem-se e mobilizarem-se politicamente, as democracias proporcionam melhores perspectivas a longo prazo para reduzir as injustiças e corrigir as políticas erradas e práticas corruptas. Estes vários autores e ainda, Michel Crozier (1975) em *“The Crisis of Democracy - Report on the governability of democracies to the trilateral commission”* e Larry Diamond (1990) em *“Três Paradoxos da Democracia”*, são instrumentais para a orientação da tese em não procurar nem sugerir uma terceira via para a transição democrática na África Ocidental em geral, e na Guiné-Bissau em particular.

Fareed Zakaria (2003) em *“The future of Freedom”* desenvolve bem a perspectiva de que a democracia progrediu muito nas últimas décadas. Hoje podemos afirmar sem reservas que vivemos na era democrática e que esta passou por ser uma forma de governo para passar a ser a nossa forma de vida. Esta que se pode considerar uma revolução democrática atravessa toda a sociedade e muda inclusive a nossa definição de cultura o que, associado à também presente democratização tecnológica vai resultar no facto de todos estarmos conectados, sem que ninguém controle nada de forma absoluta, incluindo o poder e mesmo a violência que eram até bem pouco tempo uma competência exclusiva do Estado. A quantidade tende a virar qualidade e essa democratização absoluta dos valores é na verdade a mãe potencial de novos fenómenos como o radicalismo e mesmo o terrorismo. “A tensão entre as forças favoráveis à democratização da autoridade em contraposição ao Estado, irá determinar o futuro das respetivas sociedades” (Zakaria, 2003:255). A correlação entre democracia e liberdade que até aqui, baseado na tradição ocidental, parecia tenderem sempre a se fundirem ou pelo menos a andarem juntos, começam a dar sinais de separação e mesmo de

contraposição. Este fenómeno recorrente do florescimento da democracia (evento eleitoral bem entendido) se irá confrontar com a regressão das liberdades e assim o risco de produzirem democracias iliberais ou mesmo novos autoritarismos. Diz Fareed Zakaria que a prevenção e combate a estes fenómenos nem pode ser uma tarefa simples ou fácil, pois “muitas democracias mesmo as ocidentais, tidas por referências, como por exemplo a Americana, não é distintiva pelo seu método democrático, mas exatamente por colocar restrições à maioria eleitoral” (Zakaria 2003:12).

Pela contemporaneidade com que estes temas são abordados e pela sua abrangência espacial, cuja relevância é por demais evidente no quadro da formulação da presente tese, as obras de Larry Diamond e Marc Plattner, nomeadamente “*Nationalism, Ethnic conflict and Democracy*” (1994), “*The Global Ressorgence of Democracy*” (1996), “*Developing democracy*” (1999), “*The Democratic Invention*” (1999), “*Democracy without Borders*” (2007), “*Autoritarianism goes global*” (2016), serão o centro de referência para a análise teórica do conceito da democracia. Nessa mesma perspectiva, as edições do Journal of Democracy e The New Endowment of Democracy, assim como os Relatórios da Freedom House e do Afro Barrômetro também serão as principais publicações tidas em devida conta e atenção.

A África subsaariana, ou a África negra e a sua propensão e adaptabilidade, ou não, para a afirmação de Estados democráticos é o espaço e contexto de análise da presente tese. Aqui, dois autores são as referências fundamentais para a contextualização histórica: Cheick Anta Diop em “*Civilization ou Barbárie*”, postula que só o enraizamento de uma disciplina científica na África negra levará um dia a compreender a novidade e a riqueza da consciência cultural Africana, sua qualidade, seu alcance, profundidade e poder criativo. Por outro lado, na cultura africana retrabalhada e renovada, o Egito desempenha o mesmo papel que o greco-latino antigo, na cultura ocidental. E ao basear-se nos dados da cronologia absoluta, da antropologia física e da arqueologia pré-histórica, pode-se demonstrar que a África é o berço da humanidade tanto no estádio de homo erectus como no do homo sapiens, sapiens (Anta Diop 1981:14).

Joseph Ki-Zerbo em a História da África Negra estabelece, que a valorização do passado do continente africano é um sinal dos tempos. Para os africanos trata-se da procura de uma identidade por meio da reunião dos elementos dispersos de uma memória coletiva. Muitos fatores contribuem, no entanto, para uma visão retrograda e desfocada de África, nomeadamente a que Ki-Zerbo denomina da “Barragem dos mitos” segundo a qual a grande maioria dos povos africanos, como não têm classes, não constituem Estados no sentido estrito da palavra (Ki-Zerbo 2009).

Para esta contextualização africana, outros autores consultados incluem, Álvaro Gustavo Jr., Francisco Rego, Miguel Alexandre Lopes e Paulo Ramos – “*Caminhos para a Democracia em África*” (1998), Bronwen Manby – “*La Nationalité en Afrique*” (2009), Gaoussou Diawara – “*Abubakari II Explorateur Mandingue*” (2010), Agboessi Noumonvi Cloubou – “*L’Émergence de l’Afrique*” (2015), Tom Burgis – “*A pilhagem de África*” (2015) e, Carlos Lopes em “*África em Transformação*” (2019).

Através destas obras e de contactos diretos com essas realidades e os principais atores políticos e sociais, a tese procura respostas ao facto de os países da África Subsaariana continuarem maioritariamente a ter, os piores indicadores (Freedom House Report 2010) em matéria de construção democrática e, conseqüentemente ou não, os piores indicadores sociais e de desenvolvimento. A tese tenta identificar a base histórico-cultural e política, ou seja, a tradição política capaz de sustentar o modelo para a sua aplicabilidade em África, tendo em devida conta os deficits de educação, formação, a ainda fraca expressão da sociedade civil e as desigualdades sociais ainda prevaletentes. Ou, perante indicadores que inviabilizam o modelo, responder à questão obvia de como evitar que tal signifique o abandono dos desafios do progresso e do desenvolvimento, sobretudo numa época em que alguns casos de sucesso começam a ser conhecidos, mesmo na África subsaariana.

A meio dessa análise sobre a viabilidade da construção democrática no continente africano, irremediavelmente se confronta com um pressuposto incontornável e que tem a ver com a ausência de um Estado forte e estruturado, com capacidade para alicerçar e sustentar um

regime tão exigente e complexo. Dá-se conta então que na grande maioria dos Estados africanos a sua proclamação cortou etapas essenciais sendo fundamental revisitar as origens não simplesmente para compreender, senão mesmo para encontrar inspiração e justificativo do modelo da organização das sociedades e de estruturação das suas instituições. Marcello Caetano em “*Manual de Ciência Política*” ajuda a fixar o conceito sobre a essência do poder e a legitimidade para governar, ao mesmo tempo que discernir a diferença entre os regimes políticos e os sistemas de governo, permitindo que as escolhas sejam feitas com devido conhecimento de cada uma dessas grandezas políticas (Caetano, 2009) [1955]. Especificamente referente à formulação da Constituição enquanto lei suprema na organização das sociedades, recua-se até Ferdinand Lassale em “*Qué és una Constitución?*” e o seu retrato do exemplo da Prússia, para compreender a formulação dos fatores reais do poder e as modalidades com que estas definem a correlação de forças, devendo a lei escrita refletir essa realidade, ou então tratar-se de uma questão de tempo até que essa folha de papel prove a sua inutilidade e tenha de ser substituída por uma nova ordem interna (Lassale, 2009) [1862].

Chega-se por fim à realidade concreta em estudo, o caso da Guiné-Bissau, para a qual já existe uma considerável base de dados, incluindo a bibliografia junta, os vários relatórios da Freedom House, da Chatam House e dos Barômetros da Democracia e das Agências especializadas do Banco Mundial, das Nações Unidas e de outros parceiros estratégicos. A compreensão dos fenómenos que estabelecem tal realidade irá, contudo, necessitar de uma fundamentação baseada num conhecimento específico dos fatores mais relevantes e que definem a singularidade da Guiné, enquanto sociedade e enquanto organização política. Aqui, Selma Pantoja corrobora dos escritos da escritora nigeriana Chimamanda Adichie (Web grafia), ao lançar o convite para a recusa da História única (Pantoja, 2011:927). Com efeito, reconhecendo que vivemos numa época em que está sempre presente o risco do unanimismo à volta da importância da globalização, o perigo da “não abordagem”, pela associação a uma retórica do passado, pode facilmente levar a que a precaridade do conhecimento de África mantenha intactos os mitos herdados dos tempos clássicos e com isto os fatores retrógrados que se colam à África negra.

René Pélissier em a História da Guiné, é um importante guia, sobretudo ao apresentar vários dados fundamentados que questionam aquilo que eram as perceções dominantes: “a originalidade da colonização portuguesa na Guiné, com um caracter não racista nem fanático, apesar de conquistadores e com particular fixação na cobrança de impostos” (Pelissier, 2001:14).

Objetivos da Tese.

O principal objetivo da presente é desenvolver um trabalho de pesquisa, que ajude a estabelecer as reais possibilidades de se atingir o estágio da consolidação democrática e realizar uma transição efetiva para a democracia liberal na República da Guiné-Bissau. Para o efeito, há de se ter em devida conta o quadro político, social e económico atual, e todo o percurso já feito e que terá obrigado a enfrentar várias situações, com potencial para interferir nesse processo, tornando-se relevantes para a concretização do objetivo principal.

Na África subsaariana, a grande maioria das nações ainda enfrenta graves dificuldades para a estruturação e a afirmação de Estados fortes e funcionais, capazes de sustentarem regimes com a complexidade e as exigências da construção democrática e especificamente do modelo liberal. Mais do que a simples questão da escassez de fontes escritas, a África ainda padece de um forte apego a tradições e registos culturais que se distanciam do modernismo, chegando a se constituir em elementos inibidores e condicionantes da construção de instituições fortes e da coesão nacional, que são indispensáveis no regime democrático.

O Estado surgiu em África associado ao fenómeno colonial despertando a desconfiança geral dos cidadãos, uma realidade que não se conseguiu reverter no pouco mais de meio século que as independências já têm em média. Mesmo partilhando esse conjunto de idiossincrasias africanas, a Guiné-Bissau é uma realidade social que se distingue das demais na confluência das identidades que a povoam, e acaba desenvolvendo um percurso político também pouco comparável aos outros, razão por que necessitará de uma abordagem bem específica e cuidada. Fatores como a educação, a cultura, o desenvolvimento económico e a institucionalização da vida pública, são as presumíveis chaves para alterar o quadro de

retrocesso e paralisia atual, podendo favorecer o surgimento de uma Sociedade Civil mais vibrante e mais ativa, e dessa forma contribuir para o sucesso da transição democrática e a consolidação do modelo liberal.

Estes elementos serão considerados e tratados à medida dos parâmetros objetivos da tese, que contribuirão fortemente para clarear a abordagem do tema central, e permitir uma compreensão mais global e assertiva da especificidade guineense no contexto da região africana em análise. Estes objetivos explicam também em certa medida a forma como a tese é estruturada, os capítulos e pontos que a compõem que, podendo ser diferentes do mais tradicional, refletem a necessidade sentida pelo autor de ir à fonte de determinados conceitos e beber da concessão original, permitindo um questionamento mais genuíno sobre a escolha e a adaptação que esta realidade concreta impõe.

Motivação Pessoal.

O interesse do autor pela Ciência Política assim como a escolha do tema da presente tese, resultam de uma genuína necessidade de compreender as idiossincrasias da Guiné-Bissau, e tentar encontrar respostas para as muitas questões que se têm colocado ao seu processo de estabilização e desenvolvimento. Pretende-se que, ao traçar as conclusões, se possa responder com considerável objetividade à questão principal da possibilidade de afirmação e sustentabilidade de regimes democráticos em África, e de forma específica às interrogações daí decorrentes, nomeadamente: (1) se possível, criar e consolidar um Estado de Direito Democrático na República da Guiné-Bissau tendo em conta a enorme fragmentação social (multiétnica, multirracial e até multirreligiosa do país); (2) eliminar o peso de fatores como a pobreza e o analfabetismo, determinantes para a transição e consolidação democrática – escolhas livres e o respeito das leis; (3) relativizar as crenças tradicionais e os rituais animistas na adesão das massas ao respeito das normas gerais e abstratas, ligadas à existência de um Estado de Direito Democrático; (4) influencia regional na definição das escolhas possíveis para o modelo de organização do Estado e das correlações do poder; (5) os riscos de conversão em mais um Estado falhado por domínio das correntes do crime organizado, tanto do terrorismo como do narcotráfico e outros, muito presentes em toda a sub-região; (6) o fenómeno da indisciplina e da transumância política, com particular incidência nos arranjos

pós-eleitorais (“as Alianças Oportunistas que mudam”), no corroer do princípio da unidade e luta que foi a pedra basilar de todo o processo de libertação; (7) controlar os efeitos da corrupção, do clientelismo e da má governação, que grassam de forma crónica a Guiné-Bissau.

Com indicadores económicos e sociais dos mais baixos do mundo, evidenciando um nível global de desenvolvimento humano ainda muito incipiente, fatores como a reduzida extensão do território, o longo processo de resistência à dominação colonial, os onze anos da luta armada pela independência, as várias vicissitudes políticas já vividas e que entre outros, indicam que o país em 48 anos de independência já registou 4 golpes de estado, e mais de meia dúzia de tentativas ou de inventonas; 18 Presidentes da República, dos quais 10 de transição (ou interinos); 24 primeiros-ministros dos quais 5 de transição ou interinos (ver anexo 4). Trata-se sem dúvidas de um registo muito negativo e quase macabro, mas que não deixa de se constituir em fator de aprendizagem que, se alguma vez orientados na direção necessária, podem configurar a consolidação de uma grande maturidade política do povo da Guiné-Bissau e assim prepará-lo para ser o garante e o sustentáculo de uma democracia funcional e consolidada.

Noutra vertente, há a constatar que desde os anos 70, um importante número de guineenses tem seguido a sua formação técnica e universitária em vários quadrantes do mundo, expondo-se nessas realidades, às influências das transformações societárias que aí vão acontecendo. Ressalva-se que a grande maioria tem estudado em Cuba, Rússia e agora na China, que não serão necessariamente os melhores elementos de referência e exemplos para a aprendizagem dos modelos democráticos de estruturação dos Estados, pelo menos para a referência escolhida. Contudo, a diversidade é bastante larga, havendo números importantes de emigrantes em Portugal, Brasil, França, Reino Unido, Estados Unidos e mesmo em Marrocos e no Senegal, vivendo a experiência das transformações que essas sociedades vão registando.

O autor da tese, tem o registo de seis anos de estudos na antiga União Soviética, que permitiram um contacto intenso com a sociedade comunista, e a constatação de uma

assinalável distância entre a realidade e as promessas que as formulações ideológicas e conceptuais faziam. Todavia, também permitiu descobrir a força e a resiliência de uma nação quando converge num ideal, mobilizado para um propósito. Foi um período de aprendizagem dos contrastes e das contradições que todo o sistema representava. Seguiram-se quatro anos de mais estudos nos Estados Unidos da América e a descoberta de uma realidade diferente, na qual se enaltecia o individualismo e as liberdades das pessoas escolherem o seu caminho e percurso, determinar a sua tendência voluntária de se associar e trabalhar em equipa. Apesar de tudo, longe da sociedade perfeita como por vezes se imagina, confrontado com muitas deficiências no atendimento de necessidades por vezes básicas de grandes franjas da população, relegadas aos guetos e com pouca influência no curso dos acontecimentos e da própria vida. E, finalmente, mais recentemente, sete anos de residência, trabalho e estudos em Portugal, que permitem conhecer e estudar melhor essa realidade europeia, mais próxima, mais comparável e passível de melhor compreensão.

Estas vivências e toda a interação, ofereceram ensinamentos que permitem fixar o desafio de desvendar o paradigma da construção democrática, situando-o como um regime de difícil parametrização e que, não é, nem se pode considerar um fim em si próprio. Esta aprendizagem, obriga a uma contemplação diferente e mais cuidada do fenómeno no próprio país, a Guiné-Bissau, aguça o interesse, mas também a compreensão de que os atrasos e a estagnação que se registam pouco ou nada têm a ver com algum elemento biológico ou de antropologia. Reportam-se sim a um défice abismal de educação e instrução que conduz a uma acomodação por conveniência, ao passado e às tradições, em detrimento da adesão à ciência e a valores mais modernistas e progressistas, e que por sua vez, provoca que os eleitos para os cargos de soberania, uma vez instalados no poder, tratam de atrofiar os mecanismos de intervenção popular que deviam existir para o escrutínio do seu desempenho.

Estrutura metodológica.

A revisão da literatura técnica, complementado pelo vasto leque de informação produzida atualmente no próprio país, pelas instâncias oficiais e organizações políticas e sociais, permitiram extrair os conceitos dominantes, as relações teóricas estabelecidas que são as

mais marcantes, os métodos utilizados, assim como os resultados obtidos, na base da qual a tese constrói o seu argumento para as conclusões a serem feitas.

É em geral escassa e limitada a experiência democrática dos países africanos, e em particular a da Guiné-Bissau, pelo que se avalia importante confrontar os elementos recolhidos com a análise de alguns protagonistas importantes do continente, tentando explorar a sua visão crítica entre a projeção inicial, os resultados obtidos e as razões principais para as dificuldades que a maioria desses países ainda enfrenta. Apesar de configurar uma realidade bem diferente, Cabo Verde, país lusófono com um regime político e relações históricas muito fortes à Guiné-Bissau, tem logrado importantes progressos na transformação social e económica e avanços consideráveis no processo de democratização. Então a conversa com o Comandante Pedro Pires, laureado do prémio Mo Ibrahim da boa governação, ex-Presidente da República, forneceu importantes elementos para a compreensão dos fenómenos e das transformações ocorridas numa e noutra sociedade (anexo 1); Apesar de prometida e à partida confirmada, não foi possível a conversa com Paul Kagame, atual presidente do Ruanda, um país com território inferior ao da Guiné-Bissau mas com cinco vezes mais população, que enfrentou um terrível genocídio e chegou a ver ameaçado o extermínio de um dos grupos étnicos do país. Foi sim possível explorar ao detalhe os casos práticos e as lições dos processos de transição no Brasil (1964-1985) complementado de uma conversa com o Senador brasileiro Roberto Requião, participante ativo da democratização nesse país, assim como o Gana, ambas as experiências envolvendo crises políticas, regimes autoritários, envolvimento e promiscuidade dos militares na vida política e o peso de fatores como a pobreza, as reformas económicas e o envolvimento da sociedade civil.

A partir desses resultados outra via de investigação preencheu a fase empírica da recolha de dados no terreno. Um trabalho de campo, desenvolvido na Guiné-Bissau por uma equipa técnica de inquiridores, treinados para esse efeito, contando com uma assistência científica conhecedora da matéria e bastante experimentada nesse exercício. Especificamente para o efeito, foi elaborado um quadro de amostragem, preenchido com o número adequado de participantes para cobrir a plenitude do território e de forma proporcional à população de cada uma das nove regiões administrativas do país (anexo 2 – ficha de inquirito e relatório

do trabalho de campo). Cento e trinta famílias com uma média de sete elementos cada, portanto num total estimado em 700 respondentes passivos, mais duas dezenas de respondentes ativos expressaram suas escolhas e preferências por via de um questionário, respostas que foram tratadas pelo programa IBM-SPSS versão 25 e convertidas em metadados, passíveis de responder às exigências do estudo, ou seja, o acréscimo do conhecimento já existente na comunidade científica e de acordo com o princípio epistemológico.

Ainda assim, o autor se reconhece como participante ativo do debate político em causa pelo que, assume de forma explícita a necessidade de reduzir eventuais subjetividades na avaliação qualitativa feita pelo próprio, pelo que, com base nas primeiras conclusões do estudo, foram criados quadros de avaliação quantitativa, submetidas à ponderação de terceiros e por métodos que asseguraram a neutralidade das respetivas escolhas. Para o ponto de Bibliografia contou-se com sugestões do Prof. Doutor Carlos Jalali da Universidade de Aveiro, Diretor do Programa Doutoral em Ciência Política (UA-UBI) e do Prof. Doutor Helge Jörgens da Universidade de Berlin e atualmente Professor Auxiliar no Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa.

O estudo é realizado num contexto de grandes desafios, considerado mesmo de crise para democracias mais tradicionais e consolidadas como é o caso dos Estados Unidos e o Brasil, em que regimes autoritários como a China dão sinais de pujança, as transformações ocorridas nos países árabes tardam a se confirmar e, o mundo inteiro tenta compreender que ordem, que sociedade e que Estado irão emergir após a grave crise pandémica do Covid-19. Há, contudo, a observar, que as reservas e resistências que se têm manifestado no mundo ocidental com relação à democracia liberal são dirigidos sobretudo aos líderes do processo e aos mecanismos de implantação e não necessariamente contra o modelo, para o qual aliás, ainda não se apresentou nenhuma alternativa estruturada e viável com melhores perspetivas de resultados.

Estrutura da tese.

A análise crítica realizada é bastante abrangente e assenta num estudo detalhado que compila o conjunto de informações, decifradas e organizadas, que permitiu a criação da seguinte estrutura de trabalho:

- Análise conceptual da democracia, dos traços que estruturaram a sua definição mais contemporânea, do percurso histórico que conduziu à atualidade, das versões conhecidas e dos parâmetros para a sua caracterização qualitativa e particular atenção à questão da transição e aos desafios da sua consolidação;
- Da África subsariana e do contexto da África Ocidental, situar a Guiné-Bissau e traçar as grandes linhas que definem o seu complexo quadro social, político e económico, e assim diagnosticar as dificuldades que têm caracterizado a edificação da paz e estabilidade para o desenvolvimento, durante toda a existência da República da Guiné-Bissau;
- Dessa identificação, situar a natureza e a qualidade do Estado, mormente na República da Guiné-Bissau, os entraves e todo o condicionamento ao processo de transição democrático;
- Conclusões sobre a viabilidade teórica do modelo liberal da democracia na Guiné-Bissau, tendo em conta, as especificidades locais que podem obrigar a adaptações, ou eventualmente a uma derrogação temporária e definição de um quadro de intermédio de fortalecimento dos fatores condicionantes.

Para atingir esses propósitos, a tese é estruturada da forma que se apresenta de seguida:

Capítulo I – “Demarcação teórica da Democracia e do seu modelo liberal”. Este capítulo é consagrado ao conhecimento dos elementos que estabelecem a origem, as definições mais correntes e tradicionais, a tipologia dos problemas a que tenta aportar respostas, as variantes mais estudadas e mais aplicadas; o conceito de qualidade democrática e a sua relação com a democracia liberal; a distinção dos modelos através das suas características fundamentais e traços mais comuns e marcantes, mesmo reconhecendo especificidades para cada caso e contexto. Serão relevados a contraposição entre as definições mais clássicas e as mais

modernas, entre qualificações processuais e as de substância e a dicotomia daí resultante e que estabelece um pressuposto mínimo e o conjunto de exigências para o atendimento da exigência liberal. Ter-se-á em atenção não simplesmente a trajetória histórica e a evolução para o que hoje se designa por democracia liberal, mas sobretudo a complexidade dos problemas que enfrenta em cada fase, a permanente procura de respostas aos novos desafios, e que impedem a existência de uma trajetória linear estabelecida, que ligue um ponto de partida a um ponto de chegada obrigatório.

A onda de democratização a que Samuel Huntington designa por terceira vaga, é a mais próxima do nosso tempo, a mais estudada e a mais bem conhecida, pelo que servirá de guia na procura dos traços mais característicos e das lições a apreender e que acumuladas ao longo do nosso tempo são uma base de referência. Também serão aqui tratados os vários avanços e recuos que consubstanciam os riscos de regressão autoritária e que podem pôr em causa todo o desenvolvimento entretanto alcançado. Dois exemplos peculiares, com traços considerados relevantes para o caso em referência, são analisados e daí assacadas importantes lições dos respetivos processos.

O capítulo II – África (Subsaariana) e o desafio da Construção Democrática. Este capítulo é dedicado à África subsaariana, com particular enfoque na evolução histórica dos vários grupos sociais e do território que hoje se conhece por África Ocidental. Esta análise tenta descortinar a existência ou não de uma tradição de valores, com atenção especial aos fenómenos sociais e políticos que caracterizam esse espaço da geografia mundial, nomeadamente a influência do colonialismo, os processos de libertação, a natureza dos Estados que resultaram das independências e os fatores que têm condicionado a afirmação dos seus processos democráticos.

A tese considera importante reunir elementos sobre a historicidade de África, os elementos da sua evolução, incluindo as suas limitações e a sua incapacidade para sustentar uma construção societária mais exigente: primeiro para confrontar os mitos mais regularmente utilizados e que têm contribuído para uma visão retrograda e derrotista de África, nomeadamente por parte dos próprios africanos; e logo, para deixar pistas que liguem os

conhecimentos já acumulados, à necessidade de se estimularem mais estudos para registros históricos cientificamente mais precisos, e assim permitir que toda a orientação tenha um enraizamento na vivência e cultura dessas sociedades. Este capítulo é fundamental para abrir espaço à localização geográfica, histórica, económica e política que se fará mais adiante sobre a Guiné-Bissau e sobre muitas condicionantes da atual situação prevalecente.

Identificado como um dos entraves maiores e o principal desafio que qualquer sociedade africana enfrenta, é aqui fortemente recomendada a análise das noções teóricas e práticas da construção dos Estados, sobre as leis e a constitucionalidade, enquanto pedra basilar para a existência e funcionamento da sociedade e condição incontornável para a existência do regime democrático, e subseqüentemente da democracia liberal.

Assim, o Capítulo III : “o Estado e as Relações do Poder – As Leis e a Constituição”, analisa o surgimento nesses territórios da primeira forma de organização administrativa e a forma de governo que tinham; a percepção dos povos sobre a importância do Estado, das leis e da constituição; a necessidade imprescindível de um pacto de sociedade para que essa forma de organização tenha alguma chance de funcionar e permitir que; o conjunto possa representar uma unidade orgânica, que assegure um movimento harmonioso e organizado. Determinante para os países africanos a forma como os cidadãos e o conjunto da sociedade olham para o Estado: o nível de compreensão, a aceitação, as funções; atribuições e competências para elaborar e implementar as leis, para formular e desenhar as reformas necessárias e a capacidade conjunta para definir o peso da constituição, antes de pretender colocá-la na posição de superioridade e obrigatoriedade.

O enfoque colocado no Estado visa decifrar o conceito das instituições e leis que gerem a sociedade, com as escolhas dos principais conceitos e princípios de formulação recaído nos elementos identificados como primordiais e que têm estado em falta na África subsaariana e especificamente na Guiné-Bissau.

O Capítulo IV: “GUINÉ-BISSAU – alguma chance para a democracia liberal?” Este capítulo se centra na Guiné-Bissau, discorrendo a identificação da nação subjacente, o conhecimento dos grupos sociais que a constituem e dos valores que partilham, ao processo que conduziu à formação do seu território. Uma resenha sobre as várias fases por que passou a edificação do Estado, com análise dos acontecimentos políticos mais relevantes para caracterizar a situação política prevalecente, as condicionantes sociopolíticas e culturais que estruturaram o atual estado da democracia na Guiné-Bissau. A posição central das ideias e do pensamento político de Amílcar Cabral, e do partido por ele fundado, o PAIGC, movimento de libertação, que se converte em partido único com o evento da independência.

Como metodologia para esta avaliação, escolheu-se a comparação dos indicadores de Dahl para o contexto da Guiné-Bissau convergindo todas as formulações no sentido de aportar uma resposta estruturada e quanto objetiva possível à questão - “Guiné-Bissau: autoritarismo, ou alguma chance à construção democrática e mesmo à Democracia liberal?”. A tese considera de elevada importância uma maior e acentuada institucionalização da vida pública, reduzindo os espaços de improvisação e dependência do servidor público e do dirigente político a favor de leis objetivas que são de uso geral e obrigatório para todos.

Toda a formulação analítica da tese se orienta pelos elementos conceptuais encontrados e escolhidos e, através dos quais se realizou uma avaliação comparativa e de ponderação crítica à realidade do estudo, visando encontrar uma resposta sustentada sobre a viabilidade democrática na África subsariana e na Guiné-Bissau, mas mantendo em aberto a possibilidade desse esforço redundar no reconhecimento da sua inviabilidade e da necessidade de serem consideradas etapas intermédias, que preparem e reúnam os pressupostos para o fim visado. É com efeito o objetivo central da tese apontar os elementos que têm comprometido e condicionado a construção da democracia na Guiné-Bissau e que, comparados com realidades similares da África Ocidental possam oferecer oportunidades para se evitar a deriva autoritária, resgatar o país das amarras do clientelismo e da criminalização, a favor de uma democracia plena.

CAPÍTULO I - DEMARCAÇÃO TEÓRICA DA DEMOCRACIA E DO SEU MODELO LIBERAL

“A democracia, que é uma forma encantadora de governo, é cheia de variedade e desordem, e dispensa igualmente uma espécie de igualdade para os iguais e para os desiguais.”

Platão (do livro Apologia de Sócrates, 558C).

A questão principal de pesquisa e os problemas complementares levantados pela tese, visam a configuração da viabilidade da construção democrática do modelo liberal no contexto africano e guineense, partindo da projeção das fases de transição e da consolidação, mas também, a avaliação dos riscos de uma sempre possível deriva autoritária. Essa aferição terá chances reais de visar os objetivos preconizados, só com um conhecimento rigoroso e aprofundado das teorias que conceptualizam a Democracia, as mais diferentes interpretações que lhe são associadas, o percurso histórico e consequentes transformações por que tem passado.

A Democracia tem sido objeto de múltiplos e aprofundados estudos, ao ponto de tendencialmente, as pesquisas mais recentes se virarem para os seus limites, as suas contradições e dificuldades e à análise dos aspetos mais peculiares como ameaças e riscos, e a anunciada crise porque estará passando em vários quadrantes do mundo, principalmente nas sociedades aonde era considerada mais estabelecida. A presente tese não se afasta desse propósito e, também visa se inspirar nos aspetos mais atuais do desenvolvimento da democracia e dos principais problemas que enfrenta na atualidade. Todavia, a procura de lições e a aprendizagem necessária para servirem de referência a realidades ainda recuadas nessa evolução, impõem a necessidade de partir da sua génese, sua fundamentação, a motivação e as raízes da construção desse sistema. Desta forma, a avaliação tem de visar os fatores e não as consequências, que se possa “beber” da fonte e não exclusivamente de produtos já refinados, que podem não transmitir fielmente a noção exata, do ponto de partida e do percurso realizado. Até porque, não existe um caminho linear a seguir e, portanto, não

se pode querer fazer como os demais, sem antes compreender o porquê, como, quando o fizeram, para assim livremente decidir, se é esse o objetivo e qual o caminho para lá chegar.

Com efeito, os aspetos práticos da construção dos regime democráticos são muito valorizados por este estudo, mas o ponto de partida é a demarcação concetual e as “metamorfoses” que conheceu, não simplesmente numa perspetiva histórica, mas enquanto fenómeno que envolve o homem e a sociedade em que vive, a evolução que conhece, do antropológico ao social até chegar ao político e acabar se transformando num barómetro sobre a qualidade da vida nas sociedades, num indicador fundamental da forma como os direitos individuais e as liberdades são entendidas e tratadas, da relação entre o governante e o governado, no conceito do poder e a filosofia subjacente à sua compreensão pelas sociedades.

Eis porque se recua no tempo e se consagra este capítulo inicial do estudo ao conhecimento das origens, do termo e do conceito, as várias asserções e formulações, as postulações contraditórias e sobretudo os grandes consensos que permitiram que o mundo inteiro se entenda com relação aos pontos principais da sua avaliação, tanto das fases, como dos modelos, mas também da sua qualidade.

Há, todavia, a elucidar, que a escolha da democracia liberal como referência de análise e avaliação corresponde tão somente ao reconhecimento presente e atual de ser a ideologia dominante sobretudo no mundo ocidental, tido como a base do pensamento político contemporâneo e que praticamente todas as sociedades estabelecem como meta ou pelo menos parte do objetivo a atingir. Não se pretende sugerir nenhuma análise comparativa do valor qualitativo de cada uma dessas formulações nem sugerir que os demais sejam menos positivos, ou inadequadas. Esta poderia, no entanto, ser uma questão pertinente se se considerar que o ponto de partida do novo Estado em gestação com a formação da República da Guiné-Bissau assumiu a orientação socialista durante mais de duas décadas, acabando por a abandonar por razões fundamentalmente da sua falência económica e da conjuntura internacional, tendo de enveredar pela nova orientação.

1.1. Origem e principais fontes de inspiração.

Juntando regimes políticos e sistemas de governo, a democracia é dos conceitos que mobiliza mais o interesse e a atenção de sociedades e civilizações, desde tempos já remotos. John Keane afirma que “desde a época do Peloponeso na idade do Bronze, se encontram traços de onde se inspira o modelo de organização do Estado que hoje se conhece por democracia” (Keane, 2009:11). A precisão sobre estes registos é um debate que há de certamente prosseguir enquanto existir a humanidade e enquanto o homem procurar formas e modelos de organização para a sua vida em comunidade e de partilha com outros semelhantes. Não será, contudo, despiciendo, admitir o risco de seu comprometimento, face à velocidade da invasão tecnológica, a que Robert Putnam trata por privatização do lazer pessoal, mas que na verdade já atinge esferas como a produção e a economia, a segurança individual e coletiva e outros domínios que no passado obrigavam o homem a procurar a convivência social (Putnam, 2001).

Desvalorizando a polémica associada, a Grécia e a Roma antigas são reconhecidas pela maioria dos autores como as fontes, de onde proviera a experimentação original e que se pode considerar de fermentação desse modelo de organização do Estado. Particularmente a Grécia, “numa realidade constituída por sistemas de pequena escala, designadas por polis, ou seja, cidades-estado, que se consolidaram no final do período Arcaico” (Stone, 1989:32).

Período caracterizado por intensas lutas, a expansão da população colocou uma grande pressão sobre os privilegiados que sentiram a necessidade de fazer algumas concessões para manter o poder e algum equilíbrio. Medidas importantes tiveram de ser tomadas na organização da defesa da comunidade, o que favoreceu a que agricultores de prosperidade moderada e camponeses, únicas estruturas sociais com capacidade para suportar tais dispêndios, fosse reconhecido um estatuto superior, que iria afetar decisivamente a estrutura das cidades-estado, demarcando uma linha clara de divisão entre “insiders” e “outsiders”. Muitos pequenos e médios agricultores puderam reforçar a sua autonomia económica chegando à constituição de uma comunidade. Esta mudança, associada ao crescimento da educação e à melhoria da administração, terá sido o precursor da necessidade de associar

todos os cidadãos à administração comunitária e a que se viria a designar por Democracia - demos + kratos, ou o poder do povo (Stone, 1989:34)⁴.

Porém, é no mínimo curioso verificar, que esse sistema, hoje prioritariamente associado ao princípio da igualdade, que procura a participação popular de forma universal, se tenha inspirado numa realidade que era de tão pouca inclusividade como era a democracia ateniense. Com efeito, nas Ágoras de Atenas, só participavam os cidadãos, filhos de pai e mãe atenienses. As mulheres, os escravos e os estrangeiros (outsiders), não tinham direitos políticos e mesmo os direitos civis eram maioritariamente restringidos. Aliás, mesmo para os cidadãos, os direitos só vigoravam dentro da polis, enquanto a anarquia e o princípio de modelo natural descrito por Thomas Hobbes em *Leviatã* (2009) tomavam conta do exterior.

Para além destas evidentes distinções, a democracia ateniense, que Moses Finley (1998) inclui na sua designação de democracia antiga, por oposição à democracia moderna, se assenta no trabalho de grandes filósofos gregos que nunca esconderam a sua contrariedade e mesmo a condenação desse regime.

Mesmo os mais conceituados dessa realidade e que estabeleceram as bases de toda a conceção da filosofia grega, fornecem evidências marcantes do seu ceticismo com relação à Democracia. Platão em "*A República*" considera a democracia como a menos boa das formas boas e a menos má das formas más, mas compara o vulgo, a plebe, a uma grande besta, que é preciso que seja mantida a freios (Platão, 2010) [década de 370 a.C.]. Para Platão, uma vez definida a democracia como o governo dos pobres, eis que essa definição será uma oportunidade para sustentar que os pobres, exatamente porque nada possuem, não têm o

⁴ Stone, Isidor Feinstein, jornalista americano, tal como muitos outros autores, reproduz a obra clássica "o Julgamento de Sócrates", a partir da versão de Platão do discurso deste em cerca de 399 a.C. designada por "Apologia Socratis". Nela, Platão atribui a Sócrates a afirmação final: "Mas já é hora de nos retirarmos, eu, para morrer, e vós para viverdes. Entre vós e mim, quem está melhor? Isso é o que ninguém sabe, exceto Zeus".

direito de governar, pois quando conseguem alcançar o poder, revelam-se capazes das maiores malfetorias e desgraças.

Também Aristóteles (1992) [300 a.C.] em “*A Política*”, vê na democracia a melhor forma de governo de entre as formas más ou corruptas. Com base num critério de natureza quantitativa, Aristóteles enumera três formas subdivididas de governo: a monarquia ou tirania se governa um, a aristocracia ou oligarquia se governam alguns, e a república ou democracia se governam muitos. Mas usando o critério qualitativo, “perseguido a distinção entre formas boas ou más, a monarquia, a aristocracia e a república são as boas, enquanto, a tirania, a oligarquia e a democracia são formas más ou degeneradas” (Stone, 1989:35). A democracia direta praticada em Atenas estava assim, intimamente ligada ao que se pode designar de “tirania dos cidadãos” pelo que, associá-la ao conceito atual de democracia, é para muitos, pelo menos, uma muito boa questão.

Segundo Stones, atribui-se a Thucydides, reportando a trechos da intervenção de um proeminente cidadão Ateniense, general e político, Péricles, presumivelmente num funeral, as notas seguintes e que mais parecem uma resposta às análises críticas da atualidade:

“A nossa constituição é chamada de democracia porque o poder está nas mãos não de uma minoria, mas nas de todo o povo; quando se trata de resolver disputas individuais, todos são iguais perante a lei” (Stone, 1987:40);

Apesar da perceptível hesitação dos clássicos autores atenienses, têm aqui salvaguardado, pelo menos teoricamente, o respeito por um dos princípios mais importantes e celebrados da democracia: os cidadãos são iguais perante a lei, e o poder é pertença do povo, que expressa a sua vontade por via da maioria.

“Em termos da colocação de pessoas para responsabilidades públicas, o que conta não é a filiação ou pertença a uma classe, mas o talento e as habilidades que a pessoa possui” (Stone, 1987:40);

Não sendo propriamente a defesa dos “guardiães”, este princípio colocava em grande evidência a preferência dos cidadãos atenienses pelo mérito e por colocar a sua vida e o

serviço do bem comum, na mão dos mais talentosos e habilidosos: “Somos livres e tolerantes nas nossas vidas privadas, mas em assuntos públicos, observamos a lei” (Stone 1987:40);

Outro princípio importantíssimo revelado por via desta postulação é a hierarquia suprema das leis sobre a vontade individual das pessoas e mesmo do grupo – o império da lei.

“Damos a nossa obediência àqueles que colocamos na posição de autoridade, e que obedeçam às leis eles próprios, sobretudo os que têm a responsabilidade de proteger os oprimidos, e as leis não escritas, e que representam uma grande vergonha em violar. Aqui, cada individuo mostra interesse não simplesmente pelos seus assuntos, mas pelos assuntos do Estado” (Stone 1987:42).

A concessão do poder de representação e da força coerciva acompanham a missão de servir, de proteger os cidadãos acautelando os interesses coletivos da sociedade. Péricles vai ainda mais longe e, é contundente ao afirmar que o homem que não mostra interesse em política, não é um homem que se ocupa da sua própria vida e que, para os Atenenses em geral, a esse homem não se deve permitir nenhum espaço de afirmação social e nem mesmo de existência. Tal era a severidade e a restrição com que a sociedade ateniense encarava o direito e a responsabilidade de cada cidadão.

Ou seja, apesar da hesitação com respeito à aprovação do conceito global da democracia enquanto modelo de organização da sociedade, perante as evidências, poucas dúvidas devem persistir quanto à ligação deste regime aos princípios formulados e defendidos nas polis de Atenas. Veja-se o próprio Aristóteles, em “*A Política*”:

“O princípio básico da constituição democrática é a liberdade; “governar e ser governado” é um elemento da liberdade, e a ideia democrática da justiça é de facto a igualdade numérica, não igualdade baseada no mérito” (Stone 1987:42);

Partirá daqui ou então encontrará um suporte fundamental o que virá mais tarde a ser conhecido como o apego dos povos ocidentais à liberdade, e vista numa perspetiva numérica e não de mérito, ou seja, para todos.

“E quando esta ideia de justiça se impor, a multidão passa a ser soberana, e tudo o que a maioria decide é final e constitui a justiça. Essa é uma marca da liberdade, aquela que todos os democratas transformam no princípio definitivo da sua constituição” (Stone 1987:43).

Este princípio responde pela escolha do mecanismo de validação da vontade geral, que passa pela maioria e que uma vez expressa a sua vontade e escolha, se transforma no marco de justiça para todos. O outro é viver à sua maneira, porque essa é a função de se ser livre, e cujo oposto, “viver não como se quer”, é a função de se ser escravo. (Stone 1989:43).

Eis como, para a grande maioria dos críticos da atualidade, o desenvolvimento da democracia em Atenas constituiu a fonte principal de inspiração para o pensamento político moderno. Os seus ideais políticos – igualdade entre cidadãos, liberdade, respeito pela lei e pela justiça – influenciaram o pensamento político do Ocidente e criaram em certa medida o que hoje se denomina da tradição ocidental de liberdade (Espada 2002).

Mas, para além dos valores da liberdade e da igualdade, também encontramos ligação a outro elemento central da democracia na herança política proveniente da Grécia, a legitimidade do exercício do poder. Narra a história, que um dos primeiros grandes vultos da Grécia antiga, filósofo ateniense Sócrates (469 a.c.-399 a.C.), fora acusado de desrespeitar os deuses e de tentar corromper a juventude ao desafiar os preceitos sociais da época e despertar em todos a sede do conhecimento. Sócrates foi então julgado e condenado à morte, tendo-lhe sido oferecidas como opções para escapar à execução, o exílio permanente ou o corte da língua para evitar e prevenir “os seus devaneios”. Essas opções foram prontamente recusadas, porque Sócrates nunca poderia se imaginar privado de suas obrigações como bom cidadão, de dar o seu contributo naquilo em que era mestre. Sócrates declina também o plano orquestrado por seus amigos para a sua fuga, afirmando:

“Fui julgado por um tribunal representativo. Ainda que a minha condenação seja uma decisão errada, ela vem de uma assembleia legítima e deve ser obedecida. Se os homens bons não respeitarem as leis más, os homens maus não respeitarão a leis boas” (Stone, 1987:11).

Reitera-se a importância do respeito do império das leis, que devem ter um carácter universal e obrigatório. Apesar do questionamento relevante sobre a coerência de algumas postulações às vivências herdadas desse exercício da Grécia antiga, dá-se conta inequívoca de como os valores fundacionais do conceito da democracia são daí provenientes, fazendo subsequentemente um longo percurso até à atualidade.

1.2. Evolução (conceptual e estrutural) até à modernidade.

Considera-se estabelecida que a liberdade, a igualdade e a legitimidade no exercício do poder, são os elementos centrais da estrutura e construção do modelo democrático, e são em parte, heranças da democracia direta de Atenas. João Carlos Espada afirma, no entanto que, mesmo partindo dessa herança, para chegar aos nossos dias e se transformar na referência do pensamento político moderno, o modelo democrático ensaiado em Atenas, foi temperado por três acontecimentos maiores: a revolução inglesa (1688), a revolução americana (1776) e a revolução francesa (1789), ou seja, ficou “impregnada dos valores liberais do ocidente, europeu e dos Estados Unidos” (Espada 2002:38). Esses acontecimentos correspondem à emergência do conceito modernista da democracia e que vieram interromper um longo período de prevalência do absolutismo em que o poder monárquico se manteve dominante em quase toda a Europa. Veja-se, de seguida, as principais correntes de definição teórica do conceito democrático, feitas em unção das épocas, dos espaços de sua afirmação, mas sobretudo, das componentes que o têm instruído e orientado.

1.2.1. Dicotomia entre as definições, minimalista e maximalista

O exercício da democracia direta, possível no contexto da polis, das cidades-estado, ficou impraticável e mesmo impossível com o alargamento destas e o crescimento do número de cidadãos. Esta importante alteração das estruturas sociais, obrigou à procura de formas de representação, transferindo o exercício do poder pelo povo numa modalidade indireta, ou como ficou então convencionado designar, numa democracia representativa. O poder pertence ao povo, mas o povo, por ser uma multidão imensa, tem de escolher dentre os seus membros quem o represente e definir a forma como exprime essa vontade enquanto entidade coletiva. A transparência, clareza e justiça na escolha dos representantes, a partir de

elementos do próprio povo, transformou-se no requisito central e primordial do modelo democrático.

A definição das modalidades da auscultação e o processo de validação da vontade popular, passaram a ser elementos centrais e, ainda hoje, constituem um importante indicador da legitimidade para o exercício do poder assim delegado. Também aqui, foi possível se inspirar da Grécia antiga e especificamente no exemplo de Sócrates, que manifesta a sua discordância para com a sentença proferida, mas se afirma decidido a cumprir, para não comprometer ou desafiar a lei, mesmo que admita poder tratar-se de uma lei má. Ou seja, a escolha livre feita pela maioria dos cidadãos e transformada em lei, se torna obrigatória para todos e de aplicação inegociável. Com a República Romana, muito embora construindo um sistema político que oscila entre democracia e tirania, sobrevivem vários dos elementos do sistema democrático grego (igualdade perante a lei dos cidadãos – patrícios) e emergem novas instituições, como o senado, os tribunais da plebe, os magistrados, etc.

Séculos mais tarde, o francês Jean-Jacques Rousseau retomou a defesa da democracia enquanto autogoverno popular, e afirmou que, num Estado republicano, a soberania é do povo e não pode ser alienada. Na sua obra sobre o Contrato Social Jean Jacques Rousseau faz questionamentos que veem enquadrar e sistematizar este modelo de gestão do poder. Também para ele, a questão central é ainda a forma como auferir a vontade do povo, mantendo a legitimidade do exercício, (naturalmente feito por quem recebe essa delegação, ou seja, por uma minoria). Rousseau afirma então que a vontade geral é expressa por meio da lei, cuja elaboração está a cargo do legislador, mas que é um mero redator sem qualquer direito legislativo, porque este é inalienável e pertence ao povo soberano (Rousseau 1999) [1762].

A asserção de Rousseau sobre a lei, sua importância e o imperativo da sua observância marcam a distinção entre a democracia dos antigos e a democracia dos modernos (Moses 1988). Esta foi uma importante mudança no conteúdo e na escala da aplicação da democracia que impulsionou o surgimento de instituições e crenças inerentes à democracia

representativa que, no decurso do sec. XIX impuseram a alteração qualitativa para a dita democracia dos modernos.

Neste contexto modernista, Joseph Schumpeter, teorizou a definição que fixa um princípio e uma linha de orientação em redor da instituição “eleições” - ato de escolha dos representantes. Afirmou então que “a democracia, é o arranjo institucional para a tomada de decisões políticas, através do qual certos indivíduos adquirem o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (Schumpeter, 2010:366). Adam Przeworski e Fernando Limongi são outros arguentes desta definição, que vão diretamente ao produto, situando a democracia como o regime em que os cargos do governo são preenchidos em função do resultado da disputa eleitoral (Przeworski e Limongi, 1993).

Na verdade, esta linha Schumpeteriana ao centrar as atenções na questão das eleições, não ignora nem menospreza os valores da liberdade e da igualdade, mas relativiza a importância do seu tratamento explícito, assumindo que o carácter livre, justo e transparente das eleições assegura essas duas virtudes para o sistema. Por se basear num requisito mínimo, as eleições, esta corrente passou a ser designada por definição minimalista da democracia, ou de “Democracia Eleitoral”, tendo como elemento central, o *modus procedente* a partir do qual os indivíduos obtêm o poder, ou seja, mediante uma competição cujo objetivo é a legitimidade por via do voto popular.

Mas, segundo Carl Terry esta é uma definição vulnerável à falácia, porquanto a sua tradução prática leva indiscutivelmente a centrar as atenções no ato eleitoral, descurando grande parte do que acontece até se chegar a esse ato, as regras e comportamentos após a realização do mesmo, incluindo as relações entre o eleito e o seu eleitor, ou entre o eleito e o seu anterior concorrente (Terry, 1996). Veremos adiante que muitas nações realizam eleições regulares dentro de um calendário político estabelecido, cumprindo esse desiderato como se tratasse de um proforma ou uma exigência formal, sem necessariamente assegurar os demais elementos que garantem a igualdade e as liberdades individuais e coletivas.

Críticas a essa linha de pensamento conduzem ao surgimento de uma nova concepção, que tem em Robert Dahl um dos seus principais propulsores, que introduz o conceito de poliarquia e o argumento de que a competição pelo poder só pode ser efetivamente assegurada se existirem outras condições institucionais, para além das eleições, capazes de garantir a participação dos cidadãos na escolha e funcionamento dos governos (Dahl, 1971). Dentre estas condições, consta a necessidade de uma oposição, ou seja, de uma contestação organizada, o direito à participação, definida como o direito de escolher e ser escolhido, e as liberdades civis, uma dimensão não simplesmente eleitoral desta versão do modelo. Dahl também colocou no topo das prioridades o princípio da escolha democrática dos representantes, mas afirma que a ausência de competitividade e uma periodicidade fixa comprometeria a responsabilização, ou seja, a prestação de contas do eleito junto de quem o elegeu.

Esta passou a ser considerada e designada como a definição maximalista da democracia, pois preenche a dimensão eleitoral, e inclui ainda exigências como a liberdade de expressão, que os intervenientes disponham de fontes alternativas de informação, nomeadamente com relação àquelas controladas pelo Estado, que haja liberdade de associação e um exercício de cidadania que seja inclusiva. Este é o modelo da democracia liberal. Ademais dos elementos da democracia eleitoral, passam a constar requisitos da interdição de domínios de reserva para militares ou outros atores que não prestam contas diretamente ao eleitorado, a necessidade de um controlo horizontal por outros órgãos e, a garantia de posições contrárias e valores que podem se expressar para além das eleições periódicas. Nisto se consubstancia o pluralismo político e cívico inerente à democracia liberal e que Dahl afirma se estruturar com base em dez princípios fundamentais.

Acautelado o risco de ser entendida, tratada ou apresentada como um shopping list, é uma referência dos requisitos mínimos para a consumação do regime democrático de modelo liberal: 1. Todos os cidadãos e entidades, incluindo os militares, se subordinam à autoridade civil, eleita através de processos livres justos e frequentes. Este é o princípio da submissão coletiva à entidade eleita, que se sujeita à renovação periódica do seu mandato através de disputas concorrenciais, e é uma espécie de contrato entre governante e governado para o

limite e o controlo dos riscos de abuso do poder (Dahl, 1977:3); 2. Os órgãos eleitos e que representam a soberania do território, prestam contas entre si numa interdependência e equilíbrio que se designa por prestação horizontal. Este requisito tem por objetivo, assegurar que ninguém, nem nenhuma estrutura, se coloca por cima das leis e que cada um, exatamente por poder controlar o outro, também tem de se sujeitar ao controlo de outrem. (Dahl, 1977:3); 3. Os resultados eleitorais são à partida imprevisíveis, o que credibiliza o jogo democrático. Doutra forma seria uma espécie de encenação em que, tanto os compromissos assumidos como a exigência de prestação de contas não passariam de oratórias sem nenhum vínculo e validade. 4. Os grupos minoritários não se sentem segregados. Todos detêm oportunidades semelhantes ou comparáveis de informar e sensibilizar o eleitorado a aderir à sua visão, ao seu projeto, ao seu programa e, não estão de modo algum condicionados na sua participação no jogo democrático. 5. Existem múltiplos canais de informação. Os canais de informação existentes permitem uma difusão igualitária dos programas e asseguram a sensibilização de uns e de outros sobre as várias questões da vida da sociedade, permitindo uma escolha consciente e racional. 6. Existem muitos mecanismos de expressão e fontes alternativas de informação. Os canais de informação compreendendo tanto as fontes tradicionais como as mais modernas escapam ao controlo do governo, permitindo que cada candidato possa transmitir livremente a sua visão, o seu programa e projeto. 7. Existe liberdade de consciência, opinião, discussão e palavra. Os cidadãos não incorrem no perigo de qualquer tipo de sancionamento ou censura, pela expressão das suas consciências, opiniões e vontades que devem estar plasmados nos direitos cívicos e liberdades políticas superiormente consagrados e respeitados. 8. Os cidadãos se apresentam perante a lei em condição de igualdade. Todos os cidadãos acreditam na sinceridade e neutralidade do sistema que os julga, e sentem que dispõem de chances iguais de provarem as suas razões. 9. O sistema judicial é independente e não discriminatório. A Justiça é cega, surda e sem sentimentos, perante as diferenças de estatuto social, condição física, raças, grupos ou etnias e ainda perante as diferenças de género ou de crença religiosa. 10. O Estado de direito protege todos os cidadãos, tanto a nível individual como na sua liberdade de associação. A todos os cidadãos é assegurado sempre e em todas as circunstâncias tratamentos iguais perante a lei (Dahl, 1977);

Estas dez proposições consubstanciam a efetiva e primordial garantia de que a liberdade e o pluralismo são garantidos pelo Estado de Direito, aonde as leis são aplicadas de forma justa, consistente e previsível, e em que os tribunais restringem os poderes do governo sempre que estes violam a constituição. Daqui decorre a conclusão de que “as democracias liberais são e devem ser democracias constitucionais e que a falta do espírito constitucional, do entendimento sobre a centralidade da estabilidade constitucional, é uma das fraquezas de muitas democracias, que assim, só podem ser iliberais” (Dahl, 1971:14).

Eis os traços essenciais em que consiste a dicotomia entre as duas correntes da definição do modelo democrático: uma considerada minimalista, ao centrar o seu principal requisito na necessidade de serem realizadas eleições (escolhas), livres justas e transparentes, assegurando que, por esta via, ficam garantidas as condições de liberdade, justiça e transparência do fenómeno democrático - passa a designar-se por democracia eleitoral; outra, que não assume estes valores como intrínsecos e os exige de forma explícita, para garantir liberdades e igualdade de condições na escolha aos cargos de representação, e a preservação dessas premissas durante todo o período que intermedeia as eleições - esta será então a versão maximalista ou liberal.

Mas, esta dicotomia entre o eleitoral e o liberal não é mais que uma tentativa de simplificação mesmo que arrojada do termo e do conceito da democracia, ou se pretendermos até, formal e escolástica. Na vida das sociedades, a prática democrática e o processo de construção do modelo, são muito mais complexos e menos passíveis de uma caracterização tão distintiva, pelo que, se vai encontrar toda uma variedade de combinações entre os fatores que instruem as duas versões do modelo.

Na grande maioria dos casos, a abertura à existência de mais partidos políticos é das primeiras características a ser observada, mas falta quase sempre uma componente chave que é uma arena de contestação, suficientemente justa e com potencial para desafiar e derrotar o governante. O partido governante é normalmente demolidor e não deixa quaisquer hipóteses à oposição emergente, tendendo a estabelecer o sistema a que Giovanni Sartori designou por “Hegemonic Party System” (Sartori 1976). Outros há em que, um partido

maioritário relativamente institucionalizado, usa extensivamente a coerção, a patronagem, o controlo dos media e meios para recusar aos demais partidos formalmente legais, uma chance justa e autêntica de contestar as eleições. Outros ainda em que se garante a realização de eleições numa periodicidade mais ou menos estável e em que o ato eleitoral é globalmente pacífico e que incorporam explicitamente as liberdades fundamentais de expressão e associação, mas que mantêm restrições nos direitos de cidadania, e em que o dito Estado de direito é poroso e inseguro. Conforme Dahl, são poliarquias em que os indivíduos se convertem em cidadãos exclusivamente no momento das eleições, sendo esta a única instituição que funciona próximo daquilo que suas leis formais impõem. Estas conceções da democracia caem no meio entre o eleitoral e o liberal ou ficam aquém de qualquer um dos dois, pelo que demandam uma atenção e tratamento bem específicos.

Assim, se a legitimidade formal dos regimes democráticos se mantém matéria histórica e tradicional da ciência política, hoje para além da distinção entre as definições do conceito e do regime, tornou-se imperativo e necessário incluir e priorizar a avaliação da sua qualidade, a análise das ameaças endógenas, o nível da satisfação dos cidadãos com o seu funcionamento. A legitimidade do poder exercido pelo povo é uma questão central, mas se complementa com a avaliação da qualidade, à luz da teoria do apoio ao sistema político, que é entendido como o conjunto de crenças, atitudes e comportamentos dos cidadãos, quer em relação aos valores e princípios estruturantes da democracia - apoio difuso, quer em relação às suas principais instituições e atores - apoio específico (Huntington, 1991:13). Só um exercício dessa dimensão e profundidade, permitirá comparar as perspectivas da sua expansão global e as probabilidades da sua afirmação em outros espaços e realidades que as do mundo ocidental.

Há de se constatar que, mais que a procura da pureza na construção democrática e a fixação da democracia liberal como o seu estágio final de desenvolvimento, interessa avaliar para cada caso e circunstância, os elementos que podem permitir a qualificação dos méritos dessa construção. É aqui que encaixa a abordagem do conceito da qualidade da Democracia (Morlino, 2004), que deve passar pela análise da proporção e correlação dos seus principais inputs em função dos quais se avaliam os resultados produzidos e a satisfação dos eleitores.

1.3. A Poliarquia de Robert Dahl enquanto referência teórica

Em face das variadas definições que são propostas para o conceito da democracia, cada uma delas contendo um enquadramento e contextualização específica, é importante esclarecer qual a linha de ação que se escolhe seguir em função das referências teóricas com que o autor da tese se identifica e, as pretensas razões para o efeito. Aqui e para a presente tese é escolhido Robert Alan Dahl (1915-2014) e a sua teoria da poliarquia, tratadas principalmente nas obras, “*Polyarchy: Participation and Opposition*” e “*Democracy and its critics*”, referências principais cujas razões se passa a elucidar.

Desde logo há que estabelecer que, apesar de amplamente reconhecido como um dos grandes pensadores da teoria democrática no século XX, a tese não segue a polémica que a sua teoria tem alimentado pela afirmação da diferença entre Democracia e Poliarquia: “a democracia evoca o cenário grego original, de participação direta em face da qual, as democracias contemporâneas são pobres aproximações desse ideal, pelo que devem ser classificadas de poliarquias” (Dahl, 1977:9). A sua escolha se baseia sobretudo no relativismo com que aborda o conceito e, a postura vigilante com que prioriza a substância do modelo, demonstrando o fundamento da sua crítica tanto à “teoria das elites dominantes⁵” (defendida pela corrente Schumpeteriana) como a “Guardiana” (seguida pelos defensores da teoria de Platão).

Schumpeter afirma que a democracia, é “o sistema de governo que consiste na realização do bem comum através da vontade geral do povo”, enfatizando a importância do método, ou do sistema institucional para a tomada de decisões políticas no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (Schumpeter, 2010:366). A este propósito, é Sartori (Sartori, 1976) quem indica que Dahl começa onde Schumpeter para e, enquanto este intenta apenas entender o funcionamento do sistema democrático, o

⁵ Por teoria das elites (ou elitista) se entende de maneira geral, “a teoria segundo a qual em toda a sociedade, existe sempre e apenas uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dela está privada (Bobbio,2007).

outro ao entendê-lo assume a sua edificação e promoção. Partindo desse pressuposto, na obra *“Critique of the ruling elite model”* Dahl critica a teoria das elites por a considerar incapaz de comprovar de forma empírica a possibilidade da existência de uma elite governante e dominante que possa se constituir como um grupo bem definido dentro de um sistema democrático (Dahl, 1958). Para Dahl, as democracias modernas são formadas por várias minorias concorrentes entre si, cada uma delas com alguma influência sobre as questões de seu interesse – daí o conceito do pluralismo na teoria de Dahl.

O axioma fundamental do sistema pluralista defendida por Dahl consiste no facto de que, no lugar de um único centro do poder soberano, existirem muitos centros, dos quais nenhum pode ser inteiramente soberano. Dahl faz ainda uma importante e profunda diferenciação entre a “democracia ideal” e a “democracia real”, ou seja, entre o modelo ideal da democracia e as práticas dos governos democráticos existentes, nos quais é impossível identificar um sistema “perfeito” no mundo real. Para Dahl, um sistema perfeito inclui, entre outros, a participação efetiva (oportunidades adequadas e iguais de colocar questões na agenda da governação), a igualdade do voto (todos os membros devem ter oportunidades iguais e efetivas de voto, e todos os votos devem ser contados iguais), o entendimento esclarecido (todos participam e influenciam a partir de uma compreensão e de um entendimento esclarecido), o controle da agenda (quais as questões prioritárias) e a inclusão (quem participa na tomada de decisão). E, mesmo consciente da sua impossibilidade real, considera-os modelos ideais a partir dos quais se torna possível investigar as democracias atuais – proporcionam padrões para se medir o desempenho das associações reais que se afirmam democráticas, podendo ainda servir para a remodelagem de instituições políticas, constituições, práticas e arranjos políticos concretos.

Se referindo à “Guardiania” ou o “governo dos guardiães”⁶ Dahl esclarece que os adeptos desta teoria não chegam a afirmar que os interesses das pessoas escolhidas como “guardiães” sejam intrinsecamente superiores aos interesses dos outros. Alegam simplesmente que os

⁶ Ideia formulada por Platão em “a República” segundo a qual o governo deve ser entregue a um grupo restrito de especialistas profundamente empenhados em governar visando o “bem-geral”.

especialistas em governar seriam superiores em seu conhecimento do bem-geral e dos melhores meios para o atingir (Dahl, 1989). Refuta tal postulação com base em cinco princípios: 1) delegar decisões secundárias é diferente de ceder o controle decisivo das grandes questões; 2) decisões pessoais tomadas por indivíduos não equivalem a decisões tomadas e impostas pelo governo de um Estado; 3) governar um Estado requer mais do que um conhecimento rigorosamente científico; 4) governar bem um Estado exige mais do que o conhecimento, e; 5) aceitando a ideia dos guardiães, como seriam escolhidos os primeiros?

Ao comparar a Poliarquia a outros regimes políticos, Dahl encontra pelo menos seis vantagens, que sintetiza nos pontos seguintes: 1. Os direitos civis e liberdades são mais assegurados; 2. Existe uma ampla participação e competição que provocam inevitavelmente alternâncias políticas; 3. Sendo o sistema político mais participativo, o governo é mais responsivo (o conceito é tratado no ponto seguinte sobre a qualidade da democracia); 4. Maior capacidade de expressão dá lugar a uma maior representatividade; 5. Quanto mais poliárquico, menor a probabilidade de nações contra a população e; 6. As consequências de um regime poliárquico são mais desejadas.

Com base nessas asserções, Dahl assume a rejeição da teoria da elite dominante e dos guardiães e enfatiza a importância de a democracia constituir um modelo ideal que proporciona padrões para medir o desempenho das associações reais e conclui, que o “princípio forte da igualdade” é um pressuposto essencial que favorece a criação de condições de confiança para o funcionamento da poliarquia. Ao visar a efetiva transformação da sociedade a partir da projeção do ideal, a proximidade do período de formulação desse conceito e as vantagens largamente discutidas por Robert Dahl estão na base da escolha dessa referência na formulação do conceito para a condução do presente estudo de avaliação das condições de afirmação do modelo.

1.4. A qualidade da Democracia

Durante muito, a noção de democracia foi dominada pela separação das vertentes, eleitoral, virada para o cumprimento do requisito da escolha pelas urnas, e liberal, ligada à tradição de

liberdade que é associada à civilização ocidental. Nos tempos mais recentes, a noção de qualidade foi introduzida para diferenciar os níveis de atendimento de cada uma das componentes que a estruturam. Ou seja, cumpridos os requisitos mínimos, faz-se importante analisar a forma e a modalidade com que os critérios intrínsecos ao próprio liberalismo são atendidos, por forma a discernir o nível e a qualidade dessa construção.

Num estudo dedicado à diferenciação entre democracias boas e más, Leonardo Morlino afirma que são más, todas as que comportam um atendimento deficitário da liberdade e da igualdade (Morlino, 2004:5). Decorre de aqui muitos considerarem que, neste caso, não são nem merecedores da designação de democracias. São, no entanto, aqui mantidas e categorizadas em função dos fatores que a seguir se descrevem, e que permitem prevenir e evitar qualificações subjetivas difíceis de regular.

Este conjunto inclui os regimes híbridos, nos quais existem partidos políticos e algum grau de pluralismo, mas aonde não se consegue garantir a transparência, nem a liberdade das escolhas, ou ainda a legitimidade dos pretensamente escolhidos para a função representativa. Entram nesta gama os regimes em que os direitos políticos não são garantidos, ou são, mas só parcialmente; outros em que, apesar da realização dos atos eleitorais, grupos poderosos limitam e condicionam a autonomia e o funcionamento dessas autoridades; ou ainda, situações em que simplesmente os direitos civis estão longe de serem respeitados.

De designações variadas, desde exclusivas, dominadas, ou ainda iliberais, todas indicam algum grau de deficiência no atendimento e respeito da substância democrática. Também, segundo Morlino, entra na categoria de má democracia a democracia por delegação em que, concluído o processo eleitoral, é como se os cidadãos, voluntariamente ou não, delegassem a outros a tomada de decisão sobre as suas próprias vidas e interesses, ignorando os mecanismos de prestação de contas e avaliação dessas decisões (Morlino, 2004:6).

Estas as razões por que é importante discernir o conceito de qualidade, tão mais evidente e utilizado nas ciências exatas, mas cujo paralelismo é aqui adequado para o estudo das

sociedades democráticas. Nas indústrias, a avaliação da qualidade de um determinado produto se faz primeiro pela verificação da existência de procedimentos, claros e objetivos, que tendem a reduzir ao mínimo a incerteza nas sequências posteriores. Hoje, aliás, com o pós-modernismo dominado por sistemas automatizados, é obrigatória a existência de um algoritmo, uma espécie de protocolo a seguir, tão escrupulosamente quanto possível, para reduzir as imprecisões na repetição da fórmula aprovada. Existindo um procedimento, a fase seguinte é da definição do conteúdo, a característica estrutural do produto, o seu design, no fundo o que o fornecedor promete entregar ao consumidor e, que anima a interação entre esses dois extremos da cadeia produtiva - quem dá e quem recebe, quem produz e quem consome, etc. Finalmente, deve se medir o nível de satisfação do cidadão cuja opinião mais deve contar, para a observância dos dois primeiros elementos e que assim coloca uma avaliação na qualidade do produto, seja pelo conhecimento do caminho percorrido, dos procedimentos observados e do conteúdo do mesmo, seja simplesmente por ser guiado por uma percepção pessoal, genuína ou condicionada. Pode-se então sintetizar que, falar de qualidade é estabelecer e dominar os procedimentos para a produção de um bem e cujo resultado tem em conta a satisfação do consumidor (Morlino, 2004:7).

Com base nessa parametrização e seguindo o paralelismo prometido, a boa qualidade em democracia será então, algo próximo de uma sociedade em que existe uma estrutura institucional estável (o Estado), capaz de assegurar que os procedimentos não são arbitrários, executados com o rigor dos protocolos (as leis e regras predefinidas e presumivelmente conhecidas de todos), que a liberdade e a igualdade são garantidos a todos os cidadãos como direitos fundamentais e nunca condicionados por quaisquer tipos de diferenciação, seja do poder económico, estatuto social, religioso ou outro; e finalmente, que a avaliação de toda esta cadeia, é feita em igualdade de circunstância e oportunidade por todos os cidadãos do país que usam do seu discernimento e consciência sem qualquer tipo de condicionamento ou orientação.

É pela análise destes elementos, conceptual, de conteúdo e dos resultados, que se afigura da boa ou má qualidade da Democracia. É por-consequente uma boa democracia, se o poder for legítimo e gozar da aprovação maioritária dos cidadãos; se estes, cidadãos e respetivas

associações, gozarem dos princípios de igualdade e liberdade e se a avaliação dos níveis dessa igualdade e liberdade forem feitos pelos próprios cidadãos. Em oposição, está-se em presença de más democracias, sempre que as instituições tenham de adiar o cumprimento dos seus objetivos democráticos para tentarem preservar a sua legitimidade, quaisquer que sejam as causas desse condicionamento.

Mantendo todas as cautelas para não induzir a uma exagerada esquematização ou numerização dos fenómenos sociais, Morlino parte dos parâmetros da poliarquia de Dahl (1989:7), aos quais adiciona as contribuições de Altman e Perez-Linan (2010:2-17) assim como as de Lijphart (2012) para propor cinco dimensões fundamentais da boa democracia: a começar pelos procedimentos, que incluem o Estado de Direito (1) e a prestação de contas (2); segue-se a substância democrática que deve cuidar dos direitos civis (3) assim como da igualdade política, social e económica (4) e; finaliza com os resultados que é a dimensão designada por responsividade (“responsiveness”) em que se avalia o grau e nível de coincidência entre as decisões políticas e as aspirações dos cidadãos (5). Estes serão então, os elementos primordiais das três componentes para uma boa democracia, mas que admitem a possibilidade de singularizar elementos complementares, para atender a fatores como o género e as minorias assim como o combate à corrupção (Morlino, 2004:7).

Para ser democracia, o regime político de uma sociedade necessita que a interação entre o governado e o governante, funcione na base de uma interdependência funcional e dinâmica: primeiro e antes de mais, existe um Estado, orientado por leis e regras aqui designados de procedimentos; esse Estado, presta contas ao seus cidadãos, assegurando a todos que as suas liberdades são atendidas em igualdade de direitos e circunstâncias, e; que eles (os cidadãos), são os únicos juizes da sua satisfação e atendimento. Preferencialmente, este exercício se realiza na sequência base-topo, ou seja, partindo daqueles de quem deriva o próprio poder, do cidadão, da população, do povo, podendo haver uma diferenciação qualitativa determinada pela forma e pelo grau de presença e observação de cada um dos indicadores acima descritos.

Estes indicadores, analisados para cada país e realidade, fornecem a definição da característica e exprimem o valor qualitativo desta importantíssima componente da democracia. Mas Morlino alerta para o cuidado, de não se estar a validar uma fachada, carcomida por dentro e dependente de outras estruturas. É importante, por exemplo, ter em atenção se a máfia não estará a dominar o sistema e a utilizar a própria lei como arma política. Interesses instalados que conseguem convencer os cidadãos a escolherem-nos como seus representantes e que, de seguida, utilizam essa aparente legitimidade para, ao abrigo das prerrogativas que assim lhe estão consagradas, atacar e destruir os opositores que na realidade defendem a verdade e a justiça. Ter atenção à corrupção que pode corroer todo o edifício judicial e levar à sua instrumentalização e, em consequência, instalar um poder dentro do próprio poder e contra os interesses populares, mesmo que aparentemente possam parecer, e serem apresentados de outra forma. É reconhecidamente improvável que todos estes indicadores estejam presentes e reunidos logo à primeira, por isso se recomenda que a estratégia de implementação seja gradual e, tenha presente que, os contornos institucionais de um regime democrático se fundamentam nas mais velhas tradições cívicas do país, e que as instituições nacionais mudam a seu próprio passo e ritmo, normalmente muito lentamente (Putnam 1994).

A dimensão dos procedimentos focaliza a tomada de toda e de qualquer decisão por parte do governante (aquele a quem se “delegou” a representação do cidadão) visando diminuir e controlar a subjetividade e eventuais desvios, e que a sua implementação seja integrada na lei. Mas o império da lei, não pode se limitar à verificação da existência de normas (Morlino, 2004:9). Deve assegurar a submissão de todos os atores, e dos mecanismos, às regras que são superiores, não retroativas, universais, estáveis e sem ambiguidades. Eis porque, muito corrente a afirmação popularizada de que a Democracia é o império da lei, a significar que, na vigência da primeira, ninguém pode estar por cima e não se submeter à segunda.

A Prestação de Contas (“accountability”) enquanto segunda componente dos procedimentos, se refere à obrigação dos eleitos responderem pelas suas decisões e se submeterem à punição por eventuais erros ou à compensação, pelos bons resultados alcançados (Morlino, 2004:12). Mas estes, são produzidos em função de informações prévias, pela justificação das medidas

adotadas e, pela avaliação do seu desempenho, de novo por indicadores qualitativos. Na prática a prestação de contas é exercida sobretudo pela oposição, representada no parlamento, mesmo se os demais partidos o podem fazer fora desse espaço. Também é exercida por outras instâncias como o tribunal constitucional, pelas diretrizes dos restantes tribunais, por via de auditorias realizadas por entidades técnicas competentes e vocacionadas. Daqui decorre, a necessidade e importância da existência de um sistema legal que seja favorável ao “check and balance”, que os órgãos de informação sejam independentes, que exista uma oposição responsável e que as associações valorizem e promovam os valores democráticos. Esta é a prestação de contas designada por horizontal, exercida pelos pares da soberania e durante a vigência da legislatura ou do mandato.

Outra modalidade de avaliação é a que se designa de vertical, por acontecer entre entidades com posicionamentos político institucionais bem diferentes, quase opostos, um representando o governado (eleitor) na base e, outro o governante (ou candidato) no topo. Acontece numa periodicidade geralmente mais alargada e fixa, por parte dos eleitores, aonde se espera que a escolha destes reflita a sua avaliação do desempenho ou a sua crença nas propostas apresentadas pelo candidato a ser seu representante. Aqui, é fundamental que se garanta a competição política, e que os escolhidos produzam uma distribuição equilibrada dos poderes, com uma oposição assinalável no parlamento. Mesmo sendo muito difícil de regular, a falta desse equilíbrio é prejudicial tanto num como noutro sentido, pois por um lado, caso a oposição seja demasiado forte pode resultar no bloqueio da governação, o que não é desejável; mas também, uma oposição fraca leva ao abuso da maioria chegando a ignorar as propostas e observações das bancadas minoritárias. Raras exceções acontecem em que uma forte oposição não estrangule a governação e nem uma maioria avassaladora despreze a minoria. A tendência dos partidos políticos para priorizar a disciplina partidária em detrimento de um efetivo controlo daquele que governa, mesmo podendo ser em seu nome e representação, e o facto do controlo vertical acontecer numa periodicidade bastante dilatada, produz o sentimento de uma democracia delegada, e constituem outros dos obstáculos da prestação de contas.

Os produtos, as peças centrais para o ideal da democracia, ou para a determinação da sua qualidade são indiscutivelmente, a liberdade e a igualdade, mas que são geralmente tratadas por conceitos abstratos devida a reconhecida dificuldade em colocar indicadores quantitativos de sua medição. Tal constatação levou a que autores como Dahl e Marshall, evocassem ser essencial se focalizar nos direitos políticos, civis e sociais, como única forma de atingir esses predicados. Convencionou-se então que a igualdade passasse a ser entendida mais no sentido da solidariedade e não por via de uma visão utópica do termo, enquanto a liberdade se fez corresponder à ausência de barreiras que impeçam o usufruto dos direitos e não necessariamente à criação de condições materiais para sua materialização.

A liberdade inclui o conjunto de direitos políticos, essencialmente o direito de escolher e o de ser escolhido, noutras palavras, de votar e ser votado, ou de poder ser representado e de representar. A liberdade também abrange direitos civis, nas quais se incluem as liberdades individuais, o direito à privacidade, o direito à defesa legal e mesmo o direito à propriedade, quando se pretende juntar a vertente mais económica. Tem a ver, no essencial, com as condições que permitem ao cidadão guardar algum espaço de sua reserva e de proteção individual. E, os direitos sociais que, em democracia normalmente devem incluir os direitos a um bem-estar físico e mental, à assistência necessária à dignidade humana, a ter uma educação, a viver num ambiente protegido e favorável a uma boa vida, e que pode alcançar por exemplo o direito a ter uma residência própria. Tendo em conta os custos inerentes, é obvio que o atendimento dessas condições é fixado para cada caso, podendo até ter uma perspectiva evolutiva dentro de uma mesma realidade conforme a disponibilidade económica.

Finalmente a dimensão dos resultados (“responsiveness”), que à partida é definida como a capacidade de satisfazer os governados, executando políticas correspondentes à sua aspiração (Morlino, 2004:15). Ora, a avaliação desse objetivo, começa pelo nível de conhecimento do interesse dos governados e da existência ou não de um firme compromisso com a satisfação das expectativas de todos os cidadãos. Segundo o mesmo Morlino, Heinz Eulau e Paul D. Karps (1977) associam a responsividade à representação “em ação” que se manifesta por via de quatro componentes essenciais: a capacidade de colocar as políticas no centro do atendimento do interesse público; a definição dos serviços que são prestados aos

indivíduos e aos grupos pelo governo; a distribuição de bens materiais aos constituintes através da administração pública e, a extensão dos bens simbólicos que criam, reforçam ou reproduzem o sentido de lealdade e o correspondente apoio ao governo” (Morlino, 2015:15). Pierre Winicky, por sua vez, refere que nesta componente é fundamental a confiança, uma dimensão que se conquista por via da coerência que deve existir sempre entre as palavras e os atos (Winicky, 2019).

Há que reparar, que as três dimensões do controlo, Estado do direito, prestação de contas e a responsividade, apresentam entre si um grande nível de correlação, o que sugere uma grande complementaridade: só o estado de direito permite que os cidadãos possam exigir a prestação de contas, mas é evidente que só pela via desta é que se pode considerar a existência daquele. Da mesma forma a prestação de contas é um pré-requisito fundamental para a responsividade, para que os cidadãos sintam ou se apercebam que os seus interesses e expectativas estão sendo minimamente atendidas (ou não). Claramente, sem esses resultados, nenhum estado de direito poderia existir, aliás, seria com que propósito? Mas também a responsividade é uma condição importante para a prestação de contas, porquanto este é o que assegura a sua avaliação. Ora a dinâmica à volta dessas dimensões, demonstra que, nas sociedades democráticas, o centro da responsabilidade gira em torno da sociedade civil, única estrutura dotada de recursos para enfrentar tal desafio, através da ativação de vários elementos de controlo e a partir do qual se tenta auferir a qualidade da própria democracia.

Pode-se afirmar que todas as dimensões da democracia estão interligadas e interdependentes e que é essa interação e a dose de contribuição ou não de cada componente que determina a qualidade e o nível da construção do sistema. Pode-se referir à dimensão processual como a mais ligada ao sistema formal e legal, que estabelece as regras para o funcionamento do conjunto societário; que a substância é o conteúdo principal, o objetivo que se ambiciona e se persegue; mas é a responsividade que permite a avaliação, feita pela sociedade civil. A primeira mantém rigidez e fixa os limites e regras do exercício, a segunda com os objetivos, a substância e todo o conteúdo, e a terceira com a sua natureza informal e preenchida por

movimentos, não necessariamente programados nem controlados por entidades rigidamente institucionalizados.

1.5. As Transições Democráticas e os Desafios da Consolidação.

Pela natureza do regime de poder limitado, exercido por representantes do povo, a democracia não é um sistema de construção linear, seguindo uma trajetória única, previamente definida. Muito ligado ao respeito e cumprimento da vontade geral, tende a guardar os pressupostos base e os conhecimentos mais globais que se vão acumulando, mas a sua afirmação e consolidação dependem de adaptações e ajustes que a cada momento se fazem necessárias e a capacidade do povo e respetivos representantes em o cumprirem. Por isso, é inevitável que viva de avanços e recuos, de ameaças e riscos de retrocesso ou reversão, que devem ser conhecidos e continuamente monitorizados e para os quais se vão desenvolvendo competências e capacidade de antecipação e tratamento, visando a consolidação, que é sempre resultado de um longo e aturado processo.

Eis porque seria inconcebível tentar desenvolver um manual para a construção democrática, nem falar de um modelo ideal, sem defeitos nem falhas, ou qualquer lista de preceitos que uma vez cumpridos resultam objetivamente na sua edificação. Ao visar a transformação de sociedades humanas, há que partir sempre da especificidade de cada realidade, considerar as aspirações da população, as prioridades que estabelece e a sua determinação para construir consensos sobre os mecanismos de tomada de decisão, de implementação dessas decisões, do controlo e fiscalização do exercício do poder delegado e da contínua verificação do nível de satisfação global. Tratando-se de Ciência Sociais e da impossibilidade de reproduzir as sociedades em dimensões laboratoriais e o monitoramento de todos os parâmetros em atuação, muito da aprendizagem é feita com base na observação e análise de casos reais ocorridos e as lições daí assacadas. Nesse contexto, os fatores considerados chave no quadro da terceira vaga em geral são confrontados com exemplos específicos em um país da América Central e noutra da África Ocidental, para configurarem lições, nas quais se pode inspirar para avaliar com bastante mais objetividade as barreiras que se têm erguido para os países da África subsaariana, e concretamente para a Guiné-Bissau.

1.5.1. Fatores Determinantes e Principais Características.

Na concepção do materialismo histórico, o Marxismo explica a revolução como a rutura política e social, resultante do choque entre as camadas inferiores que já não conseguem se manter como estão, e os superiores, que não querem ou também já não conseguem mudar. Atribui-se a Friedrich Engels, a afirmação de que “onde quer que haja convulsão revolucionária tem de haver por detrás alguma carência social que seja impedida de se manifestar e de se satisfazer, porque as instituições estão gastas” (Marx, 1974). Paradoxalmente, também na concepção liberal democrática, Samuel P. Huntington explica os processos de democratização como ciclos ou “waves” (ondas ou vagas) que envolve a liberalização ou a democratização parcial em sistemas políticos que ainda não atingem a completa democratização (Huntington, 1993:31). Ou seja, um permanente movimento que vai subindo e descendo, avançando ou recuando na reunião de condições para sua consolidação ou falhanço. Em qualquer dos casos, um conjunto de condições objetivas devem estar asseguradas para que as subjetivas ou complementares venham a despoletar o processo e, definir as especificidades da mudança que então se opera. O rastilho pode advir de pequenos eventos, como manifestações, com o levantamento de camadas sociais ou resistências a determinadas ordens. Mas, para que a alteração social e política se produza e tenha probabilidades de se materializar numa transformação política e social, a sociedade como um todo tem de estar preparada, maioritariamente mobilizada, consciente dessa necessidade e determinada a produzir tal mudança.

Os registos académicos concordam no essencial, que o mundo já conheceu três vagas de democratização, podendo ter-se iniciado a quarta com os acontecimentos da primavera árabe. Mas, todos também parecem concordar que a descoberta e identificação das vagas exige análises históricas muito rigorosas, o que torna arriscado declarar categoricamente essa ocorrência antes que se desenvolva completamente. Até porque, os movimentos são quase sempre seguidos de riscos de reversão para formas incompletas e desviadas da democracia, para o autoritarismo ou mesmo para o totalitarismo.

A história reporta aos anos vinte do sec. XIX, a abertura do sufrágio a uma larga proporção da população masculina nos Estados Unidos como o início da primeira vaga. Esta se prolongou por mais de cem anos e produziu cerca de trinta regimes democráticos no mundo.

A segunda chegou só no final da segunda guerra mundial, com o triunfo dos aliados e, até finais dos anos sessenta viu mais de trinta e cinco Estados se converterem à democracia. A terceira teve início nos meados dos anos setenta, com a revolução de abril em Portugal e em Espanha, antes de atingir a América Latina, a Ásia, a Europa Central e a África, levando a cerca de quarenta democracias em 1974 e a um total superior a 120 regimes democráticos até 2005 (Huntington, 1993:41). A quarta, ainda é apresentada com a reserva do tempo vir a confirmar ou a rejeitar se reúne os pressupostos para a sua identificação como onda de democratização. Começou em dezembro de 2010 na Tunísia, tendo provocado importantes mudanças também no Egipto, na Líbia e no Iémen, de forma direta e efetiva, e indiretamente, em todo o Médio Oriente e na África do Norte.

Muitos cientistas políticos advogaram por longo tempo que as sociedades árabes constituíam uma grande exceção, um mundo aparte, sobretudo pela resistência que haviam demonstrado à terceira onda, pelo que mantêm um acompanhamento diferenciado desse fenómeno.

A quarta, pelas razões acima descritas, ainda não é contabilizada nesta equação porque, como já se indicou, uma mudança política não significa automaticamente uma mudança democrática. Há conjeturas que sugerem até que tudo não passou de uma manifestação populista (Henry Kissinger)⁷, seguindo a linha do ceticismo em relação à adesão dos países árabes ao modelo e ao regime. O que não consegue apagar, é o facto de que, em 2011, a força, escala e a velocidade da revolução surpreenderam e chocaram o mundo, tendo levado em pouco tempo à queda de regimes autoritários na Tunísia, no Egipto, na Líbia, e no Iémen, e importantes reformas políticas nos restantes países árabes. Os ventos indicavam, na expressão de muitos, o nascimento da cidadania árabe, porque observado a partir de uma perspectiva ocidental, pela primeira vez expressavam livremente suas opiniões e pontos de vista, assumindo responsabilidades por suas vidas, sem procurarem a quem as imputar. Mas,

⁷ Henry Kissinger a Wall Street Journal: “I don’t think that the Arab Spring is necessarily a democratic manifestation, I think it is a populist manifestation”. – the fourth wave of democratization. Nations in Transit 2013, Authoritarian addressions and pressure of austerity. Selected Data from Freedom House’s Analysis of Democratic Development from Central Europe to Eurasia.

para outros, mesmo registrando a emergência de uma sociedade civil mais ativa e vibrante, essa esperança evaporou-se tão rapidamente, que a anunciada primavera árabe se transformara num Inverno Islâmico e que as primeiras flores dos protestos de 2011 não trouxeram liberdade, mas mais tirania e um conflito social vicioso.

Independente da inclinação que se preferir nessa contraposição, a lição principal é a confirmação de que a democratização não é um processo linear nem modelável, ou seja, de impossível previsão quanto ao lugar e tempo, assim como as consequências da sua ocorrência. Ou ainda, que uma vez proclamada fique imutável, levando infalivelmente à consolidação do regime. Na maior parte das vezes, a principal dificuldade é até identificar a fase em que se encontra, quais os riscos de reversão e como prevenir os fenómenos que podem comprometer o despoletar da transição e viabilizar a sua consolidação. Só a dissecação dos principais fatores que instruíram a ocorrência mais bem conhecida e cujos resultados podem ser estabelecidos com razoável grau de segurança, podem orientar uma correta aprendizagem desses fenómenos.

Partindo dessa constatação, Samuel Huntington analisa e dá enquadramento à dimensão multipolar das configurações autoritárias que foram arrastadas para a democracia durante a terceira vaga, incluindo, desde sistemas de partido único até ao regime do apartheid na África do Sul, passando por regimes militares e ditaduras individuais (Huntington 1993:41).

Nessa discricção, Huntington alerta para algumas especificidades do processo que a simples natureza do poder autoritário pode não chegar a explicar: estas ocorrências têm lugar normalmente quando a situação económico-financeira é já bem grave e difícil de sustentar, e começa a ameaçar o ambiente securitário, o que faz com que a intervenção dos militares colhe a aprovação da população que já estaria a temer o risco da eclosão de algum conflito interno ou outra forma de instabilidade. Uma vez no poder, não tendo vocação para o efeito, os militares enfrentam o dilema de, organizar eleições para a rápida transferência de poderes, ou o seu exercício - os primeiros são profissionais, que receiam a politização das forças armadas, e temem ver consumido todo o período de graça oferecido pelo entusiasmo popular, sem encontrarem verdadeiras respostas para os problemas económicos que justificaram a

sua intervenção; mas há também os “políticos”, que acreditam ter legitimidade para tentar consolidar o seu regime, evocando a falta de confiança nos verdadeiros atores políticos.

Estabelece-se por regra um ciclo de alternância entre instituições que se dizem democráticas porque resultam de eleições populares, mas que não chegam propriamente a funcionar como tal, e poderes autoritários que assumem temporariamente a obrigação de resgatar o país, “salvando-o” da deriva, mas que não têm vocação para uma gestão de transparência. Nestas circunstâncias, a sucessão entre democracia eleitoral e o autoritarismo torna impossível produzir a mudança social e política ambicionada, e, portanto, não oferece condições para consumir a transformação democrática.

Outro padrão de desvio bem conhecido é o que Huntington designa por segunda tentativa e que resulta de uma proclamação precipitada da democracia sem que o país reúna as bases sociais para sustentar tal construção. Perante tal quadro, os líderes acabam por dar conta da sua incapacidade em fazer as instituições funcionarem de forma democrática, resvalando para medidas extremas, que mais cedo ou mais tarde provocam fortes reações contra o regime. Como resultado, surgem governos autoritários, militares ou de ditadores civis, geralmente por um curto período e muitas vezes se rotulando de regime de transição e que só à segunda ou terceira tentativa, depois de eventualmente acabarem por criar os pressupostos mínimos necessários, consomem a mudança, e mesmo assim, nem sempre isento do risco de voltar a repetir o ciclo.

Ainda outro grupo peculiar nesta caracterização é o que surgiu nos anos setenta, que, após desenvolverem e sustentarem regimes democráticos por algum tempo, se viram confrontados com um nível de instabilidade e de polarização social, que os levou a declarar a suspensão do processo democrático. Situações em que um sistema autoritário estável é substituído diretamente por um sistema democrático também estável. São muito raros e correspondem a uma combinação necessariamente precária em que uma sociedade globalmente estruturada e ciosa dos seus direitos e liberdades é temporariamente assaltada por um ditador ou pelo mano militar.

Finalmente, já houve casos em que uma potência colonizadora, estando em processos de transição para a independência, impôs instituições democráticas na sua colónia. Trata-se claramente de situações de exceção registada fundamentalmente com as pequenas ilhas britânicas, tornando difícil referenciá-las como um modelo especial ou alguma forma de padrão global.

Identificadas e conhecidas as variantes negativas do processo de transição, ainda no contexto da terceira vaga, agora se analisam as premissas e fatores essenciais que acompanharam a transição nos processos considerados de sucesso. Não se pretenderá com isso que as mesmas condições estejam sempre presentes e se alinhem na mesma perspetiva em que então ocorreram. Contudo, não deixam de traçar ensinamentos primordiais para a compreensão do fenómeno da transição democrática.

1.5.2. Fatores do ordenamento da III vaga.

Já se disse que é quase impossível determinar com precisão a fase em que se encontra um determinado processo político, tal o número e a complexidade de fatores que o enfermam e também estes, muito dependentes do contexto, das épocas e de muitas influências, algumas delas externas. Certamente por isso, a ciência política se tem concentrado na compreensão da forma como os vários fatores influenciam as ocorrências, estudando cada caso específico e concreto, com o fito de prever melhor o que o futuro reserva para essa construção, e as medidas que podem assistir as respetivas nações na prevenção de ondas reversivas.

Segundo Samuel Huntington cinco causas principais são destacadas como fatores que despoletaram a onda de democratização: 1) a subida da consciência democrática – os valores democráticos ganharam adeptos no mundo, o que colocou os regimes autoritários numa situação difícil, de dependência direta do sucesso económico ou do poderio militar, o que enfraqueceu a sua legitimidade; 2) uma conjuntura económica global excepcionalmente positiva nesse período, provocou importantes melhorias nas condições de vida da população e um aumento substancial da classe média - camada social propensa à proteção dos seus direitos e de participação efetiva nas decisões que ordenam a sua vida; 3) a surpreendente

mudança de posição da igreja católica com respeito ao autoritarismo, manifestado no segundo Conselho do Vaticano; 4) mudanças nas políticas externas dos grandes blocos mundiais, nomeadamente a União Europeia, os EUA e a URSS, e; 5) o efeito “bola de neve” desencadeado pelo impacto das primeiras experiências de democratização e que fixaram uma referência a seguir, para outros países e sociedades (Huntington, 1993:45).

Afirmação democrática no mundo: Se nos séculos precedentes a força da tradição, o peso da religião e sobretudo o poder quase divino do Rei serviam para legitimar uma relação entre o “direito” dos governantes em mandar, sobre a “obrigação” dos governados em obedecer, à medida que a educação se expande pelo mundo, as populações ficam mais conscientes da sua condição e mais mobilizadas para defenderem os respetivos direitos. Rousseau evidencia essa postulação doutrinária com a ilustração de que “o mais forte nunca será suficientemente forte para ser o mestre permanente...a não ser que transforme a força num direito e a obediência num dever” (Rousseau, 1999:92). Era o reconhecimento da inevitabilidade da crise do autoritarismo, não por simples erosão própria, mas porque tendente a enfrentar uma resistência cada vez maior e uma crescente determinação das massas populares em lutarem por uma mudança qualitativa dessas relações – camadas inferiores que já não podem continuar como antes.

Durante algum tempo a ideologia marxista-leninista equilibrou muito as contas desse debate, mas com o fim da 2ª guerra mundial e o desaparecimento, pelo menos formal dos blocos da guerra fria (1989-91), a democracia ressurgiu como um conceito novo, uma construção que prendia e desafiava o intelecto dos atores políticos a nível mundial. Tornou-se difícil atentar contra ela enquanto construção societária e, praticamente nenhuma doutrina se apresentava como antidemocrática. O crescimento dessa afirmação democrática passou a colocar os regimes autoritários numa situação de enorme desconforto, e no início dos anos setenta já era muito difícil manter a afirmação da legitimidade destes. Huntington afirma mesmo que “os corpos políticos das sociedades estavam infetados com o vírus democrático, e mesmo que o regime democrático anterior não tivesse sido um grande sucesso, a crença se mantinha de que um governo legítimo teria de ser baseado em práticas democráticas” (Huntington, 1993:47). A conjuntura política mundial obrigava a assunção de um comprometimento com

a construção democrática, no imediato, tentando provar ser já esse o modelo de organização e funcionamento das suas instituições, ou a promessa de lá chegarem, assim resolvidos os problemas mais candentes com que a nação ainda se confrontava.

Nações geograficamente distantes do teatro da II guerra mundial, nomeadamente na América latina, mas sobretudo na Índia e em África, foram envolvidos por via da participação das suas potências coloniais, o que arrastou grandes contingentes a partir dessas reservas. No fim da guerra, era terrivelmente paradoxal, que os mesmos países europeus que tão ferozmente se tinham batido contra a ideia da supremacia do nazismo de Hitler, quisessem manter o fascismo no seu próprio espaço e o colonialismo além-fronteiras. O gosto pela liberdade, inerente à toda a natureza humana tinha encontrado uma demonstração do caminho a seguir para a sua conquista. Na avaliação dessa questão, o comandante Pedro Pires destaca a flagrante contradição que era para a França combater o FLA da Argélia de Bem Bela, tendo sido este um oficial das forças armadas francesas e agraciado como herói francês pouco tempo antes.

Mas, para além da questão ideológica, os regimes autoritários da mais variada configuração (comunistas, ditadores, militares etc.), têm mais dificuldades na renovação do que os regimes democráticos conseguem numa periodicidade fixa, através das eleições, pelo menos teoricamente. Ou seja, quando a população manifesta insatisfação por um governo não cumprir com as suas promessas, essa insatisfação não se transmite automaticamente ao sistema, pois sabe-se que dentro de um determinado período haverá condições para sancionar esse governo e escolher outro. Com os regimes autoritários é difícil diferenciar as duas dimensões, e a insatisfação com o governo também significa geralmente a insatisfação com o próprio sistema. Esse declínio da legitimidade normalmente provoca dúvidas na cabeça dos líderes autoritários e divisões dentro do próprio regime quanto ao caminho a seguir. A hesitação que daí resulta, os desacordos e a flutuação nas ações faz diminuir ainda mais a legitimidade do regime e encoraja os grupos políticos a pensarem na sua sucessão.

Conjuntura económica favorável: tal como em qualquer outro quadro de fortes transformações, também durante a terceira vaga democrática, também aqui a questão

económica se mostrou importante, mesmo se difícil de a demonstrar como causa e fator determinante. No início dos anos setenta, o bloco socialista e toda a construção Marxista-leninista já experimentava dificuldades, intrínsecas à sua própria filosofia, o que limitava enormemente a sua capacidade de atender e socorrer os países que incluía no seu espaço de influência. A esse constrangimento se juntou a subida dos preços do petróleo, que endureceu fortemente a situação para os países não produtores, resultando numa grave crise económica. O enfraquecimento dos regimes autoritários contrastava com o desenvolvimento económico que haviam conhecido nos anos anteriores e que criaram bases sociais para a transição democrática, obrigando a ter de aceitar o processo de liberalização, de um lado porque a sociedade civil a isso pressionava, e por outro porque o regime não tinha capacidade económica de resposta a essa pressão.

Todos os fatores económicos nunca são reunidos em simultâneo em todos os países que embarcaram na terceira vaga democrática, mas também, poucos conseguiram escapar a todos esses fatores, o que criou o convencimento de que, tanto o rápido crescimento como a súbita recessão económica, colocaram muitas dificuldades aos regimes autoritários. Expostos a esses movimentos e transformações, as sociedades criam apetência à abertura e liberalização, seja porque já experimentaram e não podem recuar, seja porque já não conseguem manter-se no nível de carência em que se encontram, bastando a partir daí que os ventos sejam favoráveis para que arrastem o processo de transformação ou rutura.

A esta dimensão económica acresce o fator da industrialização, que foi decisivo na alteração da relação entre o nível da riqueza e a forma do governo. Até aqui os estudos indicavam que, em sociedades cuja economia era dominada pela agricultura de base, os países ricos tinham tendências de construção monárquicas enquanto os pobres seriam, Repúblicas ou Democracias. Com a industrialização, passou-se a registar uma relação invertida com referência ao que era o paradigma, ocorrendo a mudança democrática principalmente em países com um nível já considerável de desenvolvimento económico e enfrentando mais dificuldades nos países mais pobres (Huntington, 1993:67).

Constata-se ainda que, entre esses dois campos, existe uma zona de transição política, por onde passam os países, conforme melhoram a sua condição económica e desenvolvem o prospeito para a democratização. Isso não significa, todavia que a democratização é determinada simplesmente pelo desenvolvimento económico, pois por vezes com todos esses requisitos reunidos, forças externas e a própria política interna, podem impedir o movimento para a democracia.

A proveniência dos recursos financeiros do país é outro elemento relevante nesta componente económica dos fatores que influenciam o processo democrático. A noção defendida de que a industrialização tem uma grande importância para o processo, está associada à ampla participação da sociedade como um todo, não simplesmente como força produtiva, mas sobretudo pela tributação, em que o contribuinte fiscal tem uma enorme apetência em acompanhar e na medida do possível controlar e seguir a prestação das contas do Estado, pela alocação e uso dos recursos que são dele coletados. Daí resulta a noção da relação entre tributação e representação, em que, aquele que contribui com o seu tributo, quer estar representado no controlo e fiscalização da sua utilização. Mas a prática também tem provado que esta situação é menos efetiva nos casos de economia rendeira, especialmente nas dependentes do petróleo, aonde se consegue aumentar o poder da burocracia do Estado sem a necessidade de recorrer à tributação da sociedade, o que compromete fortemente a capacidade desta em exigir o acompanhamento das despesas, e reduz o direito à exigência da sua representação.

Conclui-se, portanto que o desenvolvimento económico favorece o surgimento de uma classe média, que a todos os níveis é mais propensa à abertura e às exigências que se associam à democracia. Mas como se verá mais à frente, o desenvolvimento económico é também propulsor do aumento do nível educativo da sociedade, o que, por seu lado estimula maiores índices de confiança entre os cidadãos e conseqüentemente a sua satisfação. Esta mudança qualitativa da sociedade acelera forçosamente a apropriação de novos valores e provoca importantes mudanças na estrutura social, ao permitir que mais grupos sociais se sintam incluídos e conseqüentemente a percepção de redução nas desigualdades sociais, o que é uma condição fundamental para o funcionamento da democracia.

Na terceira vaga, verificou-se que, a combinação de níveis substanciais de desenvolvimento económico e crises económicas de curto-prazo ou o colapso económico de algumas sociedades, foi a fórmula favorável para a transição do governo autoritário para o democrático.

Peso da igreja católica: nesta aprendizagem das lições da terceira vaga de democratização, o protestantismo e o catolicismo são identificados como as religiões predominantes na grande maioria dos países em que a democracia se conseguiu estabelecer. Há quem vá mais longe e afirme mesmo, que historicamente, o protestantismo sempre teve uma mais forte ligação aos princípios democráticos, primeiro porque explora a consciência do indivíduo e permite a relação direta deste a Deus, lá onde o Catolicismo enfatiza o papel intermediário do Sacerdócio. Também, em contraste com as igrejas católicas, com uma forte hierarquização da sua administração, indo dos padres ao papa, passando por bispos, arcebispos e cardeais, a igreja protestante revela a supremacia da congregação e funciona de forma mais democrática. Esta corrente indica mesmo que “o Protestantismo encoraja o empreendedorismo económico, o desenvolvimento da burguesia, o capitalismo, a riqueza económica, o que facilita a emergência das instituições democráticas” (Huntington, 1993:75).

Se todos os dados indicam uma maior propensão da religião protestante para a abertura democrática, a verdade é que as transformações ocorridas nos anos setenta e oitenta envolveram fundamentalmente nações católicas, a começar por Portugal e Espanha e logo países católicos da América latina e também as Filipinas. Uma primeira tentativa de explicação, mesmo sendo parcial, aponta para o facto de que a grande maioria dos países protestantes já eram democracias, com pequenas exceções, como são os casos da Alemanha do Leste e da África do Sul, pelo que a continuação do processo só se podia expandir dentro dos países católicos.

Mas a razão que aqui se evidencia, tem a ver com uma importante mudança dentro da própria igreja católica. Historicamente, na Península Ibérica, América Latina e noutras partes do mundo, a igreja era associada ao estabelecimento local, à oligarquia detentora de terra e aos

governos autoritários. Nos anos sessenta a igreja mudou, se transformando numa forte instituição social em oposição aos regimes ditatoriais, retirando qualquer legitimidade que estes ainda quisessem reclamar da religião, tendo passado a dar apoio, proteção, recursos e liderança aos movimentos de oposição pró-democráticos. A partir de meados dos anos sessenta, quase que invariavelmente se opunham aos regimes autoritários passando a jogar um papel importante no seu combate e mudança. Conclui-se que o Catolicismo foi antes um obstáculo à democracia, mas depois de 1970 passou a ser uma força pela democracia devido a importantes mudanças dentro da própria igreja católica.

Há, contudo, que ressaltar que essa mudança no posicionamento da igreja católica não foi uniforme em todas as partes aonde jogava essa influência, ou então terá levado simplesmente muito mais tempo a produzir os mesmos efeitos. Por exemplo, no caso da colonização portuguesa, o sentimento dos movimentos de libertação foi a de que, tiveram a oposição da igreja até mesmo depois das respectivas proclamações da independência (Pires – em entrevista para a presente tese). A causa dessa posição pôde ter a ver com a pretensa perda de propriedades e alguns privilégios que resultavam do fenómeno da descolonização, uma constatação que não inviabiliza a postulação superior, global e conceptual.

Influência da Política Externa da Europa, dos EUA e da URSS: já se indicou que mudanças estruturais nas sociedades acontecem quando as bases de sustentação, nomeadamente económicas, políticas e sociais estão reunidas. Encontrando-se nesse estágio, as sociedades entram para uma fase de transição em que começam a moldar as instituições ao cariz democrático e a dotá-los dos mecanismos legais e processuais para a transformação que se opera ao longo do tempo ou mesmo por via de ruturas. O contexto e a influência internacional podem, contudo, jogar o papel de acelerador ou de freio no seu desencadeamento, confirmação e eventual sucesso.

Depois da II Guerra Mundial, a ordem política internacional era fortemente influenciada pelas posições estratégicas da Europa, dos Estados Unidos e da URSS, sendo estas as potências cujo posicionamento podia acelerar ou comprometer a entrada (ou não) de muitos

países nessa maré de democratização. Entre 1951 e 1973, a Europa experimentou vários mecanismos de agregação e de coordenação de políticas, desde o Tratado Europeu do Aço e do Carvão que envolvia a França, a Alemanha Ocidental e a Itália, até negociações para o alargamento a países como a Noruega, a Dinamarca, a Irlanda e a Grã-Bretanha. Desde então, os projetos de integração de mais países, no que hoje é a Comunidade Europeia também significou em grande medida, a exigência de adequação aos modelos e estruturas institucionais democráticas. Nesse contexto, a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, transformada em Ato Final de Helsínquia e também conhecida como Processo de Helsínquia, estabeleceu um marco lapidar na questão dos direitos humanos e democracia, assim como na necessidade do seu monitoramento junto de cada um dos países membros e mesmo no mundo. Estas medidas acabariam por ter uma influência muito forte, não só nos países europeus, mas em todos os que mantinham relações estreitas e sobretudo os de alguma dependência, como eram muitos dos casos de países da América Latina, Ilhas Britânicas e África, todos em processos diferenciados de descolonização.

Da parte da Administração Norte Americana, toda a campanha política do Presidente Carter se focalizou de tal forma na questão das liberdades fundamentais, nos direitos humanos e na democracia (Schlesinger, 1993), o que alterou o ambiente internacional e colocou os direitos humanos na agenda global e na consciência do mundo. O Presidente Reagan chegou logo depois, para lançar o “Projeto Democracia” logo no primeiro ano da sua administração, e apoiar a criação do “National Endowment of Democracy⁸” em 1983. Desde então, várias ações concorrentes, ajudaram a manter a democratização no foco central dos assuntos internacionais e a reforçar o ambiente intelectual global a favor da democracia (Huntington, 1993:93).

Em 1977, a liga internacional pelos direitos humanos afirmou que, “pela primeira vez os direitos humanos eram considerados um tema da política nacional de vários países”, o foco

⁸ National Endowment of Democracy - An U.S. agency, founded in 1983 with the stated goal of promoting democracy abroad. The NED functions as a quasi-autonomous non-governmental organization.

de discussão nas organizações internacionais e de maior atenção nos media. Muitas dessas influências foram tão diretas que valeram reações e denúncias de interferência dos EUA na política interna de outros países. O mais publicitado e mediático de todas as intervenções dos EUA para a promoção da democracia num outro país foi a aprovação pelo congresso, por cima de um veto do presidente Reagan, do Ato compreensivo Anti-Apartheid de 1986, impondo sanções contra a África do Sul.

Também a URSS esteve sempre muito ativa, no quadro do que se conhecia por “Guerra Fria” no acompanhamento e influência de todo esse processo. Muitos historiadores e cientistas políticos responsabilizam a União Soviética pela não criação de instituições democráticas na Alemanha do Leste, na Czechoslovakia, na Hungria e na Polónia, logo depois da II Guerra Mundial. Mas, já nos finais dos anos oitenta, surgiram importantes mudanças na União Soviética, iniciadas pelo Presidente Mikhail Gorbachev, que revogou a doutrina Brezhnev e lançou o programa Perestroika e Glasnost, que não eram mais que a promoção da liberalização económica e a democratização política da sociedade soviética e o alastramento da reforma por todo o Leste da Europa (Huntington, 1993:99).

Efeito “bola de neve”: toda a dinâmica e abertura que o mundo já conhecia em termos de comunicação criou uma cadeia de influência que estimulou os demais a se inspirarem de situações similares e também de tentarem encontrar soluções para os seus problemas. Seja porque enfrentavam o mesmo tipo e natureza de regime, seja porque a democracia parecia aportar resposta aos problemas que os outros tinham, seja ainda porque os primeiros se transformaram em modelos e exemplos a seguir. O facto é que se criou um efeito contágio que acabou tocando a muitos países por influência. A observação feita deste fenómeno no quadro da terceira vaga da democratização, aponta três fatores primordiais de influência (Huntington, 1993:101):

- prova da existência permanente de debilidades no sistema autoritário e a demonstração de ser possível as explorar e construir uma solução alternativa e viável para a sociedade;
- lições práticas quanto aos métodos e técnicas a utilizar. Cria-se uma sensação de conforto, saber e sentir que se embarca num processo que já deu certo e que

provavelmente bastaria se conhecerem os princípios fundamentais e se adaptar à realidade concreta, para se ter uma chance de sucesso;

- conhecimento das más práticas, pontos críticos ou a linha vermelha que tem de ser evitada. Uma vez definida e bem assimilada, oferece um sentimento de confiança e fiabilidade ao projeto social em curso.

Mesmo havendo o isolamento e o controlo da informação e de influências, através da tecnologia disponível, o nível da relação e interação entre as várias sociedades tornaram esses custos demasiado avultados, impraticáveis, e mesmo assim, sem verdadeiramente conseguir evitar a propagação dos mecanismos por outras vias menos convencionais. Passou a ser praticamente impossível a qualquer país, isolar as suas elites e mesmo o seu público, de informações sobre as mudanças em curso noutros países, contra regimes autoritários. Já não havia como evitar que os povos se interrogassem sobre o efeito nas suas vidas de acontecimentos que ocorriam bem perto ou mesmo distantes, em termos geográficos.

Tratando-se da vaga da democratização mais contemporânea, com contornos estudados e bem conhecidos, a sua análise pormenorizada produz ensinamentos muito relevantes na compreensão do fenómeno da transição democrática. Em complemento ao contexto da terceira vaga, dois outros fatores são considerados transversais e de especial relevância para a precursão do fenómeno, o crescimento económico e o nível da educação cujas análises são propostas de seguida:

1.6. Economia e Democracia.

O crescimento económico foi durante muito tempo assumido como o principal indicador do desenvolvimento de uma sociedade, mas a partir de 1990, deu lugar ao índice do desenvolvimento humano que tenta exprimir os ganhos económicos e financeiros e pelo acesso à educação, saúde e bens essenciais que chegam a cada cidadão. Essa mudança, nos parâmetros da avaliação permite a verdadeira expressão da dimensão económica do crescimento e não a visão restritiva e limitada dos números financeiros e económicos, passando a ser relevante compreender como as aspirações que instruem a qualidade da vida do cidadão são satisfeitos. Subsiste, no entanto, o desafio de se demonstrar a eventual

existência de uma correlação direta e consequente entre o desenvolvimento económico e a democracia. Isso porque, se por um lado é evidente a coincidência maioritária dos países com melhores índices democráticos também registarem mais desenvolvimento económico, o inverso é menos automático e, muitas exceções contrariam essa postulação.

Mas, no geral, as tendências tanto no rendimento como na educação auguram bom futuro para a democracia liberal em todo o mundo, embora haja certamente recuos em alguns países e períodos de recuo geral. Segundo Henry S. Rowen, em “o homem Político,” Seymour Martin Lipset arguiu convincentemente que “quanto maior o rendimento de uma nação, mais provável que a sua política seja democrática”, e acrescenta que, desde Aristóteles até ao presente, o homem sustentou que só em sociedades economicamente estáveis, em que relativamente poucos cidadãos vivem no limiar da pobreza, pode ocorrer a situação em que a massa da população participa inteligentemente na política, desenvolvendo a necessária autorrestrição, para evitar de se render aos apelos dos demagogos irresponsáveis (Rowen 1995:308). Com efeito, ao analisar os níveis de autonomia que se pressupõe indispensáveis para que o cidadão possa, de forma consciente e responsável, exercer a sua escolha e priorizar os valores que deverão sustentar o respeito aos princípios de igualdade, liberdade e legitimidade, o desafogo económico se revela uma componente muito forte dessa equação.

Junta-se o quadro institucional, para constatar que a independência das atividades económicas do controlo político coloca limites saudáveis nos poderes do governo, mesmo se um Estado competente também seja necessário para fixar e fazer aplicar as leis que protegem e facilitam a atividade produtiva. Um povo com bom nível de propriedade, prosperidade e educação é improvável que aceite a servidão. Por isso, quanto mais meios o povo adquirir, mais voz quer ter na elaboração das leis sob as quais vive, e o resultado é o domínio aberto da liberdade política.

É bastante ilustrativa a história que relata um alto dirigente do Partido Comunista Chinês, Zhao Ziyang, que perdeu o lugar depois da manifestação da praça Tiananmen. Num discurso interno e restrito apresentado ao partido em junho de 1989, afirmou que “costumava pensar que bastava encaminhar bem as reformas económicas e aumentar o standard de vida das

peças para que o povo ficasse satisfeito e a sociedade ficasse estável” (Rowen, 1995:309). Segundo esse testemunho, ele diz ter descoberto mais tarde que essa não era a forma como as coisas se processam, e que o aumento do nível cultural assim como a melhoria na condição de vida das pessoas reforça grandemente o seu sentido democrático e o sentido da sua participação política. Perante tal quadro, tanto o edifício político como o sistema legal têm de acompanhar, caso contrário, provocam fortes turbulências e uma provável instabilidade social.

Contudo, o facto provável de uma sociedade de rendimento médio e superior ser mais propensa às mudanças democráticas não explica por si só que a democracia provoca riqueza, ou que as sociedades mais ricas são necessariamente mais democráticas. É por isso importante tentar decifrar a eventual existência de uma causa comum ou elementos que estabeleçam uma forte ligação entre o crescimento económico e a democracia.

Rowen afirma que, quando alguns governos do Este da Ásia e da América Latina deram conta de que as suas economias estavam indo bem, acharam que isso se devia às mudanças políticas que tinham implementado e que permitira ultrapassar as resistências às políticas favoráveis ao crescimento e afastar as que eram prejudiciais a esse crescimento. Alerta, por isso, que as coisas não são tão simples e, muitas pesquisas já realizadas não conseguem estabelecer uma relação tão direta e tão estreita. Adam Przeworski e Fernando Limongi afirmaram no final de um estudo sobre o tema não poderem afirmar com segurança se a democracia estimula ou faz encolher o crescimento económico (Przeworski e Limongi, 1993). Neste estudo, também se refere ao de John Helliwell, quem afirma ter constatado que o grau de democracia de um país em 1960 não produz uma influência líquida significativa no crescimento económico posterior (embora este resultado possa mascarar um efeito direto negativo da democracia no crescimento combinado com uma democracia indireta positiva sobre a educação e o investimento). Rowen encontra, no entanto, em Mancur Olson⁹ o

⁹ Mancur Olson, (1932,1998) Economista americano, com importantes contributos sobre a teoria das escolhas públicas: Logica da ação coletiva e a ascensão e declínio das nações.

argumento contrário de que as democracias fazem um melhor trabalho a longo prazo na proteção dos direitos de propriedade, o que é consistente com o retrocesso económico há muito sustentado por democracias estáveis (Rowen, 1995:309).

Partindo dos níveis de rendimento de 1960, Olson confia que a democracia terá produzido rendimentos superiores nos anos 70 e 80, enquanto Przeworski e Limongi observam que “a primeira evidencia em apoio a essa hipótese é avassaladora: todos os países desenvolvidos têm democracias estáveis enquanto democracias estáveis em países menos desenvolvidos continuam uma exceção” (Przeworski e Limongi, 1993).

É, no entanto, de particular interesse a constatação da existência de países que são claramente mais ou menos democráticos do que o seu rendimento económico sugere, o que, a par das constatações acima, resultantes de várias observações e estudos, confirmam a tal dificuldade em estabelecer uma relação direta e linear entre estas duas grandezas. Mas outras constatações são categóricas de que embora nem todos os países com economia de mercado fossem democráticos no final do século XX, todos os países com sistemas políticos democráticos também tinham economia de mercado (Dahl, 1989).

1.7. Educação e Democracia.

A educação é outro fator que tem sido objeto da análise por muitos estudos, e tido como requerimento base fundamental para a democracia. Alex Inkeles e David H. Smith, na sua investigação conjunta sobre essa correlação em vários países, estabeleceram que a educação é a variável mais importante para a criação do “homem moderno”, aquele que descrevem como “um cidadão participante com um marcado sentido de eficácia pessoal” (Inkeles, 1975:).

Afirmam existir duas formas em que a educação pode influenciar a democracia: uma direta, através do efeito que o cidadão educado pode ter nos processos políticos e instituições. Esta afirmação é corroborada por outras observações sociais que indicam ser determinante conseguir uma relação descomplexada entre pelo menos três gerações sucessivas, para a emergência de uma sociedade de diálogo coerente e pacífico, mais bem ordenada. A outra é indireta, através da contribuição da educação na produção de rendimentos superiores (Rowen, 1995:311). Esta descoberta da relação entre a educação e as principais fontes de crescimento económico de qualquer país, afigurou-se um momento importante na estrutura das economias modernas. Rowen releva ainda o carácter elástico dessa importância da educação afirmando que, “tudo o que aumenta o rendimento, seja a educação, os avanços tecnológicos, o investimento físico, ou a exploração dos recursos naturais, fomenta a educação e, favorece mais democracia (Rowen 1995:312). Derek Bok, Ex-Presidente da Universidade de Harvard também ilustra esse convencimento com a frase que ficou célebre de que, só pode considerar muito cara a educação, aquele que nunca experimentou a ignorância.

Contudo, esta constatação, da importância do investimento na educação, mesmo merecendo a adesão quase unânime dos autores, suscita outras linhas de análise e ponderação como são: a questão da preferência entre a educação de massas, que visa a eliminação do analfabetismo e a melhoria do nível social geral, contra a elitista que assume a produção de qualidade capaz de atingir níveis mais elevados na criação de respostas locais; a formação profissionalizante em relação à universidade e instituições de excelência; a vocação do aperfeiçoamento dos valores empíricos locais com relação ao domínio dos avanços globais; ou ainda a questão mais universal da valorização cultural do nacional, em relação ao global.

É, no entanto, importante registar a descoberta empírica de que o nível geral da educação numa sociedade se pode medir pela média do número de anos de escolaridade por toda a população e que um ano adicional de escolaridade, pode melhorar o nível da liberdade do país numa média superior a 6 pontos. Olhando para o futuro, com a projeção do crescimento económico e contínuo investimento na educação, acredita-se que o nível da liberdade vá

crescer. Isto pode levar ao entendimento de que a melhor forma de promover a democracia seja através do estímulo ao desenvolvimento económico e pela educação. Contudo, há que ter em atenção e não incorrer em uma conclusão restritiva ao ponto de inferir que os países que ambicionam o sucesso da sua transição democrática não têm mais a fazer para apoiar as instituições democráticas (Inkeles, 1975).

1.8. Experiências de processos de Transição e da Consolidação Democrática.

Transição democrática é geralmente entendido como o processo de transformação que ocorre em uma sociedade, resultante de ensinamentos e aprendizagens que se acumularam ao longo do tempo, vindo de realidades muito dispares, o que torna impossível a padronização ou a conceção de uma fórmula aplicável a todas as situações. Já se viu, que a onda designada por terceira vaga é a mais próxima, a mais conhecida e a que fornece melhores e elementos mais concretos, passíveis de oferecer lições e referências. A primeira e a segunda pertencem a tempos relativamente longínquos, ligados a fatores por vezes imprecisos e, a que se presumiu ser a quarta, ainda fornece contornos inconsistentes para ser assim proclamado e ainda menos para servir de referência.

Entrevistas a líderes políticos ajudaram na compreensão de vários fenómenos e nos caminhos que as várias sociedades em processo de transição têm seguido, no entanto, dois casos de estudo são aqui detalhadamente dissecados para uma compreensão mais pormenorizada e para que daí assacar lições e experiências: O processo de transição no Brasil, (vivido entre os anos de 1964 e 1985), um país de língua portuguesa (tal como a Guiné-Bissau), com experiência de uma ditadura militar; depois o Gana, país da África Ocidental nascido de uma transição para a independência, conduzido por um intelectual revolucionário, Kwame N'Krumah. Tal como Amílcar Cabral, marcou a proclamação do Estado independente, mas seria alvo de um golpe militar que faz o país resvalar para uma sucessão de golpes, arriscando inviabilizar todo o processo de democratização. A análise destes exemplos e toda a recolha de informação que os complementam, são importantes para um melhor enquadramento dos casos práticos escolhidos no âmbito do presente estudo.

Sérgio Bitar e Abraham F. Lowenthal (2015) conduziram diálogos importantes com os líderes desses dois processos de transição, do qual a tese foi colher elementos para a caracterização que aqui se estabelece e que foram utilizados para a conversa do proponente com outros atores do mesmo processo (Entrevista com o Presidente Pedro Pires e com o Senador Roberto Requião). Em ambos os casos, partiu-se de um regime autoritário, mas uma análise mais atenta demonstrou que a solidez do regime era quase sempre mais aparente do que real e que a sua derrocada dependia sobretudo da sensibilização, da mobilização e da determinação do povo e da sociedade. Outro elemento curioso é que, no final, dá-se conta de que o ditador nem sempre é o principal protagonista da situação e, mesmo quando é, nunca é o único responsável pela prevalência e dureza do regime. Por outro lado, o destinar dos ditadores é só o início de um percurso bastante mais longo e bastante mais complexo e sinuoso. Produzir a verdadeira mudança e cimentar o caminho da transição democrática requerem bastante mais, e passam por uma profunda avaliação dos elementos de fundamentação, antropológica e cultural da sociedade, e o preenchimento dos requisitos para uma real mudança de mentalidade e comportamento, com a consequente redefinição de valores e prioridades.

Trata-se de um percurso de massas em que a consciencialização popular, a implicação e determinação da sociedade civil, dos homens de negócio e da comunicação social, são importantes, mas em que também se revela determinante a ação dos líderes do processo. Há que procurar a conjugação entre o objetivo democrático que envolve massas populares, com a transição, que depende fundamentalmente da visão e coragem dos líderes, em assumir no momento certo as decisões que se impõem.

« Leaders must anticipate the future of the nation and prioritize its interests. Regardless of the difficulties they face, they must avoid excessively inflating people's expectations, both because it is ethical duty and also because it is a wise way to maintain their credibility with citizens expecting quick results from the revolution ». (Bitar e Lowenthal 2015: xii).

Hoje e de forma crescente, os direitos humanos constituem prioridade para a maioria dos indivíduos e Mohamed Moncef Marzouki¹⁰ verifica a propósito, que a pretensa revolução árabe demonstrou que qualquer sector da atividade social, seja cultural ou histórica pode detonar a avidez pública para a mudança democrática. Mas ao alcançar a mudança no regime, coloca-se quase sempre a questão de saber como é que a antiga oposição agora no poder consegue produzir as respostas prometidas; como gerir a sobreposição das autoridades democráticas sobre os militares, ou a subordinação destes àquelas; como ser autoridade sem usar da excessiva repressão, ou seja, respeitando os direitos humanos daqueles que presumivelmente não o fizeram no passado, com imprensa livre, pluralidade de informação, com uma sociedade civil ativa e respeitada e partidos com métodos de decisão democráticos. Os primeiros passos dessa afirmação produzem sempre mais questionamentos e outros desafios cujas respostas, moldarão a qualidade do sistema em construção.

1.8.1. O Brasil: da liberalização controlada a uma democracia vibrante.

1.8.1.1. Ponto de partida de todo o processo.

Vivia-se o tempo da guerra fria, com o mundo a ser dirigido por blocos sob influência dos Estados Unidos da América e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, e o Brasil enfrentava graves problemas de inflação que consumiam de forma acelerada toda a sua reserva financeira. A crise que assim se instalava rapidamente chegou às ruas na forma de manifestações estudantis e exigências populares para reformas. Perante a incapacidade dos líderes civis em produzir ou encontrar soluções, em 1964, militares sob o comando do General Geiser, assumiram o controlo do Estado, afirmando ser a única forma de evitar uma insurreição comunista que poderia levar à guerra civil. Impõem então um regime militar, ditatorial e autoritário, que restringe o exercício político a partidos aprovados pelo regime, mesmo se continuam a afirmar a sua promessa de uma transição para a democracia. Conseguem, no entanto, reforçar o papel do Estado na Economia e conquistam alguma estabilidade, o que dá popularidade ao General e o reconhecimento de ser um grande nacionalista, sem que tal impeça que o regime endureça a repressão, exerça um maior

¹⁰ Antigo Presidente da República da Tunísia

controle sobre a imprensa e proclame o estado de sítio que, suspende inclusive o habeas corpus.

Apesar do quadro sombrio, de agitação e temor, com detenções arbitrárias e torturas, o regime tenta preservar uma imagem de legalidade, e vai permitindo que os tribunais concedam com alguma regularidade sentenças de absolvição e, alguma ponderação no tratamento dos adversários políticos. Também permitem a realização de eleições municipais e legislativas regulares, o que assegurava que certas instituições representativas do poder popular continuassem a funcionar de forma democrática. A oposição enfrentava o dilema de ter de optar entre assumir o confronto direto com o regime e o risco associado de um extremar de posições pondo em causa a integridade física e política dos seus dirigentes; ou aproveitar-se da margem de abertura que o regime oferecia ao pretender se passar por aberto, sabendo que essa postura de colaboração também podia ser interpretada como de submissão e legitimação do regime.

Esta simples problematização do exemplo do Brasil aponta a que as respostas nunca conseguem ser lineares nem estar localizadas em um campo específico. Ver-se-á que, muitas decisões tomadas pela administração autoritária, se conjugou com a estratégia da oposição democrática, para permitir uma transição pacífica e assim transpor muitas das barreiras que impediam a transformação da sociedade, tanto em termos das instituições como no conteúdo das decisões.

1.8.1.2. Medidas ajustadas a cada momento.

Como é apanágio em regimes não democráticos, surgiu inevitavelmente uma linha divisória entre os dois campos em confronto, e outra linha, interna a cada um dos lados, que dividia posições marcadamente diferentes. Do lado dos militares existia uma linha dura de oficiais que queriam o poder por um tempo indefinido, para realizar o seu potencial, enquanto a linha “soft” via o poder militar como temporário, e tinham mesmo receio da perda do apoio civil, se os da linha dura não controlassem o poder repressivo. O General colocava-se a meio numa posição de neutralidade e gestão dos dois campos, e concentrado em conseguir que o

crescimento económico e o registo da estabilidade política e social criassem-lhe condições favoráveis para vencer eleições competitivas e assim ficar legitimado.

Do lado da oposição, também existia uma linha dura, favorável ao confronto, que reprovava qualquer sinal de moderação e entendimento ou cumprimento das regras impostas pelo regime, enquanto a outra priorizava uma maior paciência e mesmo alguns entendimentos. Essa diferença de posição se transformou no grande dilema quando os militares convocaram eleições. Todos sabiam que as regras estariam adulteradas, pelo que, a linha dura da oposição se posicionou a favor do boicote, considerando que a sua participação iria servir de simples legitimação do regime imposto pela força. A outra, mesmo reconhecendo também que não haveria chance nenhuma de triunfar, considerava importante a utilização do espaço concedido pelo regime para se organizar, para divulgar as suas posições e para mobilizar todo o apoio possível para a abertura democrática.

Face a esse dilema, terá sido decisiva a intervenção dos líderes da oposição, Ulysses Guimarães e Fernando Henrique Cardoso, Tancredo Neves e José Sarney jogaram papéis importantes para abrir caminho à mudança democrática que se iria produzir:

“Facing accusations that they were legitimizing the dictatorship, Cardoso and others effectively argued that participating within the system - and indeed using the system to their advantage - was the surest path to democratic change” (Bitar, 2015:7).

Foi providencial a compreensão de que, o assalto frontal ao forte dos militares seria jogar com os dados do adversário, e ofereceria a possibilidade do uso da força que assim ficaria legitimada, e nem garantia resultados favoráveis à transição. Esta linha de resistência pacífica ganhou força e, mesmo perante sinais da manipulação dos processos eleitorais, a oposição se manteve firme, fazendo com que o tempo passasse a jogar a seu favor.

Perante este quadro, até os indicadores económicos mais favoráveis e que à partida indiciavam uma maior aceitação popular do regime, começaram a ter efeitos perversos. A maior saúde económica, com uma importante taxa de crescimento e industrialização,

favoreceu o surgimento de uma importante classe média, que se agrupou nas grandes cidades, e impulsionou o surgimento e estruturação de uma sociedade civil mais vibrante e mais interventiva, com uma visão bastante mais apurada sobre a importância e o direito de reivindicar a abertura democrática. A classe empresarial aderiu à denúncia da existência de um poder arbitrário devido à excessiva intervenção do Estado, fortalecendo a campanha a favor do reconhecimento da democracia como única solução, porquanto necessário que a sociedade controle o Estado e não o contrário.

Aparece Lula da Silva com uma impressionante retórica, ajudando os sindicatos a representar uma enorme força de mobilização e pressão, com greves e manifestações que envolveram muita gente das igrejas (1978-79), entre os intelectuais e grande parte do Movimento Democrático do Brasil. Todo este movimento rapidamente se transformou em uma onda com enorme caudal e a consequente abertura do espaço às associações de bairro, aos movimentos das mulheres, a grupos de base religiosa, que pressionavam por uma maior liberdade política ao mesmo tempo que lutavam pelos seus interesses específicos. É esta onda política que irá levar à queda do regime militar e ditatorial, com a vitória da oposição nas eleições de 1985.

Conquistado o poder, começou então a verdadeira transição para a construção da democracia. Seja por opção, ou por força das circunstâncias, era uma transição pacífica e gradual, caracterizada essencialmente pela tolerância nos métodos, alguma contenção do militantismo e a plena mobilização civil. Os líderes do processo souberam compreender que, a transferência dos poderes a um presidente civil em 1985 não era nenhum fim, mas o início da difícil tarefa de construção do regime democrático (Bitar, 2015).

1.8.1.3. Componentes da Reforma.

José Sarney (que substituiu o presidente eleito, Tancredo Neves, falecido poucos dias depois da eleição) teve de enfrentar uma enorme pressão popular, que exigia a alteração do sistema de governação de presidencial para parlamentar, a diminuição do período de mandato de seis para quatro anos, e a restrição da função dos militares à defesa da soberania, proteção das

fronteiras e do território. Considerado um dos requisitos essenciais para a viabilidade da transição, e ainda mais para a consolidação do processo democrático, era um dos maiores desafios para a nova administração:

« The first challenge was to establish civilian control over the military without triggering a military backlash. The military wished to avoid prosecution for human rights abuses, retain control over military affairs and continue to play a constitutional role in guaranteeing internal order» (Bitar, 2015:9).

Foi muito importante a resistência às euforias populares, o exercício da liderança e o afastamento da prática que assolava toda a América Latina e em especial a vizinha Argentina, de “perseguição” dos oficiais militares, levando-os a se sentarem no banco dos réus para processos em que o povo queria ditar as sentenças. Aqui, a cada passo, foi importante medir o impacto e ponderar a intensidade das medidas, e outra que se revelaria importante, foi a **criação da Assembleia Constituinte**, decisiva para a boa condução do processo da revisão da constituição. Integrada pelos Deputados ao Congresso, esta entidade teve dois anos (1987 e 1988) para formular ideias, pedir pareceres, proceder a auscultações e no final, decidir com razoável conhecimento, das implicações de cada opção e alternativa. Isso permitiu que, apesar da forte inclinação para a alteração do sistema de governo, de presidencial para parlamentar, se desse conta da inadequação dessa alteração para um território com a vastidão e complexidade do Brasil. Mesmo assim, o incidente da morte repentina do presidente eleito ilustrou sem margem para grandes dúvidas de que, o recomendável é dispor de mais tempo de maturação da decisão. A transição democrática se faz com diálogo permanente, concertação, estabelecimento de compromissos e a busca de consensos.

Não foi fácil dar início ao processo de formulação da nova constituição, porque os ventos da revolução de maio de 68 em França, o movimento “proibir a proibição” que significava eliminar toda a proibição e consagrar a liberdade absoluta, ainda sopravam fortes e alienava os parlamentares. O primeiro draft foi logo rejeitado, ao que se seguiu a adoção de um novo modelo, que consistia na criação de comités temáticos que cobriam os grandes domínios, desde os direitos e garantias, a governação e as ordens, política, económica, social, etc. Estas

se subdividiam em subcomités de trabalho para áreas mais específicas. Cada partido indicou seus membros para esses comités e subcomités proporcionalmente ao número de assentos que ocupava no parlamento. As propostas daí resultantes foram submetidas a um processo de consolidação a cargo de um Comité de Sistematização. Foi um contínuo movimento de pequenos avanços, muitas paragens e até de alguns recuos, aonde foi imprescindível a permanente auscultação e atendimento das várias sensibilidades e visões, trabalhando arduamente na construção de consensos, baseados em compromissos e comprometimentos vários.

É óbvio que, quando surgiam resultados, estes pareciam terem sido fáceis de produzir e que seriam do agrado de todas as partes, o que estava longe de ter sido a realidade. Pelo meio e sem destaque, ficavam momentos de enorme tensão e riscos de ruturas que podiam ditar o fracasso ou pelo menos um importante retrocesso. Os protagonistas dessa epopeia repetem com frequência que é inevitável que surjam surpresas, para as quais se deve preparar e esperar que o vento da sorte sopra na boa direção. Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República do Brasil (1995-2003), tido como um dos maiores arquitetos da consolidação democrática, afirma a propósito, que “quando o inevitável se aproxima, o imprevisto acontece. É assim, a política, tal como a vida,” (Bitar, 2015:27). Essa afirmação, enfatiza a convicção de que, ruturas instantâneas não produzem a verdadeira mudança, pois é sempre preciso acumular forças para poder vencer.

O Prof. João César das Neves cita Adam Smith, com a afirmação de que “para levar um Estado do mais ínfimo barbarismo ao mais elevado grau de opulência, pouco mais é necessário do que paz, impostos leves e uma administração razoável da justiça” (Das Neves, 2007:544). Essa afirmação terá então sido feita ainda nos finais do Século XVIII, mas manter-se válida e de atualidade, e revela-se aqui com particular relevo para a questão dos “impostos leves” (ou sejam, justos e abordáveis) que são o fundamento da responsabilização fiscal geral e abrangente.

Em 1964 a **conjuntura económica e financeira** era muito difícil no Brasil devido à instabilidade monetária, que por sua vez, refletia a galopante inflação que consumia todas as

reservas nacionais, e comprometia fortemente a capacidade de honrar os compromissos internacionais. Ao assumirem o poder, os militares adotaram medidas que deram novo impulso ao crescimento, através da simplificação do sistema tarifário e a identificação de fontes de financiamento para o estímulo à economia. Essas medidas e as melhorias que logo se produziram mobilizaram importantes apoios do sector privado e, só com o passar do tempo se viria a perceber que essas melhorias estavam concentradas nas mãos das classes, média e alta e pouco refletiam na vida da maioria da população. Chegou, de seguida, a crise do petróleo, que o governo tentou amenizar através da contração de empréstimos para importantes investimentos, mas os juros sobre a dívida e a inflação dispararam, e não houve como diminuir o seu reflexo nas economias domésticas. O recurso a uma importante dívida junto do FMI chegou com um elevado custo político, incluindo a exigência de redução dos salários que só não passou porque o senado e elementos da Câmara, travaram esse processo.

Surgiu então o programa de ajustamento fiscal de emergência, acompanhado de medidas inovadoras no mecanismo monetário e que deveria conduzir à emissão de uma nova moeda. Foram aprovadas medidas de ajustamento, mas não se fixou nenhuma data para a emissão da nova moeda, deixando em aberto e dependente da evolução da confiança que os atores económicos demonstrassem em relação à proto moeda criada, protegida da inflação e que até a sua designação (Unidade Real de Valor - URV), indicava claramente o seu carácter transitório. O envolvimento geral de todos os atores, combinado com as medidas de cautela numa perspectiva de avanço moderado e cauteloso com permanente avaliação e correção, terão sido “os elementos cruciais para sustentarem uma transição estável e a consolidação de um regime verdadeiramente democrático” (Bitar, 2015:30).

Todo o processo foi atentamente seguido pela imprensa e pelos grupos de defesa dos direitos humanos, que escrutinavam as nomeações ou promoções de oficiais assegurando que não aconteciam sem a devida e rigorosa avaliação. Esta capacidade de acompanhamento popular não só substituiu e compensou de forma eficaz o que os vizinhos realizavam pela força, como conquistou as famílias que passaram a pressionar os oficiais militares para um melhor comportamento e que, no final liquidara qualquer possibilidade de tendência autoritária dentro dessa classe.

Praticamente todo o poder de decisão estava concentrado nas mãos do executivo e o sistema político estava em revisão pelo que, o sector judicial e o ministério público eram os potenciais contrapesos, muito importantes para assegurar o equilíbrio interno. Os maus resultados no Chile e na Argentina aconselhavam a um tratamento mais sensível da lei da amnistia, o que se logrou com a “constituição da Comissão da Verdade, assim como a revisão das sanções através de uma Comissão específica” (Bitar, 2015:32). Foi muito importante ter a tranquilidade de todos, o tratamento faseado em que, num primeiro momento, se introduziram pequenas mudanças internas, deixando que o processo amadurecesse de forma gradual, sem prazos nem precipitações.

O Brasil conseguiu uma transição gradual, inspirado em experiências externas, mas tendo consciência da necessidade de sua adaptação à realidade concreta, paciência para permitirem as pessoas interiorizarem cada novo fenómeno e com o mais alargado nível de participação possível de intervenientes sociais. Para cada decisão, há sempre linhas duras a puxarem para os dois extremos, sendo que o razoável, de acordo com esta experiência, esteve na habilidade em levar essas partes a descobrirem um meio termo, um compromisso, uma cedência a favor da produção do consenso e do alinhamento de todos aos objetivos mais globais e mais importantes.

1.8.2. A experiência do Gana: longo caminho até a Democracia.

1.8.2.1. A história

O Gana foi o primeiro país da África Subsariana a aceder à independência, do domínio colonial britânico, em 1957, proeza muito celebrada em África e pelo mundo. Os Ganeses consideram que esse feito está em linha com a sua longa tradição de liberdade, expressa na regularidade com que os seus povos sempre desenvolveram ações de defesa dos seus direitos civis. Apresentam como exemplos desse apego à liberdade, “a estoica resistência da Sociedade de Proteção dos Direitos Aborígenes que lutou contra a lei da terra em 1897” (Gyimah-Boadi, 1982:64) e a favor da sua autodeterminação nos séculos XIX e XX, e, sempre pela forma de exigências constitucionais.

Em tempos mais chegados ao presente, um importante reconhecimento é feito a Kwame N’Krumah e ao seu partido Convenção do Povo, por liderarem o período de transição para a conversão de uma colônia na República do Gana. Kwame N’krumah estudou nas escolas católicas do Gana, antes de partir para os Estados Unidos da América aonde cursou Administração de Negócios, Teologia, obteve um mestrado em Educação e outro em Filosofia. Na América, envolveu-se com as igrejas Presbiterianas negras e ministrava palestras de Ciência Política que o levaram a cruzar-se com as ideias de Marcus Garvey e Raya Dunayevskaya, um exilado russo. Também começa a corresponder com C.L.R. James, um marxista de Trinidad e Tobago, de quem vem a dizer ter aprendido a organização de movimentos clandestinos.

Em 1945, parte para Londres e se dedica à organização em Manchester, do V Congresso Pan-Africano. No final dessa ação, N’krumah funda o Secretariado Nacional Oeste africano e se afirma dedicado a trabalhar para a descolonização de África. Esse período coincidia com o fim da segunda guerra mundial e, no Gana, aliás ainda Costa do Ouro, o ambiente político era fortemente marcado pelo regresso dos antigos combatentes da Índia e da Birmânia imbuídos das ideias independentistas que propalavam pela Ásia. Todos os movimentos se reuniam então sob a liderança e orientação de um aristocrata local, advogado de profissão, J.B. Danquah que presidia à Convenção Unida da Costa do Ouro (UGCC iniciais em inglês) fundado em 1947. Ao se inteirar das ideias e do carisma político do jovem N’Krumah, Danquah apela ao seu regresso, como havia também feito a outros quadros, e faz dele o Secretário-geral do partido. Essa decisão se provou decisiva na marcha para a libertação política da Costa do Ouro, porquanto, “o ímpeto do jovem N’krumah fez rapidamente acelerar o nível das intervenções e dos confrontos com a administração britânica” (Bitar 2015:115).

Em 1948, a UGCC declara o boicote aos produtos europeus para reclamar a baixa dos preços, ao mesmo tempo que organiza marchas pacíficas sobre o palácio do governador, mas a polícia abre fogo sobre os manifestantes, provocando a morte de vinte e nove pessoas e a prisão de centenas, dentre eles, N’krumah e Danquah. O Governador britânico Watson reportou a Londres que o ressentimento popular era incontrolável, e recomendou uma

autonomia política (self-government) como única solução para evitar o agravamento da situação. Foi então constituída uma comissão de reforma constitucional sob a presidência de um magistrado africano, J. H. Coussey para preparar um relatório que conciliasse as aspirações autonomistas dos africanos e os interesses britânicos, de manter o controlo da evolução política.

Nessa altura, motivado pelo relativo sucesso que vinha registando ou talvez fruto de intervenções da administração britânica, surgiram ruturas internas na própria UGCC, com importantes dirigentes a acusarem N'krumah de ativismo voluntarista e um desejo mal ponderado de associação das massas. Essas divergências internas produziram no congresso seguinte do partido uma importante cisão, com a ala mais ativa, constituída pelos jovens, as “mulheres do povo” e estruturas urbanas mais esclarecidas, a acompanharem N'Krumah na formação de um partido de massas a que se denominou de Partido da Convenção do Povo. A principal diferença se apresentava no campo estratégico, sendo que à proposta de “Discussão para a autonomia o mais breve possível” apresentada pela UGCC, a CPP contrapunha com Ação positiva para a autonomia imediata: “self-government now!” (Kizerbo, 2002:186).

A argumentação de N'Krumah era bastante mais convincente o que ajudou na mobilização das massas, e atraiu o apoio dos sindicatos que declararam greve geral. Os veteranos da guerra decidem participar e se colocam na frente das manifestações, o que leva a que os soldados africanos recusassem atirar sobre os mais velhos, apesar das ordens do oficial britânico. Este desespera-se e abre fogo ele próprio causando a morte de quatro ex-combatentes, o que enfurece a população que se lança na pilhagem do bairro comercial.

O partido CPP ganha as eleições parciais em Acra (capital) e Cape Coast e, consegue a diminuição da idade do voto de 25 para 21, o que praticamente assegura o apoio maioritário nas eleições que foram recomendados pelo relatório Coussey. Mesmo com os principais dirigentes na prisão, o CPP conquista 34 dos 38 lugares da câmara e N'Krumah consegue 98,5% dos votos. A administração britânica, mesmo contrariada, aceita os resultados e agracia a libertação dos dirigentes do CPP, principalmente de N'Krumah, ordenando ao novo

governador, Sir Ch. Arden Clark, a abrir conversações e a reconhecê-lo como o líder parlamentar. Fica então encarregue de conduzir o processo de elaboração da nova constituição que viria a ser adotada em 1954. Em julho de 1956, a Grã-Bretanha adota a lei da independência aceitando o nome de Gana, proposto pelos dois maiores líderes políticos, N'Krumah e Danquah e, a 6 de março de 1957 é proclamada a independência do país.

1.8.2.2. A independência, ... e os sobressaltos.

Com a proclamação da independência o governo de N'Krumah lançou um vasto programa de desenvolvimento, social, político e económico, a começar pela infraestruturização do país, a diversificação económica para reduzir a dependência do cacau e a estabilização do quadro político interno. Assumindo o modelo socialista de organização da sociedade, N'Krumah anunciou um plano septenal de desenvolvimento, que incluía a construção de uma gigantesca central hidroelétrica em Akosombo na região do Baixo Volta. O aumento quase para triplo do preço do Cacau no mercado internacional nos anos subsequentes à proclamação da independência augurava um importante incentivo e apoio aos agricultores, e de consolidação política do regime. Mas, N'Krumah estava determinado a conseguir uma rápida industrialização do país e para o efeito, necessitava de importantes recursos financeiros, o que levou a sua administração a aumentar a carga fiscal, criando apertos desmesurados para uma classe económica emergente e ainda muito débil.

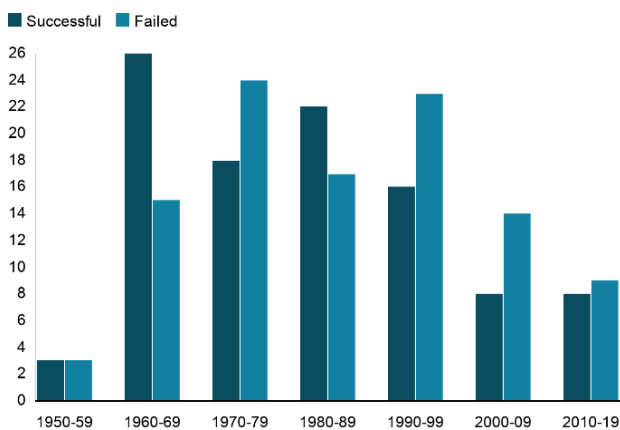


Figura 3 - Gráfico de Golpes militares de volta em África

Fonte: <https://www.bbc.com/news/world-africa-46783600>



Figura 4 - Golpes militares de volta em África?

Fonte: <https://www.bbc.com/news/world-africa-46783600>

À dureza da situação económica agora agravada pela imposição de uma austeridade orçamental anunciada pelo governo, levam a uma crescente agitação social e a um maior inconformismo da sociedade. É atribuída a N’Krumah a afirmação de que, “os salários deveriam dar lugar ao dever patriótico, porque o bem da nação substitui o bem dos trabalhadores individuais” (Gyimah-Boadi, 2016). Os sindicatos anunciam então greves gerais e mobilizam a participação de quase todas as classes profissionais. O regime se torna cada vez mais autoritário e, depois de ilegalizar o exercício da oposição, agora se envolve em intimidação, com atos de terrorismo urbano (arrebentamento de bombas) e pretensos atentados contra o Presidente, o que serve de pretexto para o encarceramento de vários dos seus ex-companheiros, agora acusados de tentativas de subversão da ordem e de corrupção. Em fevereiro de 1966, estando de visita oficial a Hanói, no Vietnã, é deposto por um golpe de Estado e obrigado a partir para o exílio na Guiné, e nunca mais regressa ao seu país. Desde então, o Gana foi sucessivamente governado por governos civis em breves períodos e por governos militares, entre 1968-69, 1971-72, de novo em 1979 e finalmente entre 1981-82.

A autêntica montanha-russa de agitação política e social passa a ter como protagonista principal o tenente aviador Jerry John Rawlings que, em 1979 comanda o Conselho Revolucionário das Forças Armadas na deposição de um governo militar que era tido como corrupto, com uma gestão desastrosa dos recursos económicos e abuso das liberdades civis e políticas dos cidadãos. Seguiram-se eleições e a ascensão ao poder do Partido Popular Nacional que era chefiado pelo Dr. Hilla Limann. Após cerca de dois anos e meio de um governo constitucional, em dezembro de 1981, o Conselho Nacional de Defesa Provisional de Rawlings (PNDC) depôs de novo o governo eleito.

Ao assumir o poder pela segunda vez, J.J. Rawlings estabeleceu como prioridades, a restauração do poder absoluto do povo e a condução de uma luta “sagrada” contra a corrupção, o que teria de ser conseguido por vias não ortodoxas, para serem efetivas e realizadas em tempo útil.

*“Simple, straight-forward justice rather than the confusing « I put it to you » rubbish.
We are in a revolution and that legal technicalities would not be entertained. From the*

standpoint of the new regime, the primary basis of judgement was to be the relationship of an act to the revolution, not its legality or illegality per se” (Gyimah-Boadi, 2016:65).

Rawlings suspendeu a constituição da República, baniu os partidos políticos, prendeu a maioria dos seus líderes, e prometeu tomar as medidas que se impunham, mesmo que tivessem de acontecer no limite ou à margem da legalidade. Emergiram então grupos da sociedade civil de várias tendências políticas, para colocar pressão a favor do retorno à ordem constitucional. Organizações profissionais incluindo professores universitários, a rede de igrejas cristãs, organizações dos trabalhadores e de estudantes, lideraram esses grupos.

Rawlings acreditava que as sucessivas lideranças do país tinham provado a sua incapacidade em produzir soluções favoráveis aos interesses e aspirações do povo ganês e, desconfiava que todo o sistema institucionalizado estava contaminado e por isso, seria incompetente e pouco eficaz tentar que o próprio sistema regenerasse o remédio para um mal por ele próprio criado. Recusa por isso a Democracia liberal multipartidária afirmando ser essa uma construção e imposição do ocidente. Para ele, era chegado o momento de se experimentar uma forma autenticamente ganesa de democracia, enraizada no modelo tradicional de governação, baseada em consensos e na participação popular (Gyimah-Boadi, 2016).

A administração de Rawlings também criou tribunais populares e tribunais militares especiais, regendo-se por competências que incluíam o julgamento de ofensas que precedam ou resultem dos relatórios dos comités de inquérito ou outras ofensas criminais referidas na lei. Esses tribunais podiam levar a julgamento, qualquer alto responsável que possa ter agido “de forma corrupta, ou que tenha abusado de forma deliberada do seu posto de chefia para benefício próprio” (Bitar, 2015). Com estas disposições, não havia como esconder a preocupação geral dos cidadãos quanto ao futuro das liberdades civis e, até finais de 1983, as violações de direitos humanos estavam no pico e a classe política e suas organizações estavam banidas e marginalizadas na economia e na política do país.

Exceto o primeiro Conselho Superior Militar, quando tentou desacreditar a oposição e as suas lideranças, era a primeira vez na história do Gana que o Judiciário se sentia verdadeiramente ameaçado. O Gana que se orgulhava de nunca ter conhecido a brutalidade atroz, julgamentos fingidos com confissões forçadas ou a execução de prisioneiros políticos, comuns em Estados de partido único ou dominados pelos militares, se descobria numa encruzilhada inimaginável. Isso levou a um posicionamento da Ordem dos Advogados do Gana, contra a criação desses tribunais, reclamando que o sistema legal existente era adequado e competente para julgar qualquer crime cometido no país. Foi logo secundado pela Comissão Internacional de Juristas (baseada em Geneve) que tinha a mesma apreciação sobre o assunto. Estava instaurada a guerra aberta entre Rawlings, o seu partido PNDC e seus acólitos de um lado e todo o sistema judicial e seus aliados, por outro.

“The upshot of this crisis has been to demonstrate that even populist régimes in Ghana must treat the country’s legal establishment with some degree of respect and defense. Therefore, whether a populist or some other type of regime is in power, we are inclined to conclude that the legal establishment remains a critical factor in the legitimacy of contemporary Ghanaian state” (Gyimah-Boadi, 2016:66).

O boicote que a Ordem assumiu e declarou aos tribunais populares e a suspensão do judiciário das suas atividades normais, resultaram numa demonstração do compromisso firme do Gana com a sua tradição de direitos e liberdades civis.

1.8.2.3. Pós-1982 exigência por Democracia Constitucional.

A deterioração económica e financeira do país se tornou mais acentuada e ficou evidente a incapacidade do regime em fazer face a todos os desafios. Rawlings claudica na sua intransigência e compreende a necessidade imperativa de aceder às linhas de crédito e ajuda internacional, por isso, adota o Programa de Recuperação Económica que é em nada diferente do programa de ajustamento estrutural já anteriormente prescrito pelas Instituições Financeiras Internacionais.

Mantendo as suas reservas com relação à democracia liberal multipartidária, Rawlings é impelido a avançar com as reformas e na mensagem do novo ano (1991) anuncia um conjunto de medidas: fixa março como prazo para a Comissão Nacional Democrática (NCD)

apresentar o seu relatório após proceder a auscultações por todo o território nacional; subsequentemente um Comité de especialistas constitucionais faria a fusão dessas recomendações com os textos constitucionais precedentes, nomeadamente de 1957, 1960, 1969 e 1979; finalmente, seria constituída uma Assembleia Consultiva para analisar e votar a aprovação do novo texto constitucional. Como dos textos constitucionais selecionados, pelo menos três se baseavam numa formulação de orientação liberal, a oposição e a comunidade internacional aceitaram a mudança proposta, reconhecendo-a como substantiva e de certa forma inesperada.

As associações cívicas pró-democracia lançaram-se num processo de conversão em partidos políticos e, em pouco mais de cinco meses (abril a agosto de 1992) já 11 se tinham registado para as eleições presidenciais marcadas para novembro e legislativas de dezembro. O processo estava bem encaminhado, mas os líderes das formações políticas receavam novas armadilhas que as constantes mudanças de disposição de Rawlings podiam produzir. Decidiram por isso avançar para a criação da Aliança das Forças Democráticas (AFD) com o objetivo de manter a pressão pelas reformas políticas e constitucionais, e para evitar que o agora rotulado de “o democrata relutante” mudasse de opinião e quisesse fazer resvalar todo o processo.

Os órgãos privados de comunicação social se multiplicaram e a imprensa privada emergiu como o altifalante do movimento pró-democrático, o que também ajudou a acelerar o processo da reforma. Parecia não haver volta a dar e o próprio Rawlings compreendeu a irreversibilidade da transição para as eleições multipartidárias, pelo que, foi a vez dele próprio se precipitar na formação do Congresso Nacional Democrático (NDC), partido que o iria acompanhar na disputa das eleições de novembro. Sem grandes surpresas, sobretudo tendo em conta que impôs a utilização do caderno eleitoral precedente, Rawlings foi declarado vencedor com 58,3% dos votos. Os partidos da oposição contestaram veementemente estes resultados e decidiram boicotar as eleições legislativas, o que ofereceu ao NDC a conquista de 189 dos 200 lugares do parlamento.

1.8.2.4. Institucionalização e Consolidação da Política Democrática.

A não participação nas eleições, não só ofereceu ao NDC o controlo absoluto da câmara parlamentar e o direito legal de produzir toda a legislação que conviesse à governação, mas também à reforma, e relegou a oposição para uma existência automarginalizada ou, pelo menos distante das estruturas institucionais. O NPP era o líder da oposição e foi o primeiro a compreender a gravidade dessa situação pelo que, começou por pedir o apoio das entidades religiosas, no sentido de colocarem pressão sobre o NDC, mas, ao darem conta da contínua insensibilidade deste, decidiu unilateralmente acabar com o boicote e anunciar o início de diálogo com o governo.

Também conseguiu que outros partidos da oposição aderissem à formação de um governo sombra, fora do parlamento, para prosseguirem a luta jurídica por forma a concluir e consolidar as reformas em curso. Em março de 1994 os líderes dos partidos da oposição, aceitaram o convite da Comissão Eleitoral para a criação do Comité Interpartidário de Assistência (IPAC) como plataforma ao diálogo interpartidário, consultas e a formação de consensos à volta do processo eleitoral e assim elevar a sua integridade.

O diálogo produziu efeitos imediatos nas eleições que se seguiram e, mesmo registando a vitória de Rawlings assim como do seu NDC, desta vez contou com a participação de todos e a aceitação dos resultados por John Kufuor, candidato do NPP. Rawlings passou a mostrar-se empenhado em não abusar da sua força coerciva e patentear um investimento pessoal nas instituições democráticas. Em 2000 aceitou a fixação do limite de dois mandatos e é substituído por John Atta Mills como candidato do NDC nas eleições que, desta vez iriam ditar a vitória de John Kufuor por 56,9% dos votos. Era a vez de Ata Mills aceitar os resultados, passando a ser o primeiro incumbente da história pós-colonial do Ghana a perder o poder por vias democráticas.

O Presidente Kuofur criou a Comissão Nacional da Reconciliação (NRC) com o mandato de promover o diálogo e o entendimento entre os povos do país através da reparação de todo o sofrimento, feridas, danos, lutos, e o atendimento de todos os que de alguma forma tivessem

sido afetados pelos abusos de autoridade e sobre os direitos humanos. Num primeiro momento, o grupo de Rawlings tentou resistir ao funcionamento da Comissão, mas tornou-se menos hostil e passou a colaborar, à medida que ficou evidente que a Comissão não seria inquisitorial e visaria fundamentalmente a coesão e a estabilidade nacional. O equilíbrio entre a procura da paz e a construção democrática, da equidade social e Estado de direito com a justiça criminal deviam servir como meios para promover os interesses da nação. Com essa demonstração, o próprio Rawlings se apresentou perante a Comissão para registar o seu breve testemunho.

Também os militares, se submeteram ao controlo civil conforme a constituição e como resultado de um aturado processo de re-profissionalização que começou ainda com o governo PNDC de Rawlings. A eleição de 2012 demonstrou definitivamente o crescimento da cultura democrática no Gana. Apesar da grande ansiedade que se tinha instalado no país, o presidente da Comissão Eleitoral, declarou John Mahama como o vencedor das eleições com 50,7% dos votos contra 47,7% de Nana Addo Dankwa Akufo-Addo do NPP, e Mahama foi investido como Presidente em janeiro de 2013, perante a aceitação dos observadores internos e internacionais, o que ajudou a acalmar as águas. A decisão do NPP de questionar os resultados através de um recurso ao Supremo Tribunal, conforme dispositivos constitucionais também foi um sinal do crescimento dessa cultura democrática no Gana.

A partir desses pressupostos globais e de princípios, se conclui que todas as componentes singulares têm importância e relevância na construção do Estado democrático. Com efeito, a sustentabilidade da transição do Gana para a democracia está ancorada na independência das instituições democráticas e no respeito que os partidos políticos e respetivos líderes o acordaram. Como na quase maioria dos casos nas mais diferentes geografias políticas, o fator confiança tem de merecer um maior controlo e monitoração pelas partes, pois subsistem sempre déficits de compromisso na partilha da agenda nacional, o que se repercute na confiança que publicamente demonstram nas instituições democráticas.

1.9. O risco da deriva autoritária – O Totalitarismo e o Autoritarismo.

Já se viu que a construção democrática não é um processo simples nem realizável em um curto espaço de tempo, pela via de uma mera revolução como muitas ocorrências chegam a fazer acreditar e prometer. A democracia é um regime complexo e de longa edificação para a qual não existem formulários rigorosos sobre os percursos e nenhuma metodologia definitiva para a sua implantação. Confronta as estruturas da sociedade, envolve disputas políticas, económicas e mesmo culturais, ou seja, uma combinação de fatores e variáveis que partem da própria capacidade de escolha do eleitor, ou seja, deste expressar pelo voto a sua vontade e o rumo da governação que pretende para a sociedade.

Guillermo O'Donnell e Philippe C. Schmitter constataam pela obra “*Transitions from Authoritarian Rule*” que, durante o seu processo de consolidação a democracia enfrenta obrigatoriamente riscos e ameaças por via das suas imperfeições, insuficiências, ou ainda pela inexistência de condições objetivas e seguras do qual se sustentar, que podem conduzir a semidemocracias, pseudodemocracias, “democracias incertas”, ou puros regimes autoritários (O'Donnell e Schmitter, 1986).

Ao rol de regimes políticos contrários ao democrático já acima descritos, há que acrescentar o sultanismo,¹¹ e o totalitarismo, sendo que este chegou a dominar o confronto com a democracia, levando a que muitos entendessem que a dicotomia democracia-totalitarismo fosse a essência dos regimes políticos e que tudo o resto não passasse de meios termos ou regimes intermédios à construção de um ou de outro. Contudo, a importância de decifrar e compreender a proveniência do totalitarismo, é aqui relacionada com a necessidade de o distinguir dos autoritários, que devem merecer sempre um tratamento autónomo, bastante mais profundo e detalhado, porque bastante mais global e abrangente e cujas principais

¹¹ Regimes sultânicos – Regimes em que o governante exerce o poder sem restrições, discricionariamente e, sobretudo sem se ver limitado por normas ou compromissos de qualquer tipo de ideologia ou sistema de valores. As normas e regras da Administração burocrática são constantemente subvertidas pelas decisões pessoais e arbitrarias do governante, que não se sente obrigado a justificá-las em termos ideológicos. (Linz, 2015).

componentes permitem acautelar com bastante maior atenção os elementos que moldam ou não a construção da democracia.

Parece evidente que a qualificação da democracia e do totalitarismo como extremos dos regimes políticos, se deveu ao facto de a União Soviética de Joseph Estaline e a Alemanha Nazi de Adolfo Hitler, terem representado versões antagónicas de “regimes que exacerbaram ao extremo a questão ideológica, considerados polos opostos de um continuum, apesar da aliança estratégica do Ocidente com o primeiro para derrotar o segundo” (Linz, 2015:13).

Hannah Arendt, judia alemã, forçada ao refúgio na América se apresenta porventura como dos filósofos mais empenhados na compreensão das origens do fenómeno totalitário, explicando a sua dedicação ao tema como a sua única opção: “podia estudar filosofia e compreender o fenómeno, ou então atirar-se ao rio” (Arendt, 2017:56). Arendt chama a atenção para o erro da generalização no uso da “expressão totalitarismo como se fosse uma palavra-passe para tudo, para qualificar a ditadura, todo o regime autoritário, qualquer que seja a época, todo o fenómeno negativo mais ou menos grave, no plano político, social e económico”, o que representa na verdade um grande equívoco. Por via desse equívoco, muitos esforços foram desenvolvidos no sentido de tentar encaixar os diferentes regimes políticos mundiais num desses dois extremos, o pluralismo democrático ou então no pluralismo totalitário. Mas, para comparar os traços de um regime democrático aos de um regime autoritário, para além de conhecer os elementos e características destes dois, há que distinguir de forma clara e sem equívocos, os traços especiais do regime totalitário.

1.9.1. O Totalitarismo.

Sendo eventualmente discutível, o Totalitarismo é aqui entendido como uma modalidade política que surgiu com a União Soviética sob Joseph Estaline que pouco ou nada tinha a ver com o Leninismo, e com o nazismo na Alemanha de Adolf Hitler, que também se distinguiu do regime fascista que o precedeu. A estes dois, muitos autores acrescentam a China Popular e o Camboja de Pol Pot, por alegadamente preencherem o requisito de serem formas de governo de dominação total, sem nenhuma comparação com as formas tirânicas ou

ditatoriais do passado. Eram outra coisa, destruidoras da condição humana e, tinham por prova dessa realidade os seus sistemas de campos de concentração e de extermínio, instituições das mais consistentes e inflexíveis, sem qualquer ligação a uma utilidade real (Arendt, 2008:7).

Pode-se discutir que na história da humanidade o maior registo de atrocidades com potencial para ameaçar a existência de toda uma raça terá sido a escravatura e o negócio negreiro feito a partir de África. Todavia, sem relativizar a gravidade desse fenómeno social e das implicações que teve para esse continente e para toda a civilização, ela existiu também noutros continentes, foi praticada internamente e quando assumiu o carácter de exportação, tinha subjacente a realização de um negócio, a importação de mão-de-obra para as plantações do outro lado do “rio grande”.

“O campo de concentração nazi e o goulag Estalinista marcam uma rutura civilizacional, uma falha que nenhum retorno à normalidade poderá recuperar ou dissimular. Nem a política, nem a sociedade, nem o pensamento, nem a ciência sairão ilesos desta experiência do mal radical que encarnam essas instituições”. (Arendt, 2008:8).

Aqui tratou-se de erigir uma ideologia de supremacia existencial, transformar isso numa realidade e, moldar o mundo em função dessa nova realidade ideológica, sendo que, para esse efeito não havia restrições nem barreiras. O “tudo é possível” visava toda a realidade não dominada. Hannah Arendt sustenta que, para decifrar o conceito, há obrigatoriamente que seguir a pista de outros filósofos que a antecederam e partir da abstração sobre o propósito existencial do homem, a sua estrutura e composição biológicas para discernir a sua condição social, a sua inclinação e necessidade de transformar o meio em que está e em que vive antes de finalmente descobrir métodos e estratégias de organização para administrar esse mesmo meio. O homem começa sempre por se descobrir na necessidade de atender suas necessidades fisiológicas, encontrar proteínas e outros nutrientes e condições para sobreviver. Depois liberta as mãos o que lhe permite abraçar a obra de construir, no seio da natureza, uma habitação artificial composta de objetos, de instrumentos, de casas, de estradas, de cidades. Finalmente e só então, se lança na praxis através da política para, em

conjunto com outros homens, controlar o mundo e o governar, proteger, desenvolver, por atividades que necessitam do uso da palavra e do discurso, entre homens iguais que tomam conta do destino da cidade. Toda a condição moderna do homem se pode resumir na trilogia “trabalho – obra – ação”, enquanto fenómeno social e que explica que, partindo de determinados pressupostos, o homem reage de uma ou de outra forma.

Foi com essa condição mental que Arendt se preparou para tentar compreender os motivos dos arquitetos e executores da tão grande tragédia social do holocausto, e desvendar esse enorme segredo psicológico. Prossegue, no entanto, que ao se encontrar perante Eichman (1961) em Jerusalém na sessão de julgamento teve o choque tremendo da absoluta frieza e indiferença do homem, que sem nenhuma perturbação mental e na posse de todas as suas faculdades físicas e mentais, não demonstrava qualquer tipo de sentimento, “como se tudo tivesse acontecido respeitando a ordem normal das coisas, tal como devia ser” (Arendt 2008:9).

Com esta revelação, no lugar de desvendar o fenómeno totalitário, Arendt afirma ter descoberto a “banalidade do mal” – a inexistência de qualquer proporção possível entre a atrocidade dos factos cometidos e a normalidade quase vulgar do sujeito implicado na sua realização.

“Tratava-se de uma condição que transcendia o psicológico, que leva ao social uma definição ideológica de exclusão e que se associa a um sistema burocrático tão insensível ao sofrimento dos outros homens, a um poderio técnico e a uma engenharia social que se liberta de qualquer moralidade Era um fenómeno em si próprio, que um tão grande vazio de propósito e de ancoragem à condição humana tivesse produzido uma máquina tão destruidora” (Arendt, 2008:9).

Resulta desta observação que o Totalitarismo é, um fenómeno transcendental cujos autores desenvolveram uma elevada capacidade de despersonalização e desresponsabilização, passando para o coletivo, para o país e para o sistema, tudo o que resulta das suas ações. Com Juan Linz se encontra mais tarde, a confirmação da rejeição da ideia de um continuum entre a democracia e o totalitarismo adiantando um conjunto de elementos que ajudam a

parametrizar este último. Linz cita Gabriel Almond com a referência de que “o sistema Totalitário tende a apresentar-se como altamente mobilizado, tenso e expansivo, tanto interna como externamente” (Linz, 2015:14). Não é algo consequente e que resulta de uma evolução lógica, tranquila, pacífica, mas produto de uma rutura e que representa uma alteração estrutural muito profunda. William Kornhauser se junta a esta mesma linha que refuta a ideia de constituírem grandezas sociais do mesmo plano:

“A ditadura totalitária supõe uma dominação total, não limitada pelas leis outorgadas, ou ainda pelos limites das funções governamentais já que está abolida a distinção entre Estado e Sociedade. O totalitarismo está unicamente limitado pela necessidade de manter um grande número de pessoas num estado de constante atividade, controlado pela elite, sendo que o fator crítico é a sua desconexão social” (Kornhauser, 1959:18).

Ou seja, difícil de estabelecer que as leis existentes tivessem favorecido a criação de condições para o surgimento e estabelecimento desse regime, mas tem-se por segura a necessidade que sentem de serem atacados para ativar um presumível direito de afirmação identitária e de reconhecimento da supremacia de uma identidade humana sobre outra. Investindo-se da missão de identificar esse fenómeno social, Carl Friedrich afirma tratar-se de uma reivindicação que é transformada em ação política e que acredita que o mundo e a vida social podem ser mudados em função das necessidades e conveniências, sem nenhum limite. Para esse efeito, Friedrich identifica seis grupos de características deste regime ideológico: “a existência de uma única ideologia, a oficial” - que não admite nem tolera relativismos e ponderações, pois conta com um forte elemento utópico, bem elaborado e intelectualmente bem argumentado; “existe um partido único de massas”, plenamente entregue à ideologia, ou melhor, um instituto de seguimento e controlo da observância ideológica; “há um controlo quase total dos meios de comunicação de massas”, para assegurar a versão única da realidade; “um controlo político total das forças armadas”, para a defesa da instituição e de todo o aparelho; “um sistema de controlo policial terrorista”, que não se dirige apenas contra os inimigos comprovados, mas a todos os potenciais e presumíveis e; “um controlo total e centralizado da economia”, para assegurar a sustentação e perenidade do sistema (Friedrich, 2014:22).

Esta caracterização do regime totalitário, mais do que o aprofundamento do seu conhecimento no contexto da presente tese, propõe sobretudo que se evite a sua mistura com o autoritarismo e o erro de apresentar este como uma versão mais moderada, uma espécie de meio-termo daquele e, dessa forma, uma tendência mais tolerante e por isso, mais ameaçadora. O totalitarismo transcende a lógica da evolução social, visa a condição humana e resulta do sequestro de todas as leis e normativos dos princípios de igualdade ou de liberdade.

1.9.2. O Autoritarismo.

Feita a caracterização da natureza especial e fora do comum dos regimes totalitários, a tese considera importante fixar os parâmetros dos regimes autoritários, que se apresentam de formas tão distintas e em contextos tão diversos que se tornam de difícil caracterização. Tendencialmente não seguem nenhuma ideologia concreta e estruturada, e são por isso propensos à imitação e à aproximação imperfeita de outros sistemas, tanto da Democracia como do Totalitarismo. Reconhece-se a utilidade de tratar os regimes autoritários como um tipo de construção próprio, porque definem de certo modo os parâmetros da imperfeição com respeito às instituições que são comuns aos diferentes regimes políticos. Questões como o controlo da legitimidade, o recrutamento das elites, a articulação e agregação de interesses, a elaboração de decisões e a relação com as diferentes esferas institucionais, nomeadamente as forças armadas, os grupos religiosos, a intelligentsia, a economia, encontram aqui enquadramento, o que permite que possam ser utilizados como sistemas de alerta para desvios do modelo e das propostas originalmente elaboradas.

Com base nestes elementos e se comparado com o regime totalitário acima parametrizado, se torna possível discernir que: aqui existe um pluralismo político se bem que limitado, e não responsável; não existe uma ideologia elaborada e enformadora (mas uma mentalidade própria); é carente de uma mobilização política intensa ou extensa (exceto em alguns pontos da sua evolução), nos quais um líder exerce o poder dentro de limites formalmente mal definidos, mas na realidade bastante perceptíveis.

Comparado ao regime democrático se dá conta, que muitos elementos do Estado de Direito não são incompatíveis com um Estado autoritário, no entanto, é a nível das liberdades que reside o maior contraste, pois no democrático se reclama a plenitude das liberdades civis, incluindo um ilimitado direito de associação e de reunião e espera-se que tal possa criar inevitavelmente pressões que levam à democracia política.

Um regime autoritário tende a dispensar a mobilização popular e a priorizar mecanismos de imposição coerciva, exceto se estiver ainda numa fase embrionária e necessitar da adesão das massas para favorecer a consolidação do regime. Os níveis da estratificação social, a centralidade da economia através da qual o Estado mantém o controlo do aparelho produtivo e, outros fatores como o analfabetismo e a pobreza, podem ainda levar a que se canalize essa função mobilizadora para o partido político autoritário. Este, por sua vez, desenvolve uma estrutura hierárquica para cimentar uma linha de pensamento político próximo do que seria entendido como uma ideologia, e assim se aproximar do que muito facilmente se pode entender como Totalitarismo. Linz diz mesmo que até pode conter um elemento carismático que é no fundo o mais emblemático e visível dos regimes totalitários, isso “uma vez que costumam surgir durante situações de crises graves, momentos em que o controlo dos meios de comunicação de massas facilita a criação de uma imagem do líder excepcional” (Linz, 2015:38)”.

Quando regimes seculares são perturbados por processos revolucionários ou outras transformações sociais não necessariamente resultantes da maturidade interna das elites e das massas populares, é quase normal e expectável que se estabeleça um período de indefinição ou pelo menos de incerteza quanto ao caminho a seguir ou por quanto tempo as novas autoridades irão permanecer. Esses impasses são propensos ao surgimento de homens fortes à testa de elites, seja pelo seu poderio militar e repressivo, seja de intelectuais capazes de formular teorias mobilizadoras, seja ainda com base em algum populismo mobilizador.

“Note-se todavia que, quanto maior for o grau de consolidação do regime, menor será a propensão para ir à procura de legitimação por via da força e da repressão, mas em contrapartida, há sempre uma elite autoritária que se forma em redor do chefe e que partilha frequentemente as qualidades demagógicas, o carácter de personalidade única e original que o costuma caracterizar e, assim, jornalistas e intelectuais de talento

aparecem como ideólogos, durante a primeira geração da elite autoritária” (Linz 2015:42).

Portanto, é muito ténue a linha que separa esta construção da realidade, e corresponde à não existência de uma ideologia forte, estruturada, consolidada, mas a uma absoluta necessidade de mobilizar, de impor autoridade e eliminar todas as eventuais barreiras e potenciais elementos desafiadores.

A conclusão é que, os regimes autoritários, são regimes híbridos instáveis, que têm na fraqueza a sua principal força ou a postulação inversa, pois tenta guardar uma grande capacidade de adaptação e ajuste. Mas, é também essa necessidade que impede o desenvolvimento de uma ideologia forte e consolidada, pois sente a necessidade de guardar flexibilidade. Ora esta condição transmite junto das massas uma sensação de reticência e hesitação, ou pelo menos de menos vigor, sendo por isso menos mobilizador e menos atrativo.

1.10. Lições das fases de democratização.

Os processos de transição, ilustrados pelos casos práticos do Brasil e do Gana, demonstram que este percurso é naturalmente sinuoso e irregular, não dependente só de uma natureza de fatores nem de circunstâncias, e por isso provavelmente impossível de replicar de forma direta noutra realidade. Apesar disso, há lições estruturais que podem ser assacadas para constituírem bases de inspiração e aprendizagem para o caso de estudo da presente tese:

1. O contexto Internacional é importante e, sendo impossível de programar, é importante ter em consideração e, na medida do possível, antecipar a influência que pode jogar;
2. Os fatores internos são determinantes: a pressão social impede a completa supressão da atividade política e a participação nas eleições é fundamental para as dinâmicas da transição. Geralmente a opção pelo confronto direto e musculado se prova desastrosa,

criando mais repressão política por parte dos regimes militares. As primeiras conquistas são importantes e criam a possibilidade de lutar por dentro e marcar presença nos sectores da vida política e social;

3. Um país fechado e autoritário enfrenta problemas económicos, e facilita a mobilização da oposição, mas esse não é o caminho fácil para o poder e para a democracia. Combater o regime autoritário é só o início do percurso na via de estabelecer uma verdadeira cultura e pratica democráticas;
4. É geralmente importante a junção das forças numa coligação de vários sectores da oposição e a constituição de uma frente ampla, utilizando os espaços legais disponíveis. Haverá posições extremas dos dois lados, e tendências conservadoras que condenam toda a aproximação ao regime. Contudo, o diálogo acaba quase sempre por ser a via para a emergência de um quadro geral que oriente futuros programas de atuação de toda a oposição;
5. São importantes, a adesão e a “conquista” da imprensa. Com a abertura do regime, a imprensa toma mais riscos e a sua voz tem repercussões no governo. Fazer uso das oportunidades atuais que as novas tecnologias oferecem, retirando as forças autoritárias do seu conforto e instruindo as massas sobre a realidade vigente;
6. As diásporas e os movimentos além-fronteiras jogam um papel preponderante. Os que estão no país e vivem a situação numa base diária e podem compreender melhor o que se passa, mas mais facilmente se acomodam ou são silenciados pelo medo ou pela corrupção. A consciencialização e implicação das diásporas, num trabalho coordenado com as forças no terreno são sempre muito importantes;
7. Há que se preparar para as vicissitudes e vencer as contrariedades. Estas fazem parte do processo e servem de alerta para a absoluta incerteza das circunstâncias da transição e que por isso, exigem uma visão global, concentração no objetivo principal e grande capacidade de adaptação e ajuste;

8. A crise e a desilusão da sociedade para com os políticos no sistema democrático favorecem as correntes do populismo e podem provocar o fascínio para soluções autoritárias. A resposta está na promoção do relativismo da democracia e na sua resiliência, sempre considerada imperfeita, sempre à procura de melhores soluções (ver gráfico 3);

9. Paciência é a alma mestra, muita paciência e compreender que a mudança chega de forma lenta, porque a democracia leva tempo a se consolidar, especialmente em contextos de desafios culturais e étnicos, para além de fatores como a corrupção, o analfabetismo e a pobreza extrema.

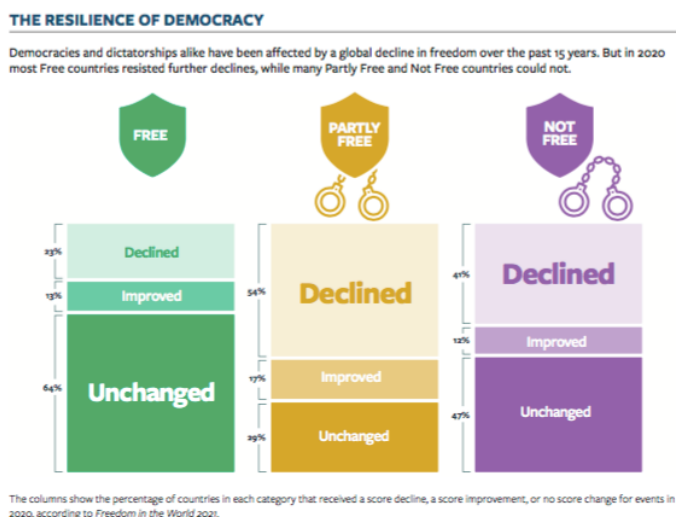


Figura 5 - Resiliência da Democracia

Fonte: Afrobarómetro Relatório 2019

CAPÍTULO II - ÁFRICA (SUBSAARIANA) E O DESAFIO DA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA

É importante analisar até que ponto fatores históricos, como a natureza do Estado, a economia política nacional dominante, e as forças e acontecimentos regionais e internacionais foram dando forma a noções sobre o sentido de pertença e cidadania, e afetaram os esforços de desenvolvimento e de construção dos Estados.

Carlos Lopes (2019:23).

A validade das reformas políticas e a viabilidade do processo da construção democrática em África são temas que têm resistido no tempo mais recente a todas as conjeturas e asserções já formuladas. À luz dos parâmetros teóricos dissecados no capítulo anterior, questiona-se, se a África Subsaariana é propensa e vocacionada para o florescimento e afirmação de regimes democráticos, sobretudo do modelo liberal. Os ensaios de resposta a esse questionamento foram durante muito tempo dominados por um enorme ceticismo, provindo de uma leitura plenamente negativa, por parte de autores que alegavam a falta de historicidade e de fontes escritas sobre a evolução social deste continente, indicando a ausência de uma tradição de valores, capaz de sustentar uma construção tão complexa e tão exigente.

Autores como Nikolas Coupland se destacaram nessa retórica derrotista sobre África ao definirem correntes de pensamento que influenciaram até a forma como os próprios africanos passaram a se olhar. Tiveram reações enérgicas das contrapartes africanas e “africanistas”, como os historiadores Joseph Ki-zerbo (1972) do Burkina Faso e Anta Diop (1981) do Senegal, que explicaram ser exatamente fatores como a carência de indicações cronológicas, a fraca exploração da arqueologia e da linguística, que levaram a esse entendimento, subjetivo e enviesado. Estabelecem que, mais que uma questão de existência, se trata fundamentalmente de um problema de transmissão, da forma como fatos tão remotos chegam ou deixam de chegar até aos nossos tempos e a nós.

Cheick Anta Diop empenhou-se em demonstrar que a África dispõe desse fundamento teórico a vários níveis, mas destaca a Egiptologia que, tal como a tradição Greco romana para o ocidente, responde pelo historicismo da tradição africana. Contudo, ele próprio, ainda assim, não deixa de admitir, que só o enraizamento de uma disciplina científica na África negra levará um dia a compreender a novidade e a riqueza da consciência cultural Africana, sua qualidade, seu alcance, profundidade e poder criativo (Anta Diop, 1981:16). É convicção deste historiador, que todos os povos, armados da sua identidade cultural, reencontrada ou reforçada, podem chegar ao nível da era pós-industrial. Admite que essa postulação pode configurar um otimismo africano atávico, mas garante que é vigilante, e que pode orientar a que todas as nações cooperem na construção de uma civilização planetária, no lugar de ficar na sombra da barbárie, ou ser assim percebida.

Esta mesma posição é mais tarde encontrada em Guillermo O'Donnell e Philippe C. Schmitter ao afirmarem que a Democracia Liberal não exige necessariamente a exaltação do estatuto dos direitos individuais que se registam na Europa Ocidental e nos Estados Unidos da América, podendo se aceitar muitas das objeções culturais e continuar a respeitar os fundamentos políticos e cívicos dessa construção (O'Donnell e Schmitter, 1986).

Ultrapassado ou simplesmente posto de parte esse debate de carácter filosófico e antropológico, indicadores objetivos demonstram que a África é a zona geográfica do mundo com os piores índices de democratização e coincidentemente ou não, também com os piores indicadores de desenvolvimento económico e social e que, estes não podem ser exclusivamente justificados pelo comércio de escravos, pelo peso da dominação colonial, e pelos efeitos das imposições da comunidade internacional. Admitindo que o regime democrático é a preferência e a prioridade da maior dos povos e das sociedades africanas, outras razões mais terão contribuído para indicadores tão negativos. Estes precisam, por conseguinte, serem dissecados de forma mais objetiva e servirem de base para a descoberta de: que continente é este, que especificidades comporta e como as tratar? em que fase se encontram as reformas políticas visando a sua democratização? que mudanças de paradigma devem ser concebidas para evitar a continua reversão do processo a favor do autoritarismo,

e permitir que os países africanos possam sair da fase de transição e atingirem a consolidação democrática?

2.1. Contexto e enquadramento geopolítico

Produto de conquistas, separações, amolgações e continuidade, a África é um continente complexo, vibrante e diverso, mas por vezes confuso e que levanta interrogações em permanência (Chazan, 1992:5). A sua complexidade deriva tanto da sua grandeza (6% da superfície do planeta, com cerca de 30 milhões de km²), da multiplicidade identitária dos povos que a compõem, mas sobretudo da disparidade dos modelos e características que orientaram a própria edificação dos seus Estados. São cinquenta e quatro organizações políticas e administrativas num espaço em que ainda subsistem graves conflitos, como a crise securitária que assola todo o Sahel e o Sahara Ocidental; o efeito Boko Haram na África Ocidental, que transformou a região do Tillabéri no Níger em zona fantasma, relegando para longe toda uma população que foge do conflito entre as forças do governo e as do Estado Islâmico; situações semelhantes no Burkina Faso e no Mali; na Somália, com a presença do grupo terrorista Al-Shabaab; conflitos interétnicos na Etiópia e especialmente na região do Tigray; contínua insurgência de bandos armados na zona dos grandes lagos; instabilidade nas regiões de Cabo Delgado em Moçambique, da Casamança no Senegal, do Kivu na República Democrática do Congo, etc.

A Nigéria com os seus mais de 200 milhões de habitantes contrasta com o pequeno São Tomé e Príncipe (250 mil) e Seychelles (100 mil). O Congo, massivo é vizinho de pequenos Estados como o Ruanda e o Burundi; a ESwatini (ex-Swazilândia) é uma nação-Estado muito homogénea de monarquia absoluta, próximo de países heterogéneos, multiétnicos. A África comporta no seu seio, monarquias e ditaduras, regimes militares, governos civis, sistemas revolucionários e democracias, administrações populistas e modos autoritários de poder (Chazan, 1992:6).

A esta pluralidade identitária, ainda se acresce uma herança estrutural, legal e administrativa muito díspar, mesmo quando possível reconhecer elementos comuns a estes grupos de países. Patrick Chabal (1993) alerta para o facto de que as histórias coloniais dessas sociedades foram tão diferentes que invalidam qualquer generalização sobre as semelhanças

nas consequências desse processo. Aqui confluem as mais diversas pluridades, de Estados independentes há mais de meio século embora ainda à procura da estabilidade dos seus elementos estruturantes como, a soberania sobre os seus limites territoriais e a língua oficial. A Etiópia e o Egito são das entidades políticas mais antigas da história humana, mas o continente também alberga o Sudão do Sul, com apenas 10 anos, sendo o mais novo Estado, e uma maioria esmagadora de países que resultam de processos de descolonização.

Para a maioria dos Estados africanos a independência surgiu de um contexto global que colocou pressão sobre as potências coloniais tendo produzido a solução do reconhecimento da sua autodeterminação sem a existência de uma consciência nacional verdadeiramente africana, como foram os casos no Gana de N’Krumah, na Guiné de Sekou Touré, na Argélia de Bem Bella ou ainda na África do Sul de Nelson Mandela. Resistências armadas só ocorreram na ex-colônia belga da RDC e nas portuguesas (Angola, Moçambique e Guiné), a partir dos anos sessenta, altura em que já era bem forte o vento da libertação plena do continente. Exceto estas realidades bem específicas, pairou durante muito tempo a desconfiança de que, a liberdade oferecida era na verdade uma continuação da prática colonial de exportação dos recursos primários e o importar de bens manufaturados do ocidente (Gustavo Jr. 1998:176).

Desde então, se identificaram quatro períodos distintos da intervenção política em África e com impacto nas dinâmicas domésticas estatais das respetivas unidades políticas e administrativas, não se incluindo aqui os casos excecionais da Libéria (1847) e da Etiópia (1941): O primeiro, iniciado nos finais dos anos cinquenta (1958 com a independência do Gana), período da descolonização, que prossegue até 1975, abrangendo a Revolução dos Cravos em Portugal e que culmina com a proclamação dos que passaram a ser conhecidos como “os anos da libertação de África¹²”.

¹² O início dos anos 60 anuncia uma nova era em África. 17 Estados se tornam independentes, novas elites políticas chegam ao poder, começam a desenhar-se diferentes equilíbrios regionais à medida que as potências coloniais deixam o continente. Figuras como costa-marfinense Félix Houphouët-Boigny - deputado no

Seguiu-se o período da guerra fria, que já vinha do fim da segunda guerra mundial e prossegue até inícios dos anos noventa do século XX. Produzia campos de influência que facilitavam o acesso a apoios económicos importantes e que permitiam aos novos Estados de se libertarem da excessiva pressão que tinham das suas obrigações primárias. Os fundos fluíam sem grandes compromissos de reformas económicas, financeiras e muito menos políticas. Estes dois períodos são caracterizados por uma forte influência de potências extracontinentais, nomeadamente dos EUA, da URSS, da China e de Cuba.

A queda do muro de Berlim, anunciado como o fim da ideologia socialista e a abertura de melhores perspectivas para todas as nações do planeta, iria, no entanto, produzir o colapso da maioria dos Estados africanos, devido ao súbito desaparecimento dos apoios que a guerra fria proporcionava e à incapacidade em se ajustar aos novos condicionamentos dos parceiros de Bretten Woods. Os desenvolvimentos políticos e económicos na África nos anos 90, provocaram proclamações otimistas da “Renascença Africana”, do “Renascimento” ou mesmo da “segunda libertação” (Bratton 2005). Era a época do otimismo africano e o convencimento de que tinha soado a hora de África, até porque coincidia com a euforia de Francis Fukuyama de que podia-se estar a testemunhar o fim da evolução ideológica do homem e a universalização da democracia liberal do ocidente enquanto estágio último da governação humana.

E, finalmente a atualidade que se anuncia como o período da guerra global contra o terror em que interesses externos alteram, definem ou condicionam profundamente as dinâmicas internas. Coincidentemente, é também o período em que se vive o paradoxo do reforço da democracia liberal enquanto conceito e ideal, mas um acentuado declínio em termos da sua prática (Schmitter, 1997). A Freedom House (Relatório 2021) indica que pelo 15º ano consecutivo se têm registado declínios na prática democrática, com acentuadas crises nas sociedades ocidentais elevando o potencial para os poderes autoritários em ascensão

Parlamento francês -, o senegalês Leopold Sedar Senghor - o primeiro africano a integrar a Academia Francesa - ou ainda o guineense Ahmed Sekou Touré, adepto do modelo marxista, são os novos líderes.

(conhecidas por RAP, casos da China e da Rússia) desafiam o ideal democrático. Se muitos autores consideram que muito disso não passa de percepções exageradas, já é incontestável que o peso das transformações tecnológicas pode resultar num condicionamento senão mesmo na supressão de muitos direitos e liberdades, por vezes promovidas por entidades das sociedades campeãs do liberalismo. É em face deste quadro tão irregular e inconsequente que a África terá de se posicionar enquanto entidade política, social e económica. Encontrando espaços de convergência com parceiros internacionais que respeitam a sua visão e preferência, ou escolhendo um caminho próprio, separado e autónomo.

Destes quatro estádios da progressão política em África, os programas do ajustamento estrutural impostos pelas instituições de Breeton wood foram o primeiro ponto de viragem ao terem redundado no mesmo falhanço que tivera a gestão planificada da economia por parte dos novos estados africanos emergentes. Isso coincidiu ou talvez até tenha servido de despoletador de situações de crise e mesmo o eclodir de guerras no continente, destacando-se a guerra civil no Ruanda (genocídio), na República Democrática do Congo, no Burundi, na Serra Leoa e na Libéria, com reformas democráticas conturbadas nos Camarões, na Guiné e no Níger e a erupção de um conflito armado entre a Etiópia e a Eritreia. Esse quadro foi seguido de uma grande recessão económica, convertendo rapidamente a euforia numa nova avaliação derrotista de África, voltando ao rótulo de “Continente perdido” e instituindo o “afro-pessimismo” (Gyimah-Boadi,2004).

Esse era o quadro da percepção dominante, mesmo se o Afro barómetro começava a indicar ter havido progressos e que, entre outros: os partidos no poder se sentiram mais pressionados a partilhar o espaço político com a sua oposição e com os grupos cívicos e outros grupos de interesse; se registava uma maior adesão à política democrática; os cidadãos africanos demonstravam uma crescente rejeição às formas não democráticas de governo e expressavam maior preferência pela democracia; emergia uma sociedade civil e se transformava num ator relevante do processo de reforma; grandes projetos começavam a ser dedicados à construção da paz e a democratização; e emergia um maior interesse no controlo e combate à corrupção.

Portanto, apesar desses indicadores mais positivos e otimistas, persistia o ceticismo de que as reformas económicas de carácter liberal, eram coisas do exterior, com raízes muito curtas e fracas nos países africanos. Michael Bratton, Robert Mattes e Gyimah-Boadi indicam então que, não só é fraca a relação das elites com as reformas económicas, mas existe ainda uma forte oposição popular a elementos-chave dessas reformas, com a importante diminuição das ofertas do emprego e o fim dos subsídios financeiros ao setor público (Bratton, Mattes e Boadi 2005:84). A esse propósito há um sentimento geral dos líderes políticos em África de que o continente sofreu uma dupla penalização porquanto as exigências eram apresentadas como se os líderes europeus estivessem mais preocupados com a sorte dos africanos, quando na verdade tentavam era impor a sua mundivisão ao mesmo tempo que procuravam importantes ganhos económicos. Pedro Pires ilustra essa alegação com o discurso de François Mitterrand em La Baule, no qual o Franco CFA foi imposto às antigas colónias francesas de África como uma modalidade para aperfeiçoar os sistemas políticos africanos (Pires 2021). Hoje, olhando para o conflito existente sobre o papel, o lugar e a função do Franco CFA em relação à soberania dos Estados da África Ocidental, compreende-se que a intenção era claramente, preservar os interesses estratégicos da França em África e não, a retórica da estabilidade monetária então propagada.

Foi a fase em que a modernização (para muitos, entendida como a ocidentalização), era apresentada como solução e que iria inevitavelmente e de forma quase automática, gerar as condições necessárias e suficientes para a elevação dos níveis de liberdade enquanto se opera a transformação da economia rural em agroindustrial e em industrial, a expansão da educação e da literacia, alteração dos níveis de vida, do estilo de vida e lazer, e a constituição de uma classe média. Essas teorias sustentavam que fatores como a riqueza, a educação, a urbanização e a industrialização são os pré-requisitos sociais para a democracia e para a participação das massas no sistema político. Para Carlos Lopes (1994) foi o período em que a estrutura colonial dicotomizou a sociedade africana no tradicional vs. moderno, oral vs. escrito, direito consuetudinário vs. administração, subsistência vs produtividade, segmentarismo vs centralismo. E cita Mudimbe ao ter reparado que a maior parte dos pintores do Sec. XVI e XVII, cada vez que pintavam negros faziam-no escurecendo apenas a fisionomia branca, numa ilustração da falta de personalidade que estava colado à identidade negra (Lopes, 1994:7).

Para muitos analistas políticos mesmo da atualidade, os eventos das décadas que se iam seguir vinham desafiar muitos dos sintomas que haviam sido diagnosticados e das soluções mais tradicionalmente indicadas. Mas quase todas reconhecem como indubitável a importância de as estratégias serem endógenas, interiorizadas ou nacionalizadas e, nesta fase ser no mínimo interessante avaliar se essas teorias tiveram alguma chance, se foram seguidas e implementadas e qual o grau de sucesso com relação às alternativas encontradas.

A justaposição dessas múltiplas correntes analíticas relevam que a África sofreu sempre com o síndrome da reforma parcial e incompleta, baseada na sua não autenticidade; mesmo quando o regime de troca externa é liberalizado, e as restrições de importação são levantadas, a burocracia mantinha-se perniciososa, ineficaz e em grande parte corrupta; a infraestrutura legal na maior parte dos casos continuava muito fraca para supervisionar adequadamente os negócios do Estado ou a extração dos recursos, assim como salvaguardar os direitos de propriedade e gerir os novos desafios que as economias em transformação enfrentavam; a privatização das empresas públicas não tinha ainda produzido os resultados projetados e vinha servindo sobretudo para alargar as avenidas da procura de renda, e mais importante; a corrupção oficial e o neopatrimonialismo persistiam, apesar da liberalização, ou exatamente por sua causa.

Essa era a avaliação há mais de quarenta anos, mas que ainda persiste nos dias de hoje fruto da pouca diversidade da economia, que impõem elevados níveis de desemprego, grandes desníveis orçamentais e a persistência de aspetos negativos como a patronagem, a corrupção, o neopatrimonialismo. Essa grave avaliação é ainda fortemente tingida pelo terrível quadro sanitário, que não consegue erradicar doenças com forte impacto social, como o paludismo e a tuberculose, em que os níveis de prevalência do HIV continuam alarmantes e, pouco se sabe ainda dos efeitos concretos do surto do ébola e da pandemia do Covid-19 sobre o continente.

2.2. Propensão democrática na África Subsariana?

Os dados atrás referidos, os déficits de democratização e de desenvolvimento, e a reconhecida dificuldade que a África evidencia para descolar, obrigam quase inevitavelmente a ter de enfrentar o dilema de onde o foco e a prioridade a estabelecer, entre a democracia e o desenvolvimento, ou então encontrar o entrosamento necessário na relação funcional entre estas duas grandezas que torne possível a sua conciliação. Curiosamente, segundo Álvaro Gustavo Jr., muitos estudiosos têm retratado as sociedades africanas anteriores ao colonialismo como sendo harmoniosas e democráticas, e que as desigualdades apenas nasceram com o advento da economia monetária capitalista durante o colonialismo (Gustvo Jr. 1998:65). Trata-se, como o próprio afirma, de um mito da democracia tradicional africana cuja existência nunca se provou nas sociedades africanas.

Em contraste, os relatórios da Freedom House 2021 indicam que a tendência de regressão nas liberdades, já conhecida desde 2006 se acentuou nos últimos anos, com particular agravamento devido à pandemia do COVID-19, levando a que os defensores da democracia sofressem pesadas derrotas na sua luta contra os poderes autoritários, alterando o equilíbrio a favor da tirania. Com efeito, tem-se assistido ao uso da pandemia como pretexto para medidas extraordinárias para destruir adversários, fabricar resultados evocando por vezes a saúde pública. O acumulado desse conjunto de fatores estabelece que no presente, na África subsariana, só 9% da população (correspondente a 7 países), são considerados livres, enquanto 49% (43 países) preenchem a lista dos parcialmente livres e 42% (20 países) são não livres. Desta lista dos 49 países para os quais foram analisados os dados, destacam-se o Malawi e o Sudão, por registos positivos, o primeiro ao ver o Tribunal Constitucional anular as eleições e ordenar a sua repetição pelos casos de fraude ocorridos, enquanto no segundo pelos importantes avanços na criminalização da mutilação genital feminina e na eliminação da lei que proibia as mulheres de viajar para o estrangeiro (Freedom house Report 2021). As restantes mantiveram registos negativos, de violência e repressão pelas forças governamentais, nomeadamente na Tanzânia e na República Centro Africana; também no Togo com uma escassa participação popular no escrutínio, o que não impediu ao Presidente Faure Gnassingbé de confirmar o seu 4º mandato. Outros presidentes como os da Guiné e da

Costa do Marfim, introduziram alterações no seu texto constitucional para abrirem caminho a um terceiro mandato.

O Afro Barómetro indica que o retrocesso global da democracia ao longo da última década também atingiu à África (Afro Barómetro, AD425) mesmo se as estatísticas sugerem que é ao nível da prestação dos bens democráticos e não a nível da aspiração dos cidadãos, que a democracia em África tem estado mais fraca (Gyimah-Boadi,2019). E nesta componente, a realização de eleições livres e justas continua a ser reconhecida como a componente fundamental de uma democracia funcional (Lindberg 2006). Registam-se, todavia, fortes recuos na crença da eficácia das eleições (ver figura 6), porquanto só 4 de cada 10 africanos acreditam estar assegurado por essa via a escolha livre dos representantes no parlamento e a possibilidade do afastamento dos líderes indesejados. Nota-se, no entanto, que essa opinião varia de país para país, sendo que por exemplo no Gana e na Serra Leoa, países em que os novos concorrentes derrotaram os anteriores titulares, o povo tem mais confiança. Curiosamente é também o caso do Uganda apesar de terem o mesmo presidente há 34 anos. Mas já não é o caso do Gabão, aonde duas gerações de Bongos têm dominado todo o processo políticos por várias décadas.

Em média, 73% dos africanos quer escolher seus líderes através de eleições honestas,

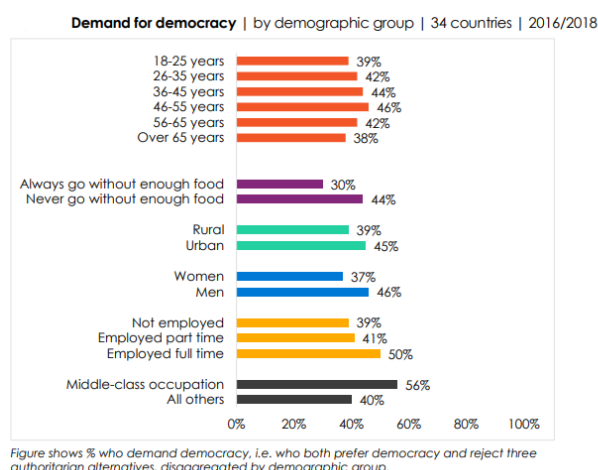


Figura 6 - Exigência e atendimento democrático em África
 Fonte: Afro Barómetro Relatório 2019, pág. 12

regulares e livres e, só no Lesotho é que menos de metade (40%) da população escolhe esse método como o melhor modelo da escolha dos líderes. Da mesma forma também 62% dos africanos apoiam a competição multipartidária e são o Lesotho e a Tunísia as principais exceções aonde a maioria considera que isso cria ainda mais confusão.

Baseado em dados da Transparência Internacional (2021) sobre o índice de percepção da corrupção (CPI), com um indicador médio de 32, a África Subariana é a região com a pior performance no CPI, com escassas melhorias em relação aos anos transatos e demonstrando a necessidade de ações urgentes. Com o indicador de 66, Seychelles é consistentemente a melhor referência na região, seguida do Botswana (60) e Cabo Verde (58). Na base da lista se encontram, o Sudão (16), Somália (12) e Sudão do Sul. (12).

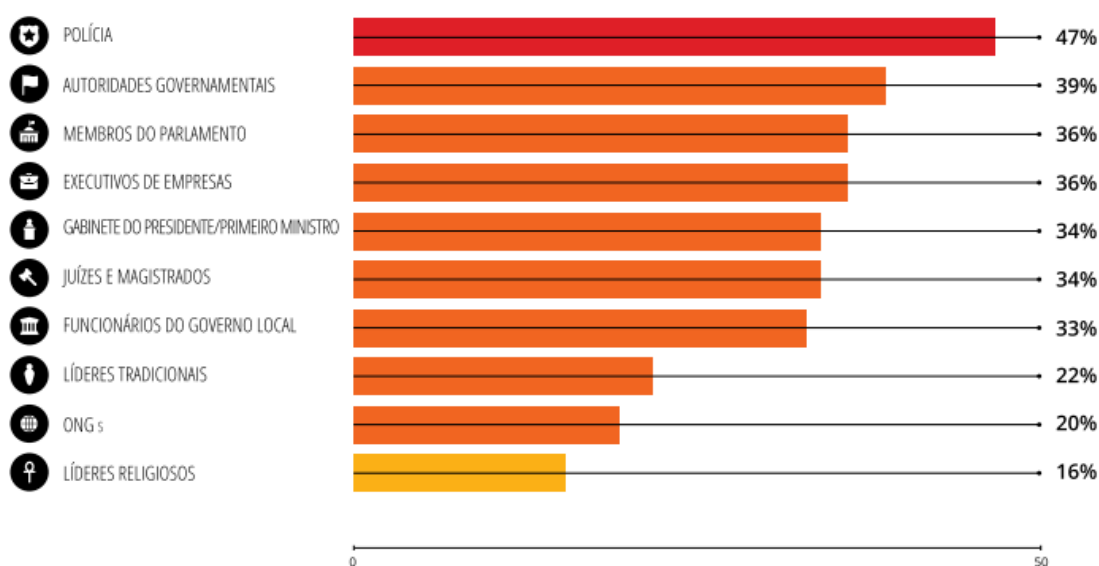


Figura 7 – Percepção da corrupção nas instituições africanas.

% pessoas que pensam que a maioria ou todas as pessoas nesses grupos ou instituições estão envolvidas em corrupção.

Fonte: Afro barómetro Relatório 2019, pág. 12

Jacob Zuma, ex-presidente sul-africano, está atualmente atrás das grades em sua província Natal de Kwazulu-Natal. Enfrentando acusações de corrupção, Zuma desafiou as instruções do tribunal para testemunhar como parte do inquérito de captura do estado, resultando em uma sentença de prisão de 15 meses. Zuma é um dos poucos chefes de estado africanos que enfrentou acusações de corrupção no seu próprio país. Sua renúncia em 2018 e as investigações subsequentes são a vitória do povo da África do Sul, impulsionado pela sociedade civil, “mídia” corajosa e tribunais vigilantes. Os eventos que estão ocorrendo na África do Sul, portanto, contêm lições para toda a região. A corrupção, especialmente a corrupção de alto nível e grande, tem sido uma barreira significativa para a governança democrática, proteção dos direitos humanos e desenvolvimento sustentável em toda a África.

Reconhecendo esta ameaça, neste dia há 18 anos, a União Africana adotou a Convenção Africana para a Prevenção e Combate à Corrupção (AUCPCC) em Maputo, Moçambique. Desde 2017, os países da região marcaram o 11 de julho como o Dia Anticorrupção Africano¹³.

“A corrupção impede o desenvolvimento económico, político e social da África. É um grande obstáculo para o crescimento económico, uma boa governação e liberdades básicas, tais como a liberdade de expressão e o direito dos cidadãos de exigirem que os seus governos prestem contas”. Transparência Internacional (Afro Barómetro2019).

Num primeiro momento, muito do debate sobre as causas do retrocesso de África se fixaram na escravatura, e no impacto que teve sobre o continente a extirpação de milhões de almas, braços de trabalho, mas também de cérebros, para constituir a massa bruta de trabalho noutros continentes. Nos escritos de muitos especialistas do escravagismo africano e do tráfico negreiro, mais que um simples negócio, em que seres humanos foram comercializados como bens e levados para longe da sua realidade, mais do que a sangria da força produtiva que tal atividade representou, o fenómeno deve ser compreendido como o da “captura de África” enquanto civilização, pondo uma pausa no seu processo evolutivo, a favor dos outros continentes e realidades. Aquele que, sendo o berço da humanidade, devia ambicionar à liderança da evolução civilizacional do homem, cometera o erro fatal de não investir no aperfeiçoamento das técnicas de conquista, e agora se via conquistado e subjugado. A captura de África e a exportação dos seus filhos em condições de violência e desprezo pela sua condição humana, produziram ao longo dos tempos, efeitos muito retrógrados que ultrapassaram de longe a simples contabilização dos recursos explorados ou desperdiçados. O homem africano passou a ser inferior e tudo o que a ele se associava assumiu essa inferioridade ou inexistência - a sua cor da pele, a sua cultura, a tradição, as línguas, a sua própria existência. Dessa condição de subjugação, o africano aprendeu e

¹³ Relatório Paul Banoba, Conselheiro Regional para África na Transparency International. Afrobarometer (2009-2019). Link:

https://www.transparency.org/files/content/pages/GCB_Africa_2019_Full_report_PT_WEB.pdf

adotou como sentido do progresso todos os elementos que o dominavam - a cor branca da dominação, sua cultura, suas línguas, sua civilização.

O africano se resignou e, para além de duvidar da sua condição e capacidade, se desresponsabilizou passando continuamente a se justificar, a se convencer de que o seu melhor plano é a imitação, daquele que representa o progresso, ou pior, do simples cumprimento das orientações emanadas por esse. Fruto dessa existência passiva, o africano se questionou na sua própria biologia e antropologia e, ao reconhecer a sua limitação em enfrentar esses desafios, se acomodou na admissão da sua inferioridade e, conseqüentemente da sua inocência. Desta se deduz que, se muito da pré-história africana estará sob os escombros das antigas civilizações esperando investimentos no domínio da arqueologia para a sua reposição, o domínio da tradição oral e escassez de registos escritos e elementos físicos representativos da história africana, terão muito a ver com a falta de uma verdadeira valorização que o africano faz desses artefactos que para ele representam o atraso e o lembram continuamente o seu estatuto de inferior.

Ao fenómeno da escravatura se seguiu o evento da colonização e o surgimento dos estados colónias como a primeira estrutura representativa de uma organização formal e administrativa da sociedade, muito formal para a compreensão da maioria da população africana, muito distante para atrair a sua atenção e verdadeira preocupação e, sobretudo tão violenta e tão restritiva que incitou à resistência, ao combate, à sua rejeição. Na sua concessão original e tradicional europeia, o Estado tem a responsabilidade de velar pelo bem comum, administrar os bens da comunidade para que todos possam usufruir de forma justa e conforme critérios estabelecidos para o efeito e, ainda contribuir para agregação de uma consciência coletiva, favorável à proteção e promoção da vontade geral assim proclamada.

Em África, o Estado não é resultado desse crescimento e amadurecimento da sociedade, mas sim uma imposição da entidade colonizadora, opressora e com funções primárias e diretas: o uso da força repressiva; a imposição da ordem, baseada em princípios culturais estranhos para a população local, e para os quais esta não tem qualquer preparação; combate a práticas consideradas nefastas, mas que a população local entende representarem a sua base cultural,

e sem a assistência necessária para decifrar esse julgamento e, a aplicação e cobrança coerciva de impostos.

Em face desta (in)compreensão, das razões e objetivos da existência do Estado, a população autóctone se distancia e tenta resistir a esse “monstro”, tentando aperfeiçoar todos os meios e mecanismos para o contrapor, o enganar, o ludibriar, roubar e se necessário combater. Mesmo com o evento das independências e a proclamação dos Estados africanos pós-coloniais, salvo muito poucas exceções, pouco se altera nessa correlação de forças entre o governante e o governado: as leis, estão longe de traduzirem e representarem dispositivos formais para proteger o contrato social, são tidos e tratados como mecanismos para beneficiar os mais fortes e poderosos, reunindo à sua volta todos os privilégios e, proibindo qualquer tentativa de questionamento e sublevação das camadas inferiores; por outro lado, essas camadas inferiores e a maioria substancial da população declina qualquer responsabilidade social, assumindo pertencer a um campo diferente e quase oposto do da governação e pronta a tudo fazer para pôr em causa a sua credibilidade e legitimidade: as eleições servem sobretudo para escolher os “felizardos” (com mais sorte ou espertos, malandros) que conseguiram vencer o sistema e agora se preparam para ter acesso indiscriminado e ilimitado aos bens públicos, então a intenção e vontade de os roubar e tudo o que se lhes puder subtrair estão antecipadamente justificadas; as infraestruturas construídas servem a população, mas visam num primeiro momento enganar a mesma população perante a fatia maioritária que é desviada para benefícios pessoais, então, quanto mais rapidamente se degradar, mais claramente se prova a tal prática de corrupção; quilómetros de fios de transporte de energia são roubados pouco depois da sua instalação, deixando populações inteiras desprovidas desse bem essencial, e os ladrões são escondidos por essa mesma população, porque o roubo é contra o Estado.

Há dados que indicam que, à data da sua independência em 1957 o Gana exibia um nível de desenvolvimento económico superior à Coréia do Sul, mas esse quadro ficou completamente revertido a favor deste, decorridos pouco mais de meio século. Este exemplo pode ser grosseiro, ao ignorar a impossibilidade de uma análise comparativa linear e o facto de que os dados económicos são pouco compatíveis com afirmações tão conclusivas. Não deixa, contudo, de ilustrar de forma evidente a dificuldade que os países africanos têm tido

em ancorar um percurso de desenvolvimento efetivo e em condições de aguentar a concorrência de países similares noutras zonas do planeta. Esta constatação sobre a Coréia do Sul é regra geral válida para a maioria dos países do sudoeste asiático, que enfrentavam situações de atraso bastante mais acentuados, e foram capazes de uma recuperação efetiva e acelerada.

Qual a razão deste atraso endêmico da África, aonde os casos de sucesso continuam sendo exceções, perante a regra do atraso e do subdesenvolvimento. Porque é que a África Subsariana tarda a descolar no desenvolvimento económico e na consolidação das instituições democráticas. Valentin-Yves Mukendi questiona mesmo se Axelle Kabou não teria razão ao admitir a possibilidade de a África ter recusado o desenvolvimento (Mukendi, 1993:155).

A relação entre desenvolvimento e democratização é analisada mais à frente, e já foram deixadas importantes asserções que apontam para a necessidade de alterar os quadros da injustiça do sistema internacional, faltando reconhecer de forma contundente e sem equívocos que o problema de África é também interno, é estrutural e precisa de respostas nessa mesma dimensão. África precisa olhar para dentro de si próprio, definir um caminho e fazer esse caminho com os próprios pés, comparar-se aos melhores exemplos, se responsabilizar internamente, e definir um quadro de cooperação, que vise a sua eficácia e superação e não o contínuo apadrinhamento externo. África precisa identificar os defeitos estruturais de que padece, os erros cometidos no passado, ter capacidade e coragem para corrigir esses erros e, com base nas lições aprendidas, definir um percurso novo com uma visão estratégica própria.

A maioria dos Estados africanos foi instituída como resultado de um processo de descolonização, para dar corpo institucional à proclamação da soberania e independência dos respetivos povos. Para esse efeito, assumiu uma configuração que só podia ser o espelho da administração colonial que vinha substituir, tendo para o efeito adotado o conjunto de instrumentos necessários ao funcionamento do aparelho administrativo e à regulação da vida económica e social, assim como da sua relação com o mundo, mas sem que isso necessariamente correspondesse à vivência e compreensão da maioria do seu povo. Por esse motivo, muita da população africana tarda a adotar os valores da modernidade que a

sociedade passa a inculcar e mantém-se fortemente ligado à tradição e aos costumes, com receio de perder a sua raiz identitária, sua alavanca existencial, antes de alcançar o outro extremo que ainda vê distante e superior, e que considera reservado às elites sobretudo urbanas. Igualmente grave, pela magia do fenómeno democrático, de repente se descobre na posse, legitimidade e o direito de decidir, sobre a sorte e o destino de gente com quem “tem contas a acertar”, na defesa e promoção de valores nas quais não acredita, na regulação de uma estrutura económica e social em que se considera marginalizado e negligenciado.

Não está em causa qualquer pessimismo sobre a afirmação democrática em África nem se tenta invocar nenhuma construção alternativa, mais ajustável a essa realidade, nem mesmo uma espécie de democracia africana. Admite-se sim na presente formulação a necessidade de se compreender que a inexistência de nações consolidadas à altura da proclamação dos Estados não foi um simples proforma, que se regista e se ultrapassa. Tem consequências muito fortes e precisam ser tratadas como requisitos essenciais da estruturação do Estado.

2.3. O Estado na África subsaariana

O eliminar do questionamento sobre as capacidades antropológicas do homem africano não corresponde à automática conclusão da existência de elementos favoráveis a uma cultura de relações, da disciplina e organização, capazes de sustentar a estruturação e o funcionamento de instituições, fundamentais para existência e funcionamento do Estado. Antecipando a referência lapidar de que, sem instituições não há Estado e sem Estado dificilmente pode se falar de democracia, a tese terá encontrado um obstáculo maior, de primeira linha que, não sendo tratado, pode representar a completa inviabilidade de todo o processo, incluindo a existência e viabilidade das próprias sociedades em estudo. O Estado é uma entidade essencial, e surge como uma necessidade objetiva de regular a vida da sociedade, que evolui e aperfeiçoa os seus mecanismos e instrumentos em função das necessidades e da realidade concreta, muito dependente da cultura e da vivência do povo em referência.

Ao aceitar que no seu processo evolutivo os povos começam por constituir pequenos grupos de afinidade, que desenvolvem laços e relações, usando línguas próprias para a comunicação,

rituais especiais, mas comuns para o seu relacionamento e interação com o meio, religião, produção e outros, o passo inevitável a seguir é a constituição de grandes associações, conforme se vai alargando as áreas dessas afinidades. É esta associação de indivíduos de uma comunidade que constituem uma nação e na base do qual se projeta a formação de um Estado.

Por ora sem se preocupar com as formulações teóricas, é obrigatório constatar que a história política dos povos africanos indica que na grande maioria dos casos, o evento das independências fez de repente necessária a proclamação de Estados, ou seja, de instituições para administrarem o país e que, por isso, tiveram de ser rapidamente criadas no papel sem a existência de uma base. Instituiu-se o Estado sem a existência de uma nação nacional que reunisse o povo, num território e com base numa cultura mais ou menos homogênea, passando a ser esse o ponto de partida para a evolução que se tenta projetar. Faltou aquilo a que Bronwen Manby (2011) designa de “comunidade imaginada”, ou o sentido da história comum, propósito, ou obrigações entre elementos de uma população dispersa que acontece viverem numa proximidade física.

Partindo da tradição ocidental, os Estados jogam um papel central na configuração das localidades comunitárias, e não são simples aparatos burocráticos funcionais, mas sim, sítios poderosos de produção simbólica e cultural. James Ferguson e Akhil Gupta argumentam que, duas imagens concorrem para a afirmação académica e cultural do Estado, a sua verticalidade e a abrangência. Pela primeira, a verticalidade, o Estado se impõe enquanto elemento central, uma entidade representativa do poder e, portanto, de alguma forma superior às entidades locais como a sociedade civil, a comunidade e a família, promovendo ideias e emitindo ordens sempre num circuito top-down (Ferguson e Gupta, 2002:982).

Pela abrangência, o Estado se funde com a nação e se localiza na sequência de círculos cada vez mais abertos que começam na família, chegam à comunidade local e terminam com o sistema Estado-nação. Estas noções de Estado e sociedade têm afinal a propensão de trabalhar juntos mesmo que numa dinâmica bem diferenciada e que deve permitir que o Estado seja sempre por um lado superior, mas que no seu funcionamento seja capaz de incluir

as localidades, as regiões e as comunidades, sendo a partir da dose e importância da correlação entre estas duas dimensões que se afigure a qualificação do tipo de Estado.

Em qualquer dos casos e circunstâncias, o Estado se reserva e se ocupa de funções superiores de racionalidade (aqui tida como avaliação objetiva despida de sentimentalismos) do controlo e da razão, enquanto a sociedade se orienta fundamentalmente pelas zonas inferiores, da irracionalidade (as vontades do coração), a paixão e os apetites incontrolláveis, esperando que a sociedade civil possa fazer a ponte, preenchendo uma zona de mediação entre o Estado (no alto) e a sociedade (abaixo). Mas é evidente que estes esforços do Estado, para estabelecer a superior exigência espacial de autoridade, nunca são pacíficas e são continuamente desafiadas por novas formas de conexão transnacional que, vão permitindo atores locais desafiarem as exigências consolidadas do Estado.

Esta é uma dinâmica nem sempre fácil de arbitrar, sobretudo na realidade africana, tal por vezes a interpenetração e promiscuidade entre os atores dessas diferentes funções e tarefas e a necessidade de embeber essas obrigações nas práticas quotidianas das instituições estatais, como da necessidade dessas operações de rotina das instituições estatais produzirem hierarquias de espaço e de escala. Essas dificuldades conduzem obrigatoriamente a choques entre os defensores da governação global e os seus críticos, tendo na agenda, algumas grandes questões - o combate entre os agentes oficiais do Estado que invocam o interesse nacional de forma a desvalorizar os operadores de base, enquanto estes vão contrariar evocando a ligação às sedes internacionais de instituições globais. Tendo em conta a sua precaridade em África, muitos Estados não têm automática garantia de sucesso ao evocar a sua superioridade soberana.

Evoluções paralelas levaram então ao deslocamento do Estado Social dito Keynesiano¹⁴ para as políticas de mercado livre nas democracias ocidentais que começaram a ser levadas a

¹⁴ John Maynard Keynes – os grandes defeitos da sociedade económica, são a incapacidade em alcançar o pleno emprego e a distribuição arbitrária e desigual da riqueza e do rendimento (essência do pensamento capitalista).

funções estatais tradicionalmente do governo, permitindo que entidades como os correios, as escolas e mesmo a polícia fossem geridos com modelos de empresas. Paulatinamente, mesmo as operações sociais e de regulação, foram sendo de-estatizadas e transferidas para quase-autónomas organizações não governamentais, passando a uma nova modalidade de governação.

Esta delegação de funções estatais para ONGs ou outras agências não estatais é o elemento-chave do sistema emergente de governabilidade transnacional, o que irá permitir que instituições de governação global, tais como o FMI e o Banco Mundial, sejam vistos como estando por cima dos Estados nacionais na mesma proporção que os Estados se apresentam em relação às bases. Passa-se a questionar se as organizações globais como o FMI, o BM e mesmo o OMC não estarão a tomar medidas com impacto na vida das pessoas, sem se submeterem elas próprias aos mecanismos (de prestação de contas) responsabilização democrática? Os defensores dirão que se trata simplesmente de facilitar esforços de boa governação propostas e aplicadas pelos governos nacionais.

A este propósito o Comandante Pedro Pires lembra que as instituições como o Banco Mundial e o FMI seguem as teorias neoliberais promovidas nomeadamente por Margaret Thatcher e Ronald Reagan e que sustentaram a ideia do Estado mínimo, e que consistia em admitir que “como o Estado está ligado ao poder, fazer recuar o Estado produz mais liberdade e as sociedades se tornam mais democráticas”. Como consequência da adoção dessas medidas, ainda há Estados em África que nem conseguem cobrir a integralidade do seu território nacional. Chegou-se ao ponto de se afirmar que os africanos não precisavam de Estado, não era importante, porque muito do seu papel seria preenchido pelas ONGs e porque o mercado era autorregulador da economia.

Por esta pequena incursão cronológica, verifica-se que a definição e estrutura tradicionais do Estado, transpostos da doutrina ocidental, têm à partida questões estruturais muito fortes e que constituem verdadeiros obstáculos à sua afirmação e consolidação em África. Para além da falta de base já evocada, tentam crescer e se impor num meio e numa circunstância em que as elites dominantes que deviam a integrar e sustentar podem ser de circunstância,

e, portanto, nem sempre perenes nem estáveis nessa condição. E finalmente, se descobrem em face de concorrências com sedes internacionais das organizações, que surgem como autoridades superiores ao próprio Estado, com a agravante de se manterem isentas de responsabilidades, imputando ao Estado todo o peso dos erros eventualmente cometidos na escolha e implementação das reformas.

Esta breve nota da apresentação do Estado enquanto autoridade espacial e abrangente, não pretende de forma alguma, desresponsabilizar o Estado africano, ou talvez melhor os atores políticos africanos, que dominam o Estado, do fracasso das políticas e estratégias implantadas até este momento. Muitas das vezes baseadas em experiências tidas por positivas e mesmo revolucionárias noutros quadrantes do mundo e à partida apresentados aqui como reunindo todas as condições para a implantação e o sucesso, as reformas enfrentam fortes entraves e na maior parte dos casos, produzem resultados menos positivos ou mesmo desastrosos. Veremos de seguida duas ilustrações concretas e que sumarizam o essencial das dificuldades que o Estado enfrentou e ainda segue encontrando para a afirmação em África.

2.4. Fatores de risco e entraves

2.4.1. Corrupção

Poderá ainda faltar a prova concludente e irrefutável, da existência de uma relação direta entre democratização das sociedades, o crescimento económico, e o desenvolvimento. Todavia, esta proposição não retira a validade de múltiplas observações que vão no sentido de a propensão dos países democráticos oferecerem melhores condições para a realização de negócios e investimentos, o atendimento das necessidades sociais das populações e a promoção do desenvolvimento como um todo. Ali e aqui, iremos continuar a encontrar dados que desafiam essa realidade, como os que indicam que o Uganda, o Ruanda e outros países africanos, têm registado importantes progressos económicos sem que os regimes políticos possam necessariamente ser considerados democracias.

Richard Roll e John Talbott afirmam por exemplo, que dentre os fatores mais significativos para explicar a variação per capita da renda nacional, se situam diferentes medidas da

liberdade, incluindo os direitos políticos, liberdades civis, liberdade de imprensa, e direitos de propriedade, sendo que cada uma exerce uma grande influência nas receitas nacionais (Gyimah-Boadi, 2004:79).

Segundo os mesmos autores, essa presumível relação causa efeito entre a democracia e o crescimento económico, vem indicar que os eventos democráticos (transições para a democracia ou o aumento das liberdades) são normalmente seguidos por aumentos dramáticos no PIBpc (Produto Interno Bruto per capita), e que tende a acelerar ainda mais com o tempo se o país mantiver a via democrática, enquanto os eventos antidemocráticos são seguidos por declínios no crescimento económico.

Estudos sobre a percepção global da corrupção, que só puderam englobar dezoito países africanos, apontaram que doze desses países pertencem à metade mais corrupta dos países do mundo, enquanto os restantes cinco do estudo eram todas democracias e relativamente liberais (Gyimah-Boadi, 2004:264). Então, é quase um trinómio que se estabelece e que tem de merecer um tratamento cuidado e a atenção redobrada dos Estados africanos: Corrupção – fraco crescimento económico – subdesenvolvimento. Sean Fleming (Fleming, 2019) afirma que os países em desenvolvimento perdem cerca de \$1.26 trilhões por ano pela corrupção, roubo evasão fiscal, uma soma que seria capaz de retirar cerca de 1.4 bilhões de pessoas da linha da pobreza por 6 anos. Todos os analistas desse fenómeno concordam, e o relatório das Nações Unidas (Rubio & Audvig, 2019) confirmam que sem o combate a corrupção será impossível atingir os objetivos de desenvolvimento do milénio. A situação é deveras grave, não só porque esses dados demonstram uma tendência de aumento no lugar do pretendido retrocesso, como uma particular incidência junto de entidades que deviam ter a vocação de seu combate e redução: a polícia (48%), o parlamento (38%), os servidores públicos (37%), os juízes e magistrados (35%) os oficiais da Presidência (35%) e os oficiais das finanças (35%) (Afro Barómetro, dispatch n.º 421, Christiaan Keulder). Neste particular, a Guiné, o Mali e o Gabão surgem de forma consistente dentre os países mais corruptos e o fenómeno tido como endémico, enquanto Cabo Verde é tido como dos países menos corruptos, em conjunto com o Botswana e a Tunísia (ver tabela 1).

Tabela 1 - Overview of corruption and anti-corruption

	Control of Corruption, 2018		Corruption Perceptions Index 2019, score (rank out of 180)	The Economist Democracy Index 2020	Rule of Law Index/ World Justice Index 2020, score (rank out of 126)	Press Freedom Index, 2019 (rank out of 180)	Freedom House Score	Global Peace Index 2019 (rank out of 163)	UNCAC Status R/A*	AUCPCC Status R/A*
	Governance (-2.5 to +2.5)	Percentile Rank								
Burkina Faso	-0.11	53.37	40 (85)	4.04 (hybrid regime)	0.51 (70)	36	56/100 (partly free)	104	2006	2005
DRC	-1.50	3.85	18 (168)	1.13 (authoritarian regime)	0.34 (126)	154	18/100 (not free)	155	2010	signed in 2003, no R/A
Liberia	-0.85	20.19	28 (137)	5.45 (hybrid regime)	0.45 (98)	93	60/100 (partly free)	59	2005	2007
Mali	-0.70	26.92	29 (130)	4.92 (hybrid regime)	0.44 (106)	112	41/100 (partly free)	145	2008	2004
Rwanda	0.58	71.15	53 (51)	3.16 (authoritarian regime)	0.62 (37)	155	22/100 (not free)	79	2006	2004
Somalia	-1.80	0.00	9 (180)	no data	no data	164	7/100 (not free)	158	no R/A	signed in 2006, no R/A
South Sudan	-1.73	0.48	12 (179)	no data	no data	139	2/100 (not free)	161	2015	signed in 2013, no R/A
Sudan	-1.43	5.77	16 (173)	2.70 (authoritarian regime)	no data	175	12/100 (not free)	151	2014	2018

* ratification/accession

Fonte : U4 Anticorruption Resource Centre

A corrupção, entendida como o processo pelo qual, os poderosos (aqueles que têm o controle ou o acesso ao aparelho do Estado) usam o seu poder de forma ilícita para, para benefícios pessoais e para acumular riqueza, sem produzir nada de mais em retorno para a sociedade. Essa tendência para roubar tudo, mesmo o que está solidamente pregado ao solo é a mais óbvia forma de matar o incentivo ao crescimento. A corrupção corrói os instrumentos de governação de uma sociedade, desencoraja o investimento privado, distorce os mecanismos de distribuição dos recursos, deforma as políticas, faz proliferar as regulações, esconde os deficits orçamentais, enerva as instituições, afasta os recursos da atividade produtiva (que deviam gerar riqueza) e afoguenta o investimento.

As instituições que deviam ser os sustentáculos do Estado, se transformam em autênticas fachadas e tudo se transforma em encenação; pessoas à partida mais conscientes e comprometidas com o sistema, aos poucos deixam de acreditar e podem se converter nos seus piores inimigos. Desenvolve-se então todo o tipo de mecanismos para acomodar e justificar o exercício de tais práticas, para assegurar que não há nada a temer ou com que se envergonhar pois “todos praticam os mesmos atos”: a administração pública torna uma paródia, cada elemento produzido se transforma em mercadoria transacionável pelo próprio agente, a polícia não aplica a lei, os juizes não decidem pela lei, os oficiais das alfândegas não inspecionam as mercadorias, as manufaturas não produzem, os banqueiros não investem,

e os que recebem crédito não pagam, os contratos não são respeitados (Gyimah-Boadi 2004:270), a gasosa em Luanda, equivale ao “warga” em Bissau ou em Dakar e todos têm o direito de o pedir, veja-se de o exigir. “Cabrito amarrado se alimenta do que o circunda”¹⁵

Chegado a este ponto, as políticas e ações governativas que deviam incentivar o investimento se transformam no seu principal entrave e ponto de bloqueio. A inflação dispara e convida o mercado negro a tomar conta da atividade económica pois os benefícios são maiores do que nas transações oficiais que estão bloqueadas, e porque os juros reais são negativos. Os deficits orçamentais ficam incomportáveis e os serviços públicos não podem senão colapsar, o que vai afastar todos os operadores sérios, todos os que deviam ser os principais parceiros para o desenvolvimento.

Então, se é por via do crescimento económico que o país cria riqueza, necessária para a construção das infraestruturas sociais e satisfazer as necessidades do povo, está à vista que nada disso irá acontecer enquanto a corrupção gangrenar todo o aparelho administrativo e o sistema político nacional. E perante tal barreira, não há visão ou plano de estratégia que resista e que consiga colmatar tais deficiências. Não há saída possível e mais cedo ou mais tarde, o país entra em convulsão e põe todo o equilíbrio social em causa, com o risco de diagnosticar razões erradas e apontar soluções falaciosas. Curioso, é que essa prática de apropriação dos recursos por via da corrupção e subornos vai contra a ideia/valor tradicional de partilha existente nas sociedades africanas mais variadas.

2.4.2. Os Programa de Ajustamento Estrutural.

Nos anos oitenta, a conjuntura económica mundial era caracterizada por uma grande recessão perante a qual as economias africanas demonstraram uma total impreparação, evidenciada pela sua incapacidade em reagir perante essa crise. Acentuou-se o nível do endividamento mesmo com relação às necessidades primárias, o que iria provocar o atraso

¹⁵ Adágio guineense para encorajar e confortar práticas de corrupção.

generalizado dos países do continente, com relação aos outros países também em vias de desenvolvimento. O debate sobre o Estado em África ganhou outra proporção, então enquadrado numa reflexão mais generalizada da relação existente entre as muitas guerras que assolavam muitos desses países, o processo de sua formação, que era comum à maioria, e a relação entre as atividades económicas ilícitas e a acumulação primitiva do capital. Forçado se tornou, reconhecer uma especificidade histórica própria da economia em África sendo a mais expressiva, a exploração pelos grupos sociais dominantes, de toda a renda que provinha da inserção do subcontinente na economia mundial. As independências políticas, tão pomposamente celebradas, estavam longe de produzir a independência económica sonhada, e acentuavam a exploração na direta proporção do período colonial, só que agora por via das estruturas sociais dominantes.

Com a derrocada do comunismo, simbolicamente materializada na queda do muro de Berlim e o desaparecimento do bloco soviético, a África se entrega à pressão das instituições do mundo ocidental. Estes colocam várias condicionantes ao estabelecimento de um programa de resgate económico, anunciado como o Programa de Ajustamento Estrutural, que mais não era que a transposição para África do Consenso de Washington negociado com os países da América do Sul, em face da crise que também ali se tinha instalado, e que foi a fórmula encontrada para garantirem o cumprimento a médio e longo prazo dos compromissos de pagamento das respetivas dívidas.

Essas condicionantes foram transformadas em objetivos, sobretudo na vertente financeira, compreendendo metas desde o restabelecimento dos equilíbrios orçamentais, o que pressupunha uma grande disciplina monetária e a regulação do regime fiscal, até o controlo da dívida para um ratio aceitável com relação ao Produto Interno Bruto e que em última instância também devia conduzir à reestruturação e privatização do sistema bancário, seja a nível nacional ou por via da integração sub-regional.

A nível comercial visou-se a liberalização do comércio externo e interno com o fim do monopólio estatal sobre as importações e exportações e a supressão das caixas de estabilização e dos gabinetes de planificação centralizada e de regulação.

Na economia, era necessário impulsionar a produção e estancar a enorme sangria que as empresas públicas representavam para as contas do Estado, tendo sido recomendado a privatização massiva. Subjacente a estas medidas concretas e monitoradas, a orientação legislativa visava a viabilização das regras do mercado do trabalho e a revisão de todo o ambiente de negócios e investimentos para um maior incentivo à participação privada.

No político institucional a meta anunciada se situava na melhoria das instituições e dos indicadores da boa governação, através de procedimentos simples e transparentes, critérios objetivos e obviamente o combate à corrupção e das arbitrariedades da administração. Uma meta particularmente desafiadora que se anunciava era com relação a um maior enquadramento do mercado informal, criando incentivos à sua transferência crescente para o formal e capacidade para melhor estruturação e acompanhamento do marginal que, de preferência, devia se resumir à economia doméstica e de sobrevivência. Se respirava o otimismo africano, com o mundo ocidental a proclamar a democratização do mercado e a celebrar antecipadamente as virtudes da boa governação, enaltecendo o charme da Cooperação descentralizada.

Mais de duas décadas depois não havia como dissimular o fracasso de todo esse programa que, para além de não conseguir a diminuição da dívida, tinha criado crises políticas acentuadas no continente e muitas situações mesmo de conflito armado, nomeadamente na Somália, na Libéria e na Serra-Leoa. Impunha-se uma avaliação, para se compreender o que correu mal e poderem se ajustar as medidas reformistas, tendo alguns analistas concluído que os maus resultados das reformas se deviam à sua não apropriação pelos atores locais.

Outros, porém, reclamaram uma análise mais atenta e mais aturada e o reconhecimento de que as medidas da liberalização foram até muito bem integradas na economia política dos Estados, só que, muitas vezes reforçando tendências que eram supostas combater, ou pelo menos contrariar: a criação de uma legalidade paralela ao sistema central; a apropriação dos recursos económicos para fins do controlo político e social das populações, entre outros.

Perante essa constatação, a pergunta que não podia calar era o porquê. Como é que medidas consideradas milagrosas na Ásia, com o exemplo de Singapura e bem-sucedidas em grande parte da América Latina, estavam produzindo resultados tão negativos em África?

2.4.3. A Privatização do Estado

Jean-François Bayart apelida de “Estado-Rhizoma” (Estado-tentacular) enquanto outros (William Reno) de “Estado sombra”, ao fenómeno considerado africano em que os Estados são moldados à imagem da fraqueza e insegurança com relação aos seus meios, de tal forma que as instituições e pessoas mais visíveis não são necessariamente as mais poderosas e, as mais poderosas podem apresentar-se muitas vezes como opositores, quando são parte integrante do sistema - exemplo dos Mouridos Touba no Senegal¹⁶ (Bayart, 2004:17-75).

Perante tais quadros, as medidas de liberalização e de desregulamentação produzem poucos dos efeitos previstos e muitos efeitos perversos, porque são as redes e não o mercado que dominam as relações económicas e a regulação deixa de se fazer pelas leis e passam mais pelas relações pessoais. Os procedimentos administrativos e as regras legislativas ou institucionais não são mais que um canal entre outros de gestão dos poderes públicos, em que as relações pessoais e as redes de influência constituem por vezes modos mais eficazes. E é essa combinação da severidade e alguma ambiguidade do ajustamento estrutural e a corrupção feita de uma gestão particularmente desastrosa da economia, que leva à assumida e proclamada “Delinquência da Administração”.

Em concreto e em detalhe, as principais falhas do processo se podem sintetizar no que se convencionou designar por economia da pilhagem e que se assenta na acaparação pelos representantes do poder político de recursos económicos destinados aos privados. A começar com a privatização das empresas públicas em que os fundos são desviados ou simplesmente

¹⁶ Os Mouridos – uma confraria islâmica situada na cidade de Touba no Senegal. Fundada por Amadou Bamba, agrega mais de dois milhões de aderentes adultos masculinos numa população de pouco mais de 16 milhões de habitantes, em que uns três quartos são muçulmanos.

nunca chegam aos postos do seu verdadeiro propósito, em que os equipamentos da empresa servem prioritariamente aos fins pessoais ou das pessoas ao redor, da utilização da capacidade de endividamento da empresa para outros fins, resultando na constituição de uma clientela própria, e que serve de posto de emprego e renda particular, à margem das atividades da empresa. As privatizações são conduzidas regra geral sem a existência de um valor justo de referência e sem critérios muito transparentes para a sua avaliação, pelo que, convenientemente acabam atraindo muito pouco interesse e ficam reservadas a representantes do próprio círculo do poder.

Ou seja, no lugar da cedência ao sector privado, são no final, pessoas ligadas ao poder que passam a operar como privados. Estas situações, não poucas vezes criam e alimentam guerras intestinas á volta dos círculos do poder, passando a regulação a tentar mais arbitrar esse relacionamento do que verdadeiramente a regular o mercado e passando a ser mais um instrumento de luta contra a oposição étnica, e também a política. Curiosamente, ainda é de notar que, muitas vezes, mais que a produção da empresa em referência, o que se procura são as vantagens colaterais que o exercício produtivo oferece, nomeadamente nas importações de bens o que vai favorecer atividades de branqueamento e a cobertura de atividades criminais.

Outra ação particularmente visada é a liberalização do sistema bancário que segue no essencial a mesma trajetória da privatização das empresas públicas, aqui atingindo de forma direta o sistema monetário e as reservas do país. Os mesmos de sempre, identificados com os círculos do poder, vão aparecer em representação da participação do Estado nas cotas dos Bancos agora privados, para fomentar a criminalidade que aqui se traduz na concessão de créditos sem garantias sérias de pagamento a empresas estatais e paraestatais, créditos aos beneficiários da privatização e que nunca são reembolsados. Um fator que ainda vem dificultar mais a responsabilização dessas práticas são as crenças também ditas africanas de que, ninguém deve beneficiar do infortúnio alheio e que leva a que os bens recuperados de privados insolventes ou incumpridores tenha pouca ou simplesmente nenhuma procura junto de outros privados.

Os Bancos também são utilizados como instrumentos da guerra política e levam todo o sistema bancário à agonia, não resistindo à incapacidade de recuperação financeira, seja porque os papéis desaparecem (roubados ou queimados), empréstimos a personalidades políticas nunca reembolsados, criação de empresas para operações específicas e a falsificação das contas. Aliás, basta ver a composição social dessas estruturas bancárias para dar conta que na grande maioria, os que se apresentam em representação do Estado são privados que assim escondem as suas participações e não participam nos riscos comerciais das operações, mas bem presentes no momento de recuperar os benefícios das mesmas. Ou seja, a velha e conhecida fórmula de socialização dos riscos e perdas, e privatização dos benefícios.

Ressalta à vista a terrível lassitude das comissões bancárias dos bancos centrais tanto nacionais e mesmo regionais, invariavelmente também preenchidos por conveniências políticas e dominados pela corrupção. Esta falha ao nível do sistema de controlo bancário, irá produzir duas consequências com particular gravidade para todo o sistema económico do país, nomeadamente o fim de novos créditos porque os outros não foram reembolsados (o sistema bloqueado pelos ativos tóxicos), e que se instalam no país, os bancos com pior reputação, que navegam bem nesse ambiente de desregulação.

Outro elemento bem conhecido e muito utilizado é a fraude aduaneira que beneficia da liberalização que por sua vez reforça a rede do circuito informal, sendo praticamente impossível de distinguir o formal do informal. Esta situação é particularmente perniciosa quando o informal está estritamente ligado ao circuito político e por essa via, para além da fuga ao fisco, a subfacturação das importações e exportações sobretudo das matérias-primas e o dinheiro sujo, não encontram nenhum obstáculo à circulação. Até porque poucas vezes as transações são necessariamente por via bancária, e há uma predominância de pagamentos utilizando o cash, o dinheiro em papel ou metal.

Todo este quadro resulta na colocação de um peso excessivo na fiscalidade exterior combinando fraudes alfandegárias com isenções fiscais por razões políticas, mas mantendo a necessidade de assegurar as receitas fiscais que são imprescindíveis. A fiscalidade deixa

de ser vista como expressão da soberania e se transforma numa soberania exterior e expressão do poder coercivo do Estado, que, a nível interno, passa a taxar só o fraco, o submisso, aquele que não está ligado ao poder, e com isso, a derrocada de todo o sistema. Cai aqui toda a noção do imposto justo, ou da boa tributação, que muitos economistas apresentam como o requisito fundamental para a sustentabilidade económica.

2.4.4. Barreiras culturais e as grandes endemias

A África é indiscutivelmente uma miscelânea de identidades, feitas de uma enorme pluralidade de línguas, culturas, crenças e religiões, muitas das quais ainda profundamente ligadas ou mesmo dependentes de práticas ascentrais, atrasadas sob o ponto de vista científico e tecnológico.

Apresenta-se como uma procura de pontos de ancoragem para a preservação da identidade e (se acredita) da defesa dos interesses, o que coloca sérios desafios à implementação das reformas políticas e implantação do sistema democrático. Para o objeto do presente trabalho, são de particular interesse três fatores, porventura ainda persistentemente mal-enquadrados ou negligenciados, mas que se presume responderem por grande parte das dificuldades da afirmação democrática em África: maiorias constituídas do somatório de muitas minorias; a vulnerabilidade perante dogmas e imposições religiosas; e a tremenda falta de progresso em questões essenciais como a saúde e a educação.

Já se estabeleceu, que a transição da democracia direta à democracia representativa correspondeu a uma necessidade real perante o aumento do número de cidadãos e a ampliação do espaço de exercício da administração das então cidades-nação. Os instrumentos que passaram a instruir essa prática política foram paulatina e gradualmente se adaptando a essa nova realidade aperfeiçoando-a, nomeadamente através do princípio de escolha dos representantes e aprovação das decisões por voto favorável das maiorias, mas salvaguardando, os direitos fundamentais e os interesses da minoria. A África, real, profunda e maioritariamente atrasada em termos da ciência, é constituída por um número bastante

extenso de sociedades fragmentadas cuja associação só chega a constituir uma maioria algébrica, dificilmente uma maioria verdadeiramente política.

Torna-se assim extremamente difícil que a governação interprete, fiel e corretamente a vontade e o sentido da decisão de uma maioria assim constituída, quanto mais identificar e acomodar os interesses das muitas mais minorias que não integram essa estrutura decisória. Há aqui um grande desafio de integração e de constituição de escalas de sociedade capazes de produzir unidades de dimensão compatíveis e, ao mesmo tempo acautelar que, as que ficam nas periferias do poder, não se sintam marginalizadas, e propensas a soluções antidemocráticas para fazerem valer os seus interesses e devido atendimento. Questões básicas como a simples escolha da língua de ensino, os rituais culturais a integrar nas cerimónias oficiais, as religiões, etc. Poucos questionarão que as reformas estruturais da sociedade ocorram fundamentalmente nos espaços urbanos, do qual decorre a necessidade de um nível mínimo de urbanização, mas a questão prevaiente é, como realizá-la de forma democrática? As sociedades de base terão de ascender a esse nível pelos próprios meios e a seu ritmo, ou há um mínimo de indução e de estímulo a prever como competência e responsabilidade do Estado?

A presente tese já repudiou o princípio de que algumas sociedades não estejam de todo talhadas para a convivência democrática e, insiste na universalidade dos valores que instruem o regime democrático. Não se pode, contudo, deixar de admitir que as culturas exercem uma influência bastante grande na maior ou menor dificuldade de afirmação e penetração dos valores que a enfermam. Em África o acesso ainda limitado à informação, o fraco nível de instrução geral e a escassez e carência dos serviços, mantêm a grande maioria da população afetos a elementos de resistência ao progresso e prejudiciais à pessoa humana e à sociedade.

Na saúde, O caso extremo é o do VIH, prevalecendo ainda leituras oficiais que explicam a doença mais como uma punição divina ou feitiço, ignorando em consequência a aprendizagem de comportamentos em face dos conhecimentos que as ciências hoje nos fornecem. Ainda existem práticas como a mutilação genital feminina entendida e praticada

por muitos grupos sociais, como rituais de purificação do corpo e preparação da criança do sexo feminino para a maternidade. A gravidade dessas práticas se acentua quando são as próprias famílias as principais promotoras, por acreditarem no seu sentido divino, prontos a se revoltarem contra todos quantos ousem a contrariar; na economia, os bens servem sobretudo para demonstrar ou reivindicar o estatuto – um camponês com mais de duzentas cabeças de gado continua pobre, incapaz de converter a sua propriedade em ganhos económicos reais e melhorar a sua condição de vida, enquanto que outros, investem toda a vida e a acumulação de posses (animais e outras riquezas) exclusivamente para o sacrifício aquando da morte, para reclamarem um estatuto social importante e para respeitar e cumprir os rituais tradicionais; na justiça: as heranças (direitos de propriedade) são decididas de forma pouco favoráveis ao reconhecimento do esforço das famílias. Práticas já banidas noutras partes do mundo, mantêm as mulheres fortemente marginalizadas, sendo os sobrinhos, sem nenhuma ou pouca participação na criação da riqueza a assumirem o direito de herança. A esse propósito, Thomas Bierschenk e Olivier de Sardan consideram ilusório conceber a comunidade rural como algo homogéneo, regido por princípios de solidariedade e de consenso, respeitando a tradição única aceite por todos. Concluem que os aldeãos não têm necessariamente a mesma visão do mundo e as relações que se estabelecem na comunidade não são absolutamente harmónicas (Mendes, 2008:287).

Este conjunto de práticas designadas de tradições, inibem as mudanças estruturais que são necessárias para que uma sociedade possa institucionalizar de forma objetiva a sua convivência e relacionamento internos, e ao mesmo tempo, se preparar para uma interação progressista com outras sociedades e povos, pois virado para dentro de si, centrado em questões de detalhe e pormenor e não no grande plano e no mundo que o circunda.

Finalmente, a vulnerabilidade perante crenças e dogmas muitas vezes importadas sem qualquer conexão à realidade concreta. Hoje se assiste a uma forte penetração do fator religioso, sendo crescente a influência do Islão, por contraposição com o que era a religião oficial dominante da potencia colonial, maioritariamente cristã católica. Com o aumento das zonas de influência e mesmo a islamização massiva de largas zonas do continente, aumentou proporcionalmente a influência de grupos radicais ligados ao fundamentalismo islâmico e

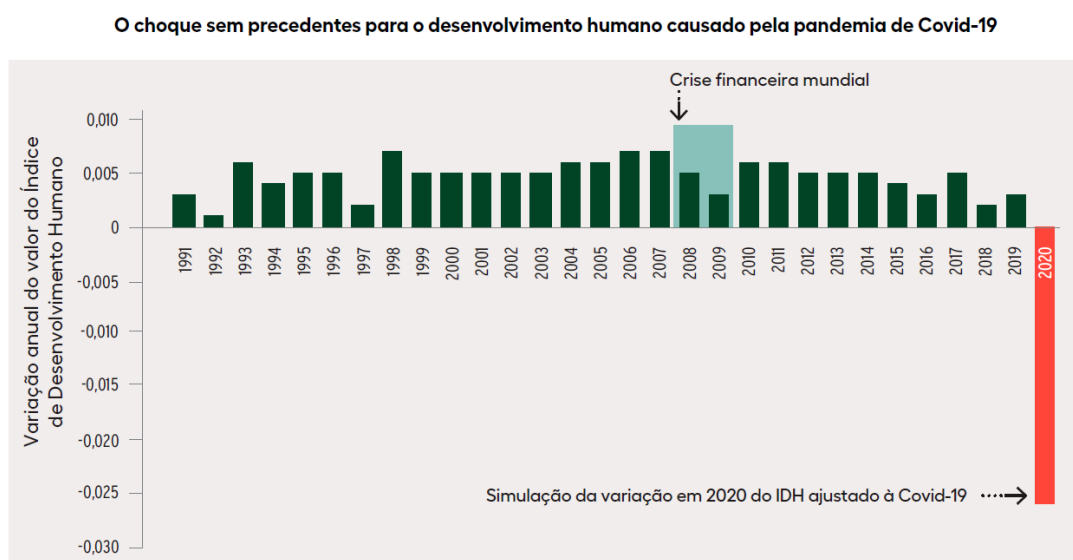
com isso, uma relação secular de convivência pacífica em África está fortemente comprometida, com riscos de ruturas, e mesmo de conflitos tribais e religiosos. As lideranças desses grupos sociais, bem estabelecidas, terão de jogar um importante papel no esclarecimento da verdadeira e genuína orientação religiosa e, isolar os fundamentalistas e todos os agentes de interesses particulares e outros.

Estes três fatores, concorrem para a limitação da clareza e objetiva intervenção dos governantes, com o receio da perda dos apoios de que carecem para a sua sobrevivência política. E é esse conjunto dos fatores que fazem, entre outros, das doenças uma ameaça terrível para a África e uma condicionante para as reformas políticas e a afirmação democráticas. Não se resume pois aos impactos nas perdas de vidas humanas ou nos gastos económicos associados mas, na hesitação dos governantes em identificar o flagelo e assumir as medidas para o controlo do seu alastramento e subsequente combate: porque as comunidades acreditam noutros valores e muitos dos governantes partilham dessas crenças; porque podem perder importantes apoios políticos, e; porque não criaram as infraestruturas necessárias para garantir uma assistência eficaz a essa mesma população, com meios alternativos mais modernos e mais eficazes.

São fatores de elevada importância e cujo domínio de resposta será tratada nas medidas a empreender, através nomeadamente da proclamação e promoção da educação como o elemento primordial para a afirmação do modelo democrático. Se a educação e o ensino são reconhecidos como primordiais na preparação do homem, aqui assumem uma importância exponencial, por via da inclusão do indivíduo como entidade social e política a respeitar e a ter em conta, por parte dos semelhantes e de quem detém o poder. As sociedades que logram esse avanço descobrem tratar-se da única via para a libertação das crenças negativas que subjagam os indivíduos, abraçar a modernidade e o bem-estar, e ainda permitir que se criem vasos comunicantes entre as várias estruturas da sociedade: entre os governantes e os governados, ao passarem ambos a dispor de condições compatíveis, nomeadamente de capacidade para o restabelecimento da confiança e de compromissos. Dados do Afro Barómetro (Dispatch 412) indicam a coesão social como o elemento-chave que compromete

a confiança geral e que leva à discriminação baseada fundamentalmente no estatuto económico.

Finalmente, o novo quadro criado pela erupção, em meados de 2020, da COVID-19, que exacerbou o declínio da liberdade. A pandemia, segundo dados da Freedom house, expôs fraquezas nos principais pilares da democracia, desde as eleições, o Estado de direito democrático, até restrições desproporcionais, tanto de reunião como de movimento (Freedom House Report 2021).



Fonte: Versão atualizada da figura 3 em PNUD (2020b).

Figura 8 - Variação do índice de desenvolvimento humano causado pela pandemia do Covid-19.

Fonte: Freedom house - Freedom in the world 2021

O relatório, compara as medidas adotadas, àquelas que se seguiram ao 11 de setembro nos EUA e indica, que muitos governos guardaram ou distorceram informações cruciais, impuseram regras de isolamento que eram excessivas e mesmo abusivas, ou ainda usaram a COVID-19 para a consolidação do poder e a supressão de dissidências. A comunidade científica ainda estuda a proveniência e os impactos reais desse flagelo, para que se possam conhecer a extensão das implicações económicas, sociais e políticas, que em certa medida definirá a nova configuração que o mundo terá. Para que a África não volte a registar um acentuado recuo com base em mais este fator, não deve ficar absolutamente dependente da

inteligência alheia, podendo e devendo constituir mecanismos de recolha e tratamento de dados ao nível do continente para a definição de uma linha estratégica de atuação combinada a nível do continente e nas suas relações com os principais parceiros de cooperação.

2.5. Elementos endógenos favoráveis

Apesar dessa acumulação de elementos contrários e nocivos ao processo, o mundo é definitivamente mais global e, tanto por via da influência direta como pelo fenómeno da “bola-de-neve”, experiências vividas num lugar têm repercussões bastante importantes noutras latitudes e mesmo a nível planetário. É hoje impossível subestimar o peso das redes sociais e a velocidade com que os fenómenos chegam aos vários extremos de todos os continentes, na mesma hora em que acontecem. Por estas ou por vias de uma maior tomada de consciência, o certo é que hoje há registos importantes sobre a emergência de uma sociedade civil mais informada, mais preparada e mais atuante. Configura-se como uma força importante no desenvolvimento político e que vem preencher uma importante lacuna no tecido social e político do continente, convocando as massas para uma melhor compreensão dos fenómenos e mobilizando a sua disponibilidade para uma maior exigência da classe dirigente, pressão para a obrigatoriedade na prestação de contas.

Até aqui, a pressão que as elites governantes sentiam do interior dos próprios países era muito fraca, porque sempre foram economicamente pouco dependentes dos recursos internos. Hoje, mesmo que essa proporção se mantenha inclinada para fora, é globalmente compensada por uma maior preparação e interesse da sociedade civil em acompanhar, e registar a sua avaliação sobre a qualidade do desempenho do governo em causa.

Estará associada a essa emersão da Sociedade Civil, a percepção da crescente relevância de uma cidadania mais ativa, e da sua responsabilidade no tratamento dos assuntos étnicos, religiosos e outros que preenchem a agenda nacional económica, social e política. Após anos de luta e recrudescências em algumas zonas de África, como têm sido os conflitos entre a Etiópia e a Eritreia, a zona dos grandes lagos, envolvendo a República Democrática do Congo, a Tanzânia, o Ruanda e outros, há evidências de que um novo sentido de cidadania

nacional e cívica está emergindo, em grande escala, baseado talvez na falência dos arranjos anteriores, numa maior preparação académica e num maior reconhecimento da solidariedade étnica e comunitária que vai disponibilizando proteção para os direitos da minoria. Isso está a ajudar na criação gradual, mais perceptiva da parceria entre o Estado, o Sector privado e a sociedade civil em África.

Concomitantemente, assiste-se ao fim dos regimes de partidos únicos e ditaduras militares, com muito poucas exceções no continente, nomeadamente no Ruanda, Burundi e no Uganda, mas todas sob forte pressão interna e internacional para a abertura e regularização já que o efeito solidariedade de que beneficiavam no passado, está fatalmente reduzida. Assim, se assiste à emergência da política multipartidária e de eleições competitivas em África, com a sociedade como um todo a se mobilizar mais para garantir uma larga transparência dos atos eleitorais, igual oportunidade de participação para a oposição e canais alternativos para difusão dos seus programas e políticas, visando a captação dos apoios políticos.

Por via desses desenvolvimentos, os parlamentos estão mais revigorados e jogam um importante papel na fiscalização da ação governativa, na formulação das políticas nacionais e na ratificação dos tratados internacionais, o que acaba sendo importante para o equilíbrio do jogo. Esta vitalização da “casa da democracia” consubstancia, a nível institucional, um renovado interesse no constitucionalismo, geralmente negligenciado nas épocas de partido único ou sistema presidencial apartidário, chefes militares, autoritários poderosos, e líderes políticos que baseiam as decisões no seu carisma e poderio, e não nas leis feitas a partir da vontade geral dos povos.

A democracia africana teve e continua a se confrontar com o desafio de democratizar a relação civil-militar, ou seja, trazer o aparato de segurança militar para debaixo de um efetivo controlo democrático. Muito progresso foi alcançado na promoção de uma relação mais saudável, mas subsistem ainda alguns poderosos chefes militares que vestem a pele de civis para se “transfigurarem” em líderes democráticos. Felizmente essas situações são cada vez mais exceções e, mesmo quando existentes, já dispõem de muito pouco espaço de manobra, pela crescente intolerância das organizações sub-regionais e do próprio Conselho de

Segurança das Nações Unidas aos golpes de Estado, o que reforça a disponibilidade e determinação do próprio povo em brigar pelo resgate dos seus direitos e competências. Assim, a constitucionalidade volta a poder estar no centro da atividade política, atuar como normativo regulador da relação entre todos os atores da sociedade e garantia do equilíbrio e funcionamento das instituições.

Ao se dar conta de que os países africanos que se democratizaram durante os anos 90 tiveram um nível maior de desenvolvimento durante essa década, enquanto as semidemocracias e autocracias tiveram um desenvolvimento mais fraco como grupo, é possível afirmar que a democracia ganha adeptos no continente e a ultrapassar a autocracia (Gyimah-Boad 2004:79). Já não representam grandezas muito distantes nem abstratas, os valores da conquista da paz, o progresso, a dignidade humana, e a melhor governação, nem a associação desses valores ao Estado de direito e à democracia. As aspirações populares e da sociedade civil para uma melhor governação, são evidentes, e os incentivos da base para obrigarem as elites a se manterem comprometidos são hoje mais importantes, porque o povo ganha consciência de como fiscalizar e monitorar o uso dos recursos para poder avaliar o desempenho dos seus governantes. Só que, para que a África conquiste uma melhor governação, consolide os ganhos já registados e possa definitivamente entrar no processo de consolidação democrática, esse esforço tem de continuar a vir de dentro, as instituições e mesmo os cidadãos terão de ser cada vez mais, os agentes da promoção desses valores e exigências.

Como se viu acima, a vontade política de que depende a criação de condições para a mudança política estrutural de África, terá de ser gerada em simultâneo, de baixo para cima, de dentro e de fora, correspondendo respetivamente ao papel da sociedade civil e da cidadania nacional, o estímulo de eventuais núcleos de reserva moral e ética dentro das próprias elites e estruturas dominantes ou governativas e pelos parceiros internacionais. É importante insistir sobre a importância da sociedade civil e a cidadania como um todo no crescimento geral e no compromisso com os valores morais e éticos; na importância de continuamente diferenciar as boas das más práticas expondo uns e outros ao conhecimento da população, pois a mistura tende sempre a proteger aos perniciosos. Há sempre mentes favoráveis à

reforma dentro das instituições governamentais, mas que nem sempre estão preparadas para assumir a iniciativa nem a ação de forma individual, sem garantias de vir a ter acompanhamento; e a capacidade de persuasão da comunidade internacional, sobretudo se mobiliza benefícios tangíveis pela melhoria da governação e penalidades pelo comprometimento das reformas e reincidências.

A nível interno e das próprias instituições africanas, algumas medidas básicas, mas essenciais se afiguram incontornáveis para esse compromisso coletivo a favor da democracia: uma mudança política profunda; a transformação económica e a necessidade de dados fiáveis; colocar a Educação no centro de todas as prioridades; ousar definir o próprio modelo e o próprio destino; a constituição, tem de ser a lei fundamental. Estas medidas serão sequencialmente abordadas nas componentes estruturais correspondentes, dando aqui prevalência à mudança política que é o ponto de partida essencial para a toda a transformação necessária.

2.6. Profunda mudança política.

Entendida como atividade conducente à organização, direção e administração dos Estados e das nações, a política reflete a vivência dos povos, a forma como se vêem, como olham para fora do seu espaço, como entendem que são vistos e, conseqüentemente, as escolhas e decisões também refletem essa percepção, sobre a sua identidade e os objetivos principais que perseguem. Seja real ou mais perceptiva, os fenómenos que definiram a história mais recente dos povos africanos impingiram o terrível complexo de identidade, que os próprios conhecem mal e a partir do qual navegam carregados de cautelas e de hesitações. Todos os elementos que em princípio definem o seu ser e existir e que devem orientar as suas escolhas, são pouco seguros, ainda continuamente questionados, tardam a formar consensos capazes de aglutinar a massa populacional. A esse respeito, KI-Zerbo afirma não se tratar necessariamente de um déficit de cultura política, mas na maneira de conceber o político em África (Ki-Zerbo, 2003:63).

A complexidade da construção dos Estados sem a existência de uma nação consolidada, já foi referida, destacando que fatores como a língua, a etnicidade, religiões e outros, muito frequentemente constituem pontos de rutura e não de concórdia. Se descobrindo nessa

encruzilhada, o africano tende a externalizar justificações sobre todos os seus atos, preferindo responsabilizar os outros por tudo o que de mau lhe acontece e mesmo pelos eventuais erros que comete, indicando à repetição terem sido impostos de fora e, dessa forma ilibando-se de qualquer responsabilidade e da necessidade de uma verdadeira prestação de contas.

Devido a esse posicionamento intermitente e, em muitos momentos mal-assumida, os vários povos de África enfrentaram dificuldades em decidir qual devia ser a sua postura perante a dominação colonial, chegando ao século XX ainda com a questão nacional no topo das interrogações, uns inclinados a reclamar a autodeterminação e independência plenas, outros virados a manter uma ligação umbilical às potências europeias de dominação.

Carlos Lopes (2019) evoca as obras de Amartya Sen (2007) e Kwame Anthony Appiah (2015) para indicar a necessidade de abraçar identidades como uma demonstração sofisticada do comportamento humano e não como um jogo de soma zero. Tal como argumentado por filósofos clássicos, o que deve orientar o comportamento dos indivíduos e por analogia o das sociedades, é o sentir-se bem, e não os calculismos que induzem à eliminação de tudo o que é diferente, adverso ou contrário. E a tarefa de reunir os elementos para a construção dessa felicidade deve ser despida de complexos, atrair para junto de si todos os elementos passíveis de contribuir para esse desiderato, seja a nível político, social ou económico.

Só uma postura dessas libertaria África e os seus líderes das fortes contradições entre as políticas, tão pomposamente afirmadas em grandes conferências, e a praxis vazia de resultados, pelo menos no sentido das proclamações: muito se afirma de integração, mas mantém-se o medo (claramente) exagerado do que se passa do outro lado da fronteira; condena-se o tratamento dos emigrantes africanos na europa, mas muitas vezes o tratamento é pior em África; o Franco CFA é visto como expressão do domínio continuado da França, mas não se consegue corrigir o seu papel e função nem avançar no sentido da sua substituição; proclama-se a laicidade do Estado, mas muitos continuam promovendo o domínio de correntes religiosas mesmo se, em alguns casos, reconhecidamente ligados a

organizações do crime; fala-se em igualdade social, mas a mulher continua segregada e sem o reconhecimento dos seus direitos e a sua justa promoção.

Vive-se num mundo em que o antigo, o conhecido, o experimentado, já não dão garantias de produzir os mesmos impulsos de outrora, mas em que o novo ainda suscita dúvidas e insegurança por ainda não estar devidamente estabelecido para dar respostas às inquietações e questionamentos. Perante este quadro, Amílcar Cabral teria certamente indicado ser menos importante a nomenclatura que se associa a uma determinada estratégia e não se dever sentir constrangido a alterar e adaptar para corresponder às condições específicas da realidade, desde que bem estudada e compreendida (Cabral, 1976). Os questionamentos devem, por isso, continuar a merecer análise, ponderação, avaliação e qualificação e permitir que os cidadãos participem no debate sobre o conceito e o modelo de preferência e mais adequado – se a soberania do povo ou a soberania da lei, mas sem receio de admitir, enquanto for o caso, de que a democracia ainda é a forma mais sofisticada de regulação e equilíbrio dos poderes, malgrado todas as suas imperfeições e insuficiências, para a qual ainda não se encontrou substituto à altura, na definição da base da política e enquanto meio para determinar os valores nas comunidades (Ake, 2000).

Em África, o problema reside então naquilo a que Peter Ekeh (1975) citado por Carlos Lopes designa por paradigmas, que diagnosticam a política tendo em conta a sua proveniência múltipla e o facto de o continente já ter experimentado todos os regimes e todos os sistemas de governação: paradigma da identidade social, paradigma da economia política e o paradigma do movimento social e político (Lopes, 2019). No paradigma da identidade social, através da teoria dos dois públicos Ekeh desvenda a complexa estrutura inventada pelo feito colonial para o tratamento da política africana, que fixa um nível de aplicação das leis e do poder na sua concessão moderna, enquanto deixa para a base local o direito consuetudinário, ou seja, admitindo formalmente a existência de uma diferenciação entre indivíduos perante o poder.

“O colonialismo criou espaços públicos duplos e identidades duplas, o que Ekeh referiu como públicos cívicos e primordiais. O público cívico é um cenário de

moralismo político enquanto o público primordial é um espaço para a moralidade pública e a decência” (Lopes, 2019:45).

Daqui deriva o distanciamento e a desconfiança das populações com relação a esta estrutura, estranha, monstruosa e violenta, para além de orientada para a sua exploração excessiva e cruel, o que o faz desenvolver o sentimento de contrariedade, irreverência e resistência. Por esta via e seguindo os ensinamentos de Ekeh, aqui analisados por Carlos Lopes, se estabelece que a crise da política em África e conseqüentemente do Estado, está intrinsecamente associado ao dualismo dos espaços públicos e na construção política da legitimidade. Mais à frente, sugerido pelo mesmo autor, encontra-se na obra Cidadão e súbdito de Mahmood Mamdani uma caracterização das políticas de identidade social e do carácter do Estado (Lopes 2019:25). Mamdani desenvolve o conceito de despotismo descentralizado ao visar a desconstrução das modalidades com que o Estado colonial olhou para África e montou as relações intergrupais (Mamdani 1996). Confirma a existência de uma bifurcação estrutural em que o nível superior correspondia ao governo central que exercia o poder através da legislação civil, o tal poder moderno e correspondente à sua civilização estrangeira. O nível inferior era reservado ao domínio e exercício das autoridades nativas, “lugar em que os nativos eram armazenados nos seus distintos e ordenados contentores e eram governados” na qual se aplicava, regra geral, o direito consuetudinário (Mamadani, 1996:22).

O paradigma da economia política tem a ver com a necessidade de entender a natureza da acumulação à escala mundial dentro do sistema capitalista global e suas contradições inerentes, antes de poder desentranhar a natureza da política num país em concreto. Razões anteriormente evocadas e à repetição, explicam que a grande maioria dos Estados africanos desenvolveram uma estrutura económica orientada para a ideologia marxista, mesmo se depois optaram, ou foram obrigados a operar a mudança. Ou seja, a integração no sistema capitalista global (traduzida essencialmente na proclamação da abertura à economia do mercado) não se opera de forma automática, mas por mecanismos e modalidades de moldagem em função das influências e o controlo que são exercidos nesse processo.

Finalmente o enfoque que tenta compreender o paradigma político e que se define pelos movimentos sociais e forças populares incluindo a sociedade civil, que envolve as massas e lutam da base a favor de uma melhor governação, ou seja a melhoria da sua condição de vida.

Segundo Lopes, estes enfoques alertam para a flagrante contradição que representam com relação à corrente neopatrimonialista e que vai no sentido da descrição das patologias da política africana. Evocando os escritos de Bayart (2004) de Chabal e Daloz (1999) de van de Walle (2007) entre outros, Carlos Lopes identifica os seguintes elementos comuns à política africana: conduzida por elites políticas mais caprichosas e perversas, que praticam a “política do ventre” – o exercício é restrito a camadas pouco comprometidas com a vontade geral, mas sim com o atendimento dos seus próprios interesses; uma lógica inversa, de desordem política e caos; um refúgio nas relações entre o patrão e o cliente, caracterizada pela corrupção, pelo nepotismo, a informalização da vida política e a desordem das normas e procedimentos (Lopes, 2019:49).

Todas convergem para uma caracterização eufemística, associada à anarquia e à corrupção, indicando que os seus rasgos culturais são propícios à decadência e ao caos. Remata assim Carlos Lopes que a cultura e as tradições africanas se apresentam como regressivas e permissivas no que se refere ao comportamento moral e à conduta política, fraturada, que deixa a maioria sem poder, impotente e às vezes até violenta. (Lopes, 2019:59).

Para a transformação política de que carece o continente africano, o desafio maior está com o próprio homem africano na sua transformação intrínseca, na assunção da sua identidade que não tem de ser singular nem justificada perante terceiros, mas daquilo que acomoda a sua existência e afirmação, passando a assumir as responsabilidades pelas escolhas que faz, tanto de política como das atitudes e práticas, e assim, a sua responsabilização pelos resultados.

2.7. Que Estado para as sociedades africanas?

A história tem provado distante da realidade, tanto os otimistas como os pessimistas em relação à democracia, e demonstrado que as culturas são dinâmicas, podendo evoluir e constituir fatores de mudança numa realidade que tradicionalmente haviam levado à estagnação (Huntington, 1993:315).

Assiste-se em África a uma melhoria substantiva das liberdades e à expansão da democracia, com movimentos “de baixo” por parte da sociedade civil, com sinais de um exercício de cidadania, mais ativo e mais atuante; com núcleos dentro das próprias estruturas governativas a exigir mais abertura, mais liberdades e mais reforço das instituições e procedimentos de rigor e transparência; mas também a nível internacional num compromisso dos próprios líderes africanos e a disponibilidade da Comunidade Internacional em estabelecer novas regras de relacionamento e parceria.

As liberdades melhoraram mesmo e a democracia expandiu-se drasticamente em África, mas a promessa de uma “segunda libertação” ao longo do continente parece estagnada, e voltam os riscos de abusos nas liberdades políticas, e também no desenvolvimento económico e social (Huntington, 1993).

Por este estudo, se conclui da necessidade do reforço do compromisso interno das sociedades africanas com a criação de condições objetivas a favor da democracia, nomeadamente com o descomplexar das mentes africanas, o ensino e a institucionalização política, mas também a necessidade de um entendimento novo e inovador com as instâncias parceiras da Comunidade Internacional que não retirem nem subtraíam a responsabilização das instâncias nacionais, tanto da governação, como do acompanhamento da sociedade civil e dos cidadãos.

Para Carlos Lopes os fatores que têm contribuído para essa performance positiva são fundamentalmente, a melhoria da governação económica e da gestão macroeconómica na mesma altura em que se regista um importante aumento do consumo interno e o aumento da procura de muitos produtos. Com esta constatação e em face desses dados positivos, acentua-se ainda mais a pertinência do questionamento, a que esta componente da tese se interessa:

o que estará a segurar o despique de África? O que é que condiciona a capacidade de África em converter todo o seu potencial de recursos, associados a estas melhorias de desempenho em melhores resultados sociais, potenciar a consolidação da democracia e a consecução de um desenvolvimento mais perene, mais inclusivo e mais sustentável. Carlos Lopes evoca os estudos de Daron Acemoglu e James Robinson para precisar as seguintes observações:

o desenvolvimento, o constitucionalismo e a democracia são princípios que se reforçam em si mesmo, mas a sua aceitação não facilita necessariamente a tarefa de interpretar a complexidade associada ao caminho a seguir para construir sociedades democráticas sustentáveis (Lopes, 2019:21);

Podendo diferir na qualificação que recebem de se tratar de objetivo, meio ou estratégia, as sociedades modernas indubitavelmente enfrentam a necessidade de enquadrar estas grandezas na sua ação política e nas escolhas necessárias para a sua condução.

No passado o debate esteve centrado na interpretação dos sistemas políticos entre a via liberal e a do socialismo, hoje se arrisca a dividir os países entre desenvolvimentistas, ou democracias abertas (Lopes 2019:21).

Tendo se libertado das guerras ideológicas exacerbadas no passado pelos dois grandes blocos, o maior desafio assumido pelas sociedades é claramente o progresso, o bem-estar das suas comunidades, o desenvolvimento, conferindo diminuta importância aos princípios e regras para lá chegar, o que em última instância pode pôr em causa os valores democráticos e favorecer tendências autoritárias ou desenvolver elites neo-patrimónias e de rendas.

Soa a um importante alerta deste economista e respeitado Professor de Governação Pública, em como o percurso até aqui feito e a aprendizagem acumulada não oferecem à África nenhuma solução já concebida. Tanto o desenvolvimentismo como a democratização enquanto proclamações de estratégia comportam riscos e que, terão obrigatoriamente de ser mitigados ao longo do percurso. A escolha do primeiro pode conduzir ao autoritarismo enquanto o segundo pode levar ao neopatrimonialismo e a criminalização do Estado, já sobejamente conhecidos em África. Então terminou o período da imitação e a África terá de construir o seu próprio percurso, que será coincidente em muitos aspetos com o de muitos

outros, tendo muito por onde se inspirar, tanto nas teorias de desenvolvimento como nas premissas do modelo democrático, mas tomando decisões importantes e de forma isolada ao longo do processo e arcando com as consequências dessas decisões. Nesse processo, para Carlos Lopes, a palavra de ordem é a transformação, só que uma transformação que altera os modelos de desenvolvimento atuais e passe a visar objetivos que resultem de uma transformação estrutural real, porquanto inconcebível e inaceitável que, na era do conhecimento e da globalização, a que ele sugestivamente intitula da “idade da dúvida”, um continente com o potencial de África, cresça tão rapidamente, mas se transforme tão lentamente ficando vulnerável aos ventos adversos.

O ditado diz que “pepino que nasce torto já não se endireita”. Ao longo deste capítulo, constatamos como um dos principais problemas, o facto geral do Estado em África ter indiscutivelmente nascido torto, sem ter o devido sustento da nação, enfrentar graves dificuldades para servir de base e atuar como estrutura central para a construção democrática, veja-se a ilustração da figura 9. Todavia, vimos ainda e, terá ficado bem evidente que, mais do que o defeito embrionário que lhe confere profundos problemas estruturais, porventura ainda mais grave é a forma como tem sido condicionado, instrumentalizado e limitado na sua vocação e função primordiais, regularmente induzido a servir interesses particulares e de grupos, subestimando a sua obrigação para com os cidadãos e o conjunto da população. Se a estrutura não reflete as relações entre os atores sociais nem responde à crença dos indivíduos, transforma-se de facto num monstro estranho que é utilizado para produzir vantagens e justificar o abuso do poder. Nessas condições, difícil se torna esperar que consiga desempenhar a sua função primária de regular política e administrativamente a vida em sociedade.

Perante essa constatação, se torna um imperativo reconsiderar os elementos que orientaram a edificação dos Estados, não simplesmente por via de uma tentativa de reconstrução das fórmulas mais correntes e tradicionais, mas indo às próprias fontes. Há que visar uma compreensão efetiva e detalhada da inspiração por detrás de cada formulação, das opções possíveis, do racional que sustenta as escolhas e das ponderações que devem sempre as acompanhar, assim como as respetivas limitações e condicionantes. Subsequentemente, os

resultados alcançados devem ser tratados com o necessário para estabelecerem o primeiro estágio na antecipação das correções a introduzir e a desenvolver. A democracia é uma construção modernista muito exigente para a qual, ainda não se provou a possibilidade da sua afirmação sem um Estado com os traços e os rigores da evolução e do progresso.

Worst of the Worst
Of the 54 countries designated as Not Free, the following 12 have the worst aggregate scores for political rights and civil liberties.

Country	Aggregate Score
Syria	1
Eritrea	2
South Sudan	2
Turkmenistan	2
North Korea	3
Equatorial Guinea	5
Saudi Arabia	7
Somalia	7
Tajikistan	8
Central African Republic	9
China	9
Libya	9

Figura 9 - África – Piores dos piores (em direitos políticos e liberdades civis).

Fonte: Freedom house - Freedom in the World 2021

CAPÍTULO III - A TEORIA DO ESTADO E AS RELAÇÕES DO PODER, AS LEIS E A CONSTITUIÇÃO.

“É provável que mais males e miséria tenham sido causados por indivíduos determinados a usar a coerção para erradicar um mal moral do que por pessoas que tenham a intenção de fazer o mal”.

Hayek F.A. (A Constituição da Liberdade: 185)

A democracia e o seu modelo liberal, encontram em todas as suas vertentes um elemento incontornável, sem o qual não existem, e cuja deficiência as compromete ao ponto de condicionar a sua viabilidade - trata-se do Estado, ou seja, a versão formal, estruturada e funcional de administração da sociedade. São conhecidas posições críticas que afirmam que *“a democracia liberal substituiu a soberania do povo pela soberania da lei”* (Ake, 2000:10), mas domina a corrente de pensadores que mantêm a inviabilidade da construção democrática ao não se dispor de um Estado funcional aonde impere o domínio das leis e a constituição como ordem suprema.

Thomas Bierschenk e Jean-Pierre Olivier de Sardan afirmam em *“States at Work”* que, visto da perspectiva weberiana, a institucionalização da violência, a ancoragem local do poder central e a autolimitação dos governantes e codificação da lei como o núcleo do desenvolvimento do moderno Estado ocidental, os processos de construção do Estado são intermináveis. Advogam, no entanto, que a perceção de ser incompleta, mostrar fragilidade e reversibilidade, são característicos universais dos processos de construção do Estado e, portanto, *“não será por aí que os Estados africanos contemporâneos se distinguem dos outros”* (Bierschenk e Sardan 2014:7). Na perspectiva destes autores, o principal problema reside no facto de se esquecer frequentemente que as teorias mais gerais do Estado surgiram em contextos locais e históricos específicos, a partir de condições históricas particulares, criando diferentes tradições de pensamento sobre o Estado.

Aliás, segundo estes autores (Bartelson, 2001), é tendo encetado o processo de modernização das respetivas sociedades que os filósofos políticos europeus encontraram no Estado uma

solução necessária para criar a ordem, em função dos problemas fundamentais que tinham de enfrentar, tendo por isso distinguido pelo menos duas grandes tradições : a inglesa, marcada pela experiência da guerra civil e que via o Estado como uma instituição necessária para proteger os cidadãos contra a discórdia interna e conflitos armados. Conceptualizada por filósofos como Thomas Hobbes e John Locke, aqui o Estado enfrenta sérias barreiras às suas ações e não pode ignorar a vontade dos cidadãos. “Designado de “Estados-antes da lei” por Wolfgang Reinhard, com a Revolução Americana, essa tradição de consenso e associação voluntária contra o Estado, ganhou uma importância global”. (Bierschenk e Sardan, 2014:8).

Na parte continental, a experiência histórica foi bem diferente e, tanto a Prússia/Alemanha, a França como em Espanha, foram implantados governos com leis autoritárias sendo que, só mais tarde, quando os Estados estabeleceram firmemente o seu monopólio da violência e da fiscalidade, é que concederam direitos à sociedade civil, que controlavam e disciplinavam, começando só então o processo de regulação e limitação das ações do Estado.

É tentando manter-se atento a essa realidade que a presente tese, ao se consagrar ao estudo da democracia nos países da África Subsariana e concretamente na Guiné-Bissau, considera que, mais do que uma resistência ao fenómeno democrático existe um grande déficit de conhecimento e apropriação do Estado nas várias metamorfoses que incorpora para acompanhar e ordenar as transformações da sociedade. A maioria dos estudos que se consagram ao fenómeno democrático partem do pressuposto da já existência desse corpo administrativo e burocrático, e então, prestam reduzida atenção à análise da sua génese, dos pilares em que assenta, da solidez e profundidade das suas raízes, e da sua adequação para sustentar a projetada construção. Ao se questionar o apego das populações africanas aos valores inerentes à cultura democrática, deve-se dispensar uma maior e particular atenção ao entendimento da compreensão que esse mesmo povo tem sobre cada uma dessas morfologias.

Os próprios legisladores, evocam diversas fontes, muitas vezes sem decifram a sustentação dessa inspiração, e assim permitem que se possa ir “beber” diretamente da fonte primária. Muitas das sociedades africanas pré-coloniais tinham uma forma de organização não estatais, tendo o Estado (nessa versão estruturada e formal) surgido em consequência da

colonização e por isso referenciado não necessariamente pelas melhores razões. A tese entende que ao serem herdadas em decorrência das independências, se impunha revisitar as formulações de origem, o porquê da existência do poder, quais as formas de organização mais básicas ou tradicionais e, no lugar de uma espécie de lista por onde escolher, impunha-se decifrar a razão, importância e missão da sua existência.

Nalguns aspetos, os conceitos são básicos e primários enquanto formas de organização do Estado, mas são instrumentais para a compreensão desse procurado ponto de partida e o pressuposto a partir do qual as escolhas são feitas. Tendo identificado a gravidade dos deficits prevaletentes em África, este capítulo é consagrado à compilação dos principais elementos que justificam a razão da existência do poder político, da qual derivam as formas de organização do Estado, tanto na sua versão de regime político como enquanto sistema de governação, compreender as modalidades de identificação dos centros do poder de onde derivam as leis, até se chegar à lei fundamental, lei magna do país, a constituição.

Procura-se uma abstracção que permita uma visão de conjunto e uma compreensão do ângulo de observação mais do que a focalização do objeto em si, com exemplos de outros tempos, de outras épocas, lá de onde outros partiram, os protagonistas e as realidades em que viviam, a filosofia subjacente à formação das suas mentes e como chegaram às formulações, que ainda hoje, tantos anos decorridos, serve os respetivos povos e são admirados à escala global como fatores do sucesso.

Após a descrição das opções de escolha na organização societária, as modalidades de localização dos centros de poder e sua ligação às leis, e à lei central, mas sobretudo à filosofia que deve instruir a abordagem na formulação dessa lei especial, a tese enquadra as duas considerações específicas tratadas no capítulo anterior como tendo ditado a falência do Estado em África, abrindo espaço para que no capítulo seguinte, no estudo do caso específico da Guiné-Bissau se possam encontrar cenários de resposta à questão principal e às questões complementares da tese, e assim auferir, se tende a manter e aprofundar a deriva autoritária ou com condições de se regenerar e lançar as bases da consolidação democrática.

3.1.Essência do poder e a legitimidade para governar.

Um dos temas principais de debate na estruturação e administração das sociedades tem sido a necessidade e a legitimidade do poder político, ou seja, a importância de ter um poder na sociedade, à qual todos os membros dessa sociedade estão sujeitos, respeitam e reconhecem autoridade para utilizar a título exclusivo um conjunto de competências e atribuições. É partindo desse pressuposto, e do reconhecimento de que a conversão do ser humano, da sua condição natural à condição social acaba por impor uma divisão de tarefas e responsabilidades que vão se acumulando e se aprimorando até atingirem a diferenciação entre governantes e governados, que se justifica a existência das leis e regras do ordenamento da vida nessa sociedade. Daqui resulta a inevitabilidade de um poder político, cuja legitimidade é outorgada em função de regras e procedimentos previamente estabelecidos pela população em geral, por via de uma assembleia legislativa, regras que devem ser acatadas para que o governo seja de direito.

Os anarquistas e libertários discordam dessa necessidade e preferem exaltar o individualismo¹⁷, por acreditarem na bondade natural do homem, a qual, na sua concepção, só seria pervertida pela opressão de outro homem, consequência da apropriação por alguns dos bens da natureza. Apesar de admitir essa linha de argumentação teórica, vivendo hoje em sociedade, difícil se torna, admitir que o homem possa ficar fora das regras de convivência acordadas, sem que isso constitua uma ameaça ao bem geral.

No exercício da função política, o Estado é essencialmente o poder, feito de instituições e regras, criadas para a realização do interesse geral, que cumpre por meios também políticos, isto é, ordenados segundo esses interesses, devendo por isso se manter dentro de certa orientação e observar determinados limites. As garantias políticas da limitação do poder são

¹⁷ O individualismo considera o indivíduo e os seus direitos o centro e o fim de toda a vida social, ao passo que o personalismo toma o homem como pessoa, isto é, como ser necessariamente social, sujeito de relações em que tem direitos e deveres na família, no município, na nação, na Igreja. A pessoa é o indivíduo já considerado na sua realidade espiritual e, portanto, possuindo fins próprios que tem de realizar em conveniência com as outras pessoas dentro da ordem social.

por isso, a divisão ou separação dos poderes, a informação dos factos dos governantes, para permitir a formação da opinião pública, o controlo dos excessos, por via da recompensa ou punição das práticas e na participação dos governados na designação dos governantes e na elaboração das leis.

Outros há, que acreditam na solução de um único chefe, afirmam ser para evitar o bicefalismo e, melhorar a responsabilização do escolhido. Esta solução, quando não resulta de uma tradição bem enraizada e amplamente aceite pela população, é normalmente expressão do egoísmo humano primário, de querer ter tudo e controlar tudo, até o que deve chegar a terceiros, não por ser o que merecem, mas por representar a vontade de quem decide. É importante constatar que muitos povos, ocidente incluído (sobretudo), também tiveram e mantêm essa apetência, mas terão maioritariamente compreendido a insustentabilidade dessa relação, e promoveram a fórmula da desconfiança na natureza humana e nas suas insuficiências, limitando os poderes de representação que o povo delega.

A esse regime de desconfiança, de controlo, de limitação de poderes foi dado o nome de democracia, para lembrar que mesmo delegado, o poder mantém-se do povo. Essa é, portanto, a forma de governo em que os governados são considerados os verdadeiros titulares do poder político e exercem essa função diretamente ou mediante representantes temporários, periodicamente escolhidos. A democracia é, por conseguinte, um regime da limitação do poder político pelas seguintes razões e que constituem os fundamentos teóricos do carácter liberal da democracia:

“sendo o Poder exercido diretamente pelos governados, e resultando a lei da maioria das vontades manifestadas, o natural é que a maioria dos indivíduos deseje o seu próprio bem e restrinja a liberdade só no estritamente indispensável” (Caetano 2006:331);

O Estado tem a função utilitária de proteger os cidadãos que, na realidade, são os próprios governantes. Assim sendo, só quererão restringir a sua liberdade à medida da necessidade de aumentar e assegurar a sua proteção individual e consequentemente coletiva.

“a lei, sendo a expressão da vontade resultante dos votos dos governados, é um comando dado pelos governados a si mesmos; ora quando uma pessoa obedece a si

própria é livre; logo a obediência às leis votadas por todos é o exercício da liberdade
“(Caetano, 2006:331);

Ressalta o caráter superior, universal e obrigatório da lei, ao resultar da vontade de todos os governados, pelo que, ninguém pode e deve se colocar por cima, desrespeitar ou condicionar a sua aplicação, sob o risco de resvalar e deixar de ser efetiva.

“mesmo no caso de o Poder ser exercido por representantes, a faculdade de periodicamente os substituir permite que sejam afastados pelos governados aqueles que porventura tenham deixado de respeitar as liberdades civis e públicas” (Caetano, 2006:331).

A transgressão da disposição anterior ou a perda da confiança do povo, reserva a este o direito de resgatar o poder delegado e conferir uma nova delegação de competências. Estes princípios devem presidir à construção da mentalidade democrática e serem convertidos em postulações básicas fundamentais, de fácil compreensão e aceitação, colocados à apreciação da comunidade que, em caso de aprovação, terá escolhido viver em democracia, mas que em caso de rejeição, deve livremente assumir outras formulações de princípio que correspondam ao regime de sua preferência e não a uma mistura inconsequente de orientações.

A grande maioria dos estudos e análises sobre o processo de construção dos regimes democráticos identifica o Estado como peça central, feita de instituições e leis, tendo a constituição como lei fundamental que deve reunir o conjunto de escolhas livremente feitas pelo povo de determinado território, para ordenar a sua vida em sociedade. Na mesma proporção, o diagnóstico sobre as dificuldades desse processo e sua falência recorrente no continente africano, têm apontado também o Estado como uma das causas principais, a começar pela falta da verdadeira interiorização e aceitação do seu papel pela grande maioria da população. Não provindo de uma evolução normal, antes pelo contrário, o Estado é mal compreendido e a maioria da população tem dificuldades em interiorizar a sua origem e a lógica da sua intervenção, o que leva a tentativas de simplificação que comprometem o seu funcionamento e o cumprimento dos seus objetivos.

As atribuições e competências de o Estado representar o poder, com o direito e a prerrogativa de usar a força coerciva, cobrar impostos e ditar ordens sobre o comportamento cívico dos cidadãos, são noções ainda estranhas e distantes do domínio geral. Essa realidade conduz a duas posturas, ambas perniciosas para a qualidade democrática: o povo, o conjunto dos governados, tem maioritariamente uma postura de submissão e não acredita no seu direito nem no poder de reivindicar contas daquele que governa; por seu lado, o governante também vê a sua função geralmente como uma recompensa pelo esforço desenvolvido ou pela mestria que o permitiu superar todas as barreiras e chegar ao topo da hierarquia, e por isso, também ele com dificuldades para aceitar a limitação dos seus poderes e a prestação de contas. Ambas as posições refletem a analogia da génese colonial do Estado e tentam reproduzir aquilo que eram os espaços reservados ao governante e ao governado. Para Mahmood Mandani essa diferença se explica pela diferença entre:

“Os “Estado-centristas”, apologistas de que o Estado não conseguiu se instalar nas profundezas da sociedade pelo que se tornou refém, enquanto os “sociedade-centristas”, têm que é a sociedade que falhou em não conseguir exigir a prestação de contas e por isso ficou vítima”. (Mamdani, 1996:11).

A justaposição dessas asserções constrói a simplificação que se faz de todo o processo, desde o desenho das normas que muitas vezes são meras reproduções de outras realidades, sem o devido questionamento dos propósitos ou das vivências para sustentar o seu funcionamento, poucas vezes conseguindo eliminar o distanciamento existente, entre esse poder e a população. Os processos eleitorais se convertem nas breves circunstâncias desse exercício, mas geralmente convertidas em encenações do teatro democrático mais virados para o acerto de contas, em que, mais do que a avaliação da qualidade dos programas e da credibilidade dos candidatos, o povo descrente, quer contrapartidas individuais pelo seu voto, não ligando grande importância à questão da sua representação. Por seu lado, a maioria dos candidatos (a representantes) também têm que o importante é convencer o eleitorado para o voto, e não para um compromisso de governação. Neste cenário, resulta a referida simplificação que tenta estabelecer que África é propícia à concentração dos poderes nas mãos de um único indivíduo, e que isso torna fácil identificar o centro do poder e assim o responsabilizar. Este princípio ordena a forma como a sociedade olha para as relações do poder, para o Estado, para as leis e em última instância para a importância da democracia. Veja-se como muitas

leis evocam referências materiais inexistentes nas realidades que são por elas descritas, decisões judiciais que os julgados e os cidadãos na sua maioria não entendem e que, quando ensaiam qualquer possibilidade de interpretação, são confrontados com uma quantidade quase ilimitada de interpretações para uma mesma formulação, o que transmite o convencimento de que não é do seu âmbito de intervenção, que é um domínio reservado aos mais iluminados.

A presente dissertação toma esses elementos como temas centrais de análise, não com o fito de os copiar nem sugerir, mas numa tentativa de compreender a sua gênese, a filosofia que os sustenta e, ainda da lógica e princípios da sua formulação, visando a compreensão da sua utilidade. O Estado, a sua gênese e definição, estruturação e enquadramento espacial nas sucessivas fases de evolução das sociedades, identificando eventuais especificidades que têm levado a que formulas descobertas e ensaiadas noutras latitudes e quadrantes, produzam resultados tão dispare e normalmente menos positivos ou mesmo negativos no continente africano.

3.2.Regimes políticos e sistemas de governo.

Tal como referido na nota de introdução, os regimes políticos e os sistemas de governo são conceitos básicos e do uso corrente da política, mas facilmente misturados, podendo pôr em causa a transparência e legitimidade das escolhas que são feitas a partir do seu uso. Partindo da presunção de que todas as sociedades, nações e povos se estruturam de uma ou de outra forma para exercer ou para influenciar o poder, considera-se importante precisar as unidades e dimensões de cada um dos conceitos para as escolhas necessárias ao ordenamento que eventualmente se escolher.

Desde logo, que a faculdade de tomar decisões por autoridade própria, não recebida de outro poder está convencionado reconhecer como a existência de um poder político. Todos os indivíduos presentes numa determinada sociedade serão obrigados a respeitar uma ordem de relações com essa sociedade política, pelo que se torna importante conhecer os princípios, valores e orientações emanadas desse poder político e que, vertidas numa ordem jurídica assume o valor de um regime político. Existindo um regime político, os cidadãos precisam

conhecer a sua titularidade e estruturação de forma a poderem discernir quais os órgãos estabelecidos para o exercício desse poder, o que mais não é que a escolha de um sistema de governo.

“os Regimes políticos são o conjunto de instituições políticas por meio das quais um Estado se organiza de maneira a exercer o seu poder sobre a sociedade. É a dimensão política que separa e permite a identificação de quem governa e ainda precisa o número de governantes” (Caetano 2009:373).

Os regimes políticos mais conhecidos, em função do número de governantes são, o poder de uma só pessoa (a monarquia), o poder de alguns poucos (a oligarquia) e o poder de todos (a democracia). Esta é uma simplificação do real ordenamento, mas corresponde à substância dos regimes e, que sustenta a perspectiva de que, tendo optado pelo poder de todos, não se pode ao mesmo tempo pretender a concentração dos poderes nas mãos de uma só pessoa ou de um grupo.

A qualificação dos sistemas de governo, dá-nos por seu lado, uma indicação mais estática das diferentes estruturas e que correspondem às instituições formais da legislação e da governação no seio de um Estado. Sem prejuízo da montagem de sistemas que resultam da combinação de múltiplos sistemas originais, as mais conhecidas são:

Assembleia ou Sistema de Convenções, própria de situações revolucionárias, que evoca a revolução e em que o parlamento tem o poder absoluto (exemplos da revolução francesa, revolução russa e do regime de De Gaulle depois da II Guerra mundial, ou por J.J. Rawlings no Gana depois da segunda assunção do poder). (Caetano, 1996: 361);

O governo só é responsável perante o povo, e tendencialmente os ministros são designados por Comissários do povo.

Sistema Parlamentar, em que o governo responde perante o parlamento, mas pode dissolver o parlamento numa dupla responsabilidade. Os membros do governo emanam da Assembleia do qual são membros, não podendo se admitir membros independentes. O governo só permanece no poder enquanto detiver a maioria (Caetano, 1996: 361);

Existem várias formas deste governo, mas o mais conhecido é o Premiership (UK), que consiste num comité de aceitação da Câmara Baixa funcionando como uma mediação entre o Rei e o Parlamento.

“Sistema Chanceler, em que o papel do Chanceler é muito mais saliente que o do primeiro-ministro inglês e é formalmente escolhido pelo Kaiser¹⁸ (Rei) tendo uma maior autonomia. O Chefe de Estado, investido no carácter de órgão representativo do povo e nos poderes próprios da soberania nacional que a constituição lhe confira, não exerce por si o poder governamental” (Caetano, 1996: 361);

Poucos casos conhecidos para além e fora do espaço (certamente influenciado pela pouca expressão do sistema colonial alemão) de sua conceção e implementação, a República Federal da Alemanha.

“Sistema Diretório, muito típico de sistemas federais e por isso tendencialmente bicamarais em que o governo depende das duas câmaras. É mais um diretório do que verdadeiramente um governo. Também tem a particularidade de acomodar muitos partidos, mais do que representar um governo de maioria” (Caetano, 1996: 361);

Sistema aplicado na Suíça e agora em certa medida adotado pela União Europeia.

Sistema de Governo Presidencial, em que existe uma separação clara entre o executivo e o legislativo em que o executivo é fundamentalmente uma pessoa, o presidente (caso dos Estados Unidos da América) que escolhe livremente o seu gabinete, sendo ele a responder pela governação junto do congresso (Caetano, 1996:361);

Aqui, um excesso de poder não legitimado é tão perigoso como um excesso de legitimidade sem poder. O presidente tem o poder do veto, tem poderes de iniciativa legislativa, nomeação de altos cargos do Estado, poder do controlo da administração, mas existe um equilíbrio entre o executivo e o legislativo, entre o governo e o congresso, nas suas configurações de câmara baixa e senado. Normalmente aqui, o presidente não é o líder do partido mais votado, mas o eleito que tem o apoio do partido.

Sistema Misto ou Semipresidencial, em que o governo é responsável perante o parlamento, sendo que a eleição legislativa é simultaneamente a escolha do parlamento

¹⁸ Constituição do Império alemão de 1871.

e do governo. Mas o parlamento é dissolúvel. O presidente é eleito por sufrágio universal e, portanto, goza da mesma legitimidade do parlamento sendo por isso que o governo também responde perante ele (Caetano, 1996:361);

O presidente neste sistema, tem dois grandes poderes, demitir o governo e dissolver o parlamento, mas que deve usar com critério e muita ponderação, a favor prioritariamente da estabilidade, nacional e governativa.

Apresentadas as nomenclaturas estruturantes da diferenciação dos regimes políticos de sistemas de governo, é importante sinalizar que os dois andam juntos para poderem determinar a forma do poder. Daí a razão por que o questionamento sobre qual o melhor sistema, fica desviado do objetivo da escolha do melhor sistema com relação ao regime político escolhido. Ao se escolher a monarquia, quer-se o poder concentrado nas mãos de um único indivíduo. A partir daí a discussão se dirige à modalidade de sua escolha e substituição. Se escolhido o sistema democrático, a sociedade se orienta para o poder de muitos, ou o poder da maioria, dos governados, pelo que a questão se centra na modalidade de escolha dos representantes, devendo qualquer dos sistemas escolhidos traduzir o seu fundamento.

A escolha do caminho a seguir tem sempre muito a ver com a experiência acumulada, a percepção dominante na sociedade sobre os efeitos de um e de outro sistema, das suas virtudes e insuficiências com respeito ao modo de vida da população em referência.

Focalizando os problemas atuais, é necessário ultrapassar os limites temporais, e isso só é possível com uma interrogação permanente da realidade política, à luz da verdadeira condição humana, do viver, do sentir e das relações construídas em sociedade. Mais do que a acomodação do interesse dos governantes e respectivas formações políticas, há que procurar o aperfeiçoamento dos elementos essenciais para a busca do bem, garantir as liberdades individuais, mesmo admitindo a existência de grupos de interesse, a sua atuação deve ser regulada pelo sistema de freios e contrapesos enquanto paulatinamente a sociedade aprende a construir limites mais definitivos, mais internos à sociedade.

Pontos Fracos e insuficiências existem em todos os sistemas e regimes, mas devem ser objeto do controlo e acompanhamento das estâncias competentes, não devendo ser inibidoras do exercício e mobilizar toda a capacidade de intervenção das entidades políticas. Mas há que inverter a lógica da abordagem em relação ao que tem sido o apanágio de África em que, no lugar do esforço coletivo para viabilizar as escolhas feitas e os objetivos preconizados, se desresponsabiliza a ação do homem desencorajando a correção das imperfeições, a favor de mais uma mudança radical e estrutural das normas e leis.

3.3. Posicionamento dos fatores reais do poder.

Pelo que se apresentou acima, todas as sociedades, nações e países, ao possuírem zonas de influência e poder, têm obrigatoriamente uma constituição real e efetiva, na mesma proporção em que a necessidade o exige de todo o corpo, a constituição de cada corpo, boa ou má, estruturada de um modo ou de outro, aponta a localização e a relação dos fatores reais de poder, quaisquer que eles sejam.

Visando a maior abrangência temporal e contextual, por forma a servir tanto de base da definição conceptual como uma ilustração dos mecanismos de identificação, dos fatores reais do poder e dos dispositivos daí decorrentes, a tese segue a lição clássica da Prússia a partir do século XIX, através da obra de Ferdinand Lassalle “Qué és una Constitución?” Através de uma rica sucessão de eventos sociais, impossíveis de produzir em qualquer laboratório social imaginável, este exemplo prático conduz e interpreta a modalidade dos relacionamentos que se estabelecem entre todos os protagonistas, desde o Rei até aos camponeses, passando pela aristocracia, a classe burguesa, o proletariado e o exército, permitindo a cada etapa e fase dessa descrição e análise um conhecimento afinado do raciocínio das classes e a conversão dessa postura no ordenamento jurídico que passa a orientar a sociedade. As lideranças são importantes e a qualidade das estratégias que implementam tem impacto nas decisões que daí resultam, mas o grosso destas, deriva da real correlação de forças. Quando não se consegue essa correspondência, não são os títulos e articulados constitucionais que irão suplantar essa carência. Lassalle compara essa expectativa à possibilidade de colocar numa figueira, uma placa a dizer que se tratava de uma macieira e, por causa disso, esperar pela colheita de maçãs. E conclui que, mesmo que

se levasse toda a comunidade a acreditar e a jurar que se tratava de uma macieira, a árvore continuaria a ser o que era e, ao chegar à colheita seguinte, os seus frutos diriam bem alto que não eram maçãs, mas figos. Da mesma forma, as constituições: de nada serve o que se escreve numa folha de papel se não se ajusta aos fatores reais e efetivos do poder.

Toda a revolução enfrenta o risco de uma contrarrevolução e, tal como já se viu, toda a transição democrática corre o risco de reversão se a sociedade não identifica e reconhece os fatores reais do poder e o centro que deles emana para fazer corresponder a constituição formal, ao mesmo tempo que se encetam as reformas necessárias para o equilíbrio desses poderes em função do sistema de governo em aplicação. Alguns dos exemplos ilustrados por Lassale:

Imagine-se um Estado com reduzida população, em que nem todos conseguem se dedicar ao comércio e à indústria, aliás, a grande maioria se dedica à agricultura. Contudo, a terra pertence à nobreza, e é junto dela que todos encontram emprego, uns como vassallos, outros como servos e outros finalmente como colonos do Senhor Territorial. Todos estes vínculos têm em comum a característica de colocar toda a população ao serviço da nobreza e pronta a pegar em armas, se necessário em sua defesa. Ademais, com a mais-valia da produção a nobreza recruta guerreiros, escudeiros e chefes de armas que se colocam ao seu serviço. Frente a esse poder da nobreza, o Príncipe não tem mais poder efetivo do que aquele com que esses o quiserem brindar, sabendo que nunca os conseguiria obrigar pela força. Por seu lado, os próprios nobres também se prestam a respeitar as ordens guerreiras do príncipe, porque na realidade perante tão fraca população das cidades, a ajuda efetiva é muito escassa (Lassale, 2009:50).

A leitura do quadro descrito dita a todos a natureza da constituição que um tal país poderia ter para funcionar. Estando consciente de que a nobreza ocupa e controla todas as posições proeminentes, a única constituição possível é a feudal em que o próprio Príncipe é simplesmente um “primus inter pares” - primeiro entre os pares na hierarquia, pelo que de seu interesse manter os níveis de confiança da nobreza e gerir a sociedade a contento desta, tanto em matéria de economia como de segurança e outros assuntos de interesse público.

Mas, com o tempo a população cresce e se multiplica, o que faz florescer o comércio e a indústria, cuja prosperidade fornece mais recursos para fomentar um ainda maior crescimento da população que começa a encher as cidades. Ao colo da burguesia e das agremiações começam a desenvolver-se o capital e a riqueza do dinheiro. Este incremento populacional não interessa à nobreza, antes pelo contrário, mas beneficia o Príncipe que vê as forças armadas bem estruturadas com os recursos cobrados aos burgueses e aos agremiados que não estão interessados na luta permanente da nobreza, mas sim na ordem e na segurança civil e na organização da justiça no país.

Os burgueses têm interesse em apoiar o Príncipe para este poder armar convenientemente o seu exército e assim ter capacidade para não depender dos nobres, e poder tomar decisões sem depender destes. Por isso, fornecem dinheiro e homens, que fortalecem o poder do Príncipe que se desprende do controlo dos nobres e acede a abolir, sem receio de represálias, os impostos que estes usufruíam ao mesmo tempo que põe fim ao reconhecimento dos tributos dessa classe. O poder de alguns dá lugar ao poder de um só e a sociedade feudal se vê substituída pela monarquia absoluta, que até pode durar a ser oficialmente proclamada porque o Príncipe não se apressa a redigir a nova constituição, bastando-lhe ter o controlo do instrumento real e efetivo do poder (Lassale 2009).

A indústria e o comércio não param de crescer, e com este crescimento, a população se multiplica. Este efeito que inicialmente se mostrava favorável ao Príncipe, começa a ultrapassar as proporções passíveis do seu controlo, pois com este nível de desenvolvimento, a burguesia começa a sentir-se como uma potência política independente. Paralelamente ao crescimento do comércio, da indústria e do aumento da população também se regista um crescimento da riqueza social, assim como o florescimento da cultura geral e da consciência coletiva.

A população burguesa já não quer ser uma simples massa social, submetida e governada, sem vontade própria. Quer tomar em suas mãos o governo e, mesmo mantendo o príncipe no reino, este tem de governar de acordo com a sua vontade, e a tratar dos seus interesses – está-se perante a revolução burguesa (Lassale 2009:64).

A revolução é sempre um ponto de rutura entre o velho que não quer alterar e o novo que não pode esperar, e acontece perante a necessidade de fazer corresponder a constituição escrita à real, ou seja aos fatores reais e efetivos do poder que já não estão devidamente refletidos na expressão formal e jurídica do texto constitucional. Neste caso a população burguesa já não quer ser uma simples massa social, submetida e governada. Tem vontade própria e quer ter o controlo do governo e, não se importando de manter o Príncipe no reino, quer impor que este governe de acordo e em obediência à sua vontade, a tratar prioritariamente dos seus interesses. Essa vontade contrapõe a dos nobres aonde se inclui o próprio Príncipe, mas é demasiado fraco para resistir e nem pode contar com a mobilização e apoio popular que nunca favoreceu. Dá-se a revolução burguesa e é altura de respeitar uma nova constituição que reflita a realidade e a correlação do poder.

3.4.Lições a reter.

Duas lições fundamentais se destacam da leitura deste exemplo longínquo, mas paradigmático da Prússia: que a constituição é escrita para refletir a realidade e não o contrário; e que entre a real e a formal é esta que deve sofrer os ajustes e adaptação. Aquela só pode ser tratada por via de reformas que alterem esses fatores reais do poder e o equilíbrio que produzem no seio da sociedade.

O êxito da revolução é sempre a prova de que o poder da nação passou a se sobrepôr ao poder real que está colado ao soberano. Operada a rutura e a mudança, há que ter presente a grande capacidade de reagrupamento pelo que se impõe a imediata realização de reformas por forma a alterar o equilíbrio dos fatores do poder. reportando-se ao exemplo Prussiano em análise, Lassale afirma que era fundamental que a vitória do povo não resultasse estéril, pelo que se recomendava a adoção das seguintes medidas: “Transformar tão radicalmente o poder organizado do exército, que não possa voltar a ser um instrumento de força nas mãos do rei contra a nação” (Lassale 2009:67).

O exército representa o poder real e é uma organização perfeita, que dispõe de uma disciplina treinada, que se pode mobilizar em muito pouco tempo, o que lhe confere a eficácia que o faz sobrepôr ao poder formal. O poder da nação, formada pelo poder formal e oficial, sendo

mais possante, é geralmente disperso e inorgânico, e só se aglutina e se une em momentos de emoção, mas quando tal acontece, impõe-se uma mudança que assegure que os fatores reais do poder (incluindo o exército) não voltam a estar em mãos de um déspota autoritário e ditador.

Limitar o tempo do serviço militar ao estritamente necessário para a instrução e renová-lo constantemente com contingentes do povo, por forma a evitar que se infunda nos militares o espírito de pertença a uma casta. Dispor que os oficiais baixos (até coronel), não sejam nomeados, mas eleitos pelos próprios corpos da tropa, para não desenvolverem intenções hostis ao povo, e não contribuam para fazer do exército um instrumento cego do poder em mãos da monarquia (Lassale 2009:67);

As Forças Armadas têm de ser republicanas, ou seja, se submeterem ao poder do povo e se colocarem ao serviço da nação, devendo por via das reformas serem eliminadas toda e qualquer tendência de agrupamento sectário, seja por raças, religiões, ou quaisquer outras afinidades.

Submeter aos tribunais ordinários da nação todos os delitos e transgressões no exército que não tenham carácter puramente militar, para que se acostumem a ser parte do povo e não uma instituição distante, superior, uma casta à parte. Colocar sob a custódia de autoridades civis, eleitas pelo povo, todo o armamento dedicado à defesa da soberania e não estritamente necessários à instrução militar (Lassale 2009:68);

Dispositivos que asseguram uma real e absoluta submissão dos militares ao poder civil legal e democraticamente instituído e que assegure o respeito e cumprimento das leis e da constituição formal. Quando tal não acontece a mudança se torna estéril para o povo e enfrenta sérios riscos de reversão.

3.4.1. A lei fundamental - expressão dos fatores reais do poder.

Confirmada a premissa da importância do Estado enquanto entidade reguladora do exercício do poder numa sociedade moderna, da necessidade de leis enquanto normativos desse

exercício, é importante tratar das modalidades de elaboração da lei suprema que sintetiza o centro do poder real, fazendo-o coincidir com a formulação da constituição escrita. A tese tem consagrado parte substancial da sua construção ao reconhecimento da importância das leis, do respeito e afirmação do seu império e do reconhecimento da constituição como lei suprema e que regula todas as relações na sociedade. A fraqueza desses elementos, lei e constituição, é identificada como um dos principais déficits do processo em África e que leva a que as reformas não sejam completas e o regime enfrente sempre mais barreiras do que as mais tradicionais e conhecidas. Porém, se a importância das leis e o papel central da constituição são afirmadas por quase todas as sociedades, com maior ou com menor clareza, essa relevância e sobretudo a centralidade da constituição, é por vezes feita através de uma transposição e por imitação, sem um conhecimento substantivo e enraizado das razões dessa relação. Originalmente tratado como um “pacto jurado entre o rei e o povo”, que estabelece os princípios básicos da legislação e do governo dentro de um país, a constituição é ainda percebida como “a lei fundamental proclamada no país, pelas quais se lançam as bases para a organização do Direito Público dessa nação,” (Lassale, 2009:41). Esses conceitos e formulações correspondem geralmente à definição jurídica e formal do termo, mas que se mantém distante da compreensão corrente das pessoas. Para serem decifradas, poderem ser apropriadas e poderem entrar para o uso corrente da população, é fundamental uma imersão nas raízes da sua conceção e formulação.

Lassale afirma que, se olhássemos com mais atenção para estas formulações, daríamos conta de que não chegam propriamente a definir o conceito e se limitam a descrever exteriormente como se formam as constituições e o que fazem, sem dizer exatamente o que são. Definem critérios e fornecem notas qualificativas para situar exterior e juridicamente uma constituição, mas não atingem a essência nem precisam o conceito e por isso, não nos orientam muito na avaliação de ser boa ou má, viável ou irrealizável, duradoura ou inconsistente.

No capítulo dedicado à qualidade democrática seguiram-se as pistas deixadas por Morlino (2004) e se inspirou da construção analógica do produto industrial para a compreensão dos elementos que instruem a qualificação democrática. Aqui propõe-se acompanhar Lassalle

(2009) na análise da Constituição Prussiana de 1850, para tentar, tal como o próprio afirma, chegar à essência, ao conceito da constituição, e se dotar do instrumento que permite avaliar toda a constituição, qualquer que ela seja.

Desde logo, há que estabelecer que, apesar da distinção que se vem fazendo, a Constituição é uma lei, e como todas as leis, carece sempre de promulgação e publicação para poder entrar em vigor e ser aplicável. Mas, é uma lei especial e diferenciado em relação às demais leis, tanto nos pressupostos da sua formulação, nos dispositivos para sua aprovação e ainda na sua aplicação. Bastará observar que, se todas as sociedades compreendem e aceitam a necessidade de se dotarem de leis, de muitas leis para regular a vida pública, qualquer uma já teria dificuldades se por algum motivo se propusesse aprovar múltiplas constituições. A partir desse ponto se percebe que há alguma diferenciação entre esta lei e as demais leis ordinárias. Depois, há sempre uma grande cautela para que esta lei especial não seja aprovada sem a ponderação de todos os riscos e implicações, razões por que, contrariamente às demais que normalmente requerem a aceitação por parte de uma maioria simples, aqui quase sempre se exige que reúna o voto de uma maioria qualificada, ou seja de pelo menos o correspondente a dois terços dos membros do parlamento. Noutros casos ainda, se estabelece que a sua formulação e revisão sejam incumbências reservadas a um parlamento nacional especialmente criado para esse efeito, uma assembleia constituinte, que assuma antes de mais a responsabilidade de decidir sobre a oportunidade ou conveniência da transformação agendada e da mudança que se presta a operar.

Todas essas cautelas e medidas indicam a necessidade de uma formulação muito cuidada e bem ponderada devendo indiciar a consciência de que, lapsos aqui cometidos, podem ter repercussões bem fortes noutras esferas da vida da sociedade e ainda exigir algum tempo para que se possam corrigir e reverter (quando possível) o seu efeito. A Constituição é então a lei fundamental do país e se distingue das restantes leis normais ou ordinárias, pelo menos nos três seguintes elementos: trata-se de uma lei superior às leis correntes; atua e irradia através das leis ordinárias e; é uma lei com fundamento – ou seja, não pode ter duas formas diferentes - são como são e não podem ser de outro modo. O fundamento a que responde não a permite ser de outro modo.

Lassale afirma que “a ideia de fundamento leva implícita a noção de uma necessidade ativa, de uma força eficaz, que se faz pela lei da necessidade de que, o que sobre ela se funda seja assim e não de outro modo” (Lassale, 2009:45). Esta asserção tem como principal juízo a existência de uma resultante, que se produz como reflexo da interação entre as diferentes forças internas e que acaba produzindo uma determinada ordem, que não pode ser substituída por outra qualquer, mesmo existindo essa vontade por parte de algumas entidades.

O bom exercício de formulação da constituição começa pela identificação dessa força ativa e enformadora que exerce influência sobre as leis promulgadas no país e que obriga estas a serem necessariamente o que são e como são e nada mais nem diferente. A esse conjunto de forças, invisíveis, mas reais, ativas e atuantes, se denomina de fatores reais do poder, que regem no seio de cada sociedade e orientam a existência de leis e instituições jurídicas da sociedade em questão, obrigando a que sejam exatamente o que são e como são.

A constituição de um país, outra não é nem pode ser, do que a soma de todos os fatores reais do poder, com a particularidade de serem dispostos numa folha de papel, ao qual se outorga um valor de direito e entidade jurídica, que manda castigar todo aquele que o não respeite ou que atente à sua existência e observância. Por isso, identificados os fatores reais do poder, o segundo grande momento e do qual depende a viabilidade da formulação da constituição, é essa tradução para o formato escrito, a formulação que deve manter intacta e reproduzir a correlação real identificada. É, pois, esse o momento crucial porque, uma constituição é boa e duradoura quando a versão escrita corresponde à constituição real, aquela que tem as raízes nos fatores do poder que regem o país. Lá onde a constituição escrita não corresponde à real, estala inevitavelmente um conflito que não haverá como iludir e que, cedo ou tarde, levará a versão escrita, a folha de papel, a sucumbir perante a força da versão real, das verdadeiras forças vigentes no país.

É evidente que, para produzirem qualquer ensinamento, estas analogias carecem de transposição e adequação aos contextos específicos e atuais, mas não deixam de alertar para

a natureza dos ajustes que se fazem necessários, e para a importância de se ter em conta o carácter diferenciado dos poderes.

Os problemas constitucionais não são, portanto primariamente problemas de direito, mas problemas políticos e de poder. Em função desta constatação, seria inusitado propor que se ignorassem as técnicas correntes e tradicionais de formulação da lei suprema. Há todavia que se reter, que o legislador é tão somente o “pen holder”, aquele que traduzirá em frases e artigos a expressão da correlação do poder existente na sociedade e que equivale a indicar que, para que a constituição seja de um poder democrático, o centro do poder tem realmente e de facto de pertencer ao povo, não simplesmente de direito, mas real e efetivamente, sendo necessárias reformas permanentes para que as alterações, económicas sociais e políticas não façam o poder se deslocar do povo.

3.4.2. Constituição democrática – o povo como “pen-holder”.

A presente tese propõe-se uma leitura crítica ao exercício da redação da Constituição através da formulação de “O Federalista”, considerado por muitos cientistas sociais (p.e. Professor José Viriato Soromenho Marques), um dos debates políticos com maior elevação de que há registo na história universal. A afirmação e a escolha dessa inspiração não ignoram o facto do exercício aqui enaltecido ter acontecido numa época em que a América ainda admitia e praticava a escravatura e que certamente, as formulações tinham como principais referências o latifundiário escravagista de classe social superior, e não o comum dos cidadãos. O Comandante Pedro Pires afirma mesmo categoricamente que uma sociedade que admitia a existência de escravatura e promovia o tráfico negreiro está longe de poder ter uma formulação societária que se pudesse aproximar do da construção democrática (Pires, 2021).

Ainda assim, a tese considera importante a aprendizagem metodológica desse exercício, e o facto de ser exatamente nesse ambiente de profundas crispações a resultarem consensos e a lograrem uma formulação que resiste no tempo e que, reconhecendo as suas “enormes” imperfeições, consegue congrega a sociedade e regular a vida dos seus membros, defendendo o interesse geral. O recuo temporal que aqui se faz, procura a inspiração filosófica e de princípios, o sobressalto que animou o espírito dos homens nesse exercício

de balizagem e regulação da sociedade. Para além da contraposição dos vários argumentos e da elevação do debate político, destaca-se o período do exercício e o nível de envolvimento da população. Foram cerca de dois anos em que, cidadãos de todos os Estados foram convidados a analisar e a discutir a nova proposta constitucional, e projetar a sua opinião através da eleição de representantes escolhidos exclusivamente para o efeito.

Não se limitou a procurar respostas às preocupações específicas dos povos das antigas treze colónias britânicas, mas os legisladores dirigiram a sua reflexão para um auditório universal fora do contexto do constituído pelos norte americanos de 1787 ou 1788. Compreenderam a superior necessidade de não seguir nem se esgotar numa polémica circunstancial de imprensa, mas visar a concessão de uma obra que interrogasse a realidade política, à luz de uma verdadeira teoria da condição humana. Não se contentou com uma formulação feita por juristas com uma forte inclinação para o direito constitucional. Visou-se sim, nas palavras do Prof. Soromenho Marques, “o esclarecimento do modo como as instituições deviam ser medidas, pelas características de uma antropologia fundamental do ser humano em sociedade, numa relação de ação recíproca, orientada por uma finalidade de progresso” (Lições na cadeira de “o Federalista” na UCP - setembro 2010).

Retrataram as suas vivências e daí discorreram os interesses próprios (dos americanos) para identificarem os interesses comuns e formularem o interesse geral. O questionamento começou pelo essencial e primordial – quem somos nós? De onde viemos? O que queremos? A procura de resposta a essas e a todas as questões que se seguiram, viabilizou uma obra que ainda hoje os cidadãos americanos reconhecem como de extrema atualidade, inspiradora dos tempos por que vai transitando. A tese encontra quatro formulações que considera essenciais e que são aqui consideradas importantes, para ilustrar a elevação do horizonte visual e do espírito, que terão presidido a formulação de “O Federalista” e que, a exemplo de outros textos constitucionais, podem servir de referência ou inspiração:

3.4.2.1.A política - exercício racional da procura pela justiça.

Tal como Aristóteles (Jowett 1885), os legisladores de “O Federalista” consideraram a política como uma esfera essencial da razão prática onde a busca do bem e do aperfeiçoamento são elementos essenciais. Mas, contrariamente ao Estagirita, estes recusaram qualquer visão hierárquica da sociedade – nenhum homem está condenado por natureza a uma situação de submissão.

Uma sociedade mais livre, porque mais aberta à demanda dos indivíduos pela felicidade como finalidade existencial. A racionalidade da política é inseparável da boa vontade ética e do risco prático associado às opções livres (Hamilton, 2011:30).

Para ser feliz, numa sociedade, o homem tem de ser livre e beneficiar da proteção da justiça que, para tal efeito, tem de ser racional e transparente. Ademais, o texto assume e lança um alerta à sociedade quanto à sua eventual insuficiência ou omissão, porque a liberdade é sempre uma navegação difícil, muitas vezes por rotas onde as cartas são insuficientes, ou faltam em absoluto (Hamilton, 2011).

Daqui se depreendem princípios que interpretam os valores considerados essenciais e que reúnem o consenso de todos os cidadãos: todos querem ser livres, todos querem a justiça, querem uma justiça transparente e racional, mas todos concordam que essa formulação nunca será completa perante o conjunto de situações que a realidade não para de produzir. Mas concordam que assim seja, e se comprometem a dialogar e a encontrar soluções caso o texto se apresente insuficiente ou limitado. Esta se configura como das mais avançadas expressões da abertura e da autocontenção – por mais competentes que sejam os legisladores, por mais acertadas as formulações, a realidade em algum momento será bem mais rica e os textos parecerão insuficientes e limitados. Portanto, não se pode prometer um texto que dispense os membros da sociedade de dialogarem e produzirem entendimentos para que a aplicação da lei se mantenha viável e funcional.

3.4.2.2.O pluralismo - essência da sociedade.

Os seres humanos têm a singular tendência para se agruparem em fações, isto é, em grupos particulares dominados por uma paixão ou interesse específicos, que tendem, perigosamente, a aspirar à hegemonia sobre os interesses e paixões das fações minoritárias. Todavia, alerta um dos autores (Madison em o federalista) que, quem quiser liquidar a tendência para a formação de fações em sociedade estará a causar mais danos com essa pretensa cura do que o prejuízo que deriva da própria existência de fações. Isso significaria o fim da liberdade.

“O objetivo da política, compreendida com sensatez, não deverá consistir em eliminar a raiz das fações, pois tal seria semelhante a pretender acabar com o risco de fogo, através da eliminação do próprio ar” (Hamilton, 2011:31).

A pluridade de ideias é um bem essencial. Mesmo reconhecendo os riscos associados à existência de fações internas à sociedade e que podem causar danos ao interesse geral, propõem o controlo desses danos e o seu enquadramento legal e institucional e não a eliminação das fações que poderia comprometer a própria liberdade, de expressão, de manifestação, de pensamento e de ação.

“A procura racional da melhor sociedade implica o respeito pelo pluralismo, quer isso reflita na formação do primeiro sistema moderno de partidos políticos, quer na proliferação de jornais ao serviço da liberdade de expressão, ou na vigilância e controlo entre órgãos do poder político, garantida pelo sistema constitucional de “freios e contrapesos” - checks and balances. (Hamilton, 2011:33).

Essa ideia já vinha de Voltaire, associada à afirmação: “Eu discordo do que você diz, mas defenderei até a morte o seu direito de dizê-lo”¹⁹ que os democratas de todo o mundo ainda repetem com frequência mesmo na atualidade²⁰. Daqui nasce o princípio sagrado do respeito

¹⁹ Frase atribuída a Evelyn Beatrice Hall, escritora inglesa que, sob o pseudônimo de Stephen G. Tallentyre, que resumia assim o pensamento de François-Marie Arouet, mais conhecido pelo pseudônimo Voltaire (1694,1778) na biografia “The Friends of Voltaire”, de 1906.

²⁰ No romance “Quando tudo se desmorona”, o Nigeriano Chinua Achebe (pag.122), oferece um conto que ilustra bem como essa lição representava um valor comum a muitos povos africanos. Reportando-se à chegada do primeiro europeu a uma povoação e que este tinha sido logo morto. Informado, o homem grande reprova

à existência de ideias e opiniões contrárias²¹, que devem ser tendencialmente levadas a formar ou a se juntar à maioria, mas nunca silenciadas, tanto em termos de expressão do interesse de grupos como na difusão do contraditório, seja qual for a sua proveniência.

3.4.2.3.A descentralização do poder - aprofundamento da soberania popular.

A principal acusação dirigida pelos antifederalistas ao novo projeto da Constituição consistia na antecipação do perigo da esfera de poder federal (central ou nacional para a maioria dos casos) se tornar excessivamente exorbitante, ao ponto de se arriscar a tirania. A resposta de Publius foi que a constituição proposta continua a deixar a maioria das competências em matéria de políticas públicas entregues ao domínio de atuação das autoridades estaduais:

A separação e controlo mútuo entre as diversas instâncias da governação no plano federal impedem que a constituição proposta possa servir de abrigo para pretensões tirânicas. Os equilíbrios e mútua vigilância entre os departamentos legislativo, executivo e judicial, previnem a concentração incontrolada de poder num só órgão, ou num só grupo restrito de homens a quem o povo, temporariamente, delega funções de representação pública. A própria divisão do braço legislativo em duas Câmaras contribui para tornar mais difícil qualquer usurpação do poder a partir de uma interpretação abusiva do texto constitucional (Hamilton, 2011:34).

A separação dos poderes, e a combinação entre limitação e controlo mútuo dos órgãos da soberania e dos escalões da governação, são feitos com o objetivo de evitar a deriva

essa atuação com as seguintes palavras- «nunca se mata um homem que nada diz...» e conta a seguinte história para ilustrar isso: «a mãe milhafre mandou certa vez a sua filha buscar comida. Ela obedeceu e trouxe um patinho. A mãe felicitou a filha pela caça, mas perguntou – “que disse a mãe deste patinho quando te abateste sobre eles e lho roubaste? ... Não disse nada, limitou-se a afastar-se, respondeu a filha. -Tens de devolver o patinho – admoestou a mãe Milhafre – há qualquer coisa de ominoso por trás do silêncio. Assim a filha milhafre devolveu o patinho e trouxe no lugar dele um pintainho. Que fez a mãe deste pintainho? Perguntou a mãe milhafre. Gritou, chorou e amaldiçoou-me, disse a jovem milhafre. Então, podemos comer o pintainho, não há nada a temer de alguém que grita.

²¹ Publius – O Jornal do federalismo e que durante o período da formulação da Constituição, publicou artigos de opinião e sustentou o debate à volta dos grandes temas em discussão. Hoje é o maior jornal mundial dedicado ao federalismo.

totalitária. O homem que se descobre investido de poderes tende a abusar desses poderes ou a fazer um uso indevido e, não pode ser deixado ao exercício da restrição por mera questão moral e ética pessoal, subjetiva. Deve sentir o estímulo do controlo que é exercício por outros órgãos e também pelo cidadão eleitor que, numa periodicidade fixa fará a sua avaliação e julgamento sobre a adequação ou não da sua governação.

Por outro lado, os níveis de governação a variar do local ao federal, permitem não só uma grande proximidade do cidadão ao governante como lhe assegura o sentimento de controlo direto com a ação de cada uma das instâncias. Daqui decorrem dois princípios estruturantes muito importantes: a necessidade do controlo permanente e, não se ficar pelo convencimento de que a moral e a ética do governante serão suficientes para que ele exerça a autorrestrição; e o acesso dos cidadãos, de forma direta a todos os níveis de intervenção do poder governativo, do mais local ao mais geral.

A este propósito, afirma Álvaro Gustavo Jr. em *Caminhos para a Democracia em África*, que Tocqueville vê duas instituições para combater o Leviatã: governos locais, ou seja, descentralização e associações de voluntários, com o objetivo limitar o poder central criando pequenos centros de poder, mas acrescenta Gustavo Jr. que em África, a democracia tem sido mais forma do que conteúdo e, em vez de emancipar o povo, tem sido mais legitimadora do seu afastamento do poder, o que Claude Aké designa de “democracy of disempowerment” (Gustavo Jr., 1998:69).

3.4.2.4.A lei formal - lógica política comum em sociedades plurais.

Os autores em Publius chamam atenção para a necessidade de encarar a constituição como uma lei suprema e fundamental. Não significa que seja um tabu legislativo ou um documento inamovível. O que sucede é que uma Constituição não é somente a expressão da liberdade de uma maioria. Ela deve ser percebida, acima de qualquer outra consideração, como a expressão de uma limitação que a maioria impõe a si própria, contra a voragem das paixões e dos impulsos das maiorias conjunturais.

A jurisdição constitucional assume características próprias, devendo, por isso, ser outorgada a um tribunal específico – Tribunal Supremo ou Tribunal Constitucional– topo da magistratura judicial federal ou nacional” (Hamilton, 2011:37);

O que confirma o carácter especial, superior, geral e obrigatório da constituição da República.

A estabilidade constitucional não é equivalente ao imobilismo - o que a Constituição introduz é uma dinâmica de diálogo social formalmente regulada. A lei fundamental não dissipa as contradições e os conflitos entre fações ou interesses diversos, ou mesmo antagónicos. O que a lei suprema procura garantir, é a vitória do debate político pacífico sobre a expressão antagónica e sangrenta dessas tensões e conflitos (Hamilton, 2011:37).

Uma importante lição desse exercício foi sem sombra de dúvidas o cuidado de não matar pensamentos diversos e mesmo contrários, criando espaços para representarem um contributo positivo à causa comum da sociedade – não subtrair todo o oxigénio só por extinguir o fogo.

Estes quatro princípios, retirados das lições do exercício de formulação da Constituição americana, têm relevância não simplesmente pela qualidade da formulação que daí resulta, mas sobretudo pelos pressupostos que os orientaram, pela abertura de espírito que as presidiu, e o alerta permanente sobre a limitação do homem a estender a sua bondade a outros homens, seus semelhantes, com aspirações e tendências a quererem e visarem os mesmos privilégios, os mesmos direitos, as mesmas liberdades. Mas esses princípios só puderam prevalecer e orientar a formulação desses artigos da nova Constituição, porque no essencial o povo aspirava à mesma vivência, à mesma natureza de interesses, valores que se consideram comparáveis e de possível associação. Ou seja, a mesma filosofia de vida, da sua existência, daquilo que queriam para a sua vida presente e futura, e do compromisso que estavam dispostos a assumir para a preservação dessa sociedade e das que iriam seguir.

3.4.3. Filosofia – A peça do jogo em falta.

Comprova-se, tal como se previa no início desta tese, que a democracia é uma construção complexa, difícil e muito exigente, para a qual concorrem vários fatores, nomeadamente o Estado, incluindo suas instituições, leis e a constitucionalidade, o desenvolvimento económico e o atendimento das necessidades sociais dos cidadãos. São requisitos essenciais que, conforme os domínios e vertentes em que atuam, provam a sua relevância e importância. Os níveis de ponderação de cada fator e o seu impacto no acelerar ou no retardar do processo, definem a propensão para a transição, assim como a qualidade e o nível da consolidação democrática.

Reconhecendo estes elementos como indispensáveis a qualquer sociedade contemporânea por não se poder ser anti moderno e democrático, fica a ressalva da necessidade de se ir para além do simples questionamento da apetência dos povos em adotarem e aderirem ao modelo democrático, sublinhando assim a importância de irem beber diretamente das fontes originais, da edificação dos Estados, da formulação das leis e da lei fundamental para a estruturação das sociedades. Cumpridos esses pressupostos, e ao constatar os sacrifícios e a resistência que esta forma de organização encontra em determinadas realidades, nomeadamente a africana, percebe-se que o dilema radica em aderir aos preceitos de uma modernidade dominada pelo cariz ocidental (fundamentalmente europeia) sem perder nem se afastar do ser e do viver africano, da sua filosofia.

José Ortega y Gasset reitera a postulação de Aristóteles sobre o propósito da existência ao afirmarem que, “todo o ser é feliz quando satisfaz o seu destino, isto é, quando segue a encosta da sua inclinação, da sua necessidade essencial, quando se realiza, quando está a ser o que é na verdade” (Ortega e Gasset, 2007:12). Por essa orientação, o homem africano para ser feliz precisa se encontrar e ser ele próprio. Mas o Professor Elungu na obra “Eveil Philosophique africain” alega que é ali que reside o problema, porquanto o africano continuar a viver o drama das convulsões de todo o género e em que se vê como um teatro sendo o protagonista principal:

Uma profunda ansiedade o habita que se transforma, para alguns, em uma verdadeira busca filosófica para tentar assegurar, cada vez mais, melhor e melhor, sua visão de

mundo, sua escala de valores, suas regras de conduta intelectual e moral, com vista de uma assistência mais digna e mais livre. Não existe terreno mais favorável para o florescimento da filosofia do que esta África dilacerada, não tem assunto mais solicitado do que o africano dividido entre a tradição e a modernidade, obrigado por aí a abrir um novo caminho, a forjar um novo destino. (Elungu 1984:9).

Os exercícios de formulação teórica de um pensamento filosófico genuinamente africano encontraram em R. P. Temples (curiosamente um missionário Belga) através da obra “La Philosophie bantoue” e no padre A. Kagame (Ruandês) as mais fortes expressões, mas logo consideradas híbridas, meia-filosóficas e meia-científicas, acabando por receber os rótulos de filosofia do selvagem, filosofia do negro, filosofia clânica, entre outras designações. O Pe. Muanamosi Matumona através da sua obra Filosofia africana, vem trazer uma importantíssima contribuição para conciliar essas duas posições e também questionar o contributo reservado à filosofia para a reconstrução do continente africano. Neste ensaio, Matumona afirma que não há necessidade de inventar uma filosofia diferente, específica para o continente que se demarque da ocidental, porque as questões existenciais são as mesmas. Trata-se sim de um pensar situado, de um pensar contextualizado, numa fase em que os africanos, apesar de todos os paradoxos e contradições, tomam consciência cada vez mais intensa do que implica a modernidade e o processo de modernização do continente (Matumona 2011).

A presente tese assume um propósito instrumental, que também apela ao estudo da filosofia, como outro dos requisitos essenciais para a descoberta e cultivo da construção democrática e, seguindo na linha de Matumona, não vê a necessidade de se reinventar a filosofia na perspectiva africana, mas a imperiosidade do seu confronto, para discernir o pulsar africano, em termos de sentimentos, de preferências e de escolhas, enquanto homem e enquanto sociedade. Assegura Ortega y Gasset que a filosofia é crucial, para definir o conceito máximo, mas simultaneamente por deixar abertos os graus inferiores do conceito, pois todos serão, ao fim e ao cabo, em uma ou outra medida, modos de conhecer. Aqui, ao definir a filosofia como “conhecimento do Universo, entender um sistema integral de atitudes intelectuais no qual se organiza metodicamente a aspiração ao conhecimento absoluto” (Ortega y Gasset, 2007:49).

A tese escolhe três grandezas filosóficas, a Ética, a Moral e o Contrato Social, não simplesmente como ilustração, mas porque são elementos cujo debate, tem captado a atenção e o empenho de várias gerações de filósofos por séculos e séculos, e influenciam ainda no presente tanto a definição dos modelos políticos, como a concepção dos valores que favorecem a escolha da democracia como o regime político de preferência para uma larga maioria dos cidadãos.

3.4.3.1.A ética.

Considere-se a ética socrática, baseada na maiêutica (um jogo dialético de perguntas e respostas sucedidas de mais perguntas. Alia-se à permanente ironia, sempre com a intenção de demonstrar como as “autoridades” em determinados assuntos julgam saber coisas que, na verdade, não sabem) e na sua determinação em cumprir as leis - aceitar a morte, para não comprometer a aplicação de uma lei e a sua sentença de condenação mesmo sabendo-a incorretamente aplicada (Ortega: 43). A tese central do pensamento Socrático é “a possibilidade de a virtude (“aretê”) ser ensinada e a relação entre as suas várias partes que convergem para uma única realidade, o conhecimento”. Para os Sofistas, a finalidade da retórica era a de promover o sucesso político de quem a adquiria, não se interrogando sobre a natureza dos bens a que esse sucesso conduzia. Ora essa ausência de preocupação era inaceitável para Sócrates (e para Platão). E é aqui que a principal divergência das duas correntes se estabelece, pois, enquanto uns defendiam que o conhecimento e a virtude podiam ser uma conquista por via do treino e da aprendizagem, outros consideravam que advinham da hereditariedade e o auxílio divino, cabendo ao homem o seu possível aperfeiçoamento e melhoria. (Marques, 2000:12).

Da permanente interrogação num quadro de ironia introduzida por Sócrates vai resultar a pergunta capital da ética clássica: qual o Telos, qual a finalidade? Ora considerando que na cidade de Péricles, ser um homem bom equivalia a ser um bom cidadão, os Sofistas procuravam colmatar as insuficiências dos métodos tradicionais de educação para atenderem às novas exigências da sociedade, enquanto Sócrates postulava que, “mesmo educados em boas escolas e por bons professores, as pessoas não podiam aprender a virtude”. No final

deste intenso debate, os primeiros dão conta da pertinência das interrogações de Sócrates, e este admite como “possível através de cuidados humanos tornar bons aos homens bons, mesmo que continue a considerar difícil converter os maus em bons. Esse consenso que pode parecer mínimo, estabelece duas concepções diferentes acerca da natureza da virtude – a virtude como conhecimento e a virtude como um conjunto de qualidades distintas. Pela primeira, Sócrates conclui que o mal é sempre produto da ignorância e, aquilo que leva o homem a agir bem ou a agir mal é saber ponderar os resultados que advirão das suas ações (aquele que erra, erra por ignorância), e até a própria coragem não é mais que uma forma de sabedoria.

Veja-se agora como Aristóteles, segue e admira o mestre Platão, mas identifica a busca da felicidade como o fim último da vida. Para ele, “o fim de todos os nossos atos deve ser a procura do bem, pois a felicidade identifica-se com o próprio bem”. O bem e a felicidade centram toda a razão de ser na ética de Aristóteles pelo que a Sociedade Civil, mais não é que o conjunto de famílias, da comunidade e de instituições, todas criadas e estruturadas para assistirem na criação dos meios e instrumentos para a vida feliz e honesta. Ser feliz é então um direito, mas também um dever, que todo o homem tem de cumprir para respeitar o propósito para o qual foi criado. Esta formulação doutrinária produziu uma importante consequência, hoje crucial para o pensamento ocidental: Da mesma forma que o Estado tem o dever e a obrigação de ser justo, prudente e bom, o melhor Governo será aquele no qual cada um encontra a melhor maneira de ser feliz. Um governo justo, procura incessantemente o equilíbrio entre as classes, chamando para si “as virtudes da moderação e da prudência para que não haja desigualdades extremas que possam levar à discórdia e à inveja entre os homens” (Marques, 2011:23). Em Aristóteles o bem não é um meio, mas um fim, para o qual o homem vive, procurando sempre a perfeição e sendo feliz por agir de acordo com a razão, sendo que a razão é o que conduz o homem ao bem.

Conjugadas estas duas posições clássicas: uma sobre a virtude, das limitações do seu ensino, da necessidade de se desconfiar da capacidade para converter homens maus em bons, mas ao mesmo tempo reconhecer que a ação destes depende do seu conhecimento; outra sobre o bem, identificado como a razão última da existência do homem para o qual vive procurando

permanentemente a perfeição, a sua razão para ser feliz e cumprir a sua missão enquanto cidadão. Este diálogo nunca fica fechado e outros autores mais prosseguirão novas construções e outras mais descobertas e asserções, sobre tudo o que confronta a vida do homem, os fatores materiais, as forças produtivas e relações económicas, as principais determinantes da história, ideias, cultura, religião, a arte e a política, oferecendo sempre mais pilares estruturantes e de sustento da ética ocidental (europeia) e que se revelam importantes na construção do correspondente pensamento político, e conseqüentemente, do modelo liberal da Democracia.

3.4.3.2.A moral.

Partindo do mesmo pensador Ateniense, Sócrates aborda questão da moralidade através de um questionamento que se pode sintetizar em: como devemos viver, e porquê? As respostas a estas duas questões, na perspectiva de Sócrates, fornecem orientação para os valores moralmente bons, que como vimos, são a razão da existência do homem. O conceito é claramente bem mais complexo e, a análise de vários casos comportamentais de várias situações, pode partir de duas formulações de princípio nessa procura de resposta: os juízos morais têm de se apoiar em boas razões e; a moral implica a consideração imparcial dos interesses de cada individuo.

Veja-se que, em face de situações que prendem a nossa atenção, podemos ter sentimentos fortes, que nos levam a supor que sabemos a verdade sobre o assunto, e a não admitir que possa haver uma posição contrária. Infelizmente, muitas vezes os nossos sentimentos e mesmo convicções podem ser resultado de preconceitos, condicionalismo cultural ou egoísmo, o que significa que são irracionais. Então, para descobrirmos a verdade, recomenda-se que deixemos que os nossos sentimentos sejam guiados pelos argumentos que se podem fornecer a favor de cada uma das perspectivas opostas do mesmo assunto. Resulta daqui que a moralidade é sobretudo o sentimento que resulta de um aconselhamento racional e, a ação moralmente correta é aquela a favor da qual existem melhores razões. Perante toda e qualquer afirmação categórica deve-se sempre poder questionar a razão de ser ou o que resultaria de uma negação dessa afirmação. Se não houver uma razão boa em resposta a estas interrogações, se pode rejeitar o conselho por ser arbitrário ou infundado.

Há que ter atenção que os juízos morais não incluem e são diferentes das expressões de gosto pessoal, que não necessitam ter razão especial para tal, e se limitam a declarar a preferência da pessoa, sem necessidade de ter de demonstrar a racionalidade do gosto. Aliás, a moralidade está assegurada no facto de, em princípio não existir implicação nenhuma para terceiros o facto da pessoa ter um gosto.

Com base nessas asserções, afirma James Rachels a moralidade é, o esforço para orientar a nossa conduta pela razão, isto é, para “fazer aquilo a favor do qual existem melhores razões, dando simultaneamente a mesma importância aos interesses de cada indivíduo que será afetado por aquilo que fazemos” (Rachels, 2003:31). Esta definição considerada minimalista do conceito de moralidade incorpora dimensões como a preocupação imparcial com os interesses dos afetados, filtrar os fatos e examinar as suas implicações, os princípios de conduta que só são aceites depois de analisados e confirmada a sua solidez, o reconhecimento da razão, mesmo quando tenha de rever sentimentos anteriores e, finalmente agir com base no resultado da sua deliberação.

Correntes contrárias acreditam, no entanto, que “a maneira certa é a que os nossos antepassados utilizavam e nos foi transmitida”. Autores como William Graham Sumner, considerado o grande pioneiro da sociologia, afirma a propósito que: “a tradição é a sua própria garantia. Não está submetida à verificação pela experiência. A noção do que é certo está nos hábitos do povo”.

James Rachel contrapõe, que desse relativismo cultural, seriam então dedutíveis os seguintes princípios morais: culturas diferentes têm códigos morais diferentes; o código moral de uma sociedade determina o que é correto no seio dessa sociedade; não há qualquer padrão objetivo que se possa usar para ajuizar um código social como melhor do que outro; o código moral da nossa própria sociedade não tem estatuto especial, é apenas um entre muitos; não há uma “verdade universal” em ética, isto é, não há verdades morais aceites por todos os povos em todos os tempos; é mera arrogância tentar julgar a conduta de outros povos (Rachels, 2003:36).

Sendo importante o respeito pelas diferenças culturais, Rachel chama a atenção para o risco de incorporarem o erro de tentar traçar uma conclusão substantiva sobre uma questão específica, partindo do simples facto das pessoas discordarem, o que pode por sua vez ser derivado da sua ignorância sobre esse assunto. Rachel aponta o exemplo de sociedades que acreditaram por longos períodos de tempo que a terra é plana e que analisaram vários fenómenos naturais a partir desse convencimento. Toda a pretensa verdade moral que resultou dessa presunção, sendo esta errada, mesmo que por mera ignorância, corre o risco de estar errada. Muitos pensadores analisaram as consequências que derivam da admissão do relativismo cultural, e concluíram que: aceite esse argumento, a sociedade humana seria incapaz de fixar padrões universais pois haveria sempre uma sociedade a querer salvaguardá-la por razões culturais específicas; os padrões da nossa própria sociedade seriam sempre o referencial para julgar as ações - o certo e o errado passariam a depender da cultura; fica fortemente comprometida qualquer noção de progresso moral e, as alterações operadas ao longo dos tempos e que permitem hoje a participação plena das mulheres nas atividades políticas, económicas e sociais das suas sociedades, tidas por progressos morais, seriam impossíveis de admitir em face do relativismo cultural, pois teria em muito contrariado alguns padrões culturais.

Os cruzamentos de fontes diversas sobre esta questão levaram à rejeição liminar desse princípio e a admissão de que existem práticas erradas seja aonde ocorram e que devem ser condenadas mesmo que à partida sejam tidas como parte de algum padrão cultural, e encerrar a questão do progresso moral como um compromisso universal, e que se vai construindo com base nos valores em comum, e pela eliminação das práticas consideradas indesejáveis.

Finalmente, o último dos três elementos escolhidos para a ilustração do que pode e deve ser a contribuição da filosofia ao processo de estruturação das sociedades, a questão do Estado, dos valores que orientam as escolhas e das leis que a devem administrar e gerir.

3.4.3.3.O Contrato Social.

Tal como os dois precedentes, este exemplo é também criteriosamente selecionado e proposto pela sua importância no contexto da presente tese. O contrato social é porventura a formulação teórica que melhor e de forma mais substantiva e relevante estabelece a ponte e a relação entre o conceito filosófico da igualdade e o exercício do poder num contexto político determinado. Franco de Sousa indica que a obra “o contrato social” de Jean Jacques Rousseau resultou de ensaios escritos em resposta a consultas da Academia de Dijon sobre temas que à partida não sugeririam a perspectiva de tão profundas reflexões e o que viria a ser considerada, a peça mais convincente e fundamental da sua teoria política, com afirmações categóricas que passaram a marcar o pensamento político contemporâneo:

“o Homem nasce livre, e em todo o lado está a ferros” e, “quando um povo é obrigado a obedecer, faz bem; mas se sacode o jugo, logo que o pode sacudir, faz melhor: porque, ao recuperar a sua liberdade, usa o mesmo direito que lha arrebatou e se é justo que a retome, é injusto que lha tirem.” (De Sousa 2010:18)

Sente-se a combinação entre os ditames da doutrina cristã, da igualdade entre todos os seres humanos (pecadores) criados por Deus e submetidos à sua vontade com os princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, proclamadas pela revolução francesa.

“a soberania só ao povo pertence e, seja qual for o pretexto, ela nunca deve cair nas mãos de um homem ou de uma minoria. Defendo uma república democrática, onde o poder executivo seja confiado àqueles que respeitem a vontade geral, cuja finalidade só poderá ser o bem comum”. (De Sousa 2010:40)

A convocação da sociedade para a adesão e defesa dos princípios da liberdade e para a conquista e implantação do regime democrático e liberal.

Segundo Manuel João Matos, em quatro livros, divididos por vários capítulos e numa linguagem muito perceptível, Rousseau aborda temas diversos e essenciais, e deixa uma posição muito clara e bastante crítica sobre cada um dos conceitos e formulações, não como um pronto a empregar, mas reflexões que apontam uma linha coerente de pensamento

político. Indaga, por exemplo, “se na ordem civil, pode haver alguma regra de administração legítima e segura, tomando os homens tais como são, e as leis tais como podem ser” e, se comprometeu a aliar o que o direito permite com o que o interesse prescreve, a fim de que a justiça e a utilidade não se encontrem de modo nenhum divididas (Matos, 2008:161).

Rousseau distingue a força e o direito, como o âmbito da livre vontade, da moralidade e do dever, chamando atenção para a desordem que pode provocar a sua má compreensão e aplicação pois, “o mais forte não é jamais suficientemente forte para ser sempre o mestre, se não transformar a sua força em direito e a obediência em dever”²² (De Sousa 2010:19). Esta tese de Rousseau inaugura na história do pensamento político ocidental a ideia cardeal de que a única forma legítima de soberania, reguladora de todas as formas de governo, é a democracia e, como tal, “o poder legislativo” e o “poder executivo”, não sendo da mesma natureza, são naturalmente separados, o que estabelece o princípio constitucional da separação dos poderes na esteira de Montesquieu.

Conclui-se finalmente, que a consolidação da democracia não se pode projetar só com base em elementos objetivos, porque o homem congrega muita subjetividade e, como se viu, na sua vivência em sociedade, desenvolve várias formas de convivência e exerce várias modalidades de ordenamento e organização. Para além do Estado e o conjunto de governados (a população), a sociedade civil é uma estrutura importante para pôr o conjunto em funcionamento e estabelecer a harmonia, o que acontece por via do enquadramento filosófico, ou seja, a definição dos sentimentos e preferências, que de forma voluntária, livre e espontânea manifesta a sua consciência e, por via disso, molda o que o tempo se encarrega de transformar em costumes e logo em tradição.

Muanamosi Matumona reconhece, contudo que diferenças geográficas, climáticas, antropológicas, sociais e económicas suscitam especificidades culturais que influem na

²² Contrat social, I, 3, Du droit du plus fort, O. C. III, p.354.

forma de apreender, interiorizar, na definição dos valores e na hierarquia das suas preferências. Por outro lado, não sendo propriamente uma civilização recente, tem um percurso histórico que pode se inspirar do que já se pensava há milhares, centenas e dezenas de anos, que merecem ser atualizadas de acordo com os níveis de desenvolvimento atuais, e serem projetados para o futuro. Mas confirma desnecessária a invenção de uma filosofia especificamente africana, porque não existe propriamente um vazio com relação à existência de uma filosofia de cariz africana e o registo da contribuição do continente na evolução global deste domínio da ciência. São conhecidas importantes referências a partir dos escritos de Aimé Césaire (Antilhas), Léon Damas (Guiana Francesa), Amílcar Lopes Cabral (Guiné-Bissau), Kwame N'krumah (Gana), Léopold Sedar Senghor e Cheick Anta Diop (Senegal), Joseph Ki-Zerbo (Burkina Faso), Marcus Garvey (Jamaica), de William Du Bois (afro-americano), Jean Marc Ela, Meinrad Hegba, Fabien Eboussi-Boulaga e Engelbert Mveng (Camarões), e de muitos outros. São valiosíssimas contribuições para a estruturação de um pensamento africano sobre essas questões. Todavia, todos estes elementos são essencialmente do século XX e dedicados a temas específicos para a época que viveram, como a negritude, o pan-africanismo, o consciencismo e a personalidade africana, a lusofonia, o conceito de unidade. Portanto com alguma limitação no recuo temporal, pouco virados à condição antropológica, social e filosófica do Homem, ou do homem africano. Fazem-se por isso necessárias, instituições vocacionadas para a promoção desta ciência das humanidades africanas e que se relance o debate, para o contínuo resgate de tudo quanto possa servir, para delinear o pensamento africano, sobre a sua existência, as relações com outros povos e civilizações, as suas preferências, os valores que professa e aprecia.

Não se trata, portanto, de encontrar formulações pioneiras e absolutamente refundadoras para África e para os africanos, mas indubitavelmente proporcionar uma escola de conhecimentos sobre as fontes das escolhas que são feitas por estes, aonde ancorar princípios que deverão resistir no tempo, produzir uma tradição de valores e servir de base para uma postura coerente e sustentável. Mais do que a capacidade física e a resistência para aguentar longos percursos, a África precisa saber para onde corre, porque vai nessa direção e como utilizar os recursos de que dispõe de forma racional e bem organizada.

3.5. Estado compatível com o regime democrático.

Muitas obras dedicadas à organização das sociedades abordaram a questão, de saber, se o Estado se justifica de todo, ou se seria preferível a sua ausência e a assunção da anarquia. Trata-se de um debate importante e profundo que animou dissertações que se tornaram doutrinárias. Nesta tese se evocou, no entanto, outro nível de questionamento, decorrente de um processo ainda em fase embrionária, bastante mais próxima dos questionamentos de Thomas Hobbes ou de John Locke ao propor a imaginação do estado da natureza e os riscos do seu traslado para a sociedade. E, por via de Marcello Caetano se estabeleceu a importância de a sociedade dispor de uma entidade representativa do bem comum, que exerça o poder e a autoridade a favor do interesse geral, aplicando as leis, concebidas e aprovadas para o efeito (Caetano 2009). Daqui se pode induzir a pretensa liberdade para a escolha da natureza desse Estado, o formato da sua estruturação e o âmbito da sua intervenção. O que fica difícil de admitir é a sua ausência, ou que vise valores e interesses, padrões de vida que não os universalmente proclamados, perante o elevado grau de interação, interdependência e relacionamento hoje existente entre os países.

Ao visar a construção democrática, as sociedades africanas necessitam absolutamente de uma entidade que reúna as instituições e esteja dotado de leis, cujas formulações se baseiem em princípios da modernidade universal, mesmo se impregnados dos valores culturais e identitários da sua própria e específica realidade. Não podem é recusar o progresso e nem devem acomodar práticas contrárias ao sentido do desenvolvimento, devendo este, no entanto ser definido pelos próprios, com base na sua vivência ancestral, mas alinhada com os princípios universais. Portanto, a democracia necessita de ordem, de leis, da existência e cumprimento da lei fundamental criada pelo próprio povo, sendo que este pressuposto só se cumpre com a existência do Estado, de vocação modernista, sem prejuízo da incorporação de elementos da realidade e da vivência nacional, impregnado de valores que reflitam a resultante de um debate permanente, aberto e objetivo, por forma a se alinhar com a atualidade e os avanços da sociedade global. É aqui que a filosofia, tendo como objeto “o que não pode ser dado, porque é tudo e porque não é dado, terá que ser num certo sentido muito essencial o buscado, o perenemente buscado” (Ortega Y Gasset 2007:48). E remata, que a filosofia pode orientar a sociedade, tal como “o Norte e o Sul orientam-nos, sem

necessidade de ser cidades acessíveis para as quais se possa tirar um bilhete de comboio”
(Idem:51)

CAPÍTULO IV - GUINÉ-BISSAU: ALGUMA CHANCE PARA A DEMOCRACIA LIBERAL?

(uma ilusão perdida ou um longo percurso rumo à construção democrática)

“Partir da realidade da nossa terra, sermos realistas”.

Amilcar Cabral (2014)

Procurando responder ao questionamento feito sobre a viabilidade democrática e probabilidades de consolidação do modelo liberal na Guiné-Bissau, a tese começa por levar em devida conta as características de país da África subsaariana e suas especificidades intrínsecas. Os capítulos que precederam a este permitiram reunir o conjunto de asserções teóricas para uma avaliação, a meio com alertas importantes do risco de produzir o efeito do “álcool em estomago vazio”²³; a fundamentação histórica, considerada por muitos como determinante na ligação do regime democrático à cultura ocidental; as influências aportadas pelas revoluções por que passou na Europa e na América (Espada, 2008:11), assim como a sua ligação à doutrina cristã. Ademais desses elementos, o pensamento democrático liberal e a organização económica capitalista que o acompanha têm atravessado fortes crises, que demonstram sem margem para equívocos que, se continuam a merecer a preferência da maioria da população nessas sociedades, também atraem uma importante oposição, e já há muito deixaram de ser vistos como pontos obrigatórios e inevitáveis de chegada, como a euforia dos anos noventa, e a derrocada do comunismo chegaram a fazer pensar.

No contexto da África Subsaariana, foram diagnosticados vários fatores contrários e adversos à consecução desse objetivo. Elementos sociais como a proliferação de etnias, tradições e culturas que se juntam a elementos económicos como a extrema pobreza, graves problemas de sustentabilidade, taxas de instrução muito baixas a limitarem o acesso aos

²³ Anthony Quinton, referindo-se à revolução francesa, e às promessas que esta anunciara na sua aura revolucionária, alertando para o risco de a sociedade poder não estar preparada para o efeito.

avanços da ciência e da tecnologia, e tudo a convergir para um acentuado atraso em relação às demais sociedades. O Estado e a fragilidade das suas instituições, o desrespeito pelas leis e, particularmente pela constituição, também se apresentam como importantes barreiras neste continente, a que se junta a ausência de uma reflexão sistemática e estruturada sobre as preferências do Homem africano, e que se poderia designar de a sua filosofia.

Perante estes parâmetros, aonde situar a Guiné-Bissau quanto à reunião das condições para a edificação da democracia liberal? qual a verdadeira apetência popular para aderir a esse modelo organizativo da sociedade? admitindo a sua inviabilidade, mesmo que temporária, existirá alguma alternativa plausível que garanta a paz, a estabilidade e o desenvolvimento? Com o foco na Guiné-Bissau, este capítulo se propõe, dissecar os seus fundamentos históricos, avaliar a consistência desses fatores, se favoráveis ou não, ou se impeditivos de tal projeto; se os desafios a nível social e económico são ou podem ser transformados na grande prioridade; se as reformas estruturais podem assegurar a estabilidade e a subordinação das entidades e instituições ao poder que resulta da vontade popular expressa nas eleições, e finalmente; se a liberdade e a igualdade podem ser também aqui, a substância do regime, e se acompanhar dos condimentos processuais e de autocontrolo.

Com esse objetivo, este capítulo é subdividido em três partes: a primeira dedicada à contextualização histórica do país e seus principais traços, de identidade e aspiração. Esta caracterização é muitas vezes dispensada, corretamente, em realidades bem estudadas e com parâmetros bem conhecidos. Aqui, contudo, se faz essencial, para fixar os dados de referência do país, o percurso de criação da nação e de estabelecimento do Estado na República da Guiné-Bissau, ainda muito recentes; uma segunda parte é consagrada à avaliação das referências de Dahl em face dos indicadores do país. Esta é baseada nos dados do país, coletados desde os primórdios da sua fundação (I República), pelos resultados de um inquérito e entrevistas, realizadas especificamente para o presente estudo; e finalmente, reconhecendo a proximidade e envolvimento bastante expressivos do preponente na dinâmica política do país, sobretudo na última década, assume um propósito instrumental para a tese, pelo que, após a ponderação de todos os fatores considerados, esta tenta definir percursos com potencial para a viabilização da construção democrática e do modelo liberal.

4.1. Que nação e que destino?

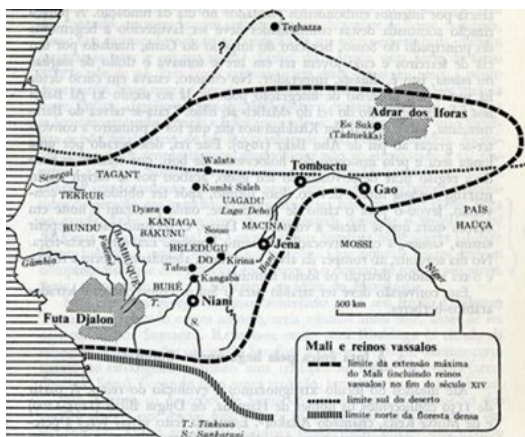


Figura 10 - Império do Mali

“O conhecimento do passado de um determinado meio humano, de características e contornos bem vindados, ajuda a entender comportamentos atuais e a perspetivar medidas, ou políticas orientadoras para nossos padrões comportamentais”.

Armando Tavares da Silva (Da Silva 2016: xix)

Estudos de natureza especificamente sociológica, sócio política ou política, carecem sempre de um marco temporal de referência, que permita a caracterização dos traços mais marcantes do passado, a compreensão das dinâmicas que definem o momento presente e a análise dos fatores que projetam a evolução provável ou presumível do futuro. Acentua a relevância desta postulação, a constatação de que muitas leituras da atualidade são baseadas em registos pouco rigorosos do passado ou simplesmente parciais e descontextualizados, que têm produzido uma identificação distorcida das realidades e não poucas vezes comprometido a vista e a mente que se querem descomplexadas e disponíveis para formular projeções futuras de forma objetiva.

Para a Guiné-Bissau, como é o caso da grande maioria dos países africanos, o colonialismo é o marco de maior referência, a partir do qual são geralmente estabelecidas, a vivência anterior mais recente (pré-colonial), a modalidade como os povos locais enfrentaram esse fenómeno, o modelo adotado para a descolonização e, o processo de edificação da nova entidade política, que emerge com a autodeterminação e independência. Para muitos estudiosos e observadores da situação política guineense, esses três momentos são caracterizados respetivamente, por: uma realidade social muito plural, que reúne num espaço geográfico muito exíguo uma confluência tão diversa de entidades étnicas, que se tem demonstrado difícil a produção dos consensos necessários à construção de uma nação, capaz de assegurar a estabilidade e a paz, para se projetar o desenvolvimento; uma luta de libertação que, mesmo que apresentada como um ato de afirmação cultural e que evoca o

apego dessa população africana aos valores da liberdade e da igualdade, não deixou de produzir uma rutura social profunda, comprometendo seriamente a capacidade para dar resposta aos problemas que se propunha resolver com a descolonização; e finalmente, o peso dos efeitos do atraso e da dominação colonial ou da “coisificação²⁴” do homem africano, que o têm impedido de fazer escolhas próprias, inventar soluções intrínsecas à sua realidade e assumir as consequências das escolhas que faz e dos resultados que estas produzem.

Quais destes elementos, em conjugação com outros fatores, encontram confirmação factual ou pelo menos são mais coincidentes com os registos disponíveis e, qual o peso da sua contribuição na definição de uma tradição histórica da Guiné-Bissau. A análise cronológica dos factos que aqui se propõe, intenta deduzir os conteúdos primordiais a ter em atenção, a formulação de modalidades e estratégias para a adequação do atual quadro social e político e criar condições favoráveis à edificação de um regime democrático na Guiné-Bissau.

4.1.1. A Colonização

Mais que um marco histórico relevante, a colonização foi um importante fator, modelador de toda a situação política ainda prevalecente na atual Guiné-Bissau, tanto pela influência que jogou na constituição das forças produtivas do país, nomeadamente através do peso do negócio negreiro, pela exploração dos recursos naturais, mas sobretudo pelo atraso a que os povos ficaram submetidos, não permitindo a criação de competências nacionais à altura dos desafios da edificação e gestão de uma nação.

Sendo importante esse registo, impõe-se também distinguir a presença portuguesa neste território (então designado por “Rios do Cabo-Verde” e depois “Territórios da antiga Senegâmbia”), e o fenómeno da colonização. O cruzamento dos dados disponíveis permite hoje estabelecer com bastante exatidão, que se reporta a meados do século XV, a partir de

²⁴ Termo utilizado pelo Comandante Pedro Pires e que, segundo ele, definia a forma como o poder colonial olhava para o africano e que levou a que este criasse um enorme complexo de inferioridade e dependência.

1440, a chegada dos primeiros navegadores portugueses, que também eram os primeiros europeus nesta costa, acompanhados ou seguidos de comerciantes, à procura de novos mercados e produtos inexistentes na sua margem do “grande rio” (Pelissier 2001). Primeiro a expedição de Nuno Tristão (1446) terminada com a morte deste, presumivelmente às mãos (ou talvez melhor às flexas mortíferas) dos papéis em zonas próximas do rio Gâmbia. Seguiu-se Álvaro Fernandes que teria atingido o limite norte do atual território, na localidade hoje conhecida por Varela, tendo presumivelmente estabelecido o primeiro contacto relativamente pacífico com os povos do litoral. Com maior precisão e confirmado o contacto com as populações locais, foi a expedição de Diogo Gomes em 1456, que explorou o rio Gâmbia e se estabeleceu nas terras do chefe Mandinga Nomimansa, que reportava ao Rei do Império do Mali.

Não são conhecidos registos de delimitações físicas do território, que se presume, no entanto, existirem por via de referências culturais locais e algumas formas de Estado e administração. Com o aumento e proliferação dos colonos europeus, estes começam a regimentar através dos capitães-mores as “suas” zonas de prioridade e influência para o comércio, sendo que os presídios²⁵ correspondiam à tentativa de estabelecer zonas de proteção e segurança, mais que pretensos marcos de soberania. Estas “praças” do comércio (no caso dos portugueses), surgiram nas localidades hoje conhecidas por Ziguinchor (capital da região de Casamança, hoje parte do Senegal), Cacheu, Bolama, Bissau, Farim e Bolola (hoje Geba, ou melhor, Bafatá). Os ganhos resultavam sobretudo da troca (desigual) entre o valor aceitado aos produtos locais (muito depreciados) e o conferido às manufaturas trazidas da Europa (superinflacionados)²⁶.

A expansão destas trocas e a intensa proliferação de novos colonos nesta costa e noutras partes de África, provocaram conflitos, por desrespeito aos regimentos acordados e alguma

²⁵ Fortificações que protegiam a zona de comercio dos mercadores portugueses.

²⁶ Descobertas recentes nas ilhas Bijagós, registos que indicam o quadro de preços para a comercialização dos escravos: homem saudável e bem constituído equivalia a dois litros de aguardente de cana-de-açúcar, enquanto uma mulher em idade de reprodução a litro e meio desse “precioso” líquido.

prepotência dos mais fortes em relação aos de menor poderio económico e militar. Particularmente relevantes para o que viria a ser o futuro desta zona da costa ocidental de África, terão sido as relações entre Franceses, Ingleses, Holandeses e Portugueses, mas também com alguma interferência alemã, em momentos e pontos bem específicos.

Passaram a multiplicar-se os incidentes, uns resolvidos por via de mediações arbitrais, como foi o caso da ocupação da ilha de Bolama pelos ingleses (1792) (Da Silva, 2016), mediado pelo Presidente dos Estados Unidos, Ulisses Grant (1875). Outros com proporções que poderiam levar a conflitos de escala considerável entre os ocupantes europeus, como o caso da Casamança (1837-38)²⁷ em que os franceses afirmavam a não existência de qualquer marco ou registo que os fizesse reconhecer como espaço de influência e comércio português. Estes incidentes, a que se juntavam conflitos similares noutras regiões de África, como por exemplo na região do Congo, obrigaram à convocação da reunião de Berlim e que se converteria na grande Conferência de partilha de África (15 de Novembro de 1884 a 26 de Fevereiro de 1885), e da qual iria resultar, entre outras a adoção do Ato Geral, com as decisões do: 1. princípio de livre acesso ao litoral e da liberdade do comércio; 2. proteção dos indígenas, missionários e viajantes; 3. apoio à abolição da escravatura e tráfico negro; 4. obrigatoriedade da notificação de novas ocupações e, 5. a obrigatoriedade de estabelecer autoridade suficiente nas regiões recentemente ocupadas (Da Silva, 2016: 146).

Confrontado com essas exigências e a escalada de resistência dos nativos africanos, Portugal sentiu-se na necessidade de criar a primeira autoridade de administração efetiva dos seus territórios nesta costa, em 1836, através de um Governador Geral estabelecido em Cabo Verde e que passava a cobrir e a supervisionar a ação do Governador Distrital dos Portos da Costa da Guiné, inicialmente baseado em Cacheu, depois no Geba, e finalmente em Bolama. Mas, conforme constata Basil Davidson (Davidson, 1962), para mostrar a efetiva ocupação e “pacificar o território” e devido à existência de vários grupos étnicos, a administração

²⁷ Os franceses reconheciam aos portugueses, a pertença de Ziguinchor e de áreas circundantes, mas não do resto da Região de Casamança.

portuguesa foi obrigada a um importante número de enfrentamentos que, no total, duraram mais de trinta anos: os portugueses tiveram de lançar entre 1878-80 uma expedição contra os felupes e manjacos junto ao rio Grande; entre 1880-82 campanhas contra os fulas e beafadas; 1883-5, pela primeira vez contra os balantas; e sucessivamente contra os papeis (1886-90), fulas de Gabu (1893), os oinkas (1897), os bijagós (1902), manjacos de Tchur (1914) e os papeis, de novo (1915) até ao registo da última guerra de ocupação de novo contra os bijagós (1936).

A gravidade dessa situação no interior do território, com convulsões de vária ordem, agravadas sobretudo pela tentativa dos próprios grupos étnicos tentarem tirar proveito da presença e maior capacidade militar dos portugueses, levou a que (particularmente na sequência dos acontecimentos de Bolor em dezembro de 1878), El-Rei Dom Luiz, aprovasse por promulgação da carta de lei a 13 de março de 1879 a constituição da Província Independente da Guiné, com sede na ilha de Bolama.

Resulta daqui uma primeira e importante asserção histórica, da diferenciação entre a presença europeia (portuguesa) nos territórios da atual República da Guiné-Bissau (meados do Sec. XV - 1440) com caráter essencialmente comercial, da implantação do sistema colonial, pela ocupação efetiva e soberania administrativa, bastante mais recente (finais do Sec. XIX - 1879). Esta constatação, associada ao reconhecimento das estruturas sociais que remotamente ocuparam esse território e da relação estabelecida entre si e com a administração portuguesa, assim como a evolução que levaria à definição do território da Guiné, serão fundamentais para se auferir os atrasos na criação da nação, na estruturação futura do Estado e da evolução que se seguiria neste país da África Ocidental.

4.1.2. A definição dos territórios da atual República da Guiné-Bissau.

Fixando o Século XIII, período imediatamente anterior à chegada dos Europeus à costa Ocidental de África, registos históricos apontam para a decadência do império do Gana e a ascensão do império do Mali, sob a égide de Sundyata, seu fundador, no ano de 1235, após a vitória sobre Soumaoro na celebre batalha de Kirina. A implantação deste império num

território muito vasto (se estendia do Oceano Atlântico a Oeste até ao atual Níger e Tchad no Este, dos limites do Senegal no Norte à Serra Leoa no Sul), correspondia ao sentimento nacional Mandé e ambição de implantação de um “Estado” cuja capital seria Niani, a sul da atual Guiné-Bissau. (Da Silva, 2016).

Este território era imenso e de difícil controlo. Basta referir que nas condições dessa época, se estimava necessário mais de um ano de marcha ininterrupta para percorrer o território de um ao outro extremo. Perante tais dificuldades, os Vassallos, designados por Farins se auto proclamavam Reis (Mansas) nos seus respetivos limites territoriais, mantendo, contudo, vassalagem ao Imperador.

É assim que emerge o Mansa de Kaabu, com tão elevada relevância na região que é impossível ser ignorado pelos portugueses à chegada destes, levando a que Dom João II propusesse e conseguisse o estabelecimento de relações de entendimento. Este primeiro contacto e a importância do comércio costeiro permitiram uma grande expansão ao Kaabu Mansa Ba e sua dominação sobre os povos autóctones desses territórios, levando ao surgimento do Império do Kaabu (Lopes, 1994).

Até aqui a presença portuguesa era fundamentalmente preenchida pelos comerciantes e mercadores, que paulatinamente foram estabelecendo presídios que identificavam suas zonas de influência e fortes para se protegerem e a partir dos quais realizavam o comércio, de tudo incluindo obviamente os escravos, que já era um negócio local antes mesmo da sua chegada. Os mercadores portugueses pagavam inclusive dachas (impostos) para exercerem essas atividades, mas aos poucos foram conseguindo criar zonas de jurisdição próprias até começarem a impor sua autoridade.

O início de 1880 foi um período muito quente nas relações entre a Coroa portuguesa e a República francesa com relação à soberania sobre o Casamansa. Reconhecendo Ziguinchor como um presídio português, os franceses se aproveitaram da ausência física destes e avançaram a construção de dois portos, nas localidades de Carabane e Coelho (Sédiou) o

que transformava a capital num território encravado. Talvez com a estratégia de sustentar sua argumentação, França começou a reclamar o Rio Cassine (Cacine) a sul da Guiné e junto à fronteira com a Guiné Francesa (Guiné-Conacri) como seu protetorado, mesmo se, pela descrição do então Governador Agostinho Coelho, lá não houvesse absolutamente nenhuma autoridade:

” a colónia francesa do Senegal não pode invocar senão o arbítrio e a nossa tolerância para sustentar esta ocupação vexatória, pois não há confusão de limites possível entre a Guiné-Portuguesa e a vizinha província francesa, extremados pelo território neutro e pelo da colónia inglesa da Gâmbia” (Da Silva 2016:47).

O conflito entre essas duas autoridades coloniais parecia inevitável e condenado a uma resolução por vias não pacíficas. Até porque a própria realização da Conferência de Berlin, tendo deliberado sobre os princípios e referências a respeitar, não havia tomado nenhuma decisão concreta e de resolução dessa disputa. Jules Ferry, Governador de Goré transmitiu por nota de março de 1885 a disponibilidade da França em negociar a delimitação das fronteiras da Senegâmbia, assim como as do Congo, aonde com Angola também tinham fronteiras comuns. Sucederam-se então várias notas, entre os dois Ministérios dos Negócios Estrangeiros, assistidos pelos respectivos governadores nas províncias de Cacheu e Goré, até que em telegrama de 7 de Dezembro, Barbosa de Bocage, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Coroa portuguesa, consente na cedência do Casamansa, tentando no entanto fixar algumas condicionantes, como por exemplo a manutenção de metade do território entre esse rio (Casamance) e o de São Domingos, o reconhecimento do protetorado entre Angola e Moçambique mas também oferecendo o do Futa Djalon, desde que esta fronteira fique bem definida.

Este conjunto de registos demonstram com clareza a arbitrariedade e a imposição do mais forte na delimitação das fronteiras entre os territórios portugueses e os franceses, bastando referir-se ao que escreveu o então novo ministro português, Henrique de Barros Gomes:

“o abandono, tanto do Casamansa como do Rio Nuno, importando a perda de fronteiras naturais da província, substituídas por uma delimitação vaga e caprichosa, sem base ou realidade geográfica e em desarmonia com as opiniões manifestadas em

Portugal por quantos conhecem a Província da Guiné, é de natureza a suscitar apreensões no espírito público e reparos na opinião” (Da Silva 2016:146).

As fronteiras da atual República da Guiné-Bissau foram estabelecidas por imposição da vontade dos mais fortes, levando a que essas delimitações não respondessem a nenhuma lógica geográfica ou social e nem mesmo histórica pois, desde logo, contestada por quem era suposto representar a memória dos registos de ocupação que deviam instruir as partilhas. Eis como, um território bastante vasto que se estendia do Norte de Ziguinchor no centro da Casamansa (a Norte) na atual República do Senegal, até ao Centro do Futa Djalon na atual República da Guiné (a Sul), se viu reduzido ao triângulo de 36 mil quilómetros quadrados e dispendo de paralelos distorcidos, como referências para a definição da sua plataforma continental, e sempre favoráveis aos interesses das agora novas nações vizinhas.

Esta descrição pode explicar em parte as dificuldades que ainda persistem na relação política com a República vizinha do Senegal, que levou inclusive a um processo judicial em 1986, arbitrado em Haia a favor do Senegal, mas que deu lugar a um acordo político posterior e a criação de uma Zona Económica Comum, de exploração conjunta, mas com uma proporção de 85 a 15 (depois alterada para 75 a 25) favorável ao Senegal. A fronteira terrestre entre a Guiné-Bissau e o Senegal, ao longo da província do Casamansa tem sido consistentemente uma zona de conflito e instabilidade entre estes dois países, e com implicações acentuadas na situação política de instabilidade prevalecente na Guiné-Bissau.

4.1.3. As determinantes sociais do figurino político da Guiné-Bissau.

(Estrutura social e relação interétnico e com a Administração Portuguesa).

A Guiné-Bissau é um mosaico de etnias e culturas, com línguas, costumes e tradições bem diversas, que tem intercalado períodos de convivência pacífica, com guerras para o preenchimento de espaços de afirmação e reconhecimento da identidade e soberania de cada nacionalidade. Tal como foi no caso do território, também aqui se faz importante decifrar, para um horizonte temporal relativamente extenso, a começar do período pré-colonial, a procedência dos povos, e as metamorfoses por que passaram, por via da relação que

mantiveram entre si e da que estabeleceram com os portugueses, até se converterem na atual configuração que define a realidade social e política prevalecente no país.

A evolução económica e a segurança são tradicionalmente os fatores determinantes para as alterações que ocorrem ao longo dos tempos com respeito ao território e os povos de uma determinada região, mas aqui foram ainda fortemente influenciados pela expansão religiosa (a islamização seguida da evangelização católica) que responde em grande medida pelas fortes alterações operadas nesses territórios. Os registos apontam para que fosse mandinga a etnia dominante e que administrava o território do império do Mali e mesmo esta componente do Kaabu Mansa a quem as restantes etnias pagavam um tributo e com quem os portugueses tiveram de negociar a instalação e o exercício do comércio. Presume-se que anterior a estes marcos temporais, a única religião existente fosse o animismo (crença e adoração da natureza e dos seus fenómenos) praticado pelo conjunto das etnias autóctones, que seriam os balantas, os brames (uma miscelânea do atual papel, manjaca e mancanha), os beafadas e os cassangas. Os fulas chegaram mais tarde quase em simultâneo com as caravelas dos portugueses, fazendo a mesma trajetória que os mandingas tinham feito antes, mas agora com uma agenda religiosa, e com processos de instalação muito semelhantes, que afastam progressivamente as restantes comunidades do interior para o litoral, definindo um novo quadro de coexistência e relação.

A origem e proveniência precisas desses grupos ainda se mantêm elementos de pesquisa e verificação, mas Basil Davidson, reportando-se a escritos de Amílcar Cabral, referiu-se aos finais do Século XIX, indicando uma população muito heterogénea, variando desde a sociedade sem Estado dos balantas até a sociedade feudal dos fulas, e situações intermédias entre estes dois extremos, constituído pelos mandingas, papeis, manjacos, mancanhas, felupes, beafadas, bijagós, cassangas, todos em permanente mutação.

Olhando para a diferenciação religiosa, os fulas, mandingas, beafadas e pajadincas constituíam as etnias islamizadas, dispendo de uma autoridade centralizada e estruturas dirigidas pelos chefes por linhagem e com uma ordem de sucessão bem definida. Contabilizavam cerca de 40% da população geral e correspondiam às que Amilcar Cabral

viria a designar de sociedades verticais, exatamente por força da sua estrutura e funcionamento hierarquizado.

Os cristãos constituíam uma pequena minoria próxima dos 10%, designados de assimilados por adotarem a cultura portuguesa e de certa forma renunciarem às tradições africanas mais marcantes. São muitas vezes apelidados de crioulos, pela derivação à língua resultante da interação do português com as línguas locais. Vivem sobretudo nos centros urbanos, mesmo se muitos (talvez a maioria) não dispõem nem de emprego fixo, excetuando os estivadores do porto e pouco mais, pelo que difícil adjetivá-los de classe trabalhadora.

As restantes, que formavam assim uma acentuada maioria, mantêm-se tradicionais e ligadas à cultura original africana e autóctone, mesmo se registando alterações assinaláveis a partir dos finais do Sec. XIX com os manjacos e os balantas a terem uma importante taxa de islamização. Estas são sociedades segmentárias, que têm como única forma de organização social estabelecida, a idade, e que Basil Davidson compara aos Igbos da Nigéria, aos Tallensi no Gana e aos Kikuyu no Quênia, em que todos se governam por conselhos constituídos pelos chefes de família ou pelos grupos das aldeias vizinhas (Davidson, 1981).

Eric Gable, Professor de antropologia da Universidade de Mary Washington, com um extenso trabalho sobre a etnologia guineense, destaca a antropologia enquanto “ciência da relação peculiar com os eventos, especialmente os que afetam toda uma nação ou região” (Gable 2009:165) como podendo ter um importante papel a jogar na compreensão da Guiné-Bissau. Aqui e para o propósito da presente tese só se deixa uma breve introdução aos principais grupos e a correspondente relação estabelecida com a administração colonial e a transição para o Estado emergente com a independência nacional.

Balantas.

Parece justa a similitude que Davidson estabelece com relação a outros povos no Gana, Nigéria e Kênia, mas também difícil não os aproximar aos Zulus da África do Sul. É uma estratificação marcadamente africana, negra, cuja presença no território da atual Guiné-

Bissau já era registada no século XIV/XV no rio Casamança e a Norte do Geba. Terão “resistido à ocupação dos mandingas se organizando em tabancas fortificadas” (Temudo, 2009:48), mas uma parte ficou subjugada e se converteu ao islão, adotando maioritariamente o apelido Mané. Ocupam fundamentalmente as planícies semialagadas do interior e se dedicam ao cultivo do arroz que constitui a base da sua subsistência. Para os balantas, a terra pertence à tabanca (aldeia), mas cada família dispõe de uma parcela correspondente à sua necessidade de produção para a subsistência, não havendo, portanto, diferenciação na base da propriedade e sendo que, as ferramentas e equipamentos utilizados na produção são da família.

A maioria pratica a monogamia, mas como a força da família depende da quantidade de braços disponíveis para a produção, a poligamia também marca presença. Aqui a mulher participa na produção e o que produz é sua pertença, que utiliza para a alimentação dos filhos, apesar destes estarem ligados ao pai, chefe da família, que os pode reclamar a qualquer altura. Não têm estratificação e hierarquia social e a única base de autoridade é a pertença ao conselho dos anciãos (velhos) da tabanca ou do grupo de tabancas. A circuncisão é o marco mais importante e define a passagem da vida de guerreiro (blufo) ao de homem grande (normalmente por volta dos 25 anos ou mais, dependendo da sazonalidade do ritual, que é muito variada).

Os balantas resistiram longamente à entrada e penetração dos portugueses tendo por muito tempo recusado mesmo praticar comércio com eles e por isso, foram naturalmente a etnia que adere de forma massiva à mobilização feita pelo PAIGC e tem uma participação maioritária na luta armada de libertação nacional. Esta forte presença nas forças armadas se conjuga com o seu fraco nível de escolaridade, sendo únicas e poucas exceções as que passaram pelas missões católicas. A proclamação da independência, se anunciou como o momento projetado para a sua afirmação social, mas na verdade, essa se manteve restrito ao domínio das forças armadas, onde o seu poder e influência, passaram a ser vistos pelo resto da população como de insurgência e responsabilidade pela instabilidade política e insegurança das populações. A fraca preparação e introdução com caráter de urgência (precipitada) da reforma democrática, obrigou a uma brusca separação entre as forças

armadas e o partido da libertação com impactos graves para esta comunidade, o que levou ao seu divórcio com a formação política histórica (PAIGC) e seu reagrupamento em várias outras novas formações políticas, mas com predominância no numa, o PRS, de onde a sua inclinação marcadamente mona étnica e tribal.

Fulas.

Os fulas são provenientes do alto Níger, a descer a partir do baixo Nilo, seguiram a rota de expansão do islão até se instalarem originalmente na baixa Guiné (francesa) antes da subida e invasão do reino de Kaabu e sua proclamação como Império. Têm uma fisionomia próxima dos fulanis, numerosos na África Ocidental, dos futas do Futadjalon e mesmo dos tutsis da região central de África, evocando algum cruzamento seja com os berberes, com os árabes e mesmo com os europeus. Testemunhos dos viajantes da época e registos dos confrontos que tiveram com os beafadas, indicam que a sua penetração no território da atual Guiné-Bissau, praticamente coincide com a chegada das primeiras caravelas portuguesas.

Assumidamente uma sociedade feudal, estruturada de acordo com as diferentes responsabilidades sociais e, hierarquizada conforme linhagens familiares e de sucessão, tendo no topo da hierarquia os reis (régulos na designação local) que são normalmente das famílias nobres. Detêm a propriedade sobre a terra e têm o direito à exploração do trabalho dos seus súbditos, enquanto administram a justiça. Segue-se o grupo dos notáveis que, sendo normalmente da mesma linhagem do régulo ou de comunidades vizinhas que prestam vassalagem (recebem proteção como contrapartida) auxiliam estes na administração do território e na preservação da sua autoridade e ordem. Depois os líderes religiosos que tendo aprendido o árabe, dirigem as cerimónias e rituais religiosos na comunidade. São elementos importantes de apoio aos régulos na divulgação da moral e da ordem islâmica de respeito pelo poder instituído pelo chefe, tido como uma escolha divina e com poderes para adjuar, praguejar ou excomungar os membros não respeitantes dessa ordem. De seguida, há o grupo dos comerciantes ambulantes, designados por djilas (ou dyulas) com a importante função do abastecimento da comunidade em produtos essenciais, por via da troca dos excedentes com outras comunidades, nem sempre as mais próximas. Disputam continuamente esta posição hierárquica com os artesãos, sapateiros, ferreiros e outras profissões, importantes embriões

de industrialização nessas sociedades. Tradicionalmente, em tempos de guerra os artesãos se sobrepõem aos djilas enquanto estes ganham mais relevância em tempos de paz e da expansão das trocas. Finalmente os camponeses, obrigados a concederem parte do seu tempo de trabalho ao régulo. As mulheres não têm direitos sociais e são tratados como “propriedade” dos maridos, convivendo com outras mulheres desse no regime de poligamia.

Estes são os sinais característicos mais comuns já que no seu seio existem grandes subdivisões e hierarquias, como já se disse, por proveniência e linhagem sanguínea, qualificados em futas, fulas-forros, fulas-pretos, fulas-cativos, etc. É indiscutível a sua proximidade e cooperação com a administração colonial pelo que é marginal a sua participação na luta de libertação nacional. Contudo, com o evento da independência, por força do seu poderio económico e capacidade para influenciar e interagir com o poder, a sua importância foi crescendo e se consolidando, ao ponto de claramente ter neutralizado todas as vantagens que outras etnias levavam por sua maior implicação na luta. Hoje, para além dessa influência e do controlo que exercem sobre o comércio, a sua atividade preferencial, em paralelo com a pastorícia, é forte a sua imigração a partir dos territórios da Guiné-Conacri, alterando substancialmente a correlação numérica proporcional dos grupos étnicos.

Mandingas.

Etnia associada ao poder por alturas da chegada dos navegadores portugueses à costa ocidental, enquanto parte do Império do Mali. Os primeiros registos são do Sec. XI se referindo à conversão de Al Bakri enquanto Rei “do Mallen” ao Islão. Segue-se do mesmo autor, a indicação de que no Sec. XII, Soumaro Kanté, Rei Sosso, domina o reino mandinga, até que em 1230, Sundryata Keita, o principal herdeiro na linha da sucessão, reconquista o poder através da batalha de Kirina e impõe o Império do Mali com capital em Niani, constituído por pequenos reinos, nomeadamente o Kaabu, com capital em Kansala (Ki-Zerbo 2009:166). Finais do Sec. XIII e inícios do Sec. XIV registam o apogeu do Império do Mali, admitindo-se a possibilidade de ter sido a peregrinação feita por Kankou Moussa, sucessor de Sundryata Keita aos lugares santos de Meca, e a quantidade de riqueza ostentada, a atrair a atenção e a cobiça dos europeus.

É nessa altura que floresce o comércio costeiro, que transforma o pequeno reino de Kaabu num dos mais, senão mesmo no mais importante dentro do império, dominado por Mansa Ba. Por esta altura, o império já dispunha de uma importante organização de aldeias que eram obrigadas a pagarem um tributo em função do seu nível hierárquico, a que outras etnias, como uma parte dos balantas e os beafadas também se submetiam. O clã Keita é presumivelmente o clã dominante e a base das linhagens nobres tem origem no Mali e ramificações a famílias clânicas constituídas pelos Sané, Mané, Sonko, Sanan, Banja, Mandjaan, Djassi, Fati, etc. Na opinião de Carlos Lopes é indiscutível a existência de “uma organização política estatal da etnia mandinga, obviamente com características ligadas ao contexto preciso da época e que não teria nada a ver com o Estado moderno” (Lopes 1993:26).

O ponto central e que sustenta a fundamentação organizativa dos mandingas é mesmo a religião. Tendo por seguro que o Imperador já professava o islão, a supremacia do islão, dos seus valores, da sua cultura, da sua grandeza, não é tão certo que tal influência tivesse já chegado ao reino do Kaabu, pelo que se admite ter sido esse o ponto de choque e disputa com os fulas, provenientes do Norte mas invadindo do Sul (do Futa Djallon) e que redundou na grande batalha de Kansala²⁸ e a derrocada do império mandinga do Kaabu, a favor de uma nova organização do Reino Fula de Gabu.

Os mandingas e beafadas, não sendo propriamente uma força física motriz do processo de luta pela independência como foram os balantas, também não estiveram tão distantes quanto os fulas, e desempenharam um papel intermédio, divididos entre alguma colaboração com a administração colonial, e uma importante taxa de adesão e apoio à luta. Havia motivos e incentivos bastantes para pretenderem a alteração do status quo cimentado pela aliança dos fulas ao poder colonial português. Reconhecidos como mestres da tradição oral e da transmissão da memória histórica de geração em geração, os mandingas têm uma estrutura

²⁸ Guerra de Kansala – lançada pelos fulas da África Ocidental, de Fouta Toory e do Fouta Djallon, contra o reino mandinga de Kaabu, entre os anos 1865 e 1876 – uma jiyad islâmica que vai proclamar a vitória do general fula Alfa Moro Baldé, sobre o último soberano mandinga de Kaabu, Janke Wali.

organizacional muito similar aos fulas, mas aonde pontifica ainda o grupo dos griots, ou narradores (contadores de história) e que se alega terem desempenhado um papel importante no processo de mobilização das camadas de base para a adesão à resistência armada. É uma estrutura semifeudal, islamizada, que se junta às camadas mais autóctones e tradicionais para politicamente reclamar uma maior pertença e legitimidade política, fruto de um poder que entende lhe ter sido subtraído de forma ilegal pelos fulas.

Os Assimilados, crioulos ou Pequena Burguesia Urbana.

A instalação da administração colonial no território da Guiné, e o paulatino surgimento dos centros urbanos (nova organização, em função da orientação colonial), dá lugar ao surgimento de uma camada populacional que, seja por imposição e noutros casos de forma espontânea, acaba assimilando mesmo que parcialmente, a cultura europeia, neste caso portuguesa, incluindo a língua, e fabricando o crioulo, na tentativa de se comunicar com os colonos a partir das línguas locais.

Esta camada social é muito heterogênea, constituída pelos colaboradores da administração, oficiais e funcionários, até chegar à classe dos profissionais, pequenos agricultores e assalariados. Estes são constituídos maioritariamente pelos trabalhadores do porto, os estivadores, os transportadores/carregadores das mercadorias, as domésticas e os mecânicos (Lopes, 1993:32). É uma camada importante que se estabelece nas vilas e cidades, particularmente em Bissau, mas que não chega a ter condições para constituir o proletariado ou a classe trabalhadora, limitando-se a existir à volta e sobreviver marginalmente junto da administração colonial, salvo poucas exceções de comerciantes formalmente instalados.

Amílcar Cabral acrescenta a esta lista dos assimilados, um subgrupo a que reconhece dificuldades em encontrar uma designação própria, mas caracterizada pelo desenraizamento à sua origem e identidade e constituída de mendigos e marginais, jovens chegados do interior, dependentes dos “tios” e que ficam paralisados por falta da orientação e do enquadramento devido e sonhado, a que designa pelo “Lumpemproletariado”. Amílcar Cabral diferencia, no entanto, nessa estrutura urbana, o Pequeno-Burguês, os artesãos, mecânicos, funcionários e professores ocasionais, de quem irá nascer a consciência para

liderar o processo de resistência e conseqüentemente a luta de libertação nacional (Cabral, 2009). O surgimento e existência desta camada social é favorecida pela própria administração colonial, não simplesmente para promover a sua aculturação e maior facilidade de dominação, mas também com o fito de abalar qualquer tendência de coesão da sociedade africana, enfraquecer o poder dos chefes tradicionais e das estruturas de que estes dependiam, diminuindo a sua influência. Mas aqui, no caso português, diferentemente dos outros casos conhecidos, foi-se para além do simples calculismo estratégico, tendo permitido, obviamente de forma controlada e muito limitada, o surgimento de uma pequena “elite autóctone” através da educação dos indígenas chegando alguns (muito poucos) à formação de técnicos e mesmo a cursos universitários.

É por isso curioso constatar que são estes, os africanos urbanizados, civilizados (conforme definição colonial) ou coabitantes com os civilizados, sujeitos à coerção política, que acabam mobilizando as massas e liderar o processo da luta de libertação. Mustapha Dhada confirma ser, desse grupo nacionalista amorfo que “o PAIGC deve a sua emergência, sendo aonde Cabral encontrou o núcleo de ativistas políticos comprometidos para a luta armada e para a libertação da Guiné e de Cabo Verde” (Dhada, 1993:130). Mas também não há dúvidas de ser essa uma camada social muito complexa, tanto capaz desse feito histórico ao visar a sua liberdade, como também de constituir um importante corpo de apoio militar e político ao regime colonial, respetivamente através da formação do grupo dos comandos africanos e da ação nacional popular (Assembleia Popular constituída por representantes locais). Mas a característica mais perniciosa desta camada é indiscutivelmente a sua vulnerabilidade à traição, tal a ilusão aos bens e a uma vida que admira à distância, que todas as limitações e complexos são transformados em ferramentas de luta, com menosprezo para os princípios éticos e morais e tentativa de ascensão a qualquer preço e custo. Perante tamanha complexidade na caracterização deste grupo em face do poder colonial, há que registar que eram aos milhares o número de guineenses que mantinham uma posição ambígua com relação ao PAIGC e conseqüentemente à administração colonial.

Desta caracterização dos principais grupos étnicos e seu posicionamento com relação à administração colonial e à luta de libertação nacional, ainda se poderiam acrescentar os

papeis, os manjacos, os beafadas, os felupes e os bijagós, porquanto relevantes e decorrentes dos seus posicionamentos, o processo subsequente de edificação do Estado, e sua disponibilidade para a construção democrática. Este é, portanto, um retrato assumidamente simplificado, mas que oferece uma ilustração bastante rigorosa do quadro social, do carácter de cada uma dessas identidades e da complexidade que representa o esforço de sua congregação numa unidade populacional única.

Daí decorre, que apesar do apelo de Amílcar Cabral através da célebre divisa de “unidade e luta” para a participação coletiva e estruturada dos povos da Guiné no seu processo de libertação, não só se provou uma abertura diferenciada dos grupos ao processo, como mesmo os mais aderentes também tinham dificuldades em assumir um propósito nacional, que fosse para além do seu espaço territorial. Um episódio retratado por Mustafah Dhada é bastante evidenciador dessa realidade: em fevereiro de 1964, Cabral teria dado ordens de marcha a comandantes do Sul, para a abertura de uma nova frente a este de Xitole, mas que fora recusada por muitos - “porque haviam de o fazer, se já tinham libertado o seu país? e porque eles, os balantas deviam ir ajudar os fulas a se libertarem” (Dhada, 1993:19).

Estes elementos, e a descrição e análise dos processos políticos, são fundamentais para a compreensão do quadro social da Guiné-Bissau, mas que Mustafah Dhada considera possível de reunir só quando forem abertas à consulta pública, os arquivos militares de Lisboa (retirados da Guiné), ficheiros guardados nos arquivos estatais de Dakar e Conacri, e o registo dos dados da relação do PAIGC com os países nórdicos, com a Holanda, a Finlândia, o leste europeu, mas ainda com a União Soviética, Coreia do Norte, Cuba e os comités de solidariedade na Europa. É também reputado como de extraordinária importância, os repositórios judiciais do PAIGC que foram dirigidos por Fidelis Cabral de Almada e deverão estar guardados algures em Bissau, e que se acredita conterem o senso populacional, os dados do tribunal do PAIGC, os procedimentos criminais das execuções sumárias, os interrogatórios disciplinares por parte do pessoal das FARP (1965), entre outros (Dhada 1993). A esse propósito e seguindo a mesma linha de raciocínio, Rudebeck (2001) evoca Mahmood Mamdani, historiador e especialista em ciências sociais do Uganda, que refere ser um dos principais obstáculos à construção democrática, o facto de nas zonas rurais

da Guiné-Bissau a relação continuar a ser de súbditos e patrões e não entre cidadãos, havendo a imperiosa necessidade, segundo o mesmo, de serem destruídas as escalas verticais de poder social que liga os chefes tradicionais ao Estado e aos partidos políticos e que acentuam e perpetuam a não responsabilização nem o cumprimento dos compromissos assumidos.

4.2.Períodos da evolução política e social

4.2.1. Da luta de libertação Nacional à Independência (1963-1973)

A história conhecida, portanto, relativamente recente, da atual República da Guiné-Bissau, está repleta de registos de revoltas, conflitos e guerras, na grande maioria dirigida contra a ocupação externa, mas também de disputas interétnicas, por uma posição mais dominante ou de maior influência. Já durante o processo de ocupação efetiva do território e estabelecimento da administração colonial portuguesa, há o registo das guerras, ditas “de pacificação” conduzidas pelo Capitão Teixeira Pinto e que terão ceifado a vida de milhares de nativos (Davidson, 1933). A acalmia que se seguiu só durou cerca de três décadas, ou seja, até finais dos anos cinquenta do século vinte. O massacre de Pindjiguitty perpetrado pela administração de uma empresa dos portos (a Gouveia, subsidiária do grupo CUF) contra estivadores que reivindicavam o aumento salarial e a melhoria das condições de trabalho, forçou a constatação (nas palavras de Amílcar Cabral) da inevitabilidade da ação direta. Era o início de uma luta armada de onze anos, entre janeiro de 1963 e setembro de 1974, mesmo se em setembro de 1973 se daria a proclamação unilateral da independência e em abril do mesmo ano, a queda do regime em Portugal.

O PAIGC, fundado em 1956, por Amílcar Lopes Cabral, Aristides Maria Pereira, Fernando Fortes, Júlio de Almeida, Joseph Turpin e Luís de Almeida Cabral (presume-se que, em representação de um grupo bastante mais extenso e que incluiria Rafael Barbosa), afirmava ter experimentado todas as vias do diálogo e do entendimento pacífico para convencer a Administração colonial a reconhecer o direito à autonomia e autodeterminação do povo guineense.

A argumentação política ideológica de Amílcar Cabral era de que a luta de libertação representava um ato de cultura e de afirmação do apego do povo guineense e cabo-verdiano à liberdade, à vontade de se autodirigir e que, um povo com essa convicção não podia ser um povo guerreiro, enfatizando que o recurso às armas só aconteceu em face da intransigência colonial, que não deixou outra solução que não essa. A cultura representava um elemento central no pensamento político de Amílcar Cabral, e na estratégia de mobilização para a Luta de libertação, sendo evidente que o conferia uma profundidade e abrangência muito superior à sua utilização quotidiana.

Pela primeira vez, os povos da Guiné e os das ilhas de Cabo verde tratavam o desafio da libertação como uma tarefa comum e um ato de afirmação da sua cultural e emancipação. Foi então subjacente o apelo já referido a que, por grandes que fossem as diferenças entre os grupos sociais, por vezes considerados irreconciliáveis, deviam dar lugar à formação de uma frente comum de luta, partilhada e reconhecida. Todos contra a dominação colonial portuguesa, essa sim uma entidade estranha, atroz e retrograda, era a divisa de mobilização.

Desenvolver a consciência de que nenhum povo pode se considerar culto e visar o desenvolvimento, se é dominado e não lhe couber a decisão sobre o seu destino, pois

“retirada a liberdade, não restam valores da afirmação da identidade em dignidade, nem oportunidades para escolher o próprio destino. E para conquistar essa liberdade perdida e o direito de decidir sobre o seu futuro, os povos têm de equacionar todas as formas de luta incluindo a resistência armada” (Cabral, 1976:45).

Essa formulação tinha o condão principal de identificar um “inimigo” comum ao mesmo tempo que, permitia secundarizar e quase esquecer ou perdoar os feitos anteriores, nomeadamente da escravatura que praticaram entre si, das guerras e dominações interétnicas e de associações que tinham facilitado não só a implantação do mercador estrangeiro, como sobretudo do regime colonial.

Concebida como uma estratégia de mobilização, o apego aos valores culturais rapidamente se transforma numa ideologia que serve de base teórica para o desenvolvimento da consciência nacional a favor da resistência e para projetar uma visão de futuro e de progresso. Era a concretização da premissa de que, os povos, ao se mobilizarem pela vontade de viverem em liberdade, são capazes de relativizar as suas diferenças a favor de um objetivo mais geral e comum. Mesmo assim, não lutam simplesmente por ideologias, mas por benefícios concretos relacionados com a melhoria das suas condições de vida (Cabral, 1976).

Baseado nessa formulação de princípio, o PAIGC desenvolveu um programa subdividido em duas componentes: o programa mínimo, que fixou a libertação como um objetivo imediato e mais simples, apesar de materialmente mais duro e exigente, passível de representar maior sacrifício, com expressivas perdas em bens humanos e materiais. O programa maior tinha de ser a construção da tal sociedade, que restituí a liberdade às pessoas, a sua condição plena de homens, mas sobretudo de “homens novos”, física, moral e intelectualmente, capazes de construir uma vida digna do qual se orgulham e através da qual possam aspirar à conquista do respeito dos outros povos e sociedades.

Com essa visão de futuro e de progresso, o PAIGC se estabeleceu nas zonas rurais fora do controlo colonial e passou a organizá-las à medida que as expandia, transformando-as em “zonas libertadas”, aonde passou a ensaiar modelos da administração do território e modalidades para a promoção e observância da justiça. Torna-se elemento central o desenvolvimento de uma consciência nacional e de responsabilidade coletiva, que apela incluso à contenção na utilização do equipamento militar pesado (de destruição), porque é importante preservar as infraestruturas que serão bens indispensáveis para a reconstrução

que se seguirá á libertação; a saúde²⁹, a autossuficiência alimentar³⁰ e a educação³¹ são anunciados como setores prioritários, para cuidar da população, oferecer oportunidades de instrução e uma participação plena no Estado que se projetava edificar.

A visão progressiva de Amílcar Cabral fica patente no alerta que lança quanto à importância da diferenciação da sociedade portuguesa do regime colonial português, chamando atenção para a importância de deixar pontes para a construção no futuro de uma relação de parceria e cooperação entre os dois povos, na verdade irmãos (pelos anos que já levam de convivência) e submetidos à mesma dominação e opressão. Ao mesmo tempo, desenvolve uma intensa atividade diplomática de divulgação e afirmação do Estado emergente ao mais alto nível político internacional, nomeadamente junto da Organização da Unidade Africana (agora União Africana), da Conferência Tricontinental e das Nações Unidas.

Várias exposições são feitas nessas foras internacionais com uma clareza e consistência, que levaram o Conselho de Segurança das Nações Unidas a enviar uma missão de avaliação para as zonas libertadas do país, do qual resultou o reconhecimento do PAIGC (sendo Amílcar Cabral o dirigente máximo) como a entidade política legitimamente representativa do povo guineense, e o isolamento do regime de Portugal na arena internacional no concernente ao fenómeno colonial. Estes feitos consumaram o facto inédito dentre os povos em luta, que foi a proclamação unilateral e incondicional da independência da Guiné-Bissau, mesmo se continuava a ter parte do território sob a ocupação estrangeira. Era a combinação perfeita

²⁹ O serviço nacional de saúde foi iniciado com a criação de enfermarias rurais, hospitais sectoriais e regionais. Atingiu o ponto de completo desenvolvimento, a partir de 1969 com a construção de 3 clínicas de ortopedia. Contando com médicos cubanos, russos e nacionais formados pelo PAIGC, a rede de cobertura de saúde nas zonas sob controlo do PAIGC era substancial;

³⁰ A campanha económica foi fundamental para o esforço da luta e incluía 3 objetivos primordiais: visar a autossuficiência alimentar; desenvolver os Armazéns do Povo (armazéns de troca direta) e, promover a o surgimento de indústrias para a substituição dos produtos importados;

³¹ Adotou-se o princípio de “literacia para todos, educação de qualidade para alguns”. Para o desenvolvimento desse programa, o PAIGC contou com o apoio de treze doadores: 2 africanos, 1 asiático, 6 do bloco do Leste, 2 da Europa e os restantes das agências transnacionais de cooperação. Maioritariamente em condições muito precárias, foi desenvolvido um currículo próprio, Internatos em vários pontos no interior e fora do território, a Escola Piloto de Conacri e Bolsas de formação para o estrangeiro, que visavam prioritariamente a formação de técnicos da saúde e professores, mas sob orientação direta de A. Cabral, se chegou a criar uma escola de Sapataria e outra de agricultura.

entre a pressão da guerra, com os princípios da legalidade e do direito internacional, e o PAIGC conferia uma pesada derrota ao regime colonial, entidade integrante da NATO, teoricamente mais bem equipado e treinado. Muitos contrariam essa afirmação com a postulação de que, não tivesse acontecido logo de seguida o 25 de abril e o desmoronamento do regime fascista e colonial na própria metrópole, essa proclamação não passaria de um furo propagandístico de atenção e visibilidade do momento e que resultaria em um absoluto “não feito”. Posição oposta a esta, a que se reconhece alguma fundamentação factual³², é a que sustenta que a Revolução dos Cravos resultou em parte, do desfecho da guerra em África e particularmente na Guiné, porquanto foram os oficiais regressados da Guiné que, reconhecendo a iminência de uma derrota, militar e política para Portugal, se organizaram no Movimento das Forças Armadas e provocaram a derrocada do regime. Tinham aprendido a lição sobre a inevitabilidade da vitória dos povos que lutam pela liberdade e afirmação da sua dignidade.

Mustafah Dahda afirma a esse propósito que “os oficiais subalternos do exército português se opuseram à solução militar do conflito Luso-Africano para evitar a derrota eminente e que, foi essa a motivação para a destituição de Marcelo Caetano e o golpe de Estado de abril de 1974” (Dahda, 1993:134). Nesse território exíguo, com uma população profundamente rural e subdesenvolvida, vivendo com acentuados níveis de pobreza, foi possível se conscientizar e desenvolver capacidades de mobilização política e social, competências de utilização das tecnologias de guerra, enfrentar um inimigo bem mais apetrechado e competir na arena internacional, ao ponto de lograr a proclamação unilateral da sua independência e seu reconhecimento, incluso por parte da própria potência colonial.

Portanto, a luta de libertação nacional (LLN) foi um marco muito importante na vida dos povos que hoje constituem a nação guineense e continua a influenciar a forma como os guineenses se olham, e são olhados a nível sub-regional, continental e mesmo internacional.

³² Um debate em março de (2021) no canal público de Portugal (RTP) pôs frente a frente essas duas correntes de opinião ambos representando importantes elites da sociedade portuguesa, evidenciando toda a atualidade desse assunto.

Esta constatação obriga no entanto a ter de avaliar determinadas interrogações que daí decorrem: se a LLN foi provocada e alimentada por uma consciência nacional a favor da liberdade e da justiça, como é que o país daí resultante resvalou para o falhanço que tem sido a materialização do seu projeto de sociedade, aparentemente bem concebido ou pelo menos tão enaltecido pelo mundo? que elementos estruturais podem explicar o desvio das políticas e o risco de consolidação do estatuto de Estado falhado? que reformas sociais e políticas são necessárias para alterar essa situação, quebrar o ciclo vicioso, e lançar um ciclo virtuoso de paz, estabilidade e desenvolvimento?

À volta dessas interrogações, surgem teorias que exploram domínios e especificidades da evolução social e política da Guiné-Bissau, resumindo as mais importantes, e que podem ajudar a problematizar o quadro (para a sua compreensão) nas seguintes proposições:

1. O PAIGC e Amílcar Cabral desenvolveram um extraordinário trabalho político e de mobilização das massas para o esforço de libertação. Contudo, isso não alterou a condição do povo guineense ser profundamente rural e de baixa instrução. A luta foi conceptual e estrategicamente dirigida pelos cabo-verdianos, e os guineenses essencialmente deram corpo ao esforço de guerra e, é também consciente dessa dualidade de níveis e os riscos inerentes, que Amílcar Cabral formulou o apelo ao “suicídio” da pequena burguesia como classe, para uma “re-partida” mais uniforme e mais bem estruturada da sociedade na fase da nova República, que nunca aconteceu;
2. A. Cabral enfrentou inicialmente importantes opositores internos, nomeadamente: Henri Labery, um cabo-verdiano educado em Lisboa que fundou a UPG e que defendia a independência da Guiné, mas através de reformas, e em oposição à luta armada; Benjamim Pinto Bull, filho de imigrante serra leonês e mãe portuguesa, perfeitamente aculturado a Portugal e fundador da UNGP, e; François Mendy Kankoilla, nacionalista manjaco, líder da MLG-Mendy, que mais tarde, com Labery, formaria a FLING (Dahda 1993). Estes diferentes grupos de oposição ao PAIGC de A. Cabral, tinham em comum a visão de que este era uma conspiração bi-nacionalista liderada por cabo-verdianos contra o verdadeiro movimento nacionalista guineense

e deixaram impregnados nas duas sociedades importantes núcleos de resistência aos programas estabelecidos;

3. O PAIGC teve nos animistas, particularmente com os balantas a sua principal força nas bases rurais e que alimentaram a luta, mas enfrentou séria oposição dos aldeões com familiares residentes na República da Guiné e no Senegal: a Reunião Democrática Africana da Guiné (RDA), uma organização pro-mandinga, o MLG-Mendy de base manjaca, e a configuração bi-étnica juntando fulas e mandingas na União para a Libertação da Guiné (ULG) (Dahda, 1993);
4. Os anos da LLN representaram um curto interregno no conflito prevalecente entre os muitos povos que habitavam ou que chegaram a este território pelo que, com o desaparecimento do inimigo comum (fator de unidade) voltou-se à realidade pré-colonial, da confrontação e tentativa de imposição de vontades, e defesa de interesses e aspirações de grupo. As guerras internas representam sempre a tentativa de afirmação de povos que não assimilaram outros métodos de resolução das suas diferenças, inerentes à vida em sociedade, e que podem ser transformados em conflitos inconciliáveis;
5. O desaparecimento físico de Amílcar Cabral foi um fator decisivo na regressão do processo. Ele tinha sido o mentor e quem delineou toda a estratégia da luta, que evidencias objetivas reconheciam como estando muito adiantado em relação aos seus companheiros. O seu assassinato, ainda envolto em suspeições de conspirações internas, não só lançou o pânico, como relegou aos seus herdeiros (particularmente a parte guineense), um conjunto de “códigos” para os quais não dispunham da chave nem de pistas para a sua resolução (Vicente Lopes, 2012);
6. Com a proclamação da independência, e no rescaldo da luta armada (violenta) a nova relação interna entre as diferentes estruturas sociais e as entidades políticas, exigia reformas estruturais para viabilizar o surgimento e a consolidação do Estado, e cuja omissão só podia provocar novos conflitos e até a guerra civil. Os casos de Angola e de Moçambique, outras ex-colónias portuguesas, demonstram a quase

inevitabilidade desse confronto pós libertação. Chegou tarde à Guiné-Bissau dada a supremacia do PAIGC em relação às restantes forças políticas, portadoras de outras interpretações sobre as modalidades do processo da independência. Com a ocorrência desses sismos políticos, os “aftershocks” se sucederam e o retorno à normalidade se mostra difícil e demorado.

4.2.2. Da Independência à abertura democrática e ao 7 de junho (1974-1998).

A proclamação unilateral da independência e a fundação da República da Guiné-Bissau, obtiveram da comunidade internacional e dos círculos políticos africanos uma enorme exaltação, não só pela coragem e determinação que demonstraram, como a consagração de uma visão estratégica singular, com poucas similitudes em África, e mesmo no mundo. A visão delineada e sustentada por Amílcar Cabral e pelo PAIGC, teve um êxito tão sonante, que prometia uma qualidade superior na estruturação de um verdadeiro Estado, aonde reinasse a sã convivência entre os povos e em que todos encontrassem o seu espaço de afirmação, e oportunidades para a materialização da sua legítima aspiração e da dos seus direitos.

Todavia, pouco tempo decorrido e, já se percebia que a autodeterminação tinha sido bem mais fácil de proclamar, comparado à tentativa de materialização do tal projeto de construção da sociedade. Com a constituição da Assembleia Nacional Popular e o ato formal de proclamação da independência a 24 de setembro de 1973, seguiu-se um hiato, até o reconhecimento por parte de Portugal a 10 de setembro de 1974. Durante esse interregno de quase exatamente um ano, a direção do partido nas zonas libertadas se desesperou por assumir o controlo integral do território e poder dar início ao exercício da plena administração do país. Nesse mesmo período, sob uma intensa pressão internacional, a administração colonial portuguesa tentou descredibilizar o feito e, por todas as vias insistiu em afirmar que as zonas libertadas não passavam de mera propaganda especulativa, e que o PAIGC não exercia nenhuma legitimidade nesses territórios, ao ponto de pretender constituir uma nova administração. Goradas essas intenções, do não reconhecimento da realidade e da

tentativa da manutenção do regime colonial, logo se ensaiou a reintrodução das forças de oposição ao PAIGC no xadrez desse debate político, e tentar que fossem esses a serem legitimados e reconhecidos para a condução do processo da independência.

O fluxo migratório dos nostálgicos do império português foi particularmente forte devido ao importante contingente e auxiliares coloniais (funcionários, cipaios, comandos africanos, agentes da PIDE) que deixaram o país na altura do acesso à independência. A vaga dos dececionados e perseguidos ganhou largas proporções nos anos 80, como resposta à crise económica e à repressão política, que se tornaram cada vez mais fortes. Para além da rival de sempre do PAIGC, a FLING, surgiu em Portugal, a União Patriótica Anti Neocolonialista da Guiné (UPANG), que congregava grupos de guineenses opositores do PAIGC e particularmente ao processo de unidade Guiné-Cabo Verde. (Koudawo, 2001:175)

Só a solidez e profundidade do trabalho político e diplomático realizado pelo PAIGC fez gorar de novo essa tentativa, o que ditou a inevitabilidade dos acordos de Argel³³ e o reconhecimento do PAIGC como a única entidade política competente e legítima para assumir os destinos do novo Estado. Mas, faltava ainda definir esse Estado, com quem e como estruturar a nova administração, se com os mesmos administradores que tinham servido o regime colonial e que tinham alguma experiência nessa matéria, ou se se tinha de lançar tudo novo? Qual seria o formato dessa organização administrativa? Que relações com as entidades sociais do espaço urbano?

O nível de desconfiança que existia em relação às estruturas que estiveram ao serviço da administração colonial, não permitiu que esta pudesse constituir uma opção viável.

“Embora a maioria dos funcionários dos ministérios da era colonial fossem conservados nos seus lugares, os dirigentes dos novos ministérios pós-coloniais não

³³ A vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, as delegações, do PAIGC chefiada pelo Comandante Pedro Verona Pires, e portuguesa chefiada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros Mário Soares, encontraram-se na cidade de Argel aonde rubricaram o acordo de reconhecimento de jure da República da Guiné-Bissau, como Estado Soberano, pelo Estado Português, fixando o dia dez de setembro de mil novecentos e setenta e quatro como data de efetividade desse reconhecimento.

possuíam a experiência em gestão administrativa nem a preparação técnica para assumir as responsabilidades do edifício burocrático”. (Forrest, 1993:60).

Ademais, com a influência dos países da Europa do Leste, orientação socialista, transferência da administração das zonas libertadas para os espaços urbanos e aproveitamento marginal das competências aí encontradas, para iniciar a construção a partir de um “blueprint” da sociedade, capaz de concretizar a promessa de formação de um homem novo. Mustafah Dahda afirma que terá pesado muito a ausência do líder Amílcar Cabral, pois mesmo muitas vezes rotulado de Socialista e Marxista, tinha um nível de consciência e um sentido dele próprio enquanto líder e enquanto indivíduo, demasiado grande para caber dentro de qualquer “recipiente” ideológico.

“Podia certamente ter sofrido a influência do socialismo, mas ele sabia coletar observações, factos, eventos, experiências, analisar, extrapolar, presumir, agitar e apresentar de dentro dele próprio, resultado do seu pensamento com uma frescura e vibração singulares. Ele não se via nem se apresentava em função das teorias que dominavam corredores do pensamento estruturado e fixamente catalogados. Exatamente por isso terá ficado célebre a sua afirmação de que se limitava a viver a vida intensamente e tirar dela, experiências que lhe davam as direções que tinha a seguir”. Dhada (1993:56).

Muitas estruturas sociais iam transitar do espaço rural, aonde a luta se tinha desenrolado, para o espaço urbano aonde se instalava agora a nova administração, com todas as implicações que eram inerentes a essa mudança: qual a língua de trabalho a adotar, sem manter nem agravar o fosso de distanciamento das populações, que a diferenciação entre assimilados e indígenas³⁴ havia criado (que era quase o mesmo que dizer, entre os falantes e

³⁴ Lei do Indigenato da Secretaria dos Negócios Indígenas “Decreto de 31 de Março de 1916 Art.º 1: Para os efeitos legais, é considerado indígena o indivíduo da raça negra ou dela descendente que, pela sua ilustração e costumes se não distingue do comum daquela raça; Art.º 2 – Por se distinguir do comum da raça negra, é considerado assimilado aos europeus, o indivíduo daquela raça ou dela descendente que reunir as seguintes condições: a) ter abandonado inteiramente os usos e costumes da raça negra; b) Falar, ler e escrever a língua portuguesa; c) Adotar a monogamia; d) exercer profissão...”

não falantes do português)? como assegurar o controlo efetivo de um território cuja definição tinha resultado de arranjos imprecisos entre as próprias autoridades coloniais?

Era um exercício colossal e perigoso, que não convinha muito lançar, também em parte limitada pela resolução das Nações Unidas³⁵, sobre a intangibilidade das fronteiras, tendo-se optado por montar um figurino de normalidade, mesmo se difícil disfarçar a contrariedade que isso representava na motivação de muitos que haviam participado na LLN; a religião – a religião dominante era a católica cristã, associada à administração colonial. É proclamada a laicidade do Estado, o que, não só ia ao encontro da inclinação socialista, mas permitia também adiar o debate sobre um assunto potencialmente fraturante. O tempo e a influência regional iriam consumir a sobreposição e domínio gradual, mas acentuado da religião islâmica. Mais um elemento estrutural forte, pois os grupos sociais aderentes à luta armada eram maioritariamente animistas e olhavam com desconfiança à realidade anteriormente vivida de invasão progressiva do território e imposição de vontades que viam como estranhas e adversas.

Estes eram claramente elementos estruturais decisórios, para os quais, infelizmente a nova administração não tinha respostas nem explicações plausíveis. Tornou-se por isso inevitável a rápida degradação do ambiente de estabilidade, com fortes reflexos no desempenho económico e na tranquilidade social. Joshua Forrest introduz aqui a noção do Estado “suave” e que caracteriza como:

Um Estado com instituições que são fundamentalmente incapazes de traduzir objetivos políticos em ações políticas; um Estado incapaz de consolidar um sistema político-administrativo nacionalmente eficaz; e um Estado que tenta, mas não consegue impor a nível nacional um sistema de extração económica sobre o seu setor económico mais produtivo – no caso da Guiné-Bissau, o comércio e a agricultura. Além disso, como consequência destas dificuldades, um Estado suave tende a ser marcado por um

³⁵ Resolution AHG/Res. 16 (I), Cairo 21 July 1964. File:

http://www.au.int/en/sites/default/files/ASSEMBLY_EN_17_21_JULY_1964_ASSEMBLY_HEADS_STATE_GOVERNMENT_FIRST_ORDINARY_SESSION.pdf

afastamento anormalmente grande entre o conjunto dos cidadãos normais e a liderança do Estado, existindo poucos ou nenhuns conjuntos formais de ligações entre o Estado e a sociedade (sobretudo rural)”. (Forrest, 1993:58)

Estado suave ou frágil, sentiu logo sentir a necessidade de produzir um novo fator, capaz de manter e sustentar alguma forma de coesão interna e a chama da unidade nacional. Era imperativo encontrar-se um novo ponto de união, talvez através de um novo inimigo comum, que explicasse a situação prevalecente, que disfarçasse a dureza dos problemas que começavam a se amontoar e mantivesse a validade do projeto da construção da nação emergente. Esse fator foi encontrado no fenómeno dos burmedjos³⁶ ou dos cabo-verdianos que tinham sido convertidos nos novos senhores dominadores, novos colonos, na compreensão de muitos.

O golpe de Estado a 14 de Novembro de 1980, seis anos após a independência, era o corolário quase incontornável para uma situação potencialmente explosiva para os problemas que se iam acumulando e perante a incapacidade dos novos líderes em produzir respostas convincentes: estabeleceu-se o sentimento de que os Cabo-Verdianos acumulavam os postos mais importantes da hierarquia - Secretário geral do PAIGC (Aristides Pereira) e Presidente da República da Guiné-Bissau (Luís Cabral)³⁷ de onde a sensação de insegurança e a repressão que era exercida sobre o povo. Para muitos, os cabo-verdianos ocupavam os postos chave, nomeadamente da justiça e dos serviços de segurança, eram insensíveis ao sofrimento dos guineenses e exclusivamente preocupados em proteger o regime; a escassez e carência dos produtos de primeira necessidade e a fome que se viveu na Guiné (anos 78 a 80) se explicava pelo presumível desvio para Cabo verde de toda a produção do arroz da Guiné em troca do milho de Cabo-verde que ninguém consumia. Comentando essa afirmação, Pedro Pires afirma ter sido das acusações mais graves e mais injustas que se

³⁶ Burmedjos – termo crioulo e pejorativo para os de cor clara, assim diferenciados dos brancos que eram os portugueses.

³⁷ Depois da sua destituição viria a provar-se que, apesar da pele clara e de pais cabo-verdianos, Luis Cabral tinha muito pouca ligação afetiva e de vivência com Cabo Verde.

proferiram, e que não correspondiam minimamente à realidade dos factos, pois incluso era mais o inverso, com fornecimentos sistemáticos de combustível de Praia para Bissau para minorar a falta de energia elétrica que era crónica, dentre outros apoios.

O golpe de Estado de 1980 agrupou finalmente os principais dirigentes políticos “guineenses”, curiosa e coincidentemente, numa quase perfeita representação da miscelânea étnica do país (Nino Vieira - papel, Iafai Camará – mandinga/beafada, Victor Saúde Maria - mancanha, Paulo Correia - balanta, Manuel Saturnino - bijagó etc.) mesmo se, logo de seguida, se incorporassem alguns elementos de pele clara que por essa via eram tidos por cabo-verdianos, casos do Vasco Cabral, do Victor Freire Monteiro, do João Aurigema Cruz Pinto e do Manuel dos Santos (verdadeiramente o único cabo-verdiano).

“Após o movimento do 14 de novembro, o PAIGC perde cada vez mais importância como coletivo e cede terreno à afirmação de um poder pessoal que se serve do partido como simples ponto de apoio, uma tendência que foi caracterizada por Raúl Mendes Fernandes como a afirmação de um bonapartismo presidencial” (Koudawo, 2001:133).

Mas, o momento mais grave e que passaria a marcar todo o quadro político desde então, coincidiu com o período da implementação do Programa de Ajustamento Estrutural (85-86). Paulo Correia e Viriato Pã, ambos da etnia balanta, o primeiro um destacado dirigente (combatente e militante da primeira hora do PAIGC) e o segundo um admirado intelectual que regressara da diáspora, respondendo ao convite do general presidente, são “acusados de uma tentativa de golpe de Estado, julgados em conjunto com outra dezena de elementos, por um tribunal militar e condenados à morte” (Zeferino, 2005:43). Apesar de reiterados pedidos de agraciamento por várias entidades internas e internacionais, esses dois, mais quatro outros elementos que presumivelmente os acompanhavam nessa intenção, foram executados, marcando um decisivo rombo na confiança e no relacionamento dos balantas com o PAIGC, até então um partido que combinava a hegemonia dominante de força política, militar e estatal.

Os programas de reforma económica estavam estagnados, o que fez crescer o entendimento da necessidade destas se fazerem acompanhar por reformas políticas. A Comunidade Internacional se interessa por este tópico e mobiliza uma pressão internacional que consuma a revisão constitucional de 9 de maio de 1991 (queda do artigo 4º da Constituição), abertura para a criação de outras formações políticas e a convocação das primeiras eleições

multipartidárias. Esse processo provocava inevitavelmente uma forte agitação interna no PAIGC, tendo logo surgido um movimento que ficaria conhecido como a “Carta dos 121”. Os subscritores, que reivindicavam uma mais rápida e plena abertura democrática, não se sentindo atendidos no PAIGC, decidiram em outubro de 1992 (Rudebeck, 2001:54) pela formação da sua própria formação política, o PRD (Partido para a Renovação e Desenvolvimento) que mais tarde se iria juntar ao MUDE Movimento para a Unidade e Democracia) e ao PDP (Partido Democrático do Progresso) para a constituição de uma espécie de coligação cidadina e moderna (nas palavras de Rudebeck) a União para a Mudança (UM).

As primeiras eleições multipartidárias têm lugar em junho de 1994 e são vencidas pelo PAIGC, com maioria absoluta (60,7%) e 62 deputados, mas o hemiciclo guineense passa agora a registar a presença de outras cores, como o Movimento Bafatá (dirigentes maioritariamente da diáspora e com importantes apoios de Roma – Comunidade de Sto. Egídio), pela União para a Mudança (UM) constituída de ex-dissidentes do PAIGC, pelo PRS (partido de Koumba Yalá, que protagoniza o reagrupamento dos balantas que se sentiram excluídos do PAIGC), e de pequenos partidos, alguns até vistos como satélites do PAIGC, caso do Partido da Convergência Democrática (PCD)³⁸, constituída maioritariamente por jovens com reconhecida qualidade na sua formação académica.

O PAIGC celebra vitória, pois o entusiasmo dos novos partidos chegou a fazer tremer a convicção dos libertadores, mas três importantes feridas iriam provocar hemorragias internas muito intensas: i) a abertura democrática tinha significado a exigência da despartidarização das forças armadas e simultaneamente da desmilitarização dos partidos políticos. Esse problema se colocara exclusivamente ao PAIGC, que tinha militantes recrutados no período da luta armada de libertação. Não se observou o mesmo rigor no controlo da mobilização desses militantes por parte dos novos partidos, o que levou a que os dissidentes/excluídos do PAIGC encontrassem consolo e acolhimento no PRS e alguns no Movimento Bafatá, ao

³⁸ Constituição oficial da ANP: PAIGC-62, RGB-19, UM-12, PRS-6, FLING-1.

mesmo tempo que estes partidos lançavam campanhas de propaganda a acusarem o PAIGC de ter usado e abusado dos balantas durante o período da guerra, e agora os ignorar no momento do exercício do poder (do usufruto da riqueza); ii) fortes divergências internas no seio do PAIGC, ao ponto do Presidente do Conselho da Revolução (Presidente da República) ver a sua escolha para Primeiro-ministro ser derrotada pelo Conselho Nacional do partido, e ser obrigado a nomear o então Secretário Nacional, Manuel Saturnino Domingos da Costa (Zeferino 2005:57). Muitos assinalaram isso como prova da vitalidade democrática interna, mas nada pôde dissimular o ambiente de divisão e a crise latente que se vivia e que, após dois anos de difícil convivência, levaria Nino Vieira a demitir o governo, e formar um novo executivo, agora liderado pela sua escolha original, o Eng.º Carlos Correia. iii) Essa curta passagem de Saturnino da Costa no cargo de chefe do governo, reavivou os sentimentos nacionalistas que estiveram no início de todo o processo. Voltou-se à retórica da Guiné para os guineenses e mesmo formulações xenófobas do tipo “preto nock³⁹”. Durante este período, muitos quadros da administração pública, identificados como cabo-verdianos, sobretudo pela cor clara da pele, foram preteridos e nos seus lugares, foram nomeadas pessoas tidas como autenticamente mais guineenses. Esta situação foi particularmente relevante para o que viria a acontecer mais tarde, porquanto atacava o último bastião das alianças internas que o regime ainda detinha e precisava manter, para garantir a sua sobrevivência. Os crioulos, assimilados dos espaços urbanos, se fragmentaram profundamente, e a partir desse momento, se foi instalando um quadro de clientelismo e patronagem jamais conhecido e que se iria transformar na nova estratégia de condução do Estado e das suas instituições⁴⁰;

A economia se mantinha numa forte recessão fruto de uma inflação galopante, com o FMI e o Banco Mundial a pressionarem por mais reformas e, reformas mais profundas. Nesse clima de intensa transformação política e social se adiciona ainda a decisão da adesão do país à UEMOA em 1997, a adoção do Franco CFA como moeda nacional dependente do BCEAO e, portanto, com absoluta restrição e controlo da sua política monetária (Zeferino, 2005:55).

³⁹ Na gíria popular crioula se refere não só a pele negra, mas à autenticidade e pertença à terra;

⁴⁰ Uma década depois, Joseph Mutaboba, representante do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Guiné-Bissau, se referia a esse fenómeno com a designação sugestiva de “alianças oportunistas que mudam”.

Outras medidas sonantes que foram tomadas nessa altura incluía a privatização das sociedades de capital público como os Armazéns do povo⁴¹, a Sociedade Comercial e Industria (SOCOMIN) e muitas pequenas unidades fabris, como a fabrica de leite (Blufo), a de montagem de viaturas Citroen (N'Ghaye), de reparação de viaturas (Volvo), a Guimetal, etc. e de alguns serviços como a Brigada Nacional de Conservação Rodoviária⁴², a favor da presumível criação de um fundo rodoviário de terceira geração e que passaria a financiar a realização dos trabalhos de manutenção das vias por empresas privadas, mediante concursos públicos para o efeito.

Essa fórmula milagrosa não conseguia disfarçar o quadro muito sombrio da situação económica, política e social, só debelado por uma relativa disponibilidade das instituições parceiras internacionais e que permitiam de alguma forma equilibrar as contas públicas e o cumprimento das funções primárias do Estado. A situação política voltava a ser de tensão e a indicar a reunião de todos os fatores necessários e suficientes para mais uma implosão.

Uma investigação sobre o tráfico de armas, lançada pela ANP, foi a gota que faria transbordar o copo, ou melhor o rastilho que iria acender a mecha de todo o conjunto de situações que já se vivia. A meio do processo de investigação lançado por deputados do próprio PAIGC, João Bernardo Vieira acusa o seu Chefe de Estado Maior, Brigadeiro General Ansumane Mané, de ser o principal protagonista do tráfico de armas para os movimentos independentistas de Casamança, no Senegal. Este resiste á ordem de destituição e conseqüente prisão, e contra-ataca com o impedimento da saída do Presidente do país. Dá-se assim início a um conflito armado que iria envolver as forças armadas do Senegal e da Guiné-Conacri, chamados em apoio do presidente Vieira e cuja presença no território nacional provoca a reação da grande maioria dos efetivos nacionais das forças armadas que se posicionam do lado dos revoltosos. O conflito dura 11 meses, provoca imensas perdas de

⁴¹ Lojas comunitárias, criadas nas zonas libertadas e que se tinha convertido numa espécie de central de compras do Estado para distribuição, e que agora desapareciam a favor da completa liberalização do comércio;

⁴² Unidade de manutenção das vias que funcionava sob direta dependência do Ministério das Obras Públicas

vidas humanas, sobretudo de civis e acelera a degradação da maioria das infraestruturas que ainda resistiam ao desgaste a que estavam condenados por falta de manutenção e deficiente operacionalidade.

Na Guiné-Bissau, os golpes de Estado e a guerra civil, produziram sempre um sentimento inicial de euforia e a esperança de que, erradicado o mal, ficavam criadas as condições para uma ascensão em força. Os anos subsequentes é que vieram sempre mostrar que esse estava longe de ser o diagnóstico mais assertivo. A Guiné voltava a se encontrar perante um cenário muito sombrio, muito duvidoso, muito incerto. Como sempre nessas ocasiões, seguiu-se mais um período de transição, que na verdade não passava da recompensa aos vencedores e durante o qual os novos chefes podem livremente afirmar a sua vontade, em que os protagonistas não democráticos e que não conseguem aceder ao poder por vias eleitorais, tentam se aproveitar da situação, através de promoções, compensações financeiras de todo o género, apetrecho das respetivas formações políticas e mobilização de alianças a pensar no futuro imediatamente a seguir. No mesmo quadro, também regressa a pressão da comunidade internacional e, força que o país volte a realizar eleições para, pelo menos manter a aparência de um Estado normal e fazer jus à designação de República.

4.2.3. Da Guerra Civil de 1998 (guerra de 7 de junho) ao presente (1999-2020).

Dados estatísticos e a comparação dos resultados feita pelos observadores políticos e estudiosos do processo político guineense indicam que, apesar da abertura democrática já ter sido decretada anteriormente e uma nova constituição (democrática) em vigor, a verdadeira mudança de opinião quanto às eleições, só teve condições de se materializar em 1999 (Rudebeck 2001:83). Com o PAIGC destruído e as instituições públicas controladas pelos líderes da nova revolução, as eleições gerais de 1999⁴³ produziram (sem grandes surpresas), resultados inéditos para a jovem democracia guineense: o Partido da Renovação Social venceu as legislativas e o Dr. Koumba Yalá as presidenciais. Contando com uma maioria relativa, o PRS estabeleceu uma coligação com a RGB para assegurar a maioria no parlamento e viabilizar a governação. Esse arranjo durou, contudo, muito pouco tempo, e

⁴³ PRS – 38, RGB-29, PAIGC-24 enquanto nas presidenciais, 2ª volta: Koumba-72%, Malam – 28%

tornou evidente que nenhum dos dois partidos tinha a necessária experiência governativa, uma escassa cultura de Estado e que juntos, estavam longe de garantir a estabilidade. O Dr. Koumba Yalá, reconhecidamente carismático, era fundamentalmente um líder tradicional apesar da sua formação universitária em Portugal, e rejeitava ou desconhecia as normas de funcionamento do aparelho do Estado, e que substituía com ataques às normas institucionais, produzindo o efeito positivo de acelerar a abertura do regime, mas também a tendência de alinhamento com o anarquismo e à improvisação.

Em muito pouco tempo, os indicadores económicos se afundaram e a instabilidade social e política atingiu uma gravidade extrema. Cresceram as contestações sociais, com greves e paralisações em todos os setores, a que o Presidente Koumba respondia sempre com as mesmas fórmulas – donativos e empréstimos do exterior para cobrir as necessidades primárias, controlar as chefias militares e, sucessivas substituições dos Chefes do Governo. Entre 2000 e 2003 o país conheceu então 4 primeiros-ministros e um número record de mudanças ministeriais (anexo 3). Até que, uma sublevação militar, inicialmente apresentada como a reivindicação do soldo dos integrantes de uma missão internacional por conta das Nações Unidas, leva destacados dirigentes militares balantas a, temendo a degeneração da situação e o risco de um conflito armado entre os efetivos, concluírem da inviabilidade de Koumba Yalá continuar à frente dos destinos do país, pelo que inevitável a sua destituição e substituição por uma nova estrutura de transição e subsequente convocação de novas eleições.

Os militares golpistas ainda ensaiaram a assunção da presidência da República, através do seu Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, Veríssimo Correia Seabra, mas a pressão da CEDEAO inviabilizou essa solução. A encontrada foi a da nomeação do Sr. Henrique Rosa, elemento da sociedade civil, presumivelmente sugerido pela sociedade civil, com forte influência da igreja católica de Bissau (o Bispo de Bissau é considerado uma das maiores referências morais do país) ao cargo de Presidente da República, e Artur Sanha (balanta e destacado dirigente do PRS, da confiança e preferência do partido e das chefias militares) para o de Primeiro-ministro. Koumba Yalá afirmaria depois, ter sido alvo de um

golpe perpetrado pelo próprio PRS e por elementos muito próximos do seu círculo político, rotulando-os a todos de traidores e golpistas.

A transição não foi fácil, mas entre o voluntarismo e impetuosidade de Artur Sanha e a tranquilidade e ponderação de Henrique Rosa, produziu-se um equilíbrio que, conjugado com o acompanhamento e supervisão da Comunidade Internacional mantinha ativos, nomeadamente pela CEDEAO, dava mostras de funcionar. Aliás, o governo assumiu a preparação do ato eleitoral como seu principal enfoque, o que, com a sua concretização, criou o sentimento de dever cumprido, e incluso, reavivou o argumento e convencimento de muitos de que governos não resultantes de eleições, portanto de unidade nacional ou ditas “tecnocratas” (montadas em função das circunstâncias e reunindo um largo consenso das forças políticas), têm um melhor desempenho e, deviam ser recomendadas ao país, por um largo período, até se estabilizarem as instituições.

Em 2004 as eleições legislativas ditaram o regresso do PAIGC, com uma vitória tangencial sobre o PRS, mas registando a surpresa do PUSD aparecer em terceira posição com 17 dos 100 lugares do hemiciclo. Este score para um partido exterior ao círculo de concorrência eleitoral guineense, foi interpretado como expressão da força de uma ONG, porquanto se sabe que a AD (Ação para o desenvolvimento) dirigida pelo Agrónomo e influente Eng.º Carlos Silva Schawrz, tinha se envolvido diretamente na campanha a favor desta formação.

Outro elemento a assinalar foi que o PAIGC, partido histórico e de libertação reapareceu com uma nova roupagem, agora dirigido por um homem de negócios, Carlos Gomes Júnior, católico, cristão, filho de um reputado empresário da praça de Bissau, a quem se reconhecia como principal atributo, o poderio financeiro para garantir a cobertura das graves carências materiais do partido. Mesmo com essa reputação e a persistência de vozes críticas internas no partido e que tentaram desacreditar a sua legitimidade para liderar um partido com as

características do PAIGC, e tendo conseguido só uma maioria relativa⁴⁴, consegue formar governo, ganha a confiança da opinião pública nacional e dos principais parceiros internacionais. Em pouco mais de um ano garante uma governação previsível e estruturada, e os ganhos económicos e sociais começam a aflorar. Curioso é que, mesmo assim, não deixa de enfrentar mais uma importante perturbação, em outubro de 2004, com um levantamento militar, alegadamente para reivindicar a melhoria das condições de vida nas casernas e para denunciar a corrupção no seio da própria liderança castrense. Chegou a temer-se o pior, mas o incidente acabou por se circunscrever às estruturas militares, se saldando no assassinato (execução em circunstâncias nunca realmente investigadas) do Chefe de Estado Maior, Veríssimo Correia Seabra e sua substituição pelo já há muito verdadeiro líder militar balanta, Batista Tagme Na Wayne.

Um ano depois, é altura das eleições presidenciais e, para surpresa de quase todos, ressurge o General Nino Vieira, do exílio e surpreendentemente bem-recebido pelas chefias militares que o haviam combatido e destituído. O mais surpreendido e contrariado com esse regresso e, rapidamente transformado no maior opositor, foi o então primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior que nunca teria admitido essa possibilidade, já que a situação militar estava controlada por elementos que juravam ódio ao General. O facto é que João Bernardo Vieira regressa ao país numa ação própria de Hollywood, transportado por um helicóptero do exército da Guiné-Conacri que o deposita no principal estádio de futebol aonde é acolhido por uma enorme falange de apoiantes. Iniciava-se outra fase nova de confrontos internos no PAIGC e o ressuscitar de todos os fantasmas do passado, agora com alguns novos protagonistas. O PRS e Koumba Yalá dominam a influência junto das forças armadas, enquanto Carlos Gomes e João Bernardo Vieira disputam as hierarquias subseqüentes de intervenção. O sentimento popular era de que o primeiro atuava por via de um quadro jovem balanta promovido a Chefe de Estado Maior da Marinha, Contra-almirante José Zamora Induta, que gozava de uma credibilidade angariada enquanto porta-voz da Junta militar, aquando do conflito de 7 de junho. O segundo, socorria-se de uma espécie de milícia (denominado de

⁴⁴ PAIGC – 45, PRS-35, PUSD-17, EU-2, APU-1.

“Anguentas”) recrutado e estruturado durante o conflito de 7 de junho, para reforço da sua guarda pretoriana (Vight, 2009). As alianças estabelecidas aparentavam claramente serem de circunstância e contranatura, e muitos observadores consideraram demasiado convenientes para serem efetivas e durarem no tempo. Também não passou despercebido que o General, agora candidato, precisava desesperadamente de angariar recursos financeiros para sustentar essas alianças, o que o obrigava a aproximar-se de indivíduos que gozavam de uma reputação negativa na praça pública⁴⁵, mas que foram surpreendentemente convertidos em conselheiros e enviados, a todos os quadrantes de África e do mundo.

As eleições ditaram João Bernardo Vieira como vencedor⁴⁶, para nova surpresa de muitos e para o desespero de Carlos Gomes Júnior e do PAIGC, mesmo se muitos dirigentes que já estavam no muro à espreita tivessem saltado para o outro lado. O Primeiro-ministro já não tinha grande margem de manobra, e se lançou em acusações muito fortes contra o Presidente eleito que, pouco depois de tomar posse, decreta (outra vez usando mais a legitimidade e não a Constituição) a queda do governo e a tentativa de viabilização de um novo sob sua iniciativa. Assim demitido, Carlos Gomes avalia as opções e decide investir na blindagem do partido. Consegue consolidar o seu estatuto de líder com vitórias estrondosas, no congresso de Gabu em 2008, e nas eleições legislativas de 2009⁴⁷. Era um novo “come back” de Carlos Gomes, agora bem mais forte e legitimado e com instrumentos suficientes para fazer face ao General, este em contrapartida mais fragilizado e cada vez mais consciente da insegurança que as alianças fabricadas, e que haviam permitido o seu regresso e instalação, lhe ofereciam. O país passou a dispor de 3 forças internas com capacidade para intervir e usar da violência: forças armadas comandadas por Batista Tagme Na Waye - certamente a maior, mas de coesão e unidade duvidosas, porquanto a droga era um fator mais que presente nas estruturas; as forças policiais com uma unidade especial preparada por encomenda do de-novo Primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior e com treinamento especial oferecido por

⁴⁵ José Mário Vaz, Braima Camara, Umaru Sissoko Embaló e outros mais, surgem na praça política e são associados a movimentações próximas dos corredores do poder;

⁴⁶ Segunda volta: João Bernardo Vieira – 52,4%; Malam Bacai Sanha – 47,6%

⁴⁷ Resultados eleitorais 2009: PAIGC-67; PRS-28; PRID-3; PND-1; AD-1

Angola; e finalmente, as milícias do General João Bernardo Vieira, constituída a partir dos resquícios militares de 1999 entretanto reintegrados, que se juntam aos “Anguentas” e a entidades da sociedade que andavam à procura de novas âncoras políticas.

A intensidade dessas movimentações atingiu um nível tal, que os principais protagonistas eram os que se sentiam mais ameaçados: o General Tagme Na Wayne lança uma forte acusação contra o General Presidente, responsabilizando-o por qualquer atentado que fosse perpetrado contra a sua integridade física; o Presidente também está receoso e inseguro e faz declarações publicas tentando persuadir a todos do seu interesse no estabelecimento da paz e tranquilidade. Justificava a necessidade de conservar essa unidade de proteção própria (os “anguentas”) mas insistia que esta não tinha nenhuma vocação ofensiva, mas exclusivamente de sua defesa; Carlos Gomes também receava a ambos, mas ao mesmo tempo queria ter relevância no processo enquanto Chefe do Governo e presidente do PAIGC, pelo que investia na criação de estruturas internas de informação e controlo interno.

Nesse xadrez macabro até os peões tinham vontades próprias e isso, rapidamente começou a provocar choques e com estes, vítimas. Em pouco mais de dois anos, são registados inúmeros desaparecimentos físicos de destacadas figuras políticas, todos resultados de atentados violentos: Baciro Dabo e Hélder Proença presumivelmente executados a sangue frio ao serem flagrados em movimentos que indiciavam a preparação de um golpe de Estado; Roberto Cacheu desaparecido, depois de ser acusado de participação em outra tentativa de golpe; Batista Tagme Na Wayne assassinado por uma bomba colocada no edifício que alberga o Estado-maior, e presumivelmente acionada à distância; João Bernardo Vieira, assassinado em sua residência, horas depois da morte de Na Wayne por ser tido como responsável da morte deste; Iaia Dabó, irmão de Baciro Dabo, assassinado no Ministério do Interior depois de retirado da viatura aonde seguia também o Presidente da Liga dos Direitos Humanos, que lhe tentava dar proteção; Samba Djalo, assassinado a sangue frio por indivíduos não identificados numa operação rotulada como de “queima dos arquivos”. A essas situações mais extremas, ainda se adicionam os acontecimentos do 1 de abril de 2010 que levaram o Primeiro-ministro à prisão durante várias horas e o Chefe de Estado Maior por vários meses, seguindo-se o seu compulsivo afastamento.

Com estes acontecimentos emerge um novo equilíbrio de forças aonde desponta o Presidente do PAIGC e Chefe do Governo, agora sem a concorrência dos dois anteriores contendores, Nino Vieira e Tagme Na Waye, e se entra em mais um período de transição para as eleições. As primárias internas no PAIGC não são pacíficas e a autoescolha do Presidente do partido para candidato presidencial é contestado por vários dirigentes dessa formação, não só pelo método utilizado alegadamente pouco democrático, mas sobretudo porque, estando a exercer o cargo de Primeiro-ministro e Chefe do Governo, sob um Presidente interino, estaria constitucionalmente incapacitado de se apresentar. A meio com muitas reclamações dos outros concorrentes, externos ao PAIGC, as eleições são convocadas e realizadas em março de 2012, ditando uma vitória muito próxima dos 50% +1, que teriam significado a sua entronização logo à primeira volta. Não tendo conseguido, foi marcada a segunda volta para abril, mas que nunca viria a acontecer pois dias antes, se dá um novo golpe de Estado, comandado por António Indjai (que se tinha tornado no novo homem forte das forças armadas depois da morte de Tagme Na Waye, seu mentor e promotor).

A presença no país de um contingente militar angolano ao abrigo de um programa de Cooperação Técnica Militar (a MISSANG) fez temer pela sua reação e o risco da reedição de 1998. Deu-se conta então do forte envolvimento das entidades sub-regionais que nunca apreciaram a presença de Angola neste cenário e queriam a todo o custo a sua saída. A CEDEAO assume a supervisão do processo, evocando o princípio de subsidiariedade outorgado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas por via da União Africana mas, mesmo reafirmando tolerância zero aos golpes de Estado e formalmente exigindo a reposição do “status quo ante” do golpe, na prática, dá um volte-face e decide pela nomeação do Presidente em exercício da ANP para Presidente da República (curiosamente um contestatário de Carlos Gomes Júnior no partido e nas eleições) e um independente para o cargo de Primeiro-ministro – Rui Duarte Barros, meio balanta, da confiança dos dirigentes do PRS, mas também antigo aluno da escola piloto⁴⁸ do PAIGC.

⁴⁸ Escola Piloto – Projeto educativo do PAIGC implantado em Conacri que, baseado em manuais escolares próprios lutou contra a educação colonialista, considerada euro centrada e elitista. Com esse modelo, o PAIGC tenta resgatar os valores

Mais um período de transição (2012-2014) e novas lideranças nos dois principais partidos (PAIGC e PRS). Primeiro foi Alberto N'Bunhe Nambéia, balanta, tradicionalista e sem grande projeção política, que ascende à liderança do PRS em substituição de Koumba Yalá. Este decide voluntariamente se afastar por alegadamente não acreditar nas estruturas de sua sucessão, passando a afirmar apoio a Nuno Gomes Nabian, meio-balanta, mas mais moderno e tecnocrata, com potencial para disputar a liderança do PRS ou então para dividir o voto desta etnia. A morte repentina de Koumba Yalá em plena campanha eleitoral, provocada por uma paragem cardíaca fulminante obrigou a que o seu delfim tivesse de abandonar qualquer intenção de disputar a sucessão no PRS, e procurar a solução de candidato independente.

Pelo lado do PAIGC, ascende à liderança, Domingos Simões Pereira, catalogado de tecnocrata e de reconhecida projeção internacional, escolhido no rescaldo do VIII Congresso realizado na vila de Cacheu em condições muito especiais, sobretudo caracterizadas pela ausência de todo o presídido cessante. A vitória de Simões Pereira é celebrada pelos históricos do partido e pelos mais destacados dirigentes congregados numa aliança pré-Congresso, mas fortemente contestada por uma das figuras políticas e sociais mais expressivas no momento, Braima Camara a quem os apoiantes rotulam de homem de sucesso empresarial, enquanto os detratores, de narcotraficante e maior manipulador da política guineense.

É este o ambiente que acompanha e influencia a realização de novas eleições gerais⁴⁹, em abril de 2014, e que ditam a vitória do PAIGC com maioria absoluta, seguida do PRS e mais 3 partidos minoritários (somando todos, 4 representações) para a ANP. A eleição de José Mário Vaz para Presidente da República, de Cipriano Cassama para Presidente da Assembleia Nacional Popular e de Domingos Simões Pereira para chefe do Governo, todos oriundos do PAIGC, parecia indiciar um capítulo novo no cenário político guineense e um passo importante para a estabilidade governativa e na perspectiva da construção de um Estado

da cultura guineense e cabo-verdiana, oferecendo aos seus alunos materiais que os preparam a ser cidadãos, e nos quais, pela primeira vez, se aprende geografia, história e tradições do próprio país.

⁴⁹ Eleições legislativas 2014: PAIGC-57, PRS-41, PCD-2, UM-1, PND-1.

de Direito Democrático. Criaram-se grandes expectativas de apaziguamento do ambiente político, sobretudo com a decisão do PAIGC em criar um bloco central, tendo convidado o PRS a integrar o governo, para juntos assegurarem uma estabilidade governativa e a formação de grandes consensos, nunca anteriormente conseguidos.

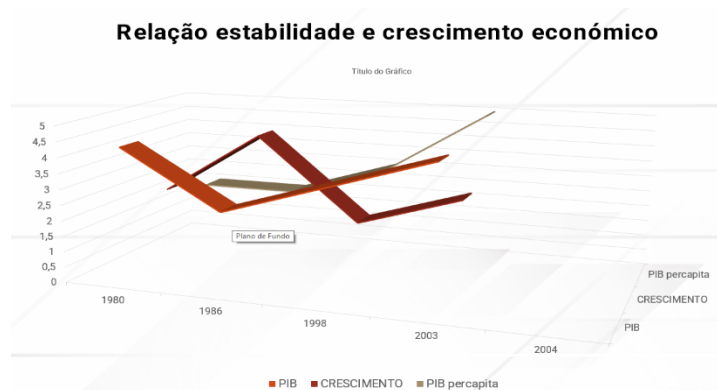


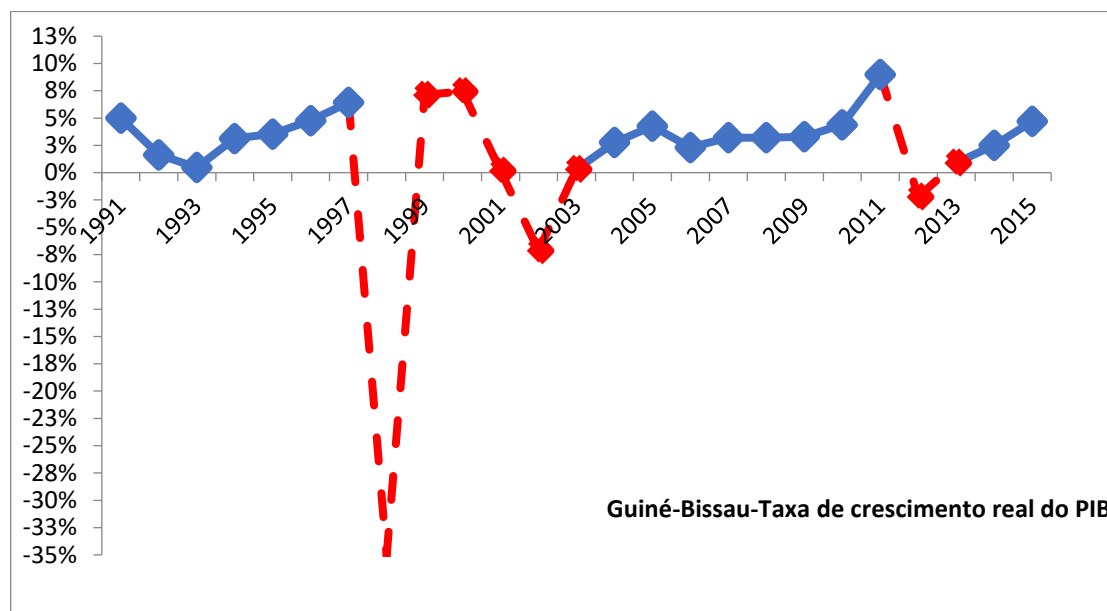
Figura 11 - A influência das crises no crescimento da Economia
 Fonte: Plano Estratégico e Operacional "Terra Ranka"

Os instrumentos de legitimação do governo como, o programa do governo, o orçamento geral de Estado, assim como duas moções de confiança, são aprovados no parlamento por unanimidade, o que acolheu uma reação muito positiva da comunidade internacional. Uma mesa-redonda de doadores é realizada em Bruxelas e termina com a aprovação de um pacote financeiro de ajuda, de mais de mil e quinhentos milhões de dólares para um período de quatro anos (2015-2010). Infelizmente, o fantasma dos conflitos entre o Chefe de Estado e o Chefe do Governo volta a aflorar, e dita o afastamento do segundo e o início de mais uma convulsão que elimina todos os ganhos entretanto registados. Pela proximidade temporal desse processo e que ainda decorre em certa medida, com envolvimento direto do preponente da presente tese, não se avança uma avaliação qualitativa mais detalhada nem mais profunda.

Há, contudo, um registo fortemente negativo, ao voltarem a ser batidos todos os recordes de instabilidade governativa com a nomeação de oito primeiros-ministros em cinco anos, e fortes atrasos na realização das eleições, só desbloqueados com a intervenção e o acompanhamento direto da comunidade internacional. Elemento positivo terá sido o facto de, pela primeira vez em todos os mais de vinte e seis anos de democracia, um Presidente da República eleito, ter chegado ao fim do seu mandato.

Este ciclo, de crises, de transições, eleições sucessivas e governações interrompidas, torna inevitável a renovação do questionamento sobre a validade de toda a fórmula democrática e especificamente do modelo liberal, sobretudo com o registo de fatores conhecidos à

repetição, e que ficam bem ilustradas na correlação entre estabilidade e crescimento económico que as figuras retratam.



*Figura 12 - O impacto dos golpes na Economia
Fonte: Plano Estratégico e Operacional "Terra Ranka"*

4.3. Avaliação dos indicadores da poliarquia de Dahl para a Guiné-Bissau.

As duas variantes mais correntes e estudadas da construção democrática são, a eleitoral e a liberal sendo, como já se viu, que a primeira, fixa a realização de eleições periódicas como principal enfoque, enquanto a segunda visa os objetivos da igualdade, da liberdade e da legitimidade, de forma contínua e permanente, com a intervenção sistemática da população, que aos poucos transforma os pergaminhos do sistema no seu modo de vida. Em tempos mais recentes, outros elementos se juntam para priorizar a avaliação da qualidade da democracia, mas que no essencial, na obra "Polyarchy: Participation and Opposition" de Robert Dahl (1989) uma das melhores esquematizações.

É importante começar por lembrar que não se trata de uma lista de aquisições, cujos elementos podem ser colocados no "cesto" sem que interajam entre si e tenham em conta as condições como são reunidas. Trata-se de um esquema, que simplifica a modelização do sistema, mas que deve merecer uma análise ponderada de cada componente, as

circunstâncias em que ocorrem, os atores que intervêm, e toda a envolvente social, política, económica e mesmo cultural, e que influenciam a sua viabilização ou podem comprometer a sua consolidação. O apuramento e avaliação para a Guiné-Bissau são aqui feitos com base na compilação dos dados já disponíveis, recolhidos a partir da evolução histórica de cada um dos sectores, assim como de um inquérito realizado com este particular propósito, com base numa amostra de cobertura integral do país, conforme pormenorizadamente relatado na metodologia e relatório (anexo 3). Pela proximidade de alguns temas e para simplificar o inquérito no terreno, alguns fatores foram agrupados conforme junto segue, sem, contudo, alterar o quadro da avaliação individual.

4.3.1. Subordinação à autoridade civil, democraticamente instituída.

O princípio fundamental que diferencia a democracia de todos os outros regimes e o torna único, é o de visar o governo de todos, do povo, que governa diretamente, ou por via de representantes. Daqui deriva o pressuposto de que todos os que assumem competências de decisão global na sociedade se submetem ao poder eleito. A eleição é a forma encontrada, até aqui considerada a melhor, de se apurar a vontade do povo, devendo, portanto, a ela se submeter.

O Estado na Guiné-Bissau tem a sua gênese num movimento de libertação nacional que conduziu uma guerra armada até à proclamação da independência, ou seja, uma entidade revolucionária, que mobilizou o povo para um ato de violência, a insurreição armada contra a dominação colonial. Mesmo contando com um líder intelectual, consciente da necessidade de emprestar uma expressão cultural a esse manifesto, a violência foi incontornável, para tornar ingovernável o regime colonial e inviabilizar essa presença estrangeira, para assim aceder à independência, e então iniciar o processo de reversão dessa orientação, a favor do que se designaria por “reconstrução nacional”.

À época, o perfil médio característico do guineense era o de um camponês, habitando zonas rurais relativamente distantes dos centros urbanos, com pouca ou nenhuma convivência direta com a cultura e administração ocidentais, e praticamente sem qualquer instrução

moderna. O PAIGC, compreendeu a profundidade do deficit de conhecimento com relação às regras de uma civilização moderna, e tentou converter as zonas libertadas em zonas de experimentação social, nos quais implantou centros de educação e instrução de base, centros sanitários, o pequeno comércio e alguma organização administrativa. Esse exercício, não só exemplificava à população as condicionantes da vida numa sociedade estruturada por princípios modernistas, como também a preparação dos futuros potenciais governantes. Mas, grande parte dos combatentes estavam ocupados com as ações da guerra e viviam distantes dessas atividades. Por outro lado, uma importante franja da população permanecia nos centros urbanos secundários e na capital e, se isso lhes dava alguma exposição aos modelos da administração colonial mais moderna, também se mantinham distantes de uma verdadeira aprendizagem, por poucas oportunidades de acesso à educação e instrução e quase nenhuma integração no aparelho administrativo. Joshua Forrest afirma mesmo que a diferença de quase todos os outros países da África Ocidental, “os dirigentes políticos da Guiné-Bissau foram impedidos, tanto do ponto de vista educacional como administrativo, de ocupar cargos de proeminência burocrática pelo poder europeu que criara e mantivera a autoridade estatal centralizada” (Forrest, 2003:62).

Há, contudo, evidências de que, durante o processo da luta, houve uma grande preocupação em inculcar os valores cívicos, seja através da ordem e disciplina como sobretudo da obrigatoriedade da submissão às leis. A primeira terá sido a realização do I Congresso do PAIGC em que comandantes militares acusados de abusos e atrocidades contra a população foram obrigados a escutarem as queixas das vítimas, e depois serem repreendidos por esses atos, alguns julgados, condenados e detidos, e mesmo de execução, dos que resistiram à ordem de detenção (Dahda,1993). Outro momento particularmente relevante para o que foi essa aprendizagem da submissão às autoridades e do modelo democrático na Guiné-Bissau, foi a organização da Assembleia Nacional Popular, órgão legislativo que procedeu à proclamação da soberania e independência da Guiné-Bissau, nas Colinas do Boé, uma das zonas libertadas do país. Uma assembleia constituinte foi estruturada, com conselheiros e delegados eleitos em toda a extensão do território (parte sob controlo do PAIGC), e convocados para uma sessão plenária com toda a solenidade que as circunstâncias ofereciam. Leis fundamentais foram então adotadas e escolhido um governo para a gestão do novo Estado que assim emergia.

A Revolução dos Cravos em abril de 1974, abriu caminho ao reconhecimento da independência por Portugal e, com isso, se iniciou a fase da implantação do novo Estado em todo o território nacional e a gestão do aparelho administrativo nacional pelo PAIGC. Esta, era confiada a uma espécie de oligarquia militar, composta de indivíduos pouco experimentados na ação governativa, tendo Luís de Almeida Cabral, meio irmão de Amílcar Cabral, como o chefe de Estado, mesmo se João Bernardo Vieira (Nino) era claramente o chefe reconhecido dos militares e, António Buscardini o chefe da Segurança; comandantes militares de renome, exerciam a sua autonomia nas respetivas zonas de influência e implantação: Quemo Mane no Sul, Orlando Nhaga no Norte, e Lai Seck no Leste. A nível central vivia-se uma relativa ordem e submissão á hierarquia e a uma linha de comando regular, mas que viria a provar-se mais aparente do que real, com o golpe de Estado de 14 de novembro de 1980. É curioso notar que Aristides Pereira, que tinha assumido as funções de Secretário-geral do PAIGC depois da morte de Amílcar Cabral, se fixa em Cabo Verde, o que para muitos representou uma antecipação da rutura que viria a se produzir mais tarde.

O poder civil sempre existiu, teórica e formalmente, através de um Parlamento eleito (a ANP) aparentemente seguindo as regras processuais de um Estado de Direito. A realidade, era no entanto bem diferente e contrária a essas disposições, reinando a anarquia, em que a sensibilidade da ligação Guiné – Cabo Verde, poucos meses depois do assassinato de Amílcar Cabral, limitava quaisquer possibilidades de um diálogo reparador e que pudesse permitir uma clarificação dos poderes e funções e o funcionamento das instituições. Pedro Pires afirma a respeito que o contexto da guerra era limitativo dessa preocupação e da condição material para o observar. A regra do mais poderoso (inevitavelmente pela influência junto das forças armadas) se impunha em vários momentos. O golpe de Estado de 14 de novembro veio ratificar essa supremacia militar, e o General de Divisão João Bernardo Vieira, até aí Ministro da Defesa, mas que, com a morte por acidente trágico de Francisco Mendes tinha acabado de assumir as funções de primeiro-ministro, assume as funções de Chefe de Estado, Presidente do Conselho da Revolução, deixando vacante e depois extinguindo o posto de Primeiro-ministro.

Desde então, até a abertura democrática em 1991, ao já existente quadro de partido único, se adicionava agora a gestão pelos militares, com Nino Vieira, Paulo Correia e Iafai Camará,

todos Generais, a ocuparem os três postos da magistratura suprema do país, sendo respetivamente o Presidente e os dois Vice-Presidentes. Em tais circunstâncias, mesmo com todos os demais órgãos da soberania em funções, o poder, as ordens, eram emanadas dos militares e da sua referência máxima que era o General João Bernardo Vieira.

Com a queda do artigo 4º da Constituição⁵⁰, a proclamação do multipartidarismo e realização das primeiras eleições democráticas, teoricamente tinha havido uma mudança estrutural importante, pois todos os órgãos passaram a resultar de escolhas populares, e a ANP era doravante uma casa com múltipla cor partidária. Apesar disso, todos os titulares dos órgãos da soberania eram do PAIGC que mantinha uma maioria de 62 sobre os 100 assentos na ANP. Este dado é relevante para a constatação de que as disputas continuavam mais internas ao partido do que propriamente nos órgãos da soberania, e limitavam fortemente o grau de autonomia destes com relação ao partido que preservava uma identidade de partido-Estado.

Outro fator determinante para o comprometimento da submissão de todas as entidades ao poder eleito tem sido a sucessão dos golpes de estado que têm ocorrido no país, desde a primeira experiência vivida em novembro de 1980. Contabiliza-se em mais de uma dúzia, o número estimado de golpes de Estado desde a proclamação da independência até ao presente. Dessa lista de situações, destacam-se as seguintes ocorrências (anexo 5): 14 de novembro de 1980 (já referido); detenção do Ministro do Comércio Mário Cabral, do Inspetor da polícia Abubacar Djaló e a morte de destacados comandantes militares, nomeadamente João da Silva (novembro de 1985) e outros; 17 de outubro de 1986 em que 52 pessoas são acusadas, 12 condenados à morte, 6 agraciados e perdoados, e os restantes executados apesar dos apelos internos e da comunidade internacional - aqui incluídos Paulo Correia e Viriato Pan (Peter Mendy 2013); 7 de junho de 1998, uma guerra civil que se salda com a deposição de João Bernardo Vieira; 14 de setembro de 2003, deposição de Koumba Yalá; 6 de outubro de 2004 – motim dos militares que resulta na execução do Chefe de Estado maior General das Forças Armadas, Veríssimo Correia Seabra; 9 de março de 2009, duplo assassinato, por ação

⁵⁰ Artº 4 – O PAIGC é a força política dirigente da sociedade...

bombista e execução a sangue frio, respetivamente do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, Batista Tagme Na Waie, e do Presidente da República, General João Bernardo Vieira (Nino); 12 de abril de 2012, golpe de Estado que interrompe a realização da segunda volta das eleições presidenciais.

Esta longa sucessão de eventos protagonizados pelos militares da Guiné-Bissau ilustra bem a dificuldade que tem sido a sua submissão ao poder instituído pela via democrática, em que os militares guineenses se atribuem uma competência especial que, ao invés de os colocar fora do jogo político, consideram sua responsabilidade arbitrar e decidir sobre o melhor resultado. Torna-se interessante questionar, até que ponto esse sentimento não terá sido provocado e influenciado pela condição original que lhes atribuía a designação de militantes armados e não de militares. Não terá partido daí o desenvolvimento desse sentido de direito de interferência ou mesmo a legitimidade de intervenção política? (Mendes, 2019)

Não se evoca a ocorrência ainda mais recente, por proximidade ao autor da presente tese, porque ainda em curso e por isso, de contornos ainda por esclarecer, mas em que a tomada de posse de um dos candidatos acontece antes do pronunciamento final do Supremo Tribunal de Justiça e à revelia das indicações deste. Voltou a ser decisiva a intervenção dos militares que criaram um cordão de proteção para a montagem e o desenrolar do ato de posse e a ocupação do palácio da República.

Este será provavelmente um dos obstáculos mais ingremes para a consolidação democrática na Guiné-Bissau. Nos últimos vinte e dois anos, todos os programas de governação e de desenvolvimento elaborados e apresentados a nível interno, assim como os da cooperação internacional, têm invariavelmente referido a reforma do sector da defesa e segurança como uma condição indispensável para que a estabilidade possa reinar, as reformas estruturais possam ser implementadas e a normalidade constitucional possa ser observada. As grandes instituições de cooperação internacional para a Guiné-Bissau, Nações Unidas, União Europeia, CEDEAO, CPLP, OIF, assim como a nível bilateral, Estados Unidos da América, Angola, Portugal, China, Rússia, entre outros, têm manifestado interesse em apoiar e alguns

desenvolveram mesmo importantes programas para a implementação da reforma, mas nenhum até ao momento obteve os sucessos desejados.

A gênese na formação das atuais Forças Armadas da Guiné-Bissau, a par do bom conhecimento das estruturas sociais (capítulo anterior) nomeadamente referente às causas da sua adesão e participação na luta de libertação, serão porventura a base para a compreensão desse obstáculo, e nela se deverá encontrar a chave para desbloquear a situação prevalecente de bloqueio. Este passará muito provavelmente pela desconstrução de determinados apegos tradicionais e sua substituição por elementos como a instrução e o emprego, e a conseqüente diminuição da importância que o serviço militar tem tido, enquanto recurso para subsistência e conquista de estatuto social de muitos, individualmente e mesmo como grupo.

Agrava este quadro de insubordinação e intervenção indevidas de entidades não eleitas essa prática que, entretanto, se alastrou a todas as instâncias da sociedade, nomeadamente junto do poder judicial, a governação, e mesmo no setor privado e estruturas da sociedade civil.

Um dos domínios setoriais de maior promiscuidade entre as forças armadas e o exercício do poder político na Guiné-Bissau tem sido o Ministério do Interior que, em paralelo com a degradação governativa do país, se foi transformando num Estado dentro de outro Estado até a realidade atual em que cerca de metade da população afirma que nunca recorrerá às forças de segurança para pedir ajuda. No início imperou sobretudo o medo e a desconfiança em relação às forças de segurança, porquanto o embrião da sua constituição tinha sido escolhido a dedo, de todas as estruturas sociais do país, que receberam treinamento maioritariamente na antiga Checoslováquia (famosa pela sua escola de espionagem e segurança) e que, reintroduzidos na sociedade guineense, transformaram esta num Estado policial, em que as próprias famílias tinham receio de dialogar pelo risco de estarem a fazê-lo com um agente clandestino.

Com a queda de Luís Cabral e a morte de Buscardini, os dois a quem o novo regime imputava todas as atrocidades ocorridas nos seis anos de administração do país, assistiu-se a um

esvaziamento da segurança a favor das forças armadas, estando estas sob controlo direto de Nino Vieira, o novo homem forte do país. Com o evento democrático e o aumento da pressão internacional para uma maior neutralidade dos militares, o seu confinamento às casernas e às funções de soberania (o que raramente foi o caso na Guiné-Bissau), volta de novo a utilização das forças da ordem pública, mas agora diretamente pelas próprias forças armadas que prosseguem a sua indevida e permanente imposição sobre as forças políticas. A começar pelo recrutamento dos efetivos que tem sido feito a partir das forças armadas, sob o controlo e influência direta das chefias militares, escolhidos sem grandes critérios de base, mas em função de interesses bem específicos, em cada fase do regime.

Outro elemento pernicioso tem sido o negócio da droga, presente com maior ou menor intensidade, em função de quem governa o país e que tem acentuado os níveis de insubordinação de determinadas instâncias da sociedade castrense e das forças de segurança aos poderes civis democraticamente instituídos, favorecendo poderes paralelos, do negócio, sem “grande” perturbação das autoridades. Os meandros do crime organizado estão permanentemente à procura da captura do Estado o que vão conseguindo de forma intermitente em função das lideranças circunstanciais do país, sendo que, nessas alturas, a única solução parece ficar dependente da contribuição da Comunidade Internacional, através da CEDEAO, da União Africana e das agências vocacionadas das Nações Unidas. Em 2010 foram anunciadas e impostas sanções pela União Europeia que deram algum alento e criaram uma grande expectativa de que finalmente a ordem se iria sobrepor. Pura ilusão, pois o golpe de 2012 e a falta de determinação e coerência no posicionamento da mesma Comunidade Internacional, mesmo após anúncios de tolerância zero, acabou por premiar os golpistas e desvanecer toda a esperança que se tinha criado.

A grande maioria da população guineense, e de forma mais acentuada dentre a camada instruída e os agentes ativos (detentores de alguma responsabilidade, política ou social), existe convergência em como o poder deve pertencer ao povo (91,7%) e não aos eleitos e muito menos ao “Chefe” (em conjunto só reúnem 8,3% de aprovação). Curiosamente, é escasso o sentimento de que os fardados (militares e polícias) devem sempre obedecer aos civis (25,6%), havendo mesmo um largo espectro de rejeição (61,8% que acha que não). Existe, contudo, a aceitação do princípio de igualdade de todos os cidadãos (88,9%), da igualdade entre o homem e a mulher (86,1%), mas que admite, no entanto, que o Estado tem

tido poucos mecanismos de reconhecimento e proteção da família enquanto núcleo social determinante para a coesão (30%) e que os estrangeiros ainda não gozam de direitos recíprocos aos cidadãos do país (69,3%).

Trabalho de campo (inquérito) realizado para a presente tese.

Conclui-se que, a Guiné-Bissau ainda é fortemente deficitária no cumprimento deste pressuposto para a consolidação democrática. A submissão de todos os organismos e instituições ao poder civil democraticamente estabelecido é provavelmente o maior obstáculo da construção democrática neste país da África Ocidental e, que só terá uma verdadeira chance de chegar a bons resultados, se, tal como recomendava Lassalle, o povo compreender da sua maior pujança e ser capaz de se organizar e de reunir todas as suas forças. Mas, essa compreensão do povo estará sempre dependente do seu nível de instrução geral, e do dinamismo da sociedade civil. Surpreendentemente, os indicadores continuam a apontar, um elevado nível de tolerância à diferença (tanto entre os grupos sociais com entre os géneros) e um sentido apurado da importância da unidade e da coesão interna, podendo representar a grande chance para construção dos consensos internos necessários.

4.3.2. Prestação de Contas.

Duas modalidades principais foram considerados nesta tese para a prestação de contas: a designada como vertical, exercida pelo cidadão eleitor, que em nome e representação do povo, julga as propostas do candidato e/ou o desempenho do eleito em função das expectativas estabelecidas e coloca a sua sentença na urna do voto; a outra, exercida durante a ação governativa, contando com a separação dos poderes, estes se controlam mutuamente e de forma equilibrada enquanto pares (legislativo sobre o executivo, judicial sobre o legislativo, e todos reportando às leis de forma explícita e rigorosa), todos observando o princípio da sequência entre a informação prévia, a justificação da sua ação e o julgamento dos resultados produzidos.

Para auferir a predisposição dos primeiros governantes do país perante este indicador, há de novo que recuar ao período da LLN e às zonas libertadas, aonde aconteceu o primeiro

exercício da gestão administrativa feita pelo PAIGC. A distribuição dos produtos de necessidade básica às populações e a sua comercialização, como também já se indicou, eram feitas pelos “Armazéns do Povo⁵¹” que dispunham no essencial de produtos oferecidos pelos países do leste europeu que apoiavam a luta.

O PAIGC tinha pouca capacidade para regulamentar um verdadeiro e rigoroso serviço de inspeção e supervisão, sobretudo junto de comandantes armados, e era por via da consciencialização político-ideológica que se tentava inculcar os princípios da autorrestricção. Os responsáveis eram instruídos sobre a necessidade de um uso racional dos produtos disponíveis e de uma distribuição equitativa. A comercialização só chegou numa fase já bem avançada, através da troca direta de produtos recebidos de fora (oferecidos) por produtos alimentares produzidos pelos camponeses e que serviam para a alimentação dos guerrilheiros.

Nos centros urbanos sob gestão da administração colonial a realidade também não era muito distante dessa, porquanto se tratava de uma economia e gestão orientadas ao esforço da guerra, em que o essencial dos produtos vinha da metrópole e era distribuído aos soldados que faziam a sua gestão direta. As poucas unidades comerciais e industriais existentes, a Ultramarina, a Gouveia e a CUF se especializavam na compra e exportação de produtos agrícolas como o amendoim, o coconote e mais tarde o algodão, não tendo propriamente uma expressão que pudesse influenciar o surgimento de uma classe de gestores e administradores locais.

Por altura da independência, são estes os procedimentos impregnados na mente dos novos administradores e gestores da vida política, económica e social do país emergente. Até porque, os primeiros anos continuaram a ser de inúmeras ofertas por parte dos países amigos, o que consolida a perspetiva de que a gestão é o recebimento e a distribuição dos bens, devendo a sua consciência política regular a tendência natural de guardar uma fatia desses

⁵¹ Armazéns do Povo – armazéns autorizados pelo partido para a troca de produtos agrícolas e matérias-primas por produtos de consumo, como batarias, bicicletas, mantas, leite enlatado, cigarro, roupa, utensílios de cozinha, conservas, etc...

bens para si e para a sua família. Com uma orientação socialista, pela ideologia e formalmente, era proibida a acumulação de capital e a propriedade privada por parte dos titulares dos cargos políticos e públicos – princípio observado durante todo o consulado de Luís Cabral (1973-1980). Havia um controlo aparentemente apertado da gestão económica, associada à pretensa moralização da sociedade, tendo sido criada uma prisão de alta segurança numa das ilhas do arquipélago dos Bijagós (Carache), programas de rádio (“Nô corda sentido”⁵²) que confrontavam e desmascaravam os infratores, incluindo responsáveis políticos.

Todo esse quadro se alterou dramaticamente com o 14 de novembro de 1980 e sobretudo com a proclamação da liberalização económica em meados dessa mesma década. Se assistiu então, por parte de alguns dirigentes políticos, a uma autêntica corrida à acumulação do património até aí público, feita de forma direta, ou encontrando “testas-de-ferro” para encobrir as suas operações. Deixou de existir uma real separação entre quem autoriza a alienação e quem dela pode beneficiar e, com isso desapareceram todos os mecanismos efetivos de prestação de contas até aí minimamente ou aparentemente observados.

Com a introdução do multipartidarismo, e a chegada de novos partidos ao parlamento, nomeadamente a RGB-Movimento Bafatá, o Partido da Renovação Social e a União para a Mudança, opera-se uma importante melhoria nos debates, passando a existir uma oposição ao governo do PAIGC que continuava maioritário. Inicia-se então o verdadeiro processo de aprendizagem democrática, pela separação dos poderes e a permanente exigência da prestação de contas, fundamentalmente através dos debates em plenária, que eram muito ricos e cuja transmissão pública despertava um grande interesse da população. Esta descobria, pela primeira vez ser possível e normal interpelar aquele que governa o país e, mesmo que tenuemente, o sentimento de que o faziam em seu nome e representação. Ganhou então relevância o funcionamento das comissões especializadas dos setores da governação,

⁵² Nô corda sentido – em crioulo quer dizer “despertar” – “ganhar consciência”. Um programa de rádio, muito popular, para onde eram levados todos os infratores, do simples furto de animais, ao desvio de somas importantes.

mesmo se na maioria dos casos iriam preferir negociar vantagens no lugar de traduzir as infrações descobertas em processos judiciais sérios.

4.3.2.1. Prestação de contas por via das eleições (vertical).

Vinte e seis anos decorridos da proclamação do regime democrático, estão implantados os mecanismos para a efetiva separação dos poderes e prestação de contas, conforme regidos na Constituição da República e pelas leis complementares, faltando que sejam respeitadas e cumpridas. Desde a realização das primeiras eleições gerais (presidenciais e legislativas) em julho de 1994, já houve outras seis presidenciais e cinco legislativas. As presidenciais aconteceram nos anos seguintes:

- 1994: primeiras eleições gerais, multipartidárias - vitória do General João Bernardo Vieira, mas obrigado a uma segunda volta com Koumba Yalá;
- 2000: no rescaldo do conflito político militar de 7 de junho - vitória de Koumba Yalá, Presidente do PRS;
- 2005: com a deposição do Presidente Koumba Yalá (2003) por um golpe de estado, e depois das legislativas (2004), seguiram-se eleições presidenciais que tiveram como principal animação o regresso ao país e à presidência, do General João Bernardo Vieira (Nino) que até alguns meses tinha estado num exílio forçado no estrangeiro;
- 2009: o Presidente Nino Vieira foi assassinado em março na sua residência, presumivelmente em vingança pela morte horas antes, à bomba, do General Batista Tagme Na Waye. Estas eleições elegem Malam Bacai Sanha, histórico dirigente do PAIGC;
- (2012): Malam Bacai Sanha morre em Paris em janeiro, após doença prolongada. Carlos Gomes Júnior, presidente do PAIGC e Primeiro-ministro em funções decide se candidatar ignorando a contestação de muitos, internos e externos ao PAIGC, por impedimento constitucional. Ganha a primeira volta com pouco mais de 49% dos votos. Expressiva, mas insuficiente para evitar a segunda volta, que não iria acontecer, porque a 12 de abril há um golpe de estado. Sob a égide da CEDEAO, um dos candidatos derrotados na primeira volta e que ocupava o lugar de Vice-

Presidente da ANP, é investido como Presidente da República de Transição, até a realização de novas eleições;

- 2014: eleição de José Mário Vaz - o primeiro Presidente eleito a concluir os cinco anos de mandato, mesmo se envolvido em permanente polémica e convulsões;
- 2019: primeiras eleições democráticas realizadas pelo fim do mandato precedente. Infelizmente por interferências dos militares no processo e o favorecimento da posse de um dos candidatos, enquanto ainda decorria um contencioso no Supremo Tribunal de Justiça.

Eleições legislativas:

- 1999: vencidas pelo PRS com uma maioria relativa (38 deputados) que governa em coligação com o RGB-MB (29 deputados). Rutura da coligação em 2002, e Koumba Yalá passa a nomear sucessivos governos (4 PMs em três anos) até ele próprio ser deposto e, dar início a um novo período de transição;
- 2004: vencidas pelo PAIGC com uma maioria relativa (45 deputados). Acordos parlamentares o permitem governar, mas Carlos Gomes Jr. (CGJ) é demitido pelo Presidente eleito Nino Vieira (2005) abrindo mais um quadro de instabilidade governativa e uma sucessão de governos;
- 2008: nova vitória do PAIGC, desta feita com uma maioria qualificada (67 deputados). CGJ decide, no entanto, se candidatar às eleições presidenciais, na sequência do assassinato de Nino Vieira o que provoca sobressaltos e iria conduzir a mais um golpe de estado (2012);
- 2014: o PAIGC vence as eleições com uma maioria absoluta (57 deputados). Para reforçar a estabilidade, estabelece um acordo parlamentar com o PRS (41 deputados) e propõe a formação de um governo de inclusão. Apesar desta sólida maioria e a aprovação por unanimidade de todos os instrumentos da governação (programa, orçamento e moções), o Presidente José Mário Vaz demite o governo de Domingos Simões Pereira e arrasta o país de volta à convulsão e instabilidade;
- 2019: o PAIGC vence as eleições com maioria relativa (47 deputados) e, desta feita, estabelece um acordo com o APU-PDGB (5 deputados), a UM (1), o PND (1). De novo, apesar dessa maioria no parlamento e da aprovação dos instrumentos, instalado no palácio com o apoio dos militares, o presidente demite o governo e nomeia outro de sua iniciativa.

O número de eleições já realizadas na Guiné-Bissau poderia ser um indicador da vitalidade política e democrática, não fossem motivadas por permanentes interrupções da legislatura que têm obrigado a subsequentes períodos de transição e à necessidade de tudo recomeçar pelo voto legítimo que só o povo pode expressar e outorgar. Em 26 anos de democracia, a Guiné-Bissau já realizou 13 atos eleitorais que, exceção feita à interrupção da segunda volta das presidenciais em 2012 e interferência militar nas de 2019, poder-se-ia considerar que os atos eleitorais em si normalmente decorrem num ambiente de normalidade e tranquilidade, sendo sempre mais tarde a surgirem complicações que depois perigam e chegam a reverter todo o processo (Rudebeck, 2001).

Essa sucessão de casos e ocorrências envolvendo assassinatos, golpes de Estado, afastamentos compulsivos de autoridades eleitas, cria obrigatoriamente um quadro de exceção constitucional, que torna difícil admitir que a realização de eleições chega a representar algum tipo de aprendizagem ao ponto de se transformarem em ocasiões da avaliação do desempenho dos governantes, por parte de uma população por cima assoberbada com um turbilhão de acontecimentos à sua volta. Essas convulsões não só comprometem a estabilidade interna e governativa do país como obviamente tiram todo o sentido aos objetivos e pressupostos do jogo democrático. A anormalidade da interrupção sucessiva dos mandatos virou normalidade e, por conseguinte, quase todos abordam as eleições como uma simples disposição constitucional a cumprir, sobretudo para se dispor da legitimidade para tomar decisões, gerir fundos e negociar os apoios internacionais.

4.3.2.2. Prestação de contas pelos pares e de forma permanente (Horizontal).

A prestação horizontal deve acompanhar toda a legislatura e se transformar numa prática corrente, na forma de vida de todos os cidadãos. Destacam-se essencialmente cinco níveis e modalidades para o seu cumprimento no Sistema governativo da Guiné-Bissau: 1) Presidente da República – através dos poderes da dissolução da ANP, demissão do governo e o poder de veto sobre as leis; 2) ANP – moções e resoluções, adoção ou rejeição do programa do governo e do orçamento geral do estado, instituição das comissões de inquérito e avaliação, com particular relevância à criação e funcionamento da Comissão da Ética (art.º 85 da CR); 3) Tribunal de Contas: a certificação das contas públicas e as auditorias; 4)

Ministério Público - fiscalização da legalidade dos atos (art.º 125); 5) Supremo Tribunal de Justiça - fiscalização da constitucionalidade (art.º 126 da CR).

Para completar este ciclo de regulação e controlo que se exerce sucessivamente pelos pares no decurso dos mandatos, tem faltado aqui uma componente essencial que é a do poder local (art.º 105 da CR) e que deveria constituir o elo de ligação e proximidade ao cidadão, junto de sua área de estabelecimento (residência e trabalho) e que garantiria uma interação mais dinâmica e uma prestação direta e mais efetiva e que, por essa via, também permitiria um enquadramento mais efetivo das estruturas da sociedade civil.

A avaliação deste indicador para a Guiné-Bissau, não é aqui dirigida à formulação legal e teórica, apesar da menção dos artigos da Constituição que consagram esses dispositivos. Interessa sim analisar o que tem sido a prática política e administrativa das várias instituições que deviam estar ordenadas como camadas de controlo e fiscalização sucessivas em que o executivo é controlado pelo legislativo, ambos se “submetem” ao judicial e este aos princípios fundamentais de transparência, de exercício independente e obediência exclusiva às leis.

4.3.2.2.1. Presidente da República.

(Dissolução da ANP, demissão do governo e o poder de veto sobre as leis - art.º 69 da Constituição da República da Guiné-Bissau).

No desenho constitucional da República da Guiné-Bissau, o/a Presidente da República deve ser, antes de mais e sobretudo a expressão mais visível da moralidade do país, do Estado, da sociedade, depositário do equilíbrio e funcionamento dos e entre os órgãos da soberania, nomeadamente o legislativo, o executivo e o judicial. Pelo seu papel de representação e no uso da magistratura de influência, exprime os seus principais atributos de intervenção, associando a essas obrigações, uma personalidade e um enquadramento social (a começar pela própria família), político, económico que lhe conceda autoridade para falar com todos os atores, ativos e passivos e regular através da persuasão, sobre a importância de conservar a unidade da nação, assegurar o cumprimento escrupuloso das leis e cuidar dos mais

desfavorecidos, garantindo medidas que evitem que as políticas públicas levem à marginalização de determinados estratos sociais e comunidades.

É nessa perspectiva que a própria prerrogativa do veto dos decretos-leis do governo assim como das leis aprovadas pela Assembleia Nacional Popular, devem emanar também uma orientação pedagógica, não só no sentido de evitar deslizes no equilíbrio social, mas antecipar a compreensão das implicações de cada uma das medidas aprovadas. A auscultação das camadas sociais sobre a incidência das políticas públicas, o alerta ao governo para a necessidade de responder às expectativas da população, a garantia de que o poder judicial funciona em liberdade e autonomia, aplicando as leis e que os juízes deliberam em consciência, compõem o essencial das suas atribuições prioritárias.

O Conselho de Estado é o órgão privilegiado de sua consulta junto dos diferentes órgãos da soberania e do povo, através dos representantes dos partidos com assento parlamentar, assim como cidadãos escolhidos para, na medida do possível formarem uma miniatura representativa de todo o espectro nacional e assim garantir que as vozes de todos os cidadãos chegam junto dele/a.

A menção na Constituição da capacidade (por exemplo) do/a Presidente da República presidir o Conselho de Ministros quando assim entende (art.º 68 m) e que o Governo é politicamente responsável perante ele e perante a ANP, visam significar o reforço do seu estatuto e capacidade para se comunicar com os diferentes órgãos, que suas recomendações são levadas a sério pelos diferentes órgãos e dão substância à sua missão representativa. Cabe-lhe ainda, uma avaliação permanente dos equilíbrios internos e a possibilidade de recorrer à dissolução dos órgãos e devolução da palavra ao povo, quando perante a absoluta impossibilidade em viabilizar entendimentos e o funcionamento regular das instituições. Esta é uma medida extrema, que muitos chegam a designar por “bomba atômica política”, não simplesmente pela sua capacidade arrasadora, mas também para sinalizar tratar-se do último reduto, última possibilidade, a ser utilizada só em situações extremas, quando tudo o resto já se provar inviável. Outros até dirão, um instrumento para exibição nos momentos

certos, e lembrar a todos porque existe e porque está exclusivamente nas competências do Presidente da República, enquanto primeiro magistrado da nação.

Num estado de direito democrático, o Presidente da República é o elemento de referência, central e incontornável, independentemente do sistema de governo, mas particularmente relevante no sistema semipresidencial como é o caso da Guiné-Bissau, em que, conta sobretudo pelo que representa, mais do que aquilo que faz ou pode fazer. Importante que as decisões e aparições públicas sejam demonstrativas do seu alinhamento com a defesa do direito e a advocacia dos mais desfavorecidos, pelo equilíbrio no funcionamento das instituições e das leis e que a sociedade encontre pela via da moralidade os seus princípios supremos e orientadores da construção da nação.

A descrição sequencial da atuação dos Presidentes da República na Guiné-Bissau, prova sem sombra para dúvidas que se tem estado muito longe dessa postura de equidistância, persuasão, sensibilização e garantia de equilíbrios, sendo recorrentemente identificados como a principal causa dos conflitos e da instabilidade crónica.

4.3.2.2.2. Assembleia Nacional Popular.

(Órgão representativo do poder popular – competências legislativas e de controlo da governação - art.º 85 da Constituição da República da Guiné-Bissau).

Em representação do povo guineense, a Assembleia Nacional Popular retém um vasto leque de competências para criar as leis que regulam a vida na sociedade e proceder à fiscalização de todas as entidades políticas, nomeadamente o governo. Ao partido (ou coligação) maioritário na Assembleia Nacional Popular incumbe a governação, retendo por isso o controlo dos principais órgãos do parlamento (de forma proporcional aos deputados da sua bancada parlamentar) para criar as condições que permitam e facilitem o cumprimento dessa obrigação, sem que tal deva significar a ausência da oposição ou de vozes para alimentar o contraditório. Uma vez criado o governo, a prioridade deve ser a estabilidade parlamentar para que a legislatura se focalize no essencial, que é a implementação das reformas estruturais e governativas que são necessárias para que os programas tenham eficácia. Para

isso, muito conta o nível de preparação dos membros do parlamento, para distinguirem e separarem, entre a obrigação partidária de defender a governação e a obrigação cidadã e de representantes dos eleitores em escrutinar a boa conduta dessa governação. A dupla missão, de legislar mas ao mesmo tempo de fiscalizar e controlar, é muitas vezes respondida por via da criação de duas camaras parlamentares, em que uma, normalmente a superior é constituída por senadores (escolhidos por sua experiência e representatividade) e que anima o debate sobre as preocupações da população e cada detalhe da atuação do governo, ao mesmo tempo que asseguram a coerência das políticas e que as ações não fogem aos equilíbrios visados; a câmara inferior é geralmente orientada para a elaboração das leis que instruem a vida das instituições e da sociedade.

O parlamento guineense é composto de 102 deputados, reunidos numa única câmara, encarregue das duas funções de forma concomitante, o que provoca muitas vezes o sentimento de ter política em excesso e pouca tecnicidade, e noutras ocasiões o inverso. 102 deputados para uma população estimada em cerca de dois milhões de habitantes, significa cerca de 50 representantes para cada milhão, o que entra dentro da média africana.

Na configuração atual, a ANP tem atribuições e competências de controlo e fiscalização da ação governativa, a começar pela análise, discussão e votação dos principais instrumentos de legitimação do governo, nomeadamente o programa, o orçamento geral de estado e as moções de confiança ou de rejeição. A legitimação democrática desse exercício deve passar pela obrigação do governo em informar permanentemente dos seus atos, justificar publicamente as medidas que toma e se submeter à avaliação dos resultados, o que deve constituir a preocupação essencial dos deputados, em garantir que a população, sobretudo os eleitores, estão incluídos em cada fase desse processo. Para além dos momentos de apresentação desses instrumentos, a ANP tem a prerrogativa de atuar através das suas comissões especializadas sectoriais, ou a constituir comissões de inquérito para a clarificação de qualquer aspeto da vida política que entenda constituir motivo de preocupação do eleitorado (da população em geral), especialmente se houver indícios de falta de clareza, inobservância dos procedimentos regulamentares ou abuso do poder. No seu

regimento, diz-se mesmo que “as comissões parlamentares de inquérito gozam dos poderes de instrução, próprios das autoridades judiciárias” (art.º 152. N1).

Estes instrumentos existem e no geral têm sido aplicados, mas o rigor e seriedade dessa aplicação dependem da maturidade política dos atores em cada instante. São práticas ainda muito correntes a troca de favores entre os governantes e os parlamentares, de favorecimento e defesa do governo do seu partido independentemente da qualidade do desempenho e ainda o encobrimento de ações fraudulentas por alguma destas ou por outras razões, atos que devem ser combatidos, por via de uma maior consciencialização sobre a importância destas instâncias no reforço da democracia. A ANP dispõe ainda de uma Inspeção Superior contra a Corrupção que de forma algo esporádica tem evidenciado alguns sinais de vitalidade, mas que no computo geral tem falhado na sua missão, pois longe de explorar um maior envolvimento popular nessa missão e sem capacidade para levar os casos às últimas consequências, apurando os factos e assacando responsabilidades pelos crimes cometidos.

Outro dispositivo de relevância no exercício da ação fiscalizadora da ANP, é a sua Comissão da ética. Por definição, o órgão responsável por zelar pelo cumprimento do Código de Ética pela ANP, educando, orientando e aconselhando os agentes públicos (servidores, terceirizados, prestadores de serviço e estagiários) sobre o padrão de conduta ética e disciplinar. Este podia, e devia ser a entidade que, atuando no seio da ANP, assegura que o comportamento tanto dos funcionários do parlamento, como dos deputados da nação, como ainda de todos os que têm obrigações políticas com o povo, cumprem essas obrigações através do seu escrutínio permanente. Há nações em que os responsáveis políticos são submetidos a uma comissão de inquérito e escrutínio antes da nomeação e prestação de juramento, sendo também a comissão a receber e fiscalizar as declarações de bens e de compromisso moral contidos no juramento e nos termos de sua prestação, incluindo a não aceitação de prendas ou brindes, passíveis de constituir restrição à liberdade e autonomia de exercício.

Uma das dificuldades que se constata na Guiné-Bissau para o funcionamento desta entidade, é o imperativo de os próprios membros dessas comissões, serem os primeiros a se

submeterem a um escrutínio sobre a sua condição moral e ética e a darem garantias de reunir os atributos para representarem o povo na avaliação dos seus servidores. A consciência da responsabilidade cívica e a obrigação de controlar a gestão dos bens públicos, continua a ser um grande desafio na Guiné-Bissau, com fortes repercussões na qualidade democrática no país.

Paradoxalmente, um dos momentos mais altos (esta uma afirmação obviamente questionável) foi a intervenção da ANP aquando do despoletar do conflito político-militar de 1998. Pelos registos de Lars Rudebeck, depois de reiterados comunicados da Comissão Permanente da ANP terem exortado as partes a negociarem uma solução pacífica para o conflito, apesar das condições difíceis e impedimentos práticos para o efeito, realizou-se uma sessão extraordinária da ANP. Nesta reunião plenária que teve lugar no dia 27 de novembro de 1998, participaram 78 dos 100 deputados e, com voto maioritário (69 a favor e 9 abstenções), foi aprovada uma resolução que decidiu pela “retirada da confiança política ao Presidente da República e, se exigiu a retirada incondicional e imediata das tropas estrangeiras (do Senegal e da Guiné-Conacri) do território nacional” (Rudebeck, 2001:24). Foi uma das primeiras ocorrências em que os partidos da oposição e do governo, agiram conjuntamente, transcendendo as fronteiras entre partidos, sem a obrigatória “unidade” que se exigia nos dias do partido único. As dúvidas e a fragilidade deste posicionamento da ANP viriam a seguir com a nomeação a título interino de Malam Baicai Sanha (de Presidente da ANP a Presidente da República) numa altura em que o seu mandato tinha expirado, e a assumir poderes mais amplos do que os previstos pela Constituição de 1996 para os Presidentes interinos e ainda com o compromisso formal de que “certos poderes fundamentais só poderiam ser exercidos em consenso com os dirigentes militares” (Rudebeck, 2001:29).

4.3.2.2.3. Tribunal de Contas.

(A certificação das contas públicas e as auditorias – art.º 12 e 13, Decreto-Lei 7/92 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas)

A organização e gestão da vida da sociedade é uma das funções primordiais do Estado, mas que só podem ser cumpridos, se existirem os dispositivos legais e as regras administrativas forem tidas por inegociáveis e de aplicação obrigatória. Na Guiné-Bissau, o Programa da

Governança e o Orçamento Geral de Estado, são muitas vezes tratados como simples instrumentos da legitimação do poder executivo, exibidos como comprovativos do direito à condução da vida do povo. A própria apresentação, discussão e aprovação desses documentos acontece quase sempre longe da atenção e preocupação populares, atraindo pouco ou nenhum interesse no seguimento do seu cumprimento, senão esporadicamente pelas agências internacionais de cooperação, nomeadamente o Banco Mundial e o FMI. É muito recorrente que a execução orçamental seja uma realidade distante daquela que era a previsão e a versão aprovada pela ANP sem que daí haja quaisquer consequências. A execução é quase sempre paralela e desviada do original, mesmo se a retórica na sua apresentação segue afinada como o instrumento pelo qual o poder público faz a administração dos recursos do país, ou seja, a regulamentação das fontes do financiamento, impostos aplicáveis e afins, e as despesas.

A fiscalização política em representação de todos os cidadãos só é possível se as contas públicas forem sistematicamente certificadas e amplamente divulgadas por entidades competentes e vocacionadas para o efeito, com garantias de credibilidade, e de forma a captar a confiança dos cidadãos.

Na Guiné-Bissau, compete ao Tribunal de Contas a emissão de um certificado legal de contas anuais e de um relatório de auditoria. Estes dependem, no entanto, da existência de um registo exaustivo do património público e a especificação das competências e normas para sua gestão e eventual alienação, normalmente tratado como “Plano Oficial de Contabilidade” e de Lei Geral de Contabilidade Pública que, entre outras, incorpora a Lei do Orçamento Geral do Estado. Nessa perspetiva se deve exigir uma definição clara e inequívoca dos “Bens de Domínio Público” e todos os registos relativos a contratações, investimento, património, dívidas, eliminando quaisquer possibilidades de um tratamento subjetivo e anárquico dessas demonstrações. Hoje, dispondo de tecnologia inteligente e digital, as normas de tratamento e divulgação assim como as formas de regulação, estão cada vez mais estandardizadas e, vão permitindo que o relatório financeiro priorize a informação mais relevante para os utilizadores, conforme suas necessidades, e em tempo real.

A informação deve ser apresentada de forma clara e concisa, para que a sua verificabilidade seja absoluta, o que pressupõe a integração das características qualitativas como a relevância, a fiabilidade, a oportunidade e a comparabilidade, quer da informação financeira e não financeira, quer da informação histórica e prospetiva. Da mesma forma, também exige que haja integração dos princípios éticos, ou seja comportamentos responsáveis face a todos os utilizadores das demonstrações financeiras, porque, se o consumidor da informação financeira não confiar no sistema de informação contabilístico, de nada serve divulgar os relatórios anuais de prestação de contas.

Apesar do esforço de alguns profissionais dedicados deste setor, e que vai permitindo a emissão esporádica de relatórios de auditoria e a certificação de algumas contas, a inexistência dos elementos de base para a credibilidade desse exercício, assim como a não interiorização da sua importância por parte dos cidadãos, faz com que ainda não esteja incluída na lista de ações prioritárias do governo, instituições de controlo nem das organizações sociais. É uma grande lacuna a preencher, para permitir uma maior responsabilização dos gestores do património público e combater o à-vontade com que práticas ilícitas continuam a ser cometidas no país. Do inquérito popular realizado no âmbito do presente estudo, 81,4% dos inquiridos consideram importante informar ao povo das contas do Estado e que para o efeito devem ser utilizados os meios mais populares como as rádios e a televisão e não simplesmente a sua publicação no boletim oficial e divulgação junto das instituições públicas. A se concretizar, este pode favorecer uma importante tomada de consciência cívica sobre a importância deste decisivo desiderato democrático.

4.3.2.2.4. Ministério Público.

(Missão fiscalizadora da legalidade dos atos - art.º 125)

A Constituição da República da Guiné-Bissau institui que o Ministério Público “é o órgão do Estado encarregado de, junto dos tribunais, fiscalizar a legalidade e representar o interesse público e social e, é o titular da ação penal” (art.º 125 CRGB). Esta disposição, combinada com outras da Constituição e demais leis nacionais, conferem ao MP, um estatuto extra poderes e a competência para promover inquéritos civis e a ação civil pública em defesa do património público e de outros direitos coletivos. Aos membros desta estrutura são

normalmente conferidos uma autonomia e independência funcional para que, no exercício das suas funções possam defender os princípios democráticos no interesse da sociedade, sempre em aplicação imparcial da ordem jurídica. Esse estatuto especial visa conferir aos membros do MP, condições para uma atuação independente, que respeite os direitos individuais e coletivos, sem interferência dos titulares dos órgãos políticos, com absoluta submissão de todos à lei e à ordem jurídica.

A consolidação dos princípios democráticos torna normal que o Ministério Público passe a ocupar um lugar de ainda maior destaque na sociedade para além da sua contribuição na organização do Estado. Na opinião de especialistas, isso se deve ao facto de o seu investimento na proteção dos direitos coletivos acabar por angariar uma grande legitimidade, sobretudo aos olhos da população, aproximando-o dos demais atores sociais e da comunidade, que vêem na instituição o reflexo dos seus anseios e aspirações, na busca de soluções para os problemas coletivos e sociais. O MP deve atuar sempre que deteta erros no funcionamento do serviço público ou alguma falta de iniciativa e operacionalidade da administração pública e, não deve circunscrever a sua atuação à fiscalização da legalidade senão na avaliação da pertinência da atuação e na adequação das políticas públicas com relação aos fins e objetivos estabelecidos.

O mecanismo judicial não é, todavia, o único mecanismo de atuação do MP, devendo antes de exercer essa opção, considerar meios extrajudiciais quais sejam a instauração de inquéritos civis, recomendações com base em auscultações públicas e que visem o ajustar da conduta do servidor e a instauração de processos administrativos. Nesta competência, existe a opção do Promotor da Justiça (experiência de muitos países) que, focalizando a defesa da ordem social se despe dos formalismos e da burocracia obrigatória em processos judiciais, para interagir com a sociedade civil ou com o poder político e, desta forma encontrar o entendimento que favorece a reposição da normalidade e a supressão da questão original. Quando estas medidas extrajudiciais não produzem os resultados esperados ou se provam inadequadas para o exercício do direito social, então sim, se torna obrigatório o recurso à via judicial para atingir a garantia dos serviços públicos de qualidade.

Na Guiné-Bissau, as permanentes disputas políticas e o envolvimento das várias instâncias do poder em esforços para imposição das suas vontades e interesses, transformaram o MP num instrumento ao serviço de quem mais ordena, que é normalmente o Presidente da República. Nomeado por conveniência deste, sem o cuidado de garantir o perfil moral e ético para o cargo, sem o cuidado da credibilidade para atrair a confiança dos cidadãos, tem se convertido em mais um elemento da luta política entre os titulares dos órgãos da soberania. Projeta uma imagem de poder que está em competição permanente com as estruturas executiva, legislativa e judicial, tem imiscuído incessantemente em esferas aonde se recomendava o seu distanciamento e, tem prestado ao longo do tempo, um péssimo serviço de fiscalização da legalidade. É, por conseguinte, um setor carente de profunda reforma para adequação à sua vocação e missão e, para que, funcionando entre os poderes, assegure da transparência e efetividade do serviço da justiça.

4.3.2.2.5. Supremo Tribunal de Justiça.

(Fiscalização da constitucionalidade - art.º 126 da CR).

Já várias vezes reiterado o papel central da constituição, enquanto lei fundamental que enquadra as demais leis e regula o funcionamento da sociedade. Daqui deriva a obrigatoriedade desta não ser contrariada nem comprometida por qualquer outra, e a necessidade de merecer o esforço de permanente reconhecimento por todos os atores, ativos ou passivos do processo político, estejam ou não a reclamar a sua fatia do poder real. Nas sociedades contemporâneas, dada a complexidade e o dinamismo das interações, a constituição é evocada para justificar a legitimidade de uns, como suscitada para dirimir conflitos que decorrem das muitas disputas. Na Guiné-Bissau, é ao Supremo Tribunal de Justiça que incumbe essa competência e responsabilidade, nas vestes de Tribunal Administrativo e Constitucional, e que conseqüentemente, exerce o poder final de verificação e certificação se os tribunais interpretam corretamente os ditames da lei. Os constitucionalistas alertam, contudo, que a exclusividade dessa atribuição é em última instância e em recurso, cabendo a todos os tribunais velar pela constitucionalidade dos atos que julgam quotidianamente.

A esse propósito, o constitucionalista guineense, Professor Emílio Kafft Kosta refere que “a Constituição se situa na linha reafirmada pelas profundas transformações operadas na sociedade pela legalidade, pelo direito e pelo gozo das liberdades fundamentais”, e que é o “encaminhamento no sentido da construção de um esquema de garantia dos particulares, face aos abusos e ilegalidades do poder, que aponta para a fiscalização da constitucionalidade das leis enquanto dimensão constitutiva e enriquecedora do Estado de direito” (Kafft Kosta 2007:343).

Na Guiné-Bissau, o número de casos que têm suscitado a intervenção do STJ e, a diferença de tratamento diretamente refletido nas decisões que têm sido tomadas, tornou mais difícil para a grande maioria da população, compreender e aceitar que esses julgamentos sejam tão supremos e distantes da realidade das pessoas. Um mesmo caso tratado em momentos e circunstâncias diferentes deu razão a leis diametralmente opostos e com interpretações por via de enunciados indecifráveis para a maioria dos cidadãos, o que criou o sentimento de se tratar de normas reservadas à compreensão de um número muito reduzido de pessoas, quais iluminados que a cada momento têm o condão de vir anunciar, a sua vontade, a sua decisão, quem o certo e quem o errado.

Numa analogia ao sistema português, de onde se inspira a constitucionalidade guineense, descobre-se pelo constitucionalista Jorge Miranda⁵³, que a fiscalização da constitucionalidade das leis pelos tribunais só se torna possível e aplicável em condições de liberdade e observância dos princípios democráticos. Veja-se que “... foi consagrada em Portugal pela Constituição de 1911, a primeira Constituição republicana portuguesa, mas só com a constituição de 1976, com um Estado de Direito democrático, viria a ter pleno desenvolvimento” (Miranda, 2012:1).

⁵³ Artigo científico de Jorge Miranda: o regime de fiscalização concreta da constitucionalidade em Portugal. Publicação conjunta do ICJP (Instituto de Ciências Jurídico-políticas) e do CIDP (Centro de Investigação do Direito Público).

Todas as asserções reunidas, desde os conceitos doutrinários postulados pelos acadêmicos até ao registo do crescente ceticismo dos cidadãos guineenses sobre a objetividade da fiscalização da constitucionalidade das leis, medidas estruturantes se fazem recomendáveis para resgatar a credibilidade e efetivo reconhecimento dessas competências ao STJ ou de um Tribunal Constitucional, sob risco de uma terrível falência desta componente essencial do sistema.

A prestação de contas é um elemento fundamental dos procedimentos democráticos, na perspectiva dos pressupostos da poliarquia de Dahl.

“Quase toda a população guineense considera importante a prestação de contas (91%), mas só uma ínfima parte vê as eleições como o momento adequado para o efeito (14,8%) assim como por via das auditorias (28,6%), estando bem dividida a opção pela ANP (49,5% a favor contra 50,1% contra). Todos parecem concordar com a necessidade de os tribunais desempenharem esse papel (74,8%). O povo considera importante ser informado das contas do Estado (81,4%) e a maioria escolhe os órgãos de comunicação (televisão 71%, Rádio Nacional 67,9%, jornais 25,9% e a internet 17,3% como a forma preferencial de o fazer). Curioso, no entanto, constatar que, só um reduzido número (28%) se opõe de forma clara a que os servidores públicos, nomeadamente os membros do governo possam ter privilégios especiais tais como uma residência oficial (65,6% a favor) e uma viatura de função (67% a favor) ou salários superiores (44,9% a favor), mas já se oporem de forma determinada ao direito à bolsa de estudos para os filhos (82,9% contra).”

Trabalho de campo (inquérito) realizado para a presente tese.

A realização periódica e sistemática de eleições (livres, justas e transparentes) assim como a formal existência dos órgãos de soberania de pouco servem se não forem acompanhados da compreensão popular e se os próprios órgãos não interiorizarem os propósitos da sua existência e a missão que têm a cumprir no xadrez do equilíbrio democrático. Durante a legislatura e os mandatos, se as estruturas existentes, com as mais pomposas e expressivas designações e competências, não são orientadas ao cumprimento dos objetivos para os quais foram criados, tornam-se inócuos e sem impacto, entram em uma rotina de desgaste até o

seu desaparecimento. A população é tolerante com respeito aos privilégios que os cargos públicos oferecem, mas tem consciência da necessidade de controlar os excessos e abusos, o que pode representar uma oportunidade de intervenção para o futuro em perspectiva.

4.3.3. Os resultados eleitorais são imprevisíveis.

Esta é uma exigência que parece paradoxal, pois uma vez garantida a existência de múltiplas escolhas e o processo declarado transparente, teoricamente se devia considerar reunidas as condições para a vitória do melhor e que corresponderia à preferência maioritária dos eleitores. Todavia, colocada a questão “de quem dependem os resultados eleitorais”, num inquérito realizado⁵⁴ no âmbito da presente tese, mesmo se a maioria dos respondentes escolhe o povo e os candidatos como principais responsáveis pelos resultados, mais de 30% consideraram que os resultados dependem da CNE e ainda 11%, que pode ser a Comunidade Internacional a decidir o vencedor. Essas respostas indicam claramente o nível de suspeição com que os eleitores guineenses olham para o processo eleitoral e a falta de confiança que expressam com relação aos procedimentos aplicados.

Essa desconfiança também terá alguma associação ao período da transição entre a LLN e os primeiros anos da nova República. Tanto para a constituição da primeira Assembleia Nacional Popular (Assembleia constituinte da República), como para a instalação desse órgão na sua função legislativa, as escolhas foram praticamente feitas pelas estruturas do partido deixando ao eleitor a simples validação, através dos cartões “VOTAR SIM, É VOTAR PAIGC”. Tratava-se obviamente do período de partido único, e que seriam substituídos com a abertura democrática, mas ainda assim envolvendo um emaranhado de situações que pouco conforto dava ao eleitor, de onde a causa provável do ceticismo prevalecente.

⁵⁴ De notar que se deu a hipótese de escolher duas opções, ou seja que as cifras não são ponderadas

A lei eleitoral n.º 3/98 de 23 de abril de 1998, institui que “são eleitores, os cidadãos guineenses de ambos os sexos, em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, maiores de 18 anos completados até 23 de outubro do ano em que se realizarem as eleições e, não abrangidos por qualquer das incapacidades previstas...” (Cap. II artigo 8º da lei eleitoral).

Ou seja, todos os cidadãos no país e no estrangeiro, reunindo as condições estabelecidas pela lei devem exercer o direito de voto em absoluta liberdade e sem quaisquer tipos de restrições. Sendo que as eleições têm acontecido quase sempre em ambientes de tensão e profunda desconfiança entre os vários atores políticos e sociais, com fortes ameaças à legalidade e à transparência do jogo, há elementos que se mostram profundamente deficitários e merecedores de uma substancial revisão, dentre os quais: o recenseamento eleitoral (pelo GTAPE); a estrutura e o funcionamento da CNE; o ato eleitoral e a sua observação.

4.3.3.1.O Recenseamento Eleitoral.

Regulamentada pela lei n.º 2/98 de 23 de abril de 1998, tem como principal objetivo, a constituição da lista eleitoral - lista de cidadãos em condições de exercer o direito do voto. Uma tarefa a cargo do governo, que a executa através de uma estrutura técnica do ministério da administração do território. Um dos primeiros questionamentos quanto à transparência do processo, é o próprio facto de ser conduzido pelo governo, o que leva os partidos da oposição, a desconfiarem de medidas tendentes a favorecer o partido no poder, mesmo se existe uma plenária de validação permanente das decisões. Tão elevada tem sido a desconfiança que, todas as eleições até aqui realizadas têm exigido sempre a elaboração de uma nova lista, de raiz, rejeitando os dados anteriores. De acordo com a lei “a atualização deve acontecer de forma sistemática todos os anos entre os meses de janeiro e fevereiro, no país, e até março no estrangeiro” (Cap. IV art.º 20).

Sendo um elemento crucial na afirmação da soberania de um país, se torna difícil compreender o sistemático incumprimento na atualização periódica da lista, levando a um congestionamento de tarefas e obrigações nas vésperas do ato eleitoral e, às disputas que daí resultam. Mas, para além das vantagens políticas que são perseguidas, as eleições também

se converteram num período de pressão sobre a comunidade internacional. Nessa altura, multiplicam-se os pedidos para contribuições externas, que fazem dos órgãos eleitorais os privilegiados da administração pública e a possibilidade de gerirem importantes recursos materiais e financeiros, passíveis de práticas instituídas de corrupção para a retirada de benefícios.

Um fenómeno relevante, bem identificado por Rudebeck é o facto de, mesmo com o registo da população com direito a voto sempre superior a 65% e que 80% ou mais destes exerçam esse direito, isso corresponde a cerca de 60% da população, o que tem a ver com o nível do registo civil da população que não é tão exato e tão centralizado como seria desejável, só passível de alguma superação com uma forte e eficiente campanha de sensibilização para o recenseamento (Rudebeck, 2001:62). Muito ligado a esse fenómeno e talvez até uma consequência direta, é o que se designa por “Teor do Recenseamento” que no seu n.2 estabelece que “em caso de o cidadão não possuir o Bilhete de identidade, a prova da sua identidade faz-se por qualquer dos seguintes meios: a)pela apresentação do passaporte; b)através da prova testemunhal, nos meios rurais; c)através da cédula pessoal, de boletim de nascimento, certidão de nascimento ou outros documentos oficiais que contenham fotografias, sujeitos a confirmação da Comissão” (Secção II Art.º 22).

Esta disposição, sobretudo a da alínea b) cria espaço para a entrada de todos e condiciona fortemente qualquer controlo efetivo, ao não especificar quaisquer limites para a capacidade de se constituir testemunha, elemento de permanente tensão no recenseamento eleitoral. Três indivíduos sem a devida documentação e potencialmente sem capacidade eleitoral, podem tranquilamente servir de testemunha de forma rotativa para o recenseamento de todos.

A Guiné-Bissau tem menos de dois milhões de habitantes e o último recenseamento eleitoral indicou ter um máximo de oitocentos e cinquenta mil eleitores. Considerando que, nos últimos dez anos houve mais de cinco atos eleitorais sempre com um recenseamento de raiz, incluindo a emissão de cartões dos eleitores, significa que um mínimo de três milhões e meio de fichas e cartões tiveram de ser processados. Este dado prova a existência de capacidade e a viabilidade da criação de um banco de dados, fiável e definitivo dos dois milhões de habitantes, que permita a emissão de cartões de cidadão, únicos e intransmissíveis, a partir

dos quais seria possível a atualização sistemática e permanente da lista eleitoral com outro grau de transparência e credibilidade. Para além dos ganhos evidentes quanto à segurança e periodicidade dos atos eleitorais, esta reforma representaria “um ganho democrático fundamental ao suprimir a dependência total da Guiné-Bissau em relação à comunidade internacional para o financiamento e ajuda material e, desta forma assegurar a autonomia e o poder popular” (Rudebeck, 2001:38).

4.3.3.2.A Comissão Nacional de Eleições

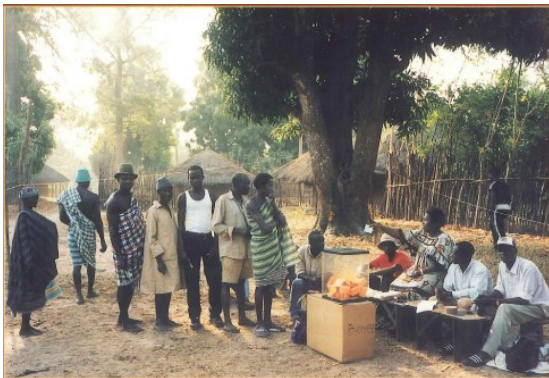
A lei nº 4/98 de 23 de abril do mesmo ano estipula no seu artigo 1º que “a Comissão Nacional de Eleições, designada por CNE, é um órgão independente e permanente que funciona junto à Assembleia Nacional Popular e tem por função a superintendência, organização e gestão do processo eleitoral e referendário”. É a entidade que se encarrega da organização das eleições presidenciais, legislativas e autárquicas (até esta data, ainda por realizar na Guiné-Bissau) e é constituída de um Secretariado Executivo, um representante por cada órgão da soberania, de cada um dos partidos ou coligações legalmente constituídas, o Conselho Nacional de Comunicação Social e, para o caso das eleições presidenciais, por um representante de cada candidato.

Comparadas às práticas correntes nos países da África subsariana são dignos de registo importantes avanços no sentido da autonomia e independência de toda a estrutura e na forma de preenchimento dos postos da CNE. Constata-se, no entanto, ainda alguma vulnerabilidade dos seus membros perante a pressão dos partidos que os designam, devendo à semelhança de experiências bem-sucedidas (caso de Cabo Verde⁵⁵) priorizar a escolha de figuras independentes reconhecidas pela sua idoneidade e integridade, diminuindo os riscos de cedência à pressão partidária ou atos de corrupção, e envolvimento de terceiros no processo.

⁵⁵ A Comissão Nacional de Eleições é composta por cinco membros, eleitos pela Assembleia Nacional, por uma maioria qualificada de 2/3 dos deputados em efetividade de funções. A atual comissão é composta por um presidente, Juiz de Direito, e quatro cidadãos de reconhecida idoneidade, competência e mérito.

A história das eleições na Guiné-Bissau regista episódios muito tenebrosos que devem merecer uma atenção e cuidado especiais, para o seu definitivo saneamento: urnas contendo boletins e atas lançadas ao mar, trocas de urnas, boletins queimados, atas com assinaturas alteradas, resultados trocados minutos antes da sua divulgação, Presidentes da CNE que desaparecem entre o fim das votações e o anúncio dos resultados, etc. Mesmo havendo sempre poucas provas da autenticidade dessas alegações, reduzem substancialmente a confiança do eleitor no ato e na credibilidade do processo. O nível de manipulação dos dados para a compilação dos resultados, por parte da CNE, é exagerado e prejudicial à transparência do processo. O país dispõe de 24 círculos eleitorais, compreendendo 22 no país que abrangem as nove regiões administrativas e dois no estrangeiro, respetivamente em África e na Europa. Divididos por distritos eleitorais e constituídas as mesas em função da cartografia eleitoral estabelecida, os apuramentos devem ser processados de forma concomitante com a recolha das atas, que devem ser automaticamente projetadas para o conhecimento geral e público, já que não são passíveis de qualquer alteração, o que aliviaria a pressão sobre a CNE e permitiria que funcionasse como verdadeiro árbitro do processo.

Outra questão a tratar, mas que não entra necessariamente no escopo da CNE, tem a ver com a imperiosa necessidade de revisão da distribuição dos círculos eleitorais e o número de deputados eleitos em cada círculo para que o princípio da representatividade proporcional seja respeitado. Da mesma forma, regulamentar a participação das comunidades na diáspora, em função do seu número e da sua concentração, para deixar de ser uma avaliação aleatória normalmente feita pelo partido no poder e conforme perceção da preferência do correspondente eleitorado.



*Figura 13 - Retratando o ato eleitoral numa tabanca.
Fonte: Lars Rudebeck (2001)*

4.3.3.3. Ato eleitoral e a observação

Este é um ponto da prestação vertical, mas aqui tratado para permitir o seu agrupamento ao tema do indicador de Dahl. O dia das eleições na Guiné-Bissau é tradicionalmente um dia de festa, de convivência e partilha entre os

populares, mas de tensão e convulsão entre os políticos, como se de dois mundos diferente se tratasse.

Essa realidade é expressão do distanciamento entre a população e os políticos. Depois dos dias da campanha, retratada em 1999 por um jornalista como “uma discoteca ao ar livre”, no dia do voto a população se junta para votar cedo e acompanhar o desenrolar do processo, tentando decifrar o significado do turbilhão que as rádios vão reportando. Geralmente há muito poucos incidentes locais, senão os atrasos na abertura das mesas, falta pontual de algum elemento do kit, mas ainda assim por vezes a tranquilidade perturbada com casos que chegam a ser bizarros: camião cheio de eleitores que chega da fronteira alegando tratar-se de guineenses que exercem atividades do outro lado, presumivelmente recenseados e constantes da lista eleitoral, mas que agora pretendem votar na localidade mais próxima do interior da Guiné; dirigente político que surge numa ambulância acompanhado de dezenas de cidadãos eleitores, alegando ter de os acompanhar às urnas por serem todos deficientes visuais; a contagem dos votos, um ato legal e tradicionalmente público, de repente restrito à participação dos delegados do ministério público e dos membros da mesa eleitoral, devendo o resto da população respeitar uma distância mínima (não prevista na lei), etc.

Concernente à observação eleitoral, ela tem sido exclusivamente reservada à comunidade internacional, e é das leis em vigor sobre o processo eleitoral, a mais antiga, o que é reflexo do peso da pressão internacional nos processos democráticos, desde a realização das primeiras eleições multipartidárias. O art.º 3 dessa lei dita que: “a observação internacional inicia-se com o recenseamento eleitoral e termina 30 dias após a investidura do Presidente da República e dos Deputados da Assembleia Nacional Popular” (Lei n.º 4/94 de 9 de março de 1994). É importante referir que a observação eleitoral tem sido um contributo de extrema importância para a dissuasão e o apaziguamento das tensões políticas à volta do processo e para a credibilidade do ato. Todavia, paulatinamente se foi estabelecendo a perceção popular de ser o mecanismo de sua validação, através da declaração solene e recorrente de “eleições livres, justas e transparente”.

Na realidade, as observações se têm circunscrito ao acompanhamento do último dia da campanha antes dos votos e ao próprio dia das eleições. Todas as missões de observação

normalmente deixam o país no dia seguinte ao escrutínio e geralmente antes da proclamação dos resultados provisórios, mas tendo já deixado o carimbo da sua aprovação. Esta prática compromete seriamente a viabilidade e credibilidade da apresentação de qualquer denúncia das irregularidades que, mesmo que os próprios as tenham testemunhado acabam sempre por merecer referências do tipo -” insuficiências que podem ser superadas e que não põem em causa os resultados apurados”. Veja-se (Rudebeck, 2001:46) a indicação de críticas dos observadores suecos às eleições gerais de 28 de novembro de 1999 sobre os aspetos organizativos e processuais, e sua não inclusão nos atos de contagem e apuramento dos votos, ficando a sua ação diluída na proclamação geral e estandardizada de eleições transparentes.

“a população não considera a periodicidade das eleições (ou dos mandatos) como um fator para a imprevisibilidade dos resultados eleitorais (68,9 a favor da manutenção), compreende a importância da sua participação no escrutínio (95,7% a favor), e que as eleições dependem preferencialmente do povo (54,4%), dos candidatos (38,4%), da CNE (38,1%), mesmo se a maioria tenha expressado o seu ceticismo com respeito aos resultados das últimas eleições presidenciais (57%).

Trabalho de campo (inquérito) realizado para a presente tese.

Conclui-se que, nesta componente, a Guiné-Bissau deu passos interessantes para a consolidação do processo eleitoral – uma votação globalmente bem acolhida pela população que, por força do número de vezes em que já foi chamada às urnas, compreende razoavelmente bem a sua importância e os procedimentos a respeitar; também o facto de estar autorizada a observação eleitoral constitui um contributo importante para o apaziguamento das tensões e a sua credibilização. Todavia, há que encontrar as doses corretas de ambas as ações e, tomar medidas para que não degenerem em situações comprometedoras de todo esse equilíbrio. Para tal, há que elevar a outro nível, os trabalhos de educação cívica que demonstrem que é o dia em que ao povo compete avaliar o governante e decidir em liberdade se aprova ou não o seu desempenho ou se encontra uma alternativa melhor dentre os demais concorrentes, e que essa escolha só ao próprio pertence, não podendo por isso ser nem controlado e muito menos julgado.

Da mesma forma, há que clarificar o papel da observação eleitoral, feita por parceiros internacionais, mas que deve evoluir para uma crescente e cada vez mais importante presença e participação da sociedade civil nacional, como uma ação de assistência dos parceiros com o intuito de assegurar que essa liberdade de escolha é exercida pelo povo sem restrição nem interferência. Também importante estabelecer que, em face de alguma transgressão ou violação, é ao povo que compete a denúncia e a determinação de lutar para a correção dos erros para que no final, a entidade eleita corresponda à sua vontade, inequívoca e definitiva. Uma séria aposta na credibilização das listas eleitorais, que passam a ser atualizadas de forma automática e sistemática através do cartão de cidadão, uma CNE cada vez mais profissional e desligada dos partidos políticos, uma maior simplificação dos processos a favor de uma divulgação concomitante com a recolha e validação.

4.3.4. Minoria política não segregada

A democracia é o governo de todos, mas é popularmente interpretada como o poder da maioria, pelo método normalmente utilizado para auferir a preferência daquele, e a consequente tomada de decisão. Fruto da evolução que se tem operada, é hoje de entendimento geral que, para ser de qualidade a democracia não pode visar exclusivamente o atendimento dos interesses da maioria, mas sim, considerar os princípios da justiça social e consagrar os direitos das minorias, através de políticas que também atendam aos seus interesses e necessidades. Essa é a modalidade que combate a discriminação e assegura que os direitos fundamentais chegam a toda a população, conforme estipulado pela Constituição da República.

Mas, atender o interesse das minorias pressupõe que a sociedade tenha claro a quem se refere essa designação de minoria, sendo que na maior parte dos casos os números quantitativos não são a melhor orientação. Na Guiné-Bissau, são minorias, as mulheres, as crianças, os mais velhos e os portadores de deficiência, não por serem um número reduzido em relação aos demais, mas porque constituem grupos historicamente excluídos ou segregados e que enfrentam algumas das seguintes situações (as características são variadas, mas têm normalmente estes elementos em comum): “Vulnerabilidade: inexistência (ou manifesta insuficiência) de legislação para proteger e promover seus interesses” (Chaves 2018:12).

Os mecanismos de solidariedade na sociedade guineense ainda estão fragilmente traduzidos em lei, pelo que, esses grupos sentem a necessidade de se agruparem para dispor de uma voz com maior poder de influência. A progressão deverá ser no sentido de uma maior institucionalização dessa cobertura e da capacidade dos próprios em aceder às instâncias de legislação e regulamentação, para propor e monitorar as reformas.

“Identidade: podendo a estrutura até ser histórica e com raízes profundas, a minoria se sente ameaçada na sua identidade social”, e tem necessidade de se (Idem). As estruturas sociais guineenses, muito fragmentadas, ciosas da preservação da sua identidade e poder de influência para se afirmar perante a sociedade, em defesa dos seus direitos fundamentais.

“Combate os privilégios dos grupos dominantes: o padrão estabelecido e em vigor é aquele que favorece à maioria. A única forma de equilibrar a situação é alcançar um nível de educação cívica em que a população ganha consciência das assimetrias existentes. (Idem);

Para equilibrar, a minoria tem de lutar, estabelecer estratégias comuns, por via da sensibilização popular e ações públicas de alerta social através dos media e outros mecanismos que aumentem o conhecimento e a disponibilidade do resto da sociedade em atender às suas preocupações e necessidades.

Nas palavras desse sociólogo brasileiro Luis M. Chaves, a minoria é um grupo de pessoas que de algum modo e em algum setor das relações sociais se encontra numa situação de dependência ou desvantagem em relação a um outro grupo, “maioritário”, ambos integrando uma sociedade mais ampla (Chaves 2018). Sendo importante verificar se as eleições democráticas teriam levado imediatamente a uma representação das mulheres mais equilibrada do que o sistema de partido único, Rudebeck constata que as estatísticas dão uma resposta negativa, indicando que, da última vez que o parlamento havia sido eleito de forma não democrática (exclusivamente pelo PAIGC), em 1989, existiam 30 mulheres num total de 150 deputados, perfazendo cerca de 20% do total. Com as eleições multipartidárias, em 1994 baixou-se para 9%, em 1999 ainda uma maior baixa, para cerca de 8%, e agora nas últimas de 2019, já com cerca de 13%, numa altura em que o parlamento já havia adotado a

Lei da quota de representatividade e fixado em 36% a taxa mínima de mulheres nas listas (Rudebeck, 2001:64).

Esta medida e outras de carácter semelhante serão indicadores de algum progresso nesse processo de inclusão, mas ainda há um longo percurso a fazer e que se deve inspirar nas boas formulações de políticas públicas: alcançar maior igualdade de oportunidades na esfera da decisão, com a paridade entre o homem e a mulher; o desenvolvimento de um Programa Nacional de Reforma Agrária, que garanta direitos mais amplos às mulheres na titulação da terra, e preferência no recebimento dos lotes pode ajudar a superar a discriminação prevalecente em quase todos os grupos étnicos; a inclusão das pessoas portadoras de deficiência deve deixar de ser tratado como um ato de solidariedade, mas de direitos e liberdades e ser alargada ao preenchimento de cargos públicos, ao mesmo tempo que são removidas as barreiras físicas que comprometem a mobilidade nas vias públicas; a fome e a subnutrição em segmentos da sociedade como a terceira idade, as mulheres e as crianças até aos 6 anos de idade deve ser erradicada em toda a sociedade; os elevados índices de mortalidade materna e infantil reduzem dramaticamente a esperança de vida à nascença e devem ser considerados uma calamidade social; há que assegurar a gratuidade da cobertura sanitária e medicamentosa a grávidas e gestantes e um subsídio de alimentação para os infantes, até aos cinco anos de idade.

As posições expressas pelos respondentes ao inquérito são tão próximas (47% que considera que a minoria é segregada contra 46,2% que acha o contrário) que nesta componente o inquérito foi inconclusivo e se recomenda a procura de explicações nas respostas qualitativas e referentes às razões dessa percepção de segregação.

Trabalho de campo (inquérito) realizado para a presente tese.

A noção da justiça social e dos direitos civis que acompanham o exercício democrático só são possíveis de alcançar quando a sociedade se revê nas políticas publicas que são adotadas e aplicadas. Isso toma em primeira linha a vontade e os interesses da maioria, até porque dela emanam as decisões, mas deve salvaguardar e proteger a minoria com relação aos seus direitos políticos fundamentais e na capacidade de participar plenamente na formulação das decisões que impactam o conjunto da sociedade. Este pressuposto continua longe do devido

atendimento na Guiné-Bissau, resumindo-se a ações de solidariedade, que muitas vezes redundam em mais exclusão e segregação.

4.3.5. Múltiplos canais de informação

A qualidade da democracia é hoje muito associada à informação, à consciência e interesse dos cidadãos, porquanto destes a diferenciação dos programas e a escolha, em consciência, das opções que melhor acham servir e respeitar os seus interesses. O caráter global que se atribui ao mundo tem muito a ver com a forte penetração das redes sociais e a influência que exercem na formação e sensibilização, individual ou coletiva, mesmo se a escassez de energia e a fraca qualidade da internet ainda condiciona a África, e neste caso particular a Guiné-Bissau.

Todavia, o maior obstáculo mantém-se a elevada taxa de analfabetismo, superior a cinquenta por cento da população, o que condiciona fortemente o acesso às fontes escritas, às emissões em multimédias, e em línguas estrangeiras. Por estas razões, a rádio se mantém o órgão primordial de comunicação das massas na Guiné-Bissau, não devendo se estranhar que 66% da população se afirme consumidora das informações provenientes desse meio a que passaram a fazer mais confiança.

A chegada da comunicação aos territórios da então Guiné-Portuguesa, é relativamente recente e se reporta a finais do século XIX, mais concretamente a 1879, data de instalação da Tipografia de Bolama, que assim se tornava no primeiro instrumento de produção de informação em massa, mais tarde transformada na Imprensa Nacional da Guiné. Dotado desse instrumento, surgiram várias publicações, a primeira até forçada pela necessidade de lançar o apelo à mobilização de solidariedade para com Cabo-verde perante a crise alimentícia por que passava. De seguida, surgiram outros, versados no debate político partidário com relação às lutas que se operavam na metrópole. O Boletim Oficial da Guiné, lançado em 1880, o Comércio da Guiné, de 1930, o 15 de agosto (1932), o Sport Lisboa e Bolama (1938), a Guiné agradecida (1938), até se chegar ao primeiro diário, da iniciativa da igreja católica com a designação de o Arauto (1942) seguida de o Bolamense (1956).

O PAIGC lançou em 1960 a emissão do Jornal Libertação, considerado por Amílcar Cabral como o órgão de comunicação com o povo, da clandestinidade, logo seguido de “A verdade sobre as colónias de Portugal”, o que obrigou a administração portuguesa à tentativa de neutralizar esse instrumento, que ganhava terreno de forma acelerada, na consciencialização das populações.

Em 1964 é a vez da Rádio libertação que, a acreditar nas fontes de então, funcionava na carroçaria de um camião, por razões de segurança, mesmo estando adentro do território da República da Guiné, e que só em 1967 passa a dispor de um estúdio fixo de transmissão em Conacri. Subsequentemente, entre 1970 e 1973 o PAIGC lançou vários instrumentos de comunicação e informação escrita: “o militante, para a informação e mobilização geral, para a Juventude, o Blufo para os mais jovens, o Trabalhador para a Central Sindical e o Defensor para as Forças Armadas” (Dhada,1993:108). A criação destes instrumentos reduziu a pressão sobre os órgãos públicos e, favoreceu a que o Nô-Pintcha (jornal diário), a Rádio Difusão Nacional e a Agência Nacional da Guiné, se dedicassem a questões menos doutrinárias e mais de cariz societário e nacional, abordando os desafios do desenvolvimento.

A abertura democrática arrasta a necessidade de reformas no sector da comunicação social e a data de outubro de 1991, foi um marco importante na adoção de importantes leis para a consumação da liberalização do sector:

Lei da Imprensa (N.4/91); Lei do Estatuto do Jornalista (N.5/91); Lei do Conselho Nacional da Comunicação Social (N.6/91); Lei do Acesso dos Partidos Políticos aos órgãos da Comunicação Social (N.7/91); Lei da Liberdade Sindical (N.8/91); Lei da Greve (N.9/91); Lei da Requisição Civil (N.10/91).

Essas reformas, promoveram o surgimento e a proliferação dos meios privados de comunicação, sendo o “Expresso de Bissau” o primeiro jornal privado (1992), logo seguido das estações de Rádio, Pindjiguiti (maio de 1995), Bombolom (outubro de 1995) e MAVEGRO (janeiro de 1996). Hoje o parque de comunicação social conta com uma Rádio

pública (RDN), 10 privados e 35 comunitários; 1 TV Nacional Pública (TVGB) e 4 televisões comunitárias; 1 semanário Público (Nô Pintcha), 6 privados e 1 comunitário; 1 Agência noticiosa (ANG) e inúmeros sites e blogues animados no país e na diáspora guineense.

Por outro lado, as tecnologias de informação e comunicação são hoje instrumentos incontornáveis e indispensáveis, com uma elevadíssima taxa de penetração e utilização a nível mundial e, apesar dos desafios diários para assegurar os carregamentos de energia e dos saldos de utilização, estão presentes em cada família, casa, bairro e aldeia, por mais recôndita ou de baixa renda. Nos finais dos anos noventa foram lançadas importantes reformas que incidiram na liberalização do sector das telecomunicações dando fim ao monopólio que a Portugal Telecom exercia por via da concessionária Guiné Telecom. A primeira licença de operação de redes móveis foi licenciada em 2002, inicialmente à sul-africana Areeba, mais tarde vendida à MTN. Hoje existem duas operadoras privadas no país, a MTN e a Orange que dividem entre si um mercado de aproximadamente 300 mil assinantes, mas com potencial para atingir mais que o dobro. Hoje, são assinaláveis a taxa de penetração e a importância de que se reveste na transmissão e partilha de informação, com os fenómenos sociais do Facebook, Instagram, Twitter, animação de blogues, transmissão em direto de toda a vida particular e comunitária e comentários sobre a situação política e social.

“Os principais acontecimentos nacionais e internacionais são seguidos preferencialmente através da rádio nacional (65,4%) seguida da televisão (54,4%) e ainda as estações privadas de rádio (39%) e comunitárias (38,8%) antes de se chegar à internet (34,8%) e jornais (19,9%). Da mesma forma, as pessoas acreditam mais nas notícias veiculadas pela rádio nacional (45,4%) seguida das rádios privadas (38,9%) e comunitárias (18,2%) e mesmo da Internet (14,4%) antes de se chegar à TV (10,8%)”.

Trabalho de campo (inquérito) realizado para a presente tese.

O setor demonstra dinamismo sobretudo quando comparado à realidade de muitos países africanos e da sub-região, o que representa elemento de motivação e confiança para uma maior liberdade de expressão na Guiné-Bissau. Subsistem, todavia, importantes desafios,

relacionados com a falta de segurança no exercício da comunicação social, ainda vulnerável à pressão das entidades detentoras do poder, e registos de graves violações à liberdade de imprensa e de comunicação: Assalto e vandalização de estações de rádio, com sinais evidentes do envolvimento policial, por encomenda do governo; demissão de jornalistas nos órgãos públicos por não acederem á propaganda política; tratamento diferenciado dos partidos políticos e candidatos; nomeações por conveniência política; medidas intimidatórias aos profissionais, e tentativas de aliciamento aos mais vulneráveis.

Aqui o percurso feito parece equilibrar a projeção da trajetória que ainda falta fazer, sendo primordial que nos próximos tempos, os agentes mais ativos, partidos políticos, sociedade civil com o acompanhamento da Comunidade Internacional, se empenhem em assegurar uma maior abertura, a despartidarização dos meios públicos, maior credibilização da informação e controlo das fake-news. Uma atenção muito especial é devida às rádios comunitárias, que devem aperfeiçoar as línguas de comunicação para a comunidade e versar à educação cívica sobre os direitos das camadas populacionais. O crioulo e as línguas tradicionais devem merecer atenção primordial como importantes instrumentos de comunicação para um maior alcance dos conteúdos, reforçar o aspeto identitário e penetrarem os territórios emocionais e afetivos, potenciando uma maior interatividade entre os emissores e os consumidores da informação.

4.3.6. Liberdade (de consciência e de opinião) e Igualdade (de direitos e deveres perante a lei).

A liberdade e a igualdade são a substância principal da democracia, razão por que se associa a viabilidade da construção desse regime à existência de uma fundamentação histórica que promova valores capazes de as sustentar. A presente tese tem aferido o relativismo das afirmações categóricas que dominam o estudo desta matéria, ao apontar a “origem” grega, difícil de justapor a uma realidade em que nem todos os habitantes eram cidadãos, ou da importância das revoluções ocidentais, que ocorreram na mesma altura em que florescia a escravatura e tráfico negreiro e, portanto, distantes de poderem enquadrar uma igualdade abrangente e universal.

Em contraponto, muitas componentes da história dos povos africanos sugerem alguma ingenuidade, o acreditar na bondade natural do Homem, não desenvolver capacidades de conquista que se revelaram fatais nas competências da defesa e manutenção da sua autonomia. Não querendo conquistar acabou conquistado, dominado e explorado. Desde então, tanto perante a escravatura como pela colonização, foram vidas inteiras de resistência e manifestações inequívocas da vontade da reconquista da liberdade perdida.

Os povos africanos autóctones à região da atual Guiné-Bissau são animistas, que procuram e consideram encontrar respostas às suas interrogações num Deus que se materializa nas árvores e nos fenómenos da natureza. Baseado nessas crenças, emana o sentido da igualdade dos homens, todos carentes da proteção divina e que têm a obrigação de se amar e se cuidar para merecerem o perdão e a proteção. Sociedades sem hierarquias, em que as decisões são tomadas em conselhos, sobretudo de anciões, e na base de grandes consensos. Comunidades de partilha básica e de sobrevivência, que ainda assim construíram tradições a partir dos encontros e das interações que foram estabelecendo entre si, depois com os primeiros visitantes berberes e árabes e, mais tarde com os europeus.

Os mais de cinco séculos de presença europeia, dos quais cerca de três de dominação colonial contabilizam pouco mais de trinta anos de paz, de tréguas nas guerras contra a ocupação estrangeira e a exploração colonial, com o envolvimento da quase totalidade dos grupos sociais e muitas delas, de forma recorrente. Durante as guerras “de pacificação”, conduzidas pelo Capitão Teixeira Pinto, chegam relatos de resistentes que atingiam a esfera do transcendente pela sua determinação em lutar sempre, neste e no mundo que se seguir à própria morte, até à reconquista da liberdade. “Não pode existir maior demonstração do apego à liberdade”, afirma o comandante Pedro Pires (Pires 2021 - entrevista).

Já em tempos mais recentes, Cabral conciliou estas abordagens na convocação que fez de todos os povos à unidade nacional, propondo a reposição da igualdade social e o combate em conjunto, contra o inimigo comum, que era o sistema colonial. Teve, ainda assim, atenção e clarividência para separar o regime colonial do povo e da nação portuguesas, alertando que esses também sofriam da mesma dominação e ultraje. Esta proclamação, e a visão estratégica

de se enquadrar na luta de todo o povo africano em geral e de todas as forças progressistas do mundo, contra sistemas que aceitavam e promoviam a dominação e a exploração do homem pelo homem, era reconhecidamente de um elevado alcance humanista e filosófico.

A luta promovida pelo PAIGC, formulada no manifesto político de Amílcar Cabral ganhou uma enorme projeção, se juntando à resistência dos negros americanos e ao pan-africanismo crescente e ao movimento dos não alinhados, com epicentro na Ásia, pela Conferência Tricontinental de Havana, e várias manifestações à escala planetária pela condição de liberdade e igualdade. O homem africano da Guiné e de Cabo Verde tinha impregnado em si essa fundamentação, para além da influência que a ideologia marxista fazia soprar por essas geografias. Amílcar Cabral afirmava encontrar na cultura o fundamento do movimento de libertação pois, um povo capaz de tal mobilização, organização e determinação para lutar contra a dominação estrangeira, só podia tratar-se de sociedades e grupos humanos que prezassem a sua cultura e a sua afirmação identitária. Ao se libertar do jugo estrangeiro, a sociedade retoma a rota ascendente da sua própria cultura, que se nutre na realidade vivente do meio e nega tanto influências nocivas como todas as formas de sujeição a imposições estrangeiras – a luta de libertação é, por isso, antes de tudo o mais, um ato de cultura (Cabral 1976).

O texto constitucional em vigor na República da Guiné-Bissau, contem formulações que patenteiam a vontade e o compromisso de promover as liberdades individuais dos cidadãos e regular essa conduta a nível do aparelho administrativo do Estado e para toda a sociedade:

“todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica” (Art.º 24 da CRGB);

Este princípio de igualdade perante a lei é formal e pouco representativo da realidade vivenciada pelos cidadãos, faltando ainda a criação de inúmeras condições para que os cidadãos possam estar cientes dos seus direitos, e conhecedores dos mecanismos para o exercício das liberdades inerentes.

“Uma importante franja da população (38,3%) se assume desconhecadora das leis que regulam a sua vida. Só metade (50,3%) diz-se familiarizada com a constituição, (17,9%) com a lei eleitoral, (10%) com a lei dos partidos políticos. Se a maioria diz procurar a justiça (73,6%) em caso de violação dos seus direitos, é expressivo o número (23,5%) dos que procuram vias alternativas. Mesmo assim, a grande maioria se afirma capaz de apresentar queixa contra o Estado (73,4%) e considera que as leis do país são boas (63,1%).”

Trabalho de campo (inquérito) realizado para a presente tese.

Neste ponto, a Guiné-Bissau se alinha com os principais indicadores dos países congéneres da sub-região, mas falta claramente desenvolver a compreensão de se tratar de um ponto de chegada, para o qual ainda é necessário muito empenho e determinação tanto dos atores políticos, como da sociedade civil e mesmo de cada um dos cidadãos, para que, mais que a solidariedade, a justiça possa assegurar o respeito dos direitos individuais e das liberdades civis de cada um. A sua proclamação e o facto de constar do texto constitucional são pequenos avanços que ainda carecem de implementação e consolidação.

4.3.7. Sistema judicial não discriminatório

O sistema judicial é a espinha dorsal do exercício do direito em um Estado, através da qual a justiça é administrada e no qual os cidadãos esperam beneficiar de um tratamento igualitário, não discriminatório da sua condição social, na sua pertença étnica, da religião ou de outros traços da sua identidade. O sistema judicial é muitas vezes o indicador de referência para a qualidade de vida numa sociedade e responde pela confiança dos cidadãos no seu próprio país e na capacidade deste em atrair os de fora para o estabelecimento e o investimento, transformando-o num destino apetecível e procurado.

Similarmente à constatação feita sobre as origens do Estado no período colonial, o cidadão guineense também mantém uma relação peculiar com todo o sistema de justiça, fortemente marcado por uma grande desconfiança entre as partes. Esse sentimento parte da própria génese da justiça que surge como um instrumento ao serviço de uma administração

repressiva, assente no controlo e na segregação da grande maioria da população. A justiça era então administrada em função do estatuto social do individuo em referência, assimilado, gentio ou grumete e numa interação que, para estas duas camadas inferiores, se resumia à execução das obrigações, tais como o pagamento dos impostos e outras prestações e quase nunca com relação à proteção dos seus direitos. Daqui se depreende porque estas estruturas da sociedade guineense se mantiveram o mais afastadas possível do âmbito da justiça, regulando as suas contradições e disputas pela via da arbitragem dos mais velhos e por mecanismos consuetudinários.

Mustafah Dhada afirma que o sistema judiciário evoluiu por tentativa e erro e por fases, cada uma instigada para dar resposta às novas condições. Cada fase refletindo as dinâmicas do movimento que tenta a todo o custo se manter acima e em controlo, para conter a anarquia, eliminar a insubordinação, e prevenir o conflito civil militar. De notar que, “até 1964 e o advento da formação das FARP, os comandantes da guerrilha estavam autorizados a servir de jurados e juízes, para resolver disputas civis e militares” (Dhada 1993:115). Este arranjo não só se provou um desastre como incentivou estruturas semifeudais em enclaves fora do controlo do partido a usurpar e abusar das leis nas suas áreas. Para combater essas atrocidades, foi realizado o Congresso de Cassaca⁵⁶ em fevereiro, seguindo-se a criação de tribunais temporários, sobretudo com a função de antecipar e prevenir as contradições que emergiam entre as forças armadas e a população nas zonas libertadas. As funções até aqui desempenhadas pelos comandantes de guerrilha, passavam a ser confiadas aos comissários políticos, ou seja, “ativistas políticos nomeados pela Direção Superior do partido para supervisionar o trabalho das três camadas burocráticas estabelecidas em Cassaca” (idem:116) para gerir a campanha do partido atrás das linhas de frente.

Com o avanço da luta e o engrandecimento da população sob jurisdição do PAIGC, aumentou a necessidade de se constituir um verdadeiro sistema judicial e, para esse efeito,

⁵⁶ Em janeiro de 1964, em face das queixas por abusos perpetrados pelos Comandantes militares, é convocado o I Congresso do PAIGC aonde se procede a um autêntico julgamento desses casos e o seu saneamento.

em 1966 foi convocada uma conferência, da qual resultou a “Lei da Justiça Militar” que foi distribuída a todos os juizes e usado como o manual dos procedimentos judiciais. Emergia daqui a rede de tribunais de tabanca e de sector, assim como o tribunal militar, para julgar os casos que ultrapassavam a competência dos tribunais temporários, incluindo as disputas pela terra, casamento e divorcio, violência doméstica, espionagem e mesmo a traição. Os da tabanca tinham a vocação de manter a harmonia dos seus habitantes e era presidido por um membro eleito pelos próprios, com a ajuda do professor local que fazia de oficial de registo. Estes tribunais tinham, no entanto, peculiaridades muito intrínsecas às circunstâncias da guerra. Por exemplo, não podiam dar sentenças de prisão, simplesmente porque não seria praticável encarcerar alguém. Essa competência e possibilidade estava reservada a tribunais superiores. Outra peculiaridade era que, mesmo baseado no mesmo manual, os juizes tinham a liberdade de adaptar as sentenças e penalizações, em função da zona em que se encontravam, predominâncias sociais e outros aspetos, desde que não contradizessem os princípios do partido, cujos órgãos podiam reverter qualquer decisão. Este dispositivo era acionado sempre que se colocavam questões de princípio ou outras passíveis de comprometer a mudança social programada. Assuntos como a poligamia (desencorajada) e o consumo exagerado do álcool (fortemente punido).

A partir de 1970, os tribunais de setor passaram a atuar em duas capacidades, enquanto tribunais de referência para casos submetidos pelos tribunais de tabanca, assim como de julgamento, para crimes considerados mais sérios e que podiam levar até sentenças de quatro anos de aprisionamento. Os tribunais militares passaram então a ser camaras de recurso, para sentenças de encarceramento mínimo de quatro anos ou que visem a execução, e o tribunal supremo, para crimes capitais como espionagem, violação de menores, assassinato premeditado e traição. (Dhada, 1993:120).

Com a independência, a primeira expressão da justiça foi a popular, exercida em perseguição e julgamento de elementos que haviam servido ou colaborado com a polícia política portuguesa, a famosa PIDE-DGS. Esta manifestação populista tão marcante, muito celebrado num primeiro momento, pois anunciado como o desmascarar “dos traidores da pátria”, rapidamente se degenerou, não só pelo nível de violência, mas sobretudo por se converter numa arma política terrivelmente mortífera. Qualquer um, a qualquer instante,

podia ser acusado de ter sido agente ou colaborador e, por via de um processo sumário ser sentenciado e incorrer ao desterro⁵⁷ na ilha de Carrache, ou simplesmente desaparecer sem qualquer rasto ou explicação oficial das autoridades. A situação económica também não era a mais favorável e, quanto mais se endurecia, entre os anos de 1977 e 1979, mais o regime apertava com a segurança, o que fez com que a justiça passasse a servir prioritariamente para validar a intenção repressiva da administração. Sob tais condições, restabelece-se o paradoxo já anteriormente vivido de a população ter mais receio da justiça do que entendê-la como um instrumento ao seu serviço.

Todas as inúmeras convulsões vividas renovaram sempre a promessa da reposição da justiça, a sua evolução para não seletiva e global, mas nunca conseguiram uma tradução prática real, sucumbindo à corrupção e aos desmandos que gangrenaram o setor e toda a confiança dos guineenses levando ao descalabro setorial, feita de instituições arruinadas, com agentes desacreditados no sistema e os próprios cidadãos procurando alternativas, quando não fazem recurso a meios próprios para a resolução dos problemas. Particularmente preocupante é o facto de a justiça estar infestada de indivíduos desprovidos de qualquer condição moral e ética para o serviço, que recorrem de todos os expedientes possíveis para a promoção pessoal junto do poder político, dominando os núcleos de resistência, cada vez mais enfraquecidos.

Um estudo sobre o acesso à justiça na Guiné-Bissau estabelece tratar-se da:

“capacidade das pessoas, principalmente daquelas que pertencem aos grupos mais pobres e desfavorecidos, procurar e obter uma solução através dos sistemas de justiça formal e informal, de acordo com os princípios e parâmetros dos direitos humanos”
(Sousa, 2012:12).

⁵⁷ Antes da independência, a administração colonial havia utilizado a Ilha das galinhas, não muito distante do continente, para o desterro prisional sobretudo dos opositores políticos do regime. Após passar por muitas críticas (pelo seu carácter desumano e a dureza das condições) e seu desmantelamento com a proclamação da independência, de repente a nova administração manda reativar o campo prisional numa ilha bem mais distante e que se presumia em condições bem mais difíceis. Em sentido inverso se regista a existência da “Casa dos Direitos” no centro de Bissau numa casa que já serviu de prisão/esquadra da PIDE-DGS.

Esse mesmo estudo constata que isso está longe de ser uma realidade, no computo nacional e para todas as camadas sociais populacionais, tendo particular impacto nas camadas mais desfavorecidas aonde se destacam as mulheres e as crianças.

“A maioria dos respondentes ao inquérito afirma saber que é competência e vocação da ANP elaborar as leis (62,7%), mas uma assinalável franja entende ser a Comunidade Internacional (11%) e o Presidente da República (10,2%). Em caso de discordância com as leis, a maioria (62,4%) diz abordar o seu constituinte (deputado na ANP) enquanto uma assinalável franja se dirigir diretamente à ANP (17,1%), e ainda um residual (7,7%) não faria nada.”

Trabalho de campo (inquérito) realizado para a presente tese.

Contribuem para este panorama uma clara insuficiência da consciência jurídica da população bem como o escasso conhecimento do funcionamento do sistema nacional de justiça, um enquadramento legislativo desatualizado e desgarrado da realidade guineense, e a deficiência global de mecanismos de articulação entre todos os intervenientes estudados: desde a justiça estatal, passando pelas autoridades tradicionais à miríade de ONGs e associações de base. Muitas das carências e dificuldades de acesso têm a ver com questões culturais e de mentalidade, que condicionam fortemente a procura e a aceitação da justiça moderna e mesmo da tradicional, favorecendo práticas de feitiçaria e poderes obscuros que, à luz dos desenvolvimentos atuais, põem em causa direitos fundamentais e mesmo os padrões universais dos direitos humanos. Seria porventura irrealista pretender que neste colapso geral das instituições, a justiça constituísse um oásis de retidão e cumprimento, contudo, ela é um dos principais pilares, de onde se pode e se deve iniciar a reunião das bases para reposição do Estado de direito e, esse ainda se mantém um forte desafio para a sociedade guineense.

4.3.8. Estado de Direito protetor da Segurança Social

Na Guiné-Bissau, ainda é uma miragem a existência de um Estado, feito de instituições e leis, representativas do interesse coletivo, que governe em função da escolha livremente feita

pela maioria, que acautele os interesses da minoria e assegure os direitos individuais assim como as liberdades civis. A sucessão de disfunções e já ocorridas, envolvendo assassinatos, crimes de sangue e associações criminosas, levou a que titulares de altos cargos da administração pública chegassem a ser sancionadas a nível internacional. Perante essa realidade, muitos estudiosos da realidade política e social guineense questionam se a designação de Estado ainda se aplicaria à Guiné-Bissau ou se já se fazia obrigatório o adjetivo de “falhado” (estádio último do conceito de Estado Suave defendido por Forrest), incapaz de preencher as suas obrigações com a proteção social dos cidadãos e promover o incentivo cívico dos mesmos.

O historiador Julião Sousa afirma, que “o futuro da Guiné-Bissau é ... uma incógnita” e que nenhum cidadão, por mais distante que se queira colocar em relação às questões políticas, pode ignorar as incertezas que dominam o quotidiano do país, ou que não se aperceba de se estar irremediavelmente inclinado para o abismo” (Sousa, 2012:26). Cada nova radiografia descobre um quadro ainda mais obscuro quanto às perspectivas para o futuro, reforçando as probabilidades do insucesso. A vida do país se converteu num ciclo “sem-fim” e que se caracteriza pela intervenção de forças militares na decisão de disputas eleitorais, substituindo o Supremo Tribunal de Justiça; partidos minoritários a chefiarem o governo, forçando a validação da sua legitimidade; deputados da nação perseguidos e agredidos na via pública por exercerem a oposição; outros coagidos a apoiarem o sentido do voto que lhes é indicado; um Presidente da República que se assume autoproclamado; justiça administrada a partir de ordens políticas; nomeações pontuais e por conveniência, do governo, do procurador geral da República e até dos juizes do Supremo Tribunal de Justiça. (LGDH: Relatório 2020)

A Liga Guineense dos Direitos Humanos, o principal ator do processo de monitoramento, denuncia dos casos e ocorrências sobre a situação dos direitos humanos tem criado em todas as regiões do país, células de alerta precoce que acompanham as populações, na antecipação de situações com potencial para provocar conflitos, como têm sido as disputas fundiárias e os abusos de autoridade, mas também para tentar debelar a disfuncionamento crónico do sistema judiciário, e quebrar o ciclo vicioso da impunidade. O Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau publicado bianualmente, constitui-se como um

instrumento de referência na análise e na denúncia de situações de violação dos direitos humanos, na perspectiva da sociedade civil.⁵⁸

Os respondentes ao inquérito realizado consideram na sua maioria (61%) que os tribunais não são independentes, que a maioria (43,2%) dos juízes têm má prestação enquanto outros consideram essa prestação mesmo medíocre (30,5%) e que muito podia ser alterado com a prevenção e o combate ao abuso dos juízes. Em contraponto, há uma grande confiança nas organizações sociais, incluindo ONGs, Associações e igrejas (60,2%), não recomendando, no entanto, a integração do poder tradicional na hierarquia da administração pública (76,7% de desaprovação).

Trabalho de campo (inquérito) realizado para a presente tese.

A lista é extensa e a gravidade de alguns atos convence da completa inviabilidade da sociedade e de qualquer possibilidade de reversão da situação, conforme o vaticínio de Julião Soares, ao concluir que “nenhuma entidade política está imune de atravessar um ciclo «biológico» em tudo semelhante ao dos seres vivos, isto é, de passar da existência para a não-existência” (Sousa 2012:21). Dados objetivos corroboram dessa percepção de que o Estado na Guiné-Bissau está mais próximo de desaparecer do que de se transformar num de Direito Democrático, como postula esta exigência da poliarquia de Dahl. Todavia, alerta Fafali Koudawo que “com os seus altos e baixos, convergências e ruturas, é do domínio da evolução normal de um regime pluralista em processo de maturação” (Koudawo, 2001:15). Desde os primórdios da sua existência, foi sempre um caldeirão efervescente onde culturas bem diversas tiveram de aprender a conviver, em que confissões religiosas várias tiveram de coabitar, tradições assumidamente incompatíveis tiveram de se tolerar foi possível construir uma nação e proclamar uma República. Essa capacidade de superação não elimina a dureza do caminho que ainda há a percorrer e dos riscos que serão sempre inerentes e passíveis de provocar derrapagens e reversões, mas a tese entende ainda existirem chances para um cenário positivo capaz de produzir uma solução de sucesso que no final poderá permitir a afirmação do Estado de Direito e a consolidação do regime democrático.

⁵⁸ Liga Guineense do Direitos Humanos (2008-2016). Relatórios, Bissau.

4.4. Resumo da avaliação por Dahl

A avaliação do país com referência aos pressupostos da poliarquia de Dahl, é um importante exercício no quadro da presente tese, que permite a aferição de uma noção dos avanços já registados e do esforço que ainda se requer, se confirmada a vontade e preferência popular pelo funcionamento do sistema democrático e sua consolidação. Há a acautelar o risco de uma leitura simplista, que transforme esse indicador multi-referencial numa espécie de requisito quantitativo que facilmente ilude o cumprimento, pelo respeito parcial ou aparente, quando as condições de sua afirmação ainda não estão totalmente reunidas. Não se procura por isso, uma avaliação conclusiva da aproximação ou distanciamento às metas programáticas, mas, tão somente fixar a tendência, se evolutiva ou não e, se existem razões para acreditar num futuro próximo, produzir os pressupostos do seu cumprimento.

Por estes indicadores da poliarquia de Dahl ficam evidentes as deficiências que a Guiné-Bissau ainda terá de superar para visar a construção democrática. Alguns fatores até apontam bons registos, tais como a pluralidade dos canais de informação, a imprevisibilidade dos embates eleitorais e a não segregação das minorias. Numa observação comparada com os padrões da África subsariana, especialmente na costa ocidental, constata-se a existência de uma tradição cultural bastante mais aberta e propícia ao confronto de ideias e à aceitação do contraditório. O povo interage com bastante abertura e demonstra um elevado grau de tolerância e aceitação mútua, mas dá sinais de grande vulnerabilidade perante a agressividade do jogo dos políticos que os arrasta para afinidades étnicas, tribais e religiosas. E é neste quadro que a situação das forças armadas, as supremacias étnicas e religiosas, cada uma a reclamar o direito à aplicação diferenciada e excecional das leis, põe tudo em causa e faz recuar mesmo as componentes que à partida se entendia assimilados e em fase de consolidação.

Em entrevista para a presente tese, o Presidente Pedro Pires afirma que, por mais credibilidade que a democracia tenha logrado a nível universal, é ainda percebida em África como uma exigência externa e para cumprir condicionalismos ocidentais, não representando ainda um ponto de passagem obrigatório para o desenvolvimento. Recomenda por isso que se focalize na questão do desenvolvimento que, para além da melhoria das condições de vida

da população, pode influenciar as duas componentes fundamentais da transformação societária capazes de conduzir à afirmação do Estado e assim, eventualmente chegar a um Estado Democrático: a educação e o combate à pobreza extrema.

Outro elemento marcante é sem dúvidas a redução da dependência à ajuda ao desenvolvimento, que se afigura contrária à democracia, sobretudo quando essa dependência se torna tão extrema como no caso da Guiné-Bissau, onde superam os 50% do Produto Nacional Bruto. Partindo da significação da democracia como soberania popular, esta estará obviamente dificultada ou mesmo condicionada, se certas decisões fundamentais, tais como as que se referem à distribuição dos recursos e a realização de eleições continuarem a ser controladas ou influenciadas do exterior. Por esse princípio de soberania, a democratização trata de que os indivíduos inseridos nas suas próprias sociedades desenvolvam formas de controlo comum sobre as possibilidades aí existentes.

Lars Rudebeck é cético quanto às chances da democracia se concretizar moral, institucional e materialmente no país a curto prazo, mas acredita que é importante para a perspectiva a longo prazo, considerando “a sociedade civil e o parlamento como as forças com capacidade para aportar a sustentabilidade das instituições democráticas” (Rudebeck 2001:99). Este Professor emérito de Ciência Política encontra uma distinção marcante nas atuações dessas duas entidades da Guiné-Bissau com relação a outros países de África onde os golpes militares e a guerra civil também se abateram, mas acha que faltam “estruturas ou organizações políticas suficientemente igualitárias nas zonas rurais que possibilitem que os camponeses coletivamente e livremente se possam insurgir como cidadãos contra o Estado, o que só tinha sido possível em situações históricas especiais, durante a luta de libertação nacional” (Idem:99). Fafali Koudawo, para evitar uma visão mais derrotista do processo, recomenda uma “visão alargada” da transição, que longe de se resumir à questão metodológica, atende às “inter-relações dos fatores socioeconómicos e políticos, à complexidade acrescida das influências externas, ao peso específico e o desempenho pessoal de certos atores e à recorrência da violência política”. (Koudawo, 2001:11)

Tabela 2 - Indicadores da Poliarquia de Dahl para a Guiné-Bissau – Fatores avaliados

INDICADORES DA POLIARQUIA DE DAHL PARA A GUINÉ-BISSAU – Fatores avaliados

(escala 1 a 10)⁵⁹ → Globalmente igual; ↓ em decadência; ↑ a melhorar

n.º	Indicador de Dahl	Estimativa Guiné- Bissau	Tendência	Observações – grandes metas e objetivos a perseguir
	Subordinação à autoridade civil	3	↓	A reforma do Sector da Defesa e Segurança é um requisito fundamental e determinante.
2	Obrigatoriedade da prestação de contas (Vertical e Horizontal)	3	↑	Necessidade da institucionalização da prática que se deve tornar de aplicação obrigatória e permanente.
3	Os resultados eleitorais são imprevisíveis	5	→	A imprevisibilidade decorre da eliminação dos fatores condicionantes da expressão livre da vontade popular, e esses podem ser melhorados.
4	As minorias não são segregadas	6	→	Mais do que não segregar, é preciso defender e promover o direito das minorias, que devem também se inteirar desses direitos.
5	Existem múltiplos (alternativos) canais de informação	6	→	Despartidarizar os canais públicos e prosseguir a liberalização do sector e autonomizar o funcionamento
6	Os cidadãos são iguais perante a lei	5	↑	Para ser igualitária, a justiça precisa chegar a todos os cidadãos e merecer a confiança de todos.
7	Existe um Estado de direito democrático	3	↓	Existência e consolidação do Estado, instituições sólidas e leis coerentes aplicada por agentes idóneos.

⁵⁹ Nota: no quadro do presente estudo, se convencionou uma escala de 1 a 10 valores para qualificar cada um dos fatores em avaliação sendo que, 1-3 (mau), 4-6 (razoável), mais de 7 bom. Também se tentou identificar a tendência através dos sinais de melhoria, estagnação ou retrocesso.

CONCLUSÃO

“Tu, povo, o fazes e os pagas, mas não para ti!”

Lassale, recordando Virgílio (Divina Comédia)

“uma democracia participativa popular é um sistema em que as decisões são tomadas e as políticas são empreendidas como resultado de uma discussão a mais ampla e livre possível.”

Anthony Arblaster, (Arblaster 2002:127)

A presente tese se fixou o propósito de responder à questão da viabilidade dos regimes democráticos liberais nos países da África subsariana, com enfoque particular na Guiné-Bissau. Várias hipóteses foram formuladas, mereceram avaliação e ditaram a retenção do cenário que admite essa possibilidade, “porque a democracia e o seu modelo liberal se converteram num referencial universal que se sustenta pelos princípios, escolhas e preferências que hoje são apreciadas pela maioria das civilizações e sociedades no mundo” mesmo se de admitir “a necessidade de ajustes e adaptações à realidade concreta de cada sociedade”. Com efeito, contrariando a euforia da proclamação que se animou com o desmoronamento da ideologia marxista-leninista, reconhece-se que o regime democrático não é propriamente de fácil e simples construção, ponto de chegada inevitável de todas as sociedades que a isso aspirem. É, pelo contrário, de uma grande exigência e mobiliza nos tempos atuais uma importante oposição, ao ponto de muitos a vaticinarem uma profunda crise, exposta a permanentes ameaças de reversão e dúvidas da sua conversão em modo de vida dos cidadãos.

Ademais, em determinadas realidades, especialmente naquelas mais distantes da cultura ocidental que é considerada a base da sua conceção e do atual modelo, constitui um desafio colossal. É o caso de todo o continente África, mas em particular da região subsariana que, reportando fracos níveis de desenvolvimento económico e social, sempre demonstrou dificuldades acrescidas em assegurar a consolidação do regime e do modelo. A falta de

historicidade e ausência de bases para sustentar uma tradição de valores que alimente o regime foram refutados logo à partida, mas a tese reconhece a grandeza das barreiras. pela escassez de fontes escritas e a predominância da tradição oral, uma ancoragem a culturas e tradições que seguem desafiando os valores da modernidade. Estados proclamados em decorrência de processos políticos muito especiais, com alicerces sociais muito fracos, se mostram incapazes ou muito fragilizados perante a tarefa de acolher instituições sólidas e desenvolver ordenamentos legais capazes de orientar e disciplinar a vida dos Homens na sociedade. Ainda menos capazes se mostram, para promover o debate de ideias que favoreça a identificação de um quadro de prioridades e preferências, em linha com as vivências históricas dos seus cidadãos, os conhecimentos endógenos acumulados e a projeção do desenvolvimento das suas respectivas sociedades.

É o caso da Guiné-Bissau, em que a afirmação do regime democrático tem enfrentado enormes dificuldades e se mostra demasiado prematuro qualquer abordagem ao processo de consolidação. A importância de conhecer e compreender as causas e fatores associados levou a tese a dedicar uma atenção especial aos pressupostos históricos que instruem a formação da nação guineense (ainda em curso), com sinais do efeito colonial vivido durante séculos, mas também constituída de uma profunda diversidade dos grupos étnicos que a compõem, da complexidade que é a conciliação de valores culturais, linguísticos e religiosos tão diversos. Esta senda, define a natureza do Estado que aqui emerge, tendo ainda em devida conta o longo processo de resistência a que se junta uma luta armada de libertação violentíssima. Aqui se destacou a figura de Amílcar Cabral e a profundidade do seu pensamento político e ideológico que, granjeou um grande respeito em África e por todo o mundo, mas acabaria assassinado em vésperas da proclamação unilateral da independência. Dá-se início então a um processo verdadeiramente sinuoso, de alterações sistemáticas da ordem constitucional (golpes de estado, assassinatos, interferências de cartéis do crime organizado e de militares nas disputas políticas, etc.), e que favoreceram um ciclo vicioso perverso, impregnado de corrupção e clientelismo, e que ainda prevalece no presente.

Esta realidade e percepção negativas, quanto às chances de uma construção democrática, foram durante muito tempo comuns à maioria esmagadora dos países da África Subsaariana.

Contudo, nas últimas duas décadas, começaram a emergir sinais de aumento da responsabilização pelas próprias escolhas, pelas decisões tomadas, um maior dinamismo da sociedade civil e cada vez mais empenho em exigir a prestação de contas, o que passou a traduzir-se em importantes reformas políticas e progressos económicos assinaláveis. Países e líderes africanos começaram a admitir que, sessenta anos de autodeterminação e independência é tempo para mostrar algum progresso e que, a estagnação e os atrasos não podem continuar a ser simples culpa da escravatura, da colonização nem das políticas erradas de cooperação, aliás mesmo estas, também da sua responsabilidade.

Essa nova leitura veio corroborar a alegação anterior já feita por filósofos e historiadores africanos e africanistas como Anta Diop e Ki-Zerbo, que refutaram desde cedo, que o atraso se explicasse por alguma condição antropológica do homem africano. Pós, no entanto, ainda em maior evidência, situações como a da Guiné-Bissau que segue se apresentando com indicadores de acentuada pobreza, analfabetismo da maioria da população, falta de consensos sobre grandes linhas de orientação, falta de visão e de políticas coerentes para a exploração dos recursos naturais que, no lugar de representarem oportunidades, arriscam converter-se em maldição.

São ainda muitos e grandes os desafios que, em certas circunstâncias parecem intransponíveis, principalmente quando a economia não desafoga do combate à pobreza em que se encontra a maioria da população, um sistema sanitário muito débil, vulnerável às endemias como a malária, o VIH e agora com o Covid-19, longe de estar dominada, e cujas causas e a configuração no continente ainda estão por controlar.

A tese foi estruturada em quatro capítulos principais, que abordam tópicos diretamente focados na questão democrática, ou com ponderada relevância para convergirem nos propósitos definidos pelas questões de pesquisa:

Capítulo I - DEMARCAÇÃO TEÓRICA DA DEMOCRACIA E DO SEU MODELO LIBERAL – aborda os principais conceitos teóricos à volta da definição da democracia, partindo da sua origem

histórica, do formato e modelo do seu exercício e que consubstanciaram a sua formulação clássica. Seguiu-se a identificação e compreensão do seu percurso, as transformações que foi registando ao longo do tempo e as interações porque transita, até chegar à presente fase e à definição que tem assumido no presente. Uma atenção especial foi aqui conferida à dicotomia entre o dito conceito minimalista, que coloca ênfase no processo eleitoral, e a maximalista, que requer para além do requisito anterior, um conjunto de elementos a consagrar de forma explícita.

A primeira formulação atraiu muitos aderentes, mas teve em Joseph A. Schumpeter (2010) o seu principal proponente, ao considerar o sistema de competição pelo poder a exigência real, porquanto determinante para assegurar o princípio democrático e o seu ideal. Em contraponto, os críticos dessa corrente, que a ela se referem como a democracia processual, sublinham o seu potencial para ignorar elementos essenciais do conceito democrático, nomeadamente a substância, que é a proteção dos direitos civis e políticos e o princípio sagrado de assegurar “o poder do povo”. Defendem uma democracia substantiva, que fixa o atendimento do “cidadão” político e a ação civil como as garantias para uma democracia efetiva e funcional. Aqui, autores como Terry Lynn Karl (1996) argumentam que o desvio dessa linha pode facilmente levar à falácia do processo e a aceitar o enunciado como resultado sem atingir os objetivos fundamentais.

É nessa sequência que se apresenta Robert Dahl com um nível superior de exigência e rigor. Giovanni Sartori (1976) afirma mesmo que Dahl começa exatamente aonde Schumpeter para, ao não se contentar com a simples compreensão do fenómeno e a reunião dos elementos processuais, como este havia proposto. Dahl (1977) se empenha em reunir as condições para a edificação e viabilidade do sistema democrático, que deve se acompanhar sempre de um grande ceticismo, para admitir que a versão ideal serve sobretudo de referência, e que inspirados nela se possa visar a construção de uma versão real que agrupe indicadores concretos e específicos com os devidos mecanismos de controlo e monitoramento. Para este que designa de Poliarquia, identifica dez requisitos essenciais que consubstanciam o funcionamento do regime, aqui sintetizados em: submissão à ordem civil, obrigatoriedade da prestação de contas, imprevisibilidade dos resultados eleitorais, não segregação das

minorias, existência de canais alternativos de comunicação, existência de fontes alternativas de informação, tratamento igualitário dos cidadãos perante a lei, independência e carácter não-discriminatório do sistema judicial, Estado de direito protetor dos cidadãos e, igualdade de direitos e liberdades para todos os cidadãos.

Dahl (1958) sustenta uma forte oposição às duas teorias clássicas do fenómeno democrático (a teoria dos guardiães, formulada por Platão, e a da elite dominante defendida por Schumpeter) o que espelha todo o seu relativismo na proclamação da validade do modelo e a postura vigilante quanto à capacidade real de o implementar, e está na base da sua escolha como referência teórica para auferir o posicionamento do caso do presente estudo.

Por via de Leonardo Morlino (2004) a tese explora a outra dimensão da análise, a diferenciação entre a boa e a má democracia. A avaliação conduzida por este autor desenvolve um algoritmo que regula e instrui o procedimento a observar para assegurar os princípios do Estado de Direito Democrático, em que as leis são observadas com a devida prestação de contas, em que a substância democrática se traduz no respeito das liberdades civis, políticas, sociais e económicas, e em que a avaliação da qualidade é um direito exclusivo do povo, solo entidade competente para outorgar a legitimidade de sua representação. A partir desse conceito, a diferenciação da qualidade democrática é feita em função da dosagem e da correlação que se estabelece entre cada um dos ingredientes presentes ou ausentes no processo, se apresenta como um fator essencial para a consolidação, fase em que são decisivas, a durabilidade do regime, o grau da institucionalização e a “responsividade” da população com relação às políticas em aplicação. Aqui, traços do processo de transição sumarizados por Samuel Huntington (1993) são justapostos e analisados para casos estudados do Brasil e do Gana, enquanto realidades com similitudes e relevância para o presente objeto de estudo, e daí assacadas importantes lições que, longe de qualquer intenção de padronização e nem mesmo de modelização, fornece referências teóricas e conceptuais que complementam a compreensão do fenómeno.

Com estes elementos da aprendizagem teórica do conceito assim como as lições práticas estudadas, ficam reunidas as componentes essenciais para a compreensão do fenómeno

democrático nas suas diferentes fases, assim como dos riscos de regressão para sistemas autoritários ou para as democracias iliberais. A tese completa esta descrição com a abordagem do conceito totalitário para o situar como um quadro à parte, atentatória da condição humana e sem qualquer utilidade real, que se enquadra no que Hannah Arendt (2017) designou de “a banalidade do mal” e, portanto, diferente e distante do quadro do presente estudo e até dos riscos da deriva autoritária.

O Capítulo I conclui que o risco de deriva está sempre presente e que depende sobretudo do défice das condições objetivas para a viabilidade e funcionamento da democracia, ou também, fruto de uma crise mais generalizada, global, influenciada pelas sociedades aonde se presumiria estar bem mais firme e consolidada, pelo que se requer uma vigilância permanente.

No Capítulo II- **ÁFRICA (SUBSAARIANA) E O DESAFIO DA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA**, postula-se a democracia enquanto regime vedado aberto a todos os povos e sociedades. O historiador senegalês Cheick Anta Diop afirma a propósito que todos os povos, armados da sua identidade cultural, reencontrada ou reforçada, podem chegar ao nível da era pós-industrial. (Anta Diop 1981). Todavia, mesmo com essa dose de positivismo, dados objetivos de entidades credíveis e isentas, seguem indicando que a África é a zona geográfica do mundo com os piores índices de democratização e, coincidentemente, também com os piores indicadores de desenvolvimento, situação que, como já se viu, não pode continuar a encontrar justificação exclusivamente nos fenómenos históricos e na responsabilidade alheia. Joseph Ki-Zerbo (1999) defende a necessidade de a África partir de si para chegar a si, ou seja, que, para descobrir o que quer e para onde se dirige, a África tem de decifrar primeiro a questão do que é, e conhecer muito bem de onde parte.

Este capítulo é então dedicado à compreensão da idiosincrasia do continente, às várias pluralidades que enferma e que formam a sua complexidade. É seguindo essa descrição e pela análise dos vários momentos da sua trajetória histórica, política e social que a tese chega à constatação lapidar de que em África, o Estado ao não resultar de uma evolução normal e consequente nem de uma escolha consciente do povo, não consegue se conformar ao modelo

que se quer escolher para a organização da sociedade. Pelo contrário, o Estado surge aqui como uma entidade moldada à medida de uma necessidade concreta, para substituir a administração colonial que está de partida. A nova administração, resultante de um processo revolucionário (na maioria dos casos) descobre-se à frente de um dilema existencial – que modelo de Estado “copiar” e com que argumentos agora mobilizar a aceitação popular dessa máquina até aqui repressiva, exploradora e rejeitada? os próprios líderes dos processos das independências tinham pouco conhecimento das opções com relação à retórica que haviam sustentado.

Aí se dá conta da ausência da tal estrutura forte e coesa que unia as várias identidades nacionais e respetivos interesses, uma associação alargada de indivíduos de uma comunidade com base nas afinidades, linguística, religiosa, de tradições e costumes. A **nação** ainda está em construção e enfrenta graves problemas, de territórios mal definidos e com assuntos pendentes, incluindo conflitos, a proliferação de línguas sem uma franca, que seja aceite e reconhecida por todos, culturas e religiões sem uma base de convergência. Para tornar o quadro ainda mais complexo, considerar que as guerras coloniais tiveram o apoio direto de países do bloco socialista que agora cobram a sua influência na escolha da orientação ideológica para os novos Estados. Torna-se evidente que, seja por impreparação ou pelo conformismo da desresponsabilização dominante, a autodeterminação proclamada ainda estava longe de representar o controlo efetivo do próprio destino. A África continuou a seguir a via definida por outros, pagando sempre avultados custos por isso – a implantação de regimes de orientação socialista levou em poucos anos ao colapso económico e à necessidade de mais uma viragem completa, agora no sentido diametralmente oposto, para os programas de ajustamento estrutural. Estes, também mal estudados para o contexto e sem as adaptações necessárias nem a devida interiorização e assunção, também redundaram em fracasso e com consequências gravíssimas que levaram ao despoletar de vários conflitos armados no continente, nomeadamente na RDC, no Ruanda, na Serra Leoa e na Libéria, entre muitos outros.

Mesmo com os dados do Afro Barómetro a indicar que os africanos seguem afirmando a sua preferência por esse regime, se tornou impossível não voltar a questionar da real propensão

da África subsaariana para a democracia, porquanto os níveis de liberdade se mantêm muito baixos, a percepção da corrupção muito elevada e ainda, fortemente presente as ligações a tradições e rituais que comprometem seriamente a modernidade e as condições essenciais para a consolidação democrática. É por essa ponderação que a tese conclui que o grande problema é de facto o Estado, que é desprovido de uma base de sustentação, falta uma nação forte e coesa, o apoio da população é mais nominal e tem por isso falta de robustez e estruturação. É mal conhecido pela maioria da população que não acredita na sua vocação de cuidar do bem comum em nome e representação da comunidade, se vê atacado e enfraquecido exatamente por aqueles a quem teria a obrigação de defender, e mina todos os pressupostos de confiança necessários para o seu funcionamento e viabilidade.

O diagnóstico desse mal de origem, por parte de um elemento central e incontornável para a existência e consolidação da democracia, propulsou a tese para um recuo temporal e uma incursão no conhecimento teórico dos propósitos justificaram e deram substância à existência do Estado, as leis e especialmente a Constituição que deve ser levada a se converter em “o único jogo da cidade” (Gyimah-Boadi, 2004). Assim, o Capítulo III - A TEORIA DO ESTADO E AS RELAÇÕES DO PODER, AS LEIS E A CONSTITUIÇÃO, que uma visão superficial e pouco atenta podia levar à percepção de desvio na metodologia seguida pelo estudo, quando a tese procura é a fonte e origem dos conceitos e fatores, considerados pilares na estruturação do Estado, na definição dos regimes políticos e na sua diferenciação dos sistemas de governo, na identificação dos centros de poder e a importância de os fazer coincidir com a versão escrita (formal) da constituição.

As sociedades contemporâneas têm indubitavelmente a necessidade de uma autoridade, com legitimidade para exercer o poder político e representar o interesse comum partilhado. Esta entidade feita de instituições e de leis se corporiza nos princípios da modernidade, sendo difícil de imaginar que possa ter outra característica. Ao se assentar nessa estrutura, a democracia se assume como um regime político que desconfia da natureza boa do homem, considera suas insuficiências e por isso, promove sem equívocos, o controlo e a limitação dos poderes, lembrando a cada momento que mesmo o poder delegado se deve manter do

povo. A maior virtude da democracia é pois o controlo, o freio e o contrapeso a favor do respeito e da observância dos direitos e das liberdades individuais dos cidadãos.

Se inspirando das lições de Ferdinand Lassale (2009) e do exemplo da Prússia do século XVIII, exemplos básicos assistem na identificação dos fatores e das zonas de influência do poder, que dão corpo à constituição efetiva e real, mesmo antes da sua versão escrita ou formal. Por via dessa asserção se apercebe que a Constituição é a soma de todos os fatores reais do poder, apresentada ou não numa folha de papel, mas que caracteriza e reflete a realidade e não o contrário. Estabelecido esse pressuposto, então sim a necessidade de, em democracia, ser o povo a redigir (“the pen-holder”) a folha de papel (a constituição escrita, formal) com os cuidados necessários para fazer coincidir essa formulação teórica e a realidade identificada pelos fatores.

E referente à redação da “folha de papel”, há ensinamentos que a história nos propõe e que, apesar do tempo recuado em que foram escritos, das circunstâncias peculiares de onde brotaram (a escravatura e a segregação de uma importante franja da sociedade), a sua longevidade e o facto de se manterem funcionais e eficazes, sugere princípios gerais que podem servir de lições muito importantes. José Viriato Saramenho Marques apresenta “O Federalista” como resultado de um dos debates políticos com maior elevação de que há registo na história universal, e nela, a tese encontra quatro princípios fundamentais e estruturantes para uma formulação democrática e liberal do texto constitucional: i) A política é um exercício racional da procura pela justiça. Todos os homens querem o seu bem, e este só poderá servir a todos se for distribuída de forma justa. Então, todo o exercício da política deve estar virado para a procura da justiça; ii) O pluralismo é a essência da sociedade. A pluralidade de ideias é um bem essencial, superiormente ilustrado por Voltaire: “Eu discordo do que você diz, mas defenderei até a morte o seu direito de dizê-lo”; iii) A descentralização do poder favorece o aprofundamento da soberania popular. A sociedade tem de desconfiar da bondade do homem e não permitir que dependa unicamente da sua condição pessoal, moral e ética. É por isso fundamental a separação dos poderes, e a combinação entre limitação e controlo mútuo dos órgãos da soberania e dos escalões da governação, para evitar a deriva autoritária; iv) A lei formal é a lógica política comum em sociedades plurais. A

constituição é a lei suprema e fundamental que não exprime somente a liberdade de uma maioria, mas que deve ser percebida acima de qualquer outra consideração, como a expressão de uma limitação que a maioria impõe a si própria, contra a voragem das paixões e dos impulsos conjunturais.

Uma constituição que consegue reunir este conjunto de atributos e se impor, sobre todos os membros da sociedade, tem fortes hipóteses de resistir no tempo e assegurar uma ótima regulação do funcionamento desta. Mas, para auferir à modalidade pelo qual os homens desenvolvem capacidades e preferências comuns em resposta às questões da sua própria existência, James Rachels não tem dúvida de ser pela filosofia. Por esta disciplina milenar “o homem perde a inocência e assume a vigilância dos seus próprios atos, acautelando por essa via, o presente e o futuro” (James, 2004:214). Será pela filosofia, conclui este capítulo da tese, que o homem africano (ele próprio e só ele) terá de responder às suas questões existenciais: qual a sua razão de ser? qual o sentido coletivo dos valores que traduzem o seu pensamento? o que define a sua felicidade? e como se propõe construí-la?

O padre Muanamosi Matumona reforça essa necessidade, mas afirma despiciendo a necessidade de se inventar uma filosofia africana, porque as questões existenciais são as mesmas. Precisa-se sim de um pensar situado, de um pensar contextualizado, nos quais, a ética, a moral e o contrato social não são simples ilustrações do que se pode e se deve fazer, mas que o africano precisa definir, reagindo às formulações existentes, assumindo ou refutando e acrescentando sempre a sua visão, o seu pensamento, os seus interesses e referências (Matumona, 2011). Veja-se a seguinte postulação:

“Ser feliz é um direito, mas também um dever, que todo o homem tem de cumprir para respeitar o propósito para o qual foi criado. Da mesma forma que o Estado tem o dever e a obrigação de ser justo, prudente e bom, pelo que, o melhor Governo será aquele no qual cada um encontra a melhor maneira de ser feliz”. (Marques, 2000:23).

Esta é uma afirmação doutrinal da ética de Aristóteles, mas que ainda hoje define no global o conceito de ética na tradição ocidental. A importância de definir o sentimento africano não passará necessariamente por encontrar formulações pioneiras e absolutamente refundadoras

para África e para os africanos. Será sim importante, que os próprios africanos fomentem uma escola de conhecimentos sobre as suas fontes de escolha, nas quais ancorar princípios que deverão resistir no tempo, produzir uma tradição de valores e servir de base para uma postura coerente e sustentável. Eis o que leva a tese a concluir neste capítulo que, assegurada a construção de um Estado, a filosofia é a peça do jogo que está em falta e que compromete terrivelmente a qualidade das escolhas e a defesa dos interesses das sociedades africanas.

E finalmente, Capítulo IV – GUINÉ-BISSAU: ALGUMA CHANCE PARA A DEMOCRACIA LIBERAL? Este capítulo se estrutura em três grandes componentes: i) a descrição e análise dos elementos que instruem o processo de edificação da nação guineense; ii) as fases evolutivas mais recentes do processo político e, iii) a avaliação dos indicadores da poliarquia de Dahl para a Guiné-Bissau. Por via dessas três importantes asserções ficarão reunidos os fatores essenciais para se responder à questão da viabilidade da construção democrática na Guiné-Bissau, no imediato, a médio prazo ou condicionada a outros pressupostos.

Registos escritos da história desta região já reportavam a presença dos árabes berberes nos séculos X-XII, seguida da chegada dos europeus no século XV, esta separada do evento da colonização efetiva em finais do século XVIII (René Pélissier, 2001). O território em referência inserido no império do Mali era muito extenso, mas exposto a muitas transformações e subdivisões, reserva a configuração atual dos trinta e seis mil seiscientos e vinte e cinco quilómetros quadrados. A guerra de Kansala (1856-1876), as guerras de pacificação (até 1936), as tensas relações entre a Coroa portuguesa e a República francesa, resultaram numa definição territorial que correspondia à imposição da vontade dos mais fortes (Da Silva, 2016), marcos pouco precisos não salvaguardam minimamente a vivência dos povos da região em referência, estão na base da instabilidade ainda persistente na fronteira entre as atuais Repúblicas do Senegal e da Guiné-Bissau.

Aqui também se associa a complexidade do quadro religioso que, apesar da maioria autóctone ser animista, é sobreposta pela religião cristã que vira oficial por imposição da administração colonial. Com a independência, se proclama a laicidade do Estado, mas o islão

crece e domina a região ao mesmo tempo que proliferam cultos de vária índole sem qualquer regulamentação da prática religiosa, e a prevenção dos riscos de rompimento do quadro de convivência pacífica que sobreviveu por tantos séculos. Uma descrição dos estratos sociais mais importantes do país põe em evidência a complexidade das relações entre si e com a administração colonial, o que também define a sua adesão à luta de libertação nacional. Estes elementos contextualizam a equação que é hoje a estruturação da nação e os desafios inerentes à construção do Estado na Guiné-Bissau.

Segue-se a análise das fases da evolução do processo político guineense, a começar pela LLN conduzida pelo PAIGC até ao momento presente, passando pela guerra civil de 7 de junho e várias vicissitudes enfrentadas. Por esta descrição do percurso político se descortina a complexidade de que se revestiu todo o processo desde a sua génese e, das várias questões por resolver que se foram acumulando no tempo (Rudebeck, 2001). Com o desaparecimento físico do líder Amílcar Cabral, ideólogo e arquiteto de todo o processo, em poucos anos uma história de honra e dignidade coroada de grandes sucessos e reconhecido internacionalmente se foi desintegrando, e dando lugar a fortes ruturas internas, golpes de Estado, assassinatos e até a guerra civil, para além da presença do crime organizado, que dita conduz à inevitável qualificação de Estado falhado (Vight, 2009). Desde a proclamação formal da democracia, o país já: realizou sete eleições legislativas, teve 25 Primeiros-ministros, 18 Presidentes da República, muitos golpes ou tentativas de golpe-de-estado, com assassinatos de proeminentes figuras políticas, desde o Presidente da República em funções, ao Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas.

A tese propõe uma análise dos indicadores quantitativos e qualitativos da Guiné-Bissau (157^a de 167 países, em lista da “Economist Intelligence Unit”, só com 2,63 dos dez pontos possíveis, e classificada de regime autoritário - dados de 2019. Pela Freedom House o regime é só parcialmente livre (44/100) com 17/40 dos direitos políticos e 27/60 das liberdades civis), em face das exigências da poliarquia de Dahl. Cada um dos dez requisitos é submetido à avaliação, com base em dados recolhidos junto de instituições nacionais e dos parceiros da cooperação para o desenvolvimento, assim como por um inquérito realizado especificamente para a presente tese.

Por essa avaliação, definidos valores de referência para indicar a regressão, a estabilidade ou a melhoria de cada indicador, em conjugação com os elementos dos capítulos anteriores, a tese estabelece as seguintes conclusões finais:

A primeira é que a Democracia, sobretudo o seu modelo liberal, é um regime muito complexo, para além de extremamente exigente, não podendo ser concebida como um ponto de chegada por via da simples reunião de um conjunto de pressupostos considerados essenciais ou mesmo incontornáveis. Os países africanos, e neste caso concreto a Guiné-Bissau acedeu à independência combatendo um regime colonial, e contou para o efeito do apoio técnico e militar, mas também económico e político, do bloco socialista no contexto da guerra fria. A falência dessa solução obrigou a importantes alterações, sempre na tentativa de se ajustar ao momento e às circunstâncias, em função das exigências de parcerias que foi construindo. Uma relevante experiência terá sido acumulada ao longo deste período, através por exemplo do surgimento e amadurecimento de uma sociedade civil que vai ganhando mais espaço e relevância.

Todavia, ainda está longe de reunir a capacidade económica para resgatar da pobreza extrema uma franja substancial da sua população, eliminar o analfabetismo que ainda afeta a maioria da sua população, nem consolidar consensos à volta da língua nacional e da laicidade proclamada para o Estado. Isto acontece num momento em que a nível global, se assiste a um declínio da democracia liberal, real ou perceptível, por um crescimento de regimes autoritários e, a conjugação desses dois fatores se traduz inevitavelmente em fortíssimas pressões das grandes potências internacionais (não necessariamente para a constituição de blocos de influência como existiram durante a guerra fria) mas a condicionar a escolha livre dos povos sobre o caminho a tomar. Mesmo nos países ocidentais reputados de democracias liberais consolidadas, os avanços tecnológicos colocam dificuldades ao limitar os espaços de liberdade e condicionar de certa forma os direitos civis e políticos dos seus cidadãos.

Perante este quadro, a Guiné-Bissau se insere na lista de países que devem cingir a sua ambição de curto prazo na melhoria dos indicadores da liberdade e dos direitos individuais dos cidadãos, através nomeadamente da liberdade de expressão e associação, da

independência das instâncias judiciais e de um tratamento igualitário dos cidadãos, ao mesmo tempo que afina os procedimentos de legitimação da representatividade do poder popular e da prestação de contas. Deve, contudo, se afastar das grandes proclamações sobre de índole ideológica e mesmo da democracia liberal enquanto objetivo a perseguir, colocando nesse lugar o objetivo do desenvolvimento, para o qual deve definir uma visão estratégica de médio e longo prazo aberta à cooperação com todos os países e organizações que respeitem a sua soberania e a orientação escolhida.

Nada do acima descrito será possível sem a existência de um Estado robusto, consistente e estável, o que configura a segunda e última conclusão da presente tese. O Estado da Guiné-Bissau nasceu de premissas muito frágeis e sem a devida fundamentação num conhecimento nacional e na reunião de grandes e alargados consensos. A população, na sua heterogeneidade de crenças, tradições e valores precisa ser levada a compreender a importância da modernidade, enquanto fenómeno que não ataca a sua identidade nem compromete o seu posicionamento com relação às demais estruturas. Dessa modernidade, deverá resultar o despegar de algumas das práticas, reconhecidamente negativas, compreender e interiorizar a importância da existência de uma entidade a quem se delega a representação, o cuidado pelo bem comum, pertença de todos. É fundamental que esta delegação de competência seja também entendida como um fator de cuidado positivo e proteção dos direitos e liberdades e não para o uso da força repressiva a favor da elite dominante concentrada nos centros urbanos.

A redefinição do âmbito de atuação do Estado, a regulamentação das suas competências assim como a reunião das condições necessárias para o seu funcionamento, recorrendo na medida do possível a experiências já conhecidas no mundo, deverá passar por um processo participativo que abranja toda a população. Estas assembleias populares teriam múltiplos objetivos, nomeadamente as de: esclarecer os muitos mistérios do processo político, incluindo os crimes de sangue; investigar, julgar e condenar os culpados mas abrir espaço e encorajar o perdão e a reconciliação; a decisão sobre o regime político de preferência (concentração de poderes ou sua distribuição por vários órgãos) e quais os correspondentes mecanismos a adotar para salvaguardar os riscos de deriva autoritária, assim como a

prestação de contas do exercício; a ampla disseminação dos conceitos em debate, das opções disponíveis e correspondentes implicações, assim como das escolhas que são finalmente feitas e que passam a constituir lei, de cumprimento obrigatório, por todos.

Eis o que consubstancia o propósito da “quase refundação do Estado” anunciado como o cenário plausível e viável, para assegurar a estabilidade interna e a paz necessárias ao relançamento da Guiné-Bissau e para que no futuro possa voltar a perspetivar a edificação e consolidação de um Estado de Direito Democrático e Liberal.

Referências Bibliográficas

Ciência Política

- Appiah, Kwame Anthony. 2015. “*Cosmopolitanism: Ethics in a World of Strangers*”. Londres: Penguin.
- Arblaster, Anthony. 1987. *A Democracia*. Ed. 2004. Tradução de José Espadeiro Martins: Publicações Europa-América. Mem Martins. Portugal
- Arendt, Hannah. 1958. *A Condição Humana*. 2007th ed. Illinois: The University of Chicago Press.
- Arendt, Hannah. 2016. “La Pensée Politique En Acte”. *Le Monde - La Vie* Hors-série. Grands Philosophes. Sur la Direction de Michel Sfeir. Traduction de Chéli Rioboo pour Abadenn Multilingue.
- Aristóteles. 2018. Política. Tradução, introdução e notas de Maria Aparecida de Oliveira Silva. Apêndice com a tradução de Plutarco. "Da monarquia, democracia e oligarquia". Edipro - São Paulo.
- Aristotle. 2009. *Aristóteles - Ética a Nicómaco*. Edited by QUETZAL. Ed. 2009. Lisboa: QUETZAL. <https://www.ccb.pt/wp-content/uploads/2020/08/ccb-Aristóteles.pdf>
- Barbosa Vicente, José João Neves. 2012. “Hannah Arendt: Totalitarismo e Filosofia.” *Kalagatos - Revista de Filosofia* 9 (18): 91–109. V9N18_Ver_2012_Artigo_Jose_Vicente1.PMD.
- Bartelson, Jens. 2011. “*The Critique of the State*”. Cambridge: Cambridge University Press. <https://link.springer.com/content/pdf/10.1057/palgrave.cpt.9300174.pdf>.
- Beetham, David. 2008. *Assessing the Quality of Democracy: A Practical Guide*. International IDEA.
- Bitar, Sergio & Abraham F. Lowenthal. 2015. “*Democratic Transitions. Conversations with World Leaders*”. Edited by John Hopkins University Press. Baltimore: John Hopkins University Press.
- Coelho, Maria Francisca Pinheiro. 2017. “*Hannah Arendt: A Atualidade de Origens Do Totalitarismo*”. Edited by Universidade de Brasilia. Brasilia: UNB.
- Crozier, Michel J. Huntington, Samuel J. and Watanuki, Joji. 1975. “*The Crisis of Democracy. Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission*”. Edited by New York University Press. (1 outubro. New York: New York Univ Press.

- Dahl, Robert A. 1989. “*Democracy and Its Critics*”. Edited by Orient Longman. Longman: Yale University Press.
- Dahl, Robert A. 1958. “*A Critique of the Ruling Elite Model.*” *American Political Science Review - Cambridge Core* 52 (2): 463–69.
- Dahl, Robert A. 1971. “*Political Oppositions in Western Democracies*”. Edited by Robert A Dahl. New Haven and London: Yale University Press.
- Dahl, Robert A. 1977. “*Polyarchy: Participation and Opposition*”. Illustrate. New Haven: Yale University Press.
- Neves, João César Das. 2007. *Introdução à Economia*. Edições Verbo.
- Tocqueville, Alexis De. 1835. *Da Democracia Na América*. Edited by Alexis De Tocqueville. Ed.2007. Parede: Principia Editora.
- Diamond, Larry. 1999. “*Developing Democracy. Toward Consolidation*”. Baltimore and London: The John Hopkins University Press.
- Diamond, Larry e Marc Plattner e Christopher Walker. 2016. “*Authoritarianism Goes Global*”. *Journal of Democracy Book. A Journal of Democracy Book*. Johns Hopkins University Press (18 março 2016). B01E5Y4UMK.
- Diamond, Larry Jay. 2015. “*Facing Up to the Democratic Recession.*” *Journal of Democracy*. Volume 26, (1): 142–155.
- Diamond, Larry Jay. 1990. “*Three Paradoxes of Democracy*”. *Journal of Democracy*. Vol.1 (3 (Summer)): 48–60.
- Diamond, Larry M. and Plattner, Marc F. 1994. “*Nationalism, Ethnic Conflict, and Democracy.*” Edited by Marc F Diamond, Larry M. and Plattner. *Canadian Journal of Political Science* 30 (1): 176. <https://www.jstor.org/stable/3232189>.
- Diamond, Larry M. and Plattner, Marc F. 2000. “*The Democratic Invention*”. Edited by João Carlos Espada. *Journal of Democracy*. (14 Feb. Baltimore, MD: The Johns Hopkins University Press).
- Couto, Leonardo Diniz Do. 2010. “*A Igualdade Na Democracia Liberal: Uma Análise da Suficiência Do Liberalismo de John Rawls à Luz de Algumas Críticas Comunitaristas*”. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Espada, João Carlos. 2002. *Ensaio Sobre a Liberdade*. Lisboa: Principia.
- Espada, João Carlos. 2008. *A Tradição Anglo-Americana Da Liberdade. Um Olhar Europeu*. Lisboa: Principia.

- Eulau, Heinz and Paul D. Karps. 1977. “*The Puzzle of Representation_ Specifying Components of Responsiveness.*” *Legislative Studies Quarterly* 2 (3). Aug.1977: 233-254 (22 pages).
<https://doi.org/10.2307/439340><https://www.jstor.org/stable/439340>.
- Ferguson, James & Gupta, Akhil. 2002. “*Spatializing States_ Toward an Ethnography of Neoliberal Governmentality*”. Edited by Wiley Online Library. Ferguson: American Ethnologist.
http://spaceplacepower.weebly.com/uploads/4/3/3/3/43330483/ferguson_gupta_-_spatializing_states.pdf.
- Finley, Moses. 1998. *Democracia Antiga e Democracia Moderna*. RIO DE JANEIRO: Edições Graal.
- Friedrich, Carl J. e Abigniew Brzezinski. 1965. “*Totalitarian, Dictatorship and Autocracy*”. Edited and Revised by Carl J. Friedrich Broché. 2ª. Vol. ed.2014. Harvard University Press.
- Fukuyama, Francis. 2020. *O Fim Da História e o Último Homem*. Lisboa: Gradiva.
- Hamilton, Alexander. James Madison e John Jay. 1787. *O Federalista*. 2nd ed. 2011 com tradução, introdução e notas de Viriato Soromenho Marques. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Hayek, Friedrich. 2018. *A Constituição Da Liberdade*. Prefácio d. Lisboa: Edições 70.
- Held, David. 1987. *Modelos Da Democracia*. Edited by Alexandre Sobreira Martins. Ed. 2006. Belo Horizonte, MG: Paidéia. www.polity.co.uk/modelsofdemocracy.
- Hobbes, Thomas. 1651. *Leviatã - Ou Matéria, Forma e Poder de Um Estado Eclesiástico e Civil*. Edited by The Norton Library. 4ªed 2009. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da moeda.
- Huntington, Samuel P. 1991. *A Invenção Democrática*. University Of Oklahoma Press.
- Huntington, Samuel P. 2009. “O Choque Das Civilizações e a Nova Ordem Mundial.” Lisboa: Gradiva.
- Huntington, Samuel P. 1993. “*The Third Wave, Democratization in the Late Twentieth Century*”. Edited by Red River Books. NORMAN: University of Oklahoma Press.
- Huntington, Samuel P.; Espada, João Carlos. 2000. *A Invenção Democrática*. Ciclo de conferências. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Huxley, Aldous. 1974. *Sobre a Democracia e Outros Estudos*. Carnaxide: Livros do Brasil.

- Inkeles, Alex. 1975. “*Becoming Modern: Individual Change in Six Developing Countries.*” *Ethos* 3 (2) : 323-342 (20 pages). <https://www.jstor.org/stable/640236>.
- Jean Jacques Rousseau. 1762. *O Contrato Social*. Ed 2008 Traduzido Por Manuel João Pires a Partir de Jean Jacques Rousseau, *Œuvres Complètes, III : Du Contrat Social*. Écrits pol. Maia.: Bloco Gráfico Lda.
- Jowett, Benjamin M.A. 1885. “*The Politics of Aristotle*”. London, United Kingdom: Oxford University Press Warehouse.
- Keane, John. 2009. *Vida e Morte Da Democracia*. Lisboa: Edições 70 Lda.
- Kornhauser, William. 2013. “*Politics of Mass Society*”. Edited by Routledge. *Politics of Mass Society*. 1st Edition. New York. <https://doi.org/10.4324/9780203709092>.
- Langworth, Richard. 2008. “*Churchill by Himself: The Definitive Collection of Quotations*” Hardcover. Edited by Public Affairs. 1ª Edição. New York: Richard Langworth.
- Lassalle, Ferdinand. 1862. “*Qué És Una Constitución?*”. Ed. 2009. Bogota: Ediciones Coyoacán.
- Lefort, Claude. Maria Leonor Loureiro, Isabel Loureiro. 2011. *A Invenção Democrática - Os Limites Da Dominação Totalitária*. 3ª edição. Belo Horizonte, MG: Coleção Invenções Democráticas, NUPSI. Autêntica.
- Lijphart Arend. 2012. “*Patterns of Democracy - Government Forms and Performances in Thirty-Six Countries*”. Second ed. Yale: Yale University Press. [https://e-edu.nbu.bg/pluginfile.php/830138/mod_resource/content/1/Lijphart%2C A. Patterns of Democracy - Government Forms and Performance in Thirty-Six Countries %282012%29.pdf](https://e-edu.nbu.bg/pluginfile.php/830138/mod_resource/content/1/Lijphart%2C%20A.%20Patterns%20of%20Democracy%20-%20Government%20Forms%20and%20Performance%20in%20Thirty-Six%20Countries%202012%29.pdf).
- Linz, J.J. & Stepan, A. 1996. “Toward Consolidated Democracies.” *Journal of Democracy* 7 (2): 14–33.
- Linz, Juan J. & Stepan, A. 1978. *The Breakdown of Democratic Regimes*. Edited by Alfred Stepan. (September. London, United Kingdom: Johns Hopkins University Press.
- Linz, Juan. 2015. *Autoritarismo e Democracia*. Tradução d. Lisboa: Livros Horizonte.
- Lipset, Martin. 2021. *O Homem Político*. First edition. Edições Zahar. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/50544/mod_resource/content/1/LIPSET, Seymour Martin. Capítulo VII.pdf.
- Marcello Caetano. 2006. *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina.

- Maria José de Rezende. 1997. “A Liberdade e a Igualdade nas Teorias da Democracia nos Séculos.” *Rev. Mediações Londrina* 2 (1): 25–33.
- Marques, Ramiro. 2000. *Breve História Da Ética Ocidental*. Plátano – Edições Técnicas.
- Marx, Karl. 1982. *Marx Engels - Obras Escolhidas*. Edições Av. Vol. Tomo I. Lisboa: Edições Avante - Lisboa.
- Matos, Manuel João. 2008. *Rousseau e a Lógica Da Democracia*. 1961(2008). Lisboa: Edições Colibri.
- Mattes, Robert, Michael Bratton, and Yul Derek Davids. 2002. “Survival and democracy in Southern Africa” 27. Cape Town.
- Mill, John Stewart. 2008. *On Liberty and Other Essays*. Edited by Oxford World’s Classics. 1961 1st e. Oxford: Oxford University Press.
- Miranda, Jorge. 2012. O Regime de Fiscalização Concreta da Constitucionalidade em Portugal, CIDP 26.
- Morlino, Leonardo. 2015. “Qualidades Da Democracia: Como Analisá-Las.” *Sociedade e Cultura* 18. 2 (julho-dezembro): 177–94. 42383-Texto do artigo-177713-2-10-20160801.pdf.
- Morlino, Leonardo. 2004. “‘Good’ and ‘Bad’ Democracies: How to Conduct Research into the Quality of Democracy.” *Journal of Communist Studies and Transition Politics* Vol. 20, N (March): 5–27. <https://doi.org/10.1080/13523270410001687082>.
- Nozick, Robert. 2009. *Anarquia, Estado e Utopia*. Edited by Robert. Nozick. Tradução d. Lisboa: Edições 70 Lda.
- O’Donnel, Guillermo e Philippe C. Schmitter. 1986. *Transitions from Authoritarian Rule. Tentative Conclusions about Uncertain Democracies*. Maryland: John Hopkins University Press.
- Ortega y Gasset, José. 2007. “*O Que é a Filosofia?*” *Tradução de José Bento*. Lisboa: Edições Cotovia.
- Pierre, Andrew J., and Samuel P. Huntington. 1992. “The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century.” *Foreign Affairs* 71 (2): 190. <https://doi.org/10.2307/20045138>.
- Pinheiro Coelho, Maria Francisca. 2017. “*Hannah Arendt: A Origem Do Totalitarismo*”. UNB. Brasília.
- Platão. Década de 370 a.C. *A República*. 12a Ed 2011 com tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Plattner, Marc and Diamond Larry J. 1996. "The Global Resurgence of Democracy." *Journal of Democracy*. John Hopkins University Press.
- Plattner, Marc. 2007. "Democracy without Borders? Global Challenges to Liberal Democracy". Maryland: Rowman & Littlefield.
- Prélot, Marcel & Georges Lescuyer. 2001. *História Das Ideias Políticas Vol II*. Fundamento. Lisboa: Editorial Presença.
- Prélot, Marcel & Georges Lescuyer. 2000. *História Das Ideias Políticas - Vol I*. Lisboa: Editorial Presença.
- Press, John Hopkins University, ed. 1996. *The Global Resurgence of Democracy*. Baltimore, MD: John Hopkins University Press.
- Przeworski, Adam. 2019. "Crises of Democracy". Kindle. Cambridge: Cambridge University Press.
- Przeworski, Adam e Fernando Limongi. 1993. "Political Regimes and Economic Growth." *Journal of Economic Perspectives* 7 (3): 51–69.
<https://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.7.3.51>.
- Putnam, Robert D. 1994. *Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Rachels, James. 2004. *Elementos Da Filosofia Moral*. Lisboa: Gradiva.
- Repucci, Sarah. 2020. "Freedom in the World 2020: A Leaderless Struggle for Democracy." *Freedom House*.
- Repucci, Sarah, Amy Slipowitz. 2021. "Freedom in the World. Democracy under Siege." *Freedom House*. FIW2021_World_02252021_FINAL-web-upload.pdf.
- Rodinson, Maxime. 1968. "Le Marxisme et La Nation." *L'Homme et La Société* 7 (numéro spécial 150° anniversaire de la mort de Karl Marx.) : 131–49.
<https://doi.org/10.3406/raipr.1988.2674>.
- Rousseau, Jean-Jacques. 2010. *Rousseau - O Contrato Social*. Edited by Mário Franco De Sousa. 1st Edition. Oeiras: Presença.
- Rowen, Henry S. 1995. "The Tide underneath the 'Third Wave'." *Journal of Democracy* 6 (1): Pp: 52–64. <https://muse.jhu.edu/article/16659>.
- Sartori, Giovanni. 1976. *Democratic Theory*. 2nd ed., P. Detroit: Wayne University Press.
- Schedler, Andreas. Larry Diamond and Marc Plattner. 1999. *The Self-Restraining State: Power and Accountability in New Democracies*. *Journal of Democracy*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, Inc.

- Schmitter, P.C. & Karl, T. L. 1991. “What Democracy Is and Is Not.” *Journal of Democracy*, 1991.
- Schmitter, Philippe C. 1999. “Portugal: Do Autoritarismo à Democracia.” *Análise Social* XXXV: 498.
- Schmitter, Philippe C. & Imco Brower. 1999. “Conceptualizing, Researching & Evaluating Democracy.” Badia Fiesolana, San Domenico (FI).
https://www.researchgate.net/publication/5064036_Conceptualizing_Researching_and_Evaluating_Democracy_Promotion_and_Protection.
- Schmitter, Philippe C, & Terry Lynn Karl. 1991. “What Democracy Is... and Is Not.” *Journal of Democracy* 2 (3): 75–88. <https://doi.org/10.1353/jod.1991.0033>.
- Schumpeter, Joseph A. 1943. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Edição 2010 da Conjuntura Actual Editora, uma chancela de Edições Almedina com Tradução de Pedro Bernardo. Lisboa: Pentaedro Lda.
- Sen, Amartya. 2007. “*Identity and Violence - The Illusion of Destiny*”. Abridged e. Nueva York: W. W. Norton & Company.
- Soares, Mário. 1999. “The Democratic Invention.” *Journal of Democracy* 10 (2): 105–12.
- Souki, Nádia. 1998. *Hannah Arendt e a Banalidade Do Mal*. 1ª edição. São Paulo: Editora UFMG. <https://doi.org/10.7476/9786558580119>.
- Stone, Isidor Feinstein. 1987. “*The Trial of Socrates*”. Reprint ed. Nova Iorque: Anchor Books.
- Teixeira, Conceição Pequito. 2018. Qualidade Da Democracia Em Portugal. Edited by Fundação Francisco Manuel dos Santos. *Política e Sociedade* jan. (79): 128.
- Windsor, Jennifer. 2010. “*Worst of the Worst 2010: The World’s Most Repressive Societies*.” https://freedomhouse.org/sites/default/files/inline_images/Worst_of_the_Worst_2010.pdf.
- Zakaria, Fareed. 2003. “*The Future of Freedom: Illiberal Democracy at Home and Abroad*”. New York: WW Norton & Co.

África

- Aideyan, Osaore, and Pierre Englebert. 2001. “*State Legitimacy and Development in Africa*”. *African Studies Review*. Vol. 44. Boulder: Lynne Rienner Publishers, Inc. <https://doi.org/10.2307/525649>.
- Ake, Claude. 1981. “*A Political Economy of Africa*”. Edited by Highlighting Edição (1 Janeiro 1982). Longman. New York: Addison-Wesley Longman Ltd.
- Ake, Claude. 2000. “*The Feasibility of Democracy in Africa*”. Edited by CODESRIA. CODESRIA. Dakar: Council for the Development of Social Science Research in Africa, 2000.
- Ake, Claude. 1993. “*The Unique Case of African Democracy.*” *International Affairs* 69 (2) : 239–44. <https://doi.org/10.2307/2621592>.
- Anta Diop, Cheikh. 1981. “*Civilisation Ou Barbárie. Antropologie sans Complaisance*”. 2eme (2000. Paris : Présence Africaine. 978-2708703940.
- Barros, Luiz Frederico. 1878. *Senegâmbia Portuguesa Ou Noticia Descritiva Das Diferentes Tribos que Habitam a Senegâmbia Meridional*. Edited by 2013. Miami FL, United States: Rarebooksclub.com. ISBN13 9781234311766.
- Bayart, Jean-François. S.D.K. Ellis, and B. Hibou. 1997. “*La Criminalisation de l’État en Afrique*”.Ed. 2004. Bruxelles : Editions Complexe.
- Bayart, Jean-François. 2004. “*Le Crime Transnational et La Formation de l’État*”. *Politique Africaine* 93 (1) : 93. <https://doi.org/10.3917/polaf.093.0093>.
- Bierschenk, Thomas e J-P Olivier de Sardan. 2014. “States at Work - Dynamics of African Bureaucracies.” *Africa-Europe Group for Interdisciplinary Studies* 12. [file:///C:/Users/barth/Downloads/\[9789004264786 - States at Work\] Studying the Dynamics of African Bureaucracies. An Introduction to States at Work.pdf](file:///C:/Users/barth/Downloads/[9789004264786-States%20at%20Work]Studying%20the%20Dynamics%20of%20African%20Bureaucracies.%20An%20Introduction%20to%20States%20at%20Work.pdf).
- Bratton, Michael and, and Robert Mattes and Gyimah-Boadi. 2005. “*Public Opinion, Democracy, and Market Reform in Africa.*” *Foreign Affairs - Council of Foreign Relations*. 84 (3): 152. www.jstor.org/stable/20034405.
- Bronwen Manby, Thierry Vedel & Charles Becker. 2009. “*La Nationalité En Afrique*”. Paris, London: Paris: Karthala; London: Open Society foundations, impr. 2011. <https://www.wook.pt/livro/la-nationalite-en-afrique-bronwen-manby-/10881671>.
- Burgis, Tom. 2015. *A Pilhagem de África, Senhores Da Guerra, Oligarcas, Multinacionais, Contrabandistas e o Roubo Da Riqueza Africana*. Edited by vogais. 4ª Edição. Amadora: Vogais.

- Carreira, António. 1969. *As Campanhas Pombalinas de Navegação, Comércio e Tráfico de Escravos Entre a Costa Africana e o Nordeste Brasileiro*. Edited by Centro de Estudos da Guiné Portuguesa. Porto: Imprensa Portuguesa.
<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/131792>.
- Carvalho, Clara. 2014. *Patrick Chabal e a África Lusófona. Cadernos de Estudos Africanos*, no. 27: 13–20. <https://doi.org/10.4000/cea.1415>.
- Chabal, Patrick. 1993. “O Estado Pós-Colonial Na África de Expressão Portuguesa.” *Soronda - Revista de Estudos Guineenses*, no. 15: 20. INEP - INACEP.
- Chazan, Naomi, Peter Lewis, Robert Mortimer et al. 1992. “*Politics and Society in Contemporary Africa*”. Boulder, CO : Lynne Rienner Publishers.
- Cloubou, Agboessi Noumonvi. 2015. “*L’Émergence de l’Afrique. Le Greffage Qui s’impose*”. Cotonou : Star Éditions.
- David, Kehinde. 2012. “Globalization and African Political Economy: The Nigerian Experience.” *International Journal of Academic Research in Business and Social Sciences* 2 (8): 189–206. <https://www.researchgate.net/publication/267247602%0D>.
- Davidson, Basil. 1962. “*L’Afrique Avant Les Blancs. Découverte Du Passé Oublié de l’Afrique*”. Impr. des. Presses universitaires de France Vendôme.
- Dias, Alexandre, Valentim Alexandre, and Jill Dias. 1998. *Nova História Da Expansão Portuguesa. O Império Africano 1825-1890*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Diawara, Gaoussou. 2010. “*Abubakari II Explorateur Mandingue*”. Kindle Ed. Paris : L’Harmattan.
- Diop, Babacar Mbaye et Dieng, Doudou. 2007. “*La Conscience Historique Africaine*”. Edited by L’Harmattan. Paris: Fikira.
- Fleming, Sean. 2019. “*Corruption Costs Developing Countries \$1.26 Trillion Every Year – yet Half of EMEA Think Is Acceptable*”. *World Economic Forum*, no. 9 December.
- Gazibo, Mamoudou et Thiriot, Céline. 2009. “*La Politique En Afrique. État Des Débats et Pistes de Recherche*”. Hommes et. Paris : Karthala.
- Gonidec, Pierre François. 1968. “*Les Droits Africains. Evolution et Sources*”. *Revue Internationale de Droit Comparé* 30 (2): 694–96.
https://www.persee.fr/issue/ridc_0035-3337_1978_num_30_2?sectionId=ridc_0035-3337_1978_num_30_2_18489#:~:text=www.persee.fr/issue/ridc_0035-3337_1978_num_30_2.
- Gustavo, Álvaro Jr. 1998. *Caminhos Para a Democracia Em África*. Lisboa: Publicações Universitárias Portuguesas.

- Gyimah-Boadi. 2019. “*Aspirations and Realities in Africa. Democratic Delivery Falls Short.*” *Journal of Democracy* 30 (3): 86–93. <http://muse.jhu.edu/article/729171>.
- Gyimah-Boadi, Emmanuel. 2016. “*Rawlings, Populism, and Civil Liberties Tradition in Ghana*”. *A Journal of Opinion* 12 (3/4): 64–69. <https://doi.org/10.2307/1166719><https://www.jstor.org/stable/1166719>.
- Kabou, Axelle. 2007. *E Se a África Recusasse o Desenvolvimento?* Lisboa: EDIÇÕES PEDAGO. http://www.edicoespedago.pt/loja/fotos/prod_1016.PDF.
- Ki-Zerbo, Joseph. 2003. *Para Quando África? Entrevista de René Holenstein*. Porto.: Campo das letras.
- Ki-Zerbo, Joseph. 2002. *História Da África Negra II*. Ed. 2002. Vol. Vol II. Hatier. Paris.: Publicações Europa-América.
- Ki-Zerbo, Joseph. 1999. *História Da África Negra I*. 1st Edition. Vol. Vol. I. Hatier. Paris.: Publicações Europa-América.
- Lindberg, Staffan I. 2006. “*Democracy and Elections in Africa*”. Baltimore, MD: John Hopkins University Press. <https://jhupbooks.press.jhu.edu/title/democracy-and-elections-africa>.
- Lopes, Carlos. 1994. “A Pirâmide Invertida: Historiografia Africana Feita Por Africanos.” *Soronda: Revista de Estudos Guineenses*, no. 18: 193. INEP - INACEP.
- Lopes, Carlos. 2019. *África Em Transformação – Desenvolvimento Económico Na Era Da Dívida*. Tradução de Myriam Zaluar. Lisboa.: Tinta da China.
- Lopes, Nei. 2011. *Dicionário Da Antiguidade Africana. Civilização brasileira*.
- Lopes, Nei. 2011. “Dicionário Da Antiguidade Africana.” *CULT*. Civilização Brasileira.
- Lynne Rienner. 2004. “*Democratic Reform in Africa: The Quality of Progress*”. *African Studies Review* 48 (2 Sept 2005): 190–92.
- Mamdani, Mahmood. 1996. “*Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*”. 1ª. Edição. Chichester: Princeton University Press.
- Mattes, By Robert. 2019. “*Democracy in Africa: Demand, Supply, and the Dissatisfied Democrat*”. *Afrobarometer*, no. 54.
- Mattes, Robert, and Michael Bratton. 2016. “Do Africans Still Want Democracy? Afrobarometer Round 6 New Data from across Africa.” *Afrobarometer*, no. 36: 27. [http://afrobarometer.org/sites/default/files/publications/Policy papers/ab_r6_policypaperno36_do_africans_want_democracy.pdf](http://afrobarometer.org/sites/default/files/publications/Policy%20papers/ab_r6_policypaperno36_do_africans_want_democracy.pdf).

- Matumona, Muanamosi. 2011. *Filosofia Africana – Na Linha Do Tempo. Esfera Do Caos*. Estudos africanos. Lisboa: Esfera Do Caos. www.filosofia-africana-na-linha-do-tempo.pdf pt.masamitsusanya.xyz.
- M’Cormack-Hale, Fredline, and Mavis Zupork Dome. 2021. “*Support for Elections Weakens among Africans; Many See Them as Ineffective in Holding Leaders Accountable.*” *Afrobarometer*, no. 425: 1–19. <https://afrobarometer.org/publications/ad425-support-elections-weakens-among-africans-many-see-them-ineffective-holding>.
- Mendes Pereira, João Márcio. 2015. *Agenda Política e Manejo Do Ajuste Estrutural (1980-2014)*. XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis. 1427621596_ARQUIVO_ANPUH-BMeajuste1980-2014-textocompleto.pdf.
- Mosca, João. 2001. *Encruzilhadas de África. Ênfase Para Os PALOP*. Editada pelo Instituto PIAGET - Economia. Lisboa.
- Mudimbe, Victor Yves, and Vumbi Yoka Mudimbe. 1988. “*The Invention of Africa - Gnosis, Philosophy, and the Order of Knowledge*”. Edited by 1989. Indiana University Press, 1988; London: James Currey. 1st Edition. Bloomington, Indianapolis: Indiana University Press.
- Mukendi, Bruno T. 1993. África e a Recusa Do Desenvolvimento: Um Pensamento Controverso. *Soronda - Revista de Estudos Guineenses* 15 (jan): Pp. 155-172.
- Padayachee, Vishnu. 2011. “*The Political Economy of Africa*”. *Choice Reviews Online*. Rutledge: Routledge. <https://doi.org/10.5860/choice.48-4598>.
- Pantoja, Selma. 2011. *Uma Antiga Civilização Africana. História Da África Central Ocidental*. Edited by Editora Universidade de Brasília. 1ª edição. Brasília: Editora UnB.
- Pelissier, René. 1996. *História Da Guiné II: Portugueses e Africanos Na Senegâmbia 1841-1936*. Edited by René. Pelissier. Ed.2001. Lisboa: Editorial Estampa.
- Roque, Fátima Moura. 2005. *O Desenvolvimento Do Continente Africano Na Era Da Mundialização*. Coimbra: Edições Almedina.
- Soares Sousa, Julião. 2016. *Amilcar Cabral, Vida e Morte de Um Revolucionário Africano*. Edição rev. Coimbra: Lousanense, Coimbra.
- Teshome, Wondwosen. 2008. “*Democracy and Elections in Africa: Critical Analysis.*” *International Journal of Human Sciences* 5 (2): 14. <http://www.insanbilimleri.com>.

Guiné-Bissau

- Álvares de Almada, André. 1964. *Tratado Breve Dos Rios Da Guiné Do Cabo Verde*. Editada pela LIAM. 27 nov. Lisboa.: Forgotten Books.
- Amado, Leopoldo. 2013. *Guineidade & Africanidade. Estudos, Crónicas, Ensaios e Outros Textos*. Edited by Edições Vieira da Silva. Lisboa.
<https://www.edicoesvieiradasilva.pt/livros/africana/guineidade-africanidade-estudos-chronicas-ensaios-e-outros-textos>.
- Barcellos, Cristiano José de Senna. 1905. *Subsídios Para a História de Cabo Verde e Guiné*. Editada pela Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa: Tipografia da Academia.
- Barros, Luiz Frederico. 1878. *Senegâmbia Portuguesa ou Notícia Descritiva Das Diferentes Tribos Que Habitam a Senegâmbia Meridional*. Edited by 2013. Miami FL, United States: Rarebooksclub.com. ISBN13 9781234311766.
- Borszik, Anne-Kristin. Birgit Embalo, George Klute and Idrissa E. Embalo. 2008. *Experiências Locais de Gestão de Conflitos. Soronda: Revista de Estudos Guineenses*, no. Número Especial: 373.
- Cabral, Amilcar. 1988. *A Ação Armada e Os Métodos Militares. Cabral Ka Muri*. Lisboa: Editorial Avante.
- Cabral, Amilcar. 1976. *A Arma Da Teoria. Unidade e Luta I. Obras Escolhidas*. Edited by Carlos Comitini. Seara nova. Rio do janeiro: CODECRI.
<https://www.sudoc.fr/04778959X>.
- Cabral, Amilcar. 2014. *Pensar Para Melhor Agir. Intervenções No Seminário de Quadros*. Edited by Fundação Amilcar Cabral. Praia. Ed. 2014.
- Cardoso, Carlos. 1994. “A Transição Democrática Na Guiné-Bissau: Um Parto Difícil.” *Soronda: Revista de Estudos Guineenses*, no. 17: 26 (5-31).
- Chabal, Patrick. & Green, T. 2016. “Guinea-Bissau, Micro-State to “Narco-State.” *The Journal of African History* 60 (3): 509–11. Edited by 2016 Hurst. London: C. Hurst & Co.
- Silva, Armando Tavares. Da. 2016. *A Presença Portuguesa Na Guiné – História Política e Militar 1878-1926*. Edited by Caminhos Romanos. Porto.
- Davidson, Basil. 1981. “No Fist Is Big Enough to Hide the Sky: Building Guinea- Bissau and Cape Verde.” *Race & Class* 23 (1): 325.
<https://doi.org/10.1177/030639688102300103>.

- Davidson, Basil. 1933. *O Luso-Tropicalismo e o Colonialismo Português Tardio*. Alicia Gas. Publicado sob uma Licença Creative Commons. <https://www.buala.org/pt/aler/o-luso-tropicalismo-e-o-colonialismo-portugues-tardio>.
- De Andrade, Mário. 2014. *Amílcar Cabral, Ensaio de Biografia Política*. Edited by Praia. Fundação Amílcar Cabral. Fundação A. Praia (Cape Verde).
- Dhada, Mustafah. 1993. *Warriors at Work – How Guinea Was Really Set Free*. First Edit. Colorado: University Press of Colorado.
- Djalo, Tchernó. 2012. *O Mestiço e o Poder. Identidades, Dominações e Resistências Na Guiné*. Edited by Veja. Lisboa. Lisboa: Nova Vega.
- Edições Húmus, Famalicão. 2016. *História(s) Da Guiné Portuguesa, Da Luta de Libertação Aos Nossos Dias*. 1 janeiro.
- Esteves, Maria Luísa. 1988. *A Questão Do Casamansa e a Delimitação Das Fronteiras Da Guiné, Cacheu, Cidade Antiga*. INEP. Editado pela Litog TEJO. Lisboa.
- Esteves, Maria Luisa. 1988. *Gonçalo de Gamboa de Aiala, Capitão-Mor de Cacheu, e o Comércio Negreiro Espanhol (1640-1650)*. Edited by Litog TEJO. INSTITUTO. Lisboa: INEP.
- Fadul, Francisco José. 2002. *Casamança: Província Ou Colónia. Cadernos de Estudos Africanos 2 (Jan/Jul): Pp-43-55*.
- FORREST, Joshua B. 1993. *Autonomia Burocrática, Política Económica e Política Num Estado 'Suave': O Caso Da Guiné-Bissau Pós-Colonial*. SORONDA - Revista de Estudos Guineenses, no. 15 (January): 57–95.
- Gable, Eric. 2009. "Conclusion: Guinea-Bissau Yesterday... and Tomorrow". *African Studies Review* 52 (2): 165–79. <https://doi.org/10.1353/arw.0.0214>.
- Guerreiro, Sara. Lincoln, Abraham and, and Santos. Dias. 2011. *Estudo Sobre o Acesso à Justiça Na Guiné-Bissau: Regiões de Cacheu e Oio e Sector Autónomo de Bissau*. Bissau: PNUD. Min. justiça da Guiné-Bissau.
- Kafft Kosta, Emilio e Aniran Kafft Kosta. 2015. *Constituições Da Guiné-Bissau e Textos Afins*. Edited by AAFDL. Alameda da Universidade. Lisboa: AAFDL EDITORA.
- Kafft Kosta, Emílio. 2007. *Estado de Direito – O Paradigma Zero: Entre a Lipoaspiração e Dispensabilidade*. Estudos de. Coimbra: Edições Almedina.
- Karibe Mendy, Peter & Richard A. Lobban Jr. 2013. "Historical Dictionary of the Republic of Guinea-Bissau". Fourth Edition. Lanham, Toronto, Plymouth, UK.: The Scarecrow Press, Inc.

- Koudawo, Fafali e Karibe Mendy, Peter. 1996. *Pluralisme Politique En Guinée-Bissau. Une Transition En Cours*. INEP. Bissau : Ku si mon.
- Koudawo, Fafali. 2001. *Cabo Verde e Guiné-Bissau, Da Democracia Revolucionária à Democracia Liberal*. Edited by Volume 14 de Kacu Martel. INEP. Bissau. Série Ciências sociais.
- Lopes, Carlos. 2012. O Legado De Amílcar Cabral Face Aos Desafios Da Ética Contemporânea. *Via. Atlântica*, no. 21: 27. <https://doi.org/10.11606/va.v0i21.51025>.
- LOPES, Carlos. 2011. *Desafios Contemporâneos Da África: O Legado de Amílcar Cabral*. Edited by Carlos Lopes. Arquivo Nacionais. Luanda: DAMER GRÁFICAS, SA.
- Lopes, Carlos. 1993. *Mansas, Escravos, Grumetos e Gentio. Cacheu Na Encruzilhada de Civilizações*. Instituto. Lisboa: Casa da moeda.
- Lopes, Carlos. 1987. *A Transição Histórica Na Guiné-Bissau: Do Movimento de Libertação Nacional Ao Estado*. Edited by Carlos Lopes. 1st ed. Bissau: INEP - KACU MARTEL. <https://www.jstor.org/stable/41010445>.
- Lopes, Carlos. n.d. “A Pirâmide Invertida: Historiografia Africana Feita Por Africanos.” Edited by Lisboa Linopazes. *Soronda - Revista de Estudos Guineenses*, no. 18.
- Lopes, Carlos. 1993. *Mansas, Escravos, Grumetos e Gentio. Cacheu Na Encruzilhada de Civilizações*. Instituto. Lisboa: Casa da moeda.
- Lopes, Filomeno. 2018. *Filodramática: Os PALOP, Entre a Filosofia e a Crise de Consciência Histórica*. Maputo: Paulinas, 2018.
- Manuel, Jorge, and M A Lopes. 2007. O Programa de Ajustamento Estrutural Na República Da Guiné-Bissau: Uma Avaliação Política e Ética. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Mendes, Paulina. 2008. O Papel Das Instituições Costumeiras e Estatais Na Resolução de Conflitos Na Região de Cacheu: Caso de Manjacos. Edited by Soronda – revista de estudos guineenses. *Soronda - Revista de Estudos Guineenses*, no. Número especial 2008.
- Mendes, Peder Rosa. 2019. Os Militares e a Impunidade Legítima. In *Guiné-Bissau, Notas Sobre o Presente e o Futuro*, Edited by CESA ISEG. Lisboa. Sangreman, PP 129-145. Lisboa: CESA, ISEG.
- Monteiro, António Isaac. 1996. O Programa de Ajustamento Estrutural Na Guiné-Bissau. Análise Dos Efeitos Socioeconómicos. Edited by Kacu Martel. Bissau. XI: 427. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (Guiné-Bissau).

- Ndjai, Tchernó. 2013. *O Pensamento Político de Amílcar Cabral, Suas Contradições Na Libertação Da Guiné-Bissau*. Edited by Saarbrücken Novas Edições Acadêmicas. 16 outubro. Deutschland/Niemcy.: Novas Edições Acadêmicas.
- Nóbrega, Álvaro. 2003. Desejo de Cambança: O Processo Eleitoral de 1999. *Soronda 7* (new ser (6): 7–81.
- Nóbrega, Álvaro. 2003. A Luta Pelo Poder Na Guiné-Bissau: A Conflitualidade e as Crises de Liderança (1963-2001). *Soronda – Revista de Estudos Guineenses*, no. Especial sobre o conflito.
- Pelissier, René. 1996. *História Da Guiné I: Portugueses e Africanos Da Senegâmbia 1841-1936*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Pelissier, René. 1996. *História Da Guiné II: Portugueses e Africanos Na Senegâmbia 1841-1936*. Edited by René. Pelissier. Ed.2001. Lisboa: Editorial Estampa.
- Pires, Pedro. 2021. *Memórias Da Luta Anticolonial Em Guiné-Bissau e Da Construção Da República de Cabo Verde*. Edited by Celso Castro e Thais Blank e Diana Sichel. FUNDACAO G. Rio de Janeiro.: FGV Editors.
- Rudebeck, Lars. 2011. “*Electoral Democratization in Post-Civil War Guinea-Bissau 1999 – 2008.*” Discussion Paper 66. ISBN 978-91-7106-706-7. Uppsala.
- Rudebeck, Lars. 2001. *Colapso e Reconstrução Política Na Guiné-Bissau. 1998-2000. Um Estudo de Democratização Difícil*. Edited by Nordiska Afrikainstitutet. 1 fev. Uppsala: <https://www.sudoc.fr/136679773>.
- Santos, Mário Beja. 2016. *História(s) Da Guiné-Bissau*. Ribeirão: Edições HUMUS.
- Santos, Mário Beja. 2015. *História(s) Da Guiné Portuguesa, Da Primeira Colónia Do Mundo Modern Até Ao País Fundado Por Amílcar Cabral*. Edited by Famalicão. 1 janeiro. Famalicão: Edições HUMUS.
- Semedo, Rui Jorge. 2021. PAIGC – A Face do Monopartidarismo na Guiné-Bissau. Nimba Edições – Lisboa. <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/497>.
- Silva, Artur Augusto. 1980. *Usos e Costumes Jurídicos Dos Fulas Da Guiné-Bissau*. Edited by Inacep Bolama. 1ª edição. Bissau: Published by Centro de Estudos da Guine.
- Soares Sousa, Julião. 2012. *Guiné-Bissau: A Destruição de Um País*. Edited by Lda. Pantone4. Coimbra: Coimbra Editora.
- Soares Sousa, Julião. 2016. *Amílcar Cabral, Vida e Morte de Um Revolucionário Africano*. Edição rev. Coimbra: Lousanense, Coimbra.

- Temudo, Marina Padrão. 2009. “*From the Margins of the State to the Presidential Palace: The Balanta Case in Guinea-Bissau*”. Edited by African Studies Review. *Guinea-Bissau Today* Volume 52, (Special Issue): 47–67. Copyright © African Studies Association 2009.
- Vicente Lopes, J. 2012. *Aristides Pereira – Minha Vida Nossa História*. Edited by Spleen Edições. Praia: Spleen Edições. <https://doi.org/10.1353/arw.0.0171>.
- Vigh, Henrik. 2009. “‘Conflictual Motion and Political Inertia: On Rebellions and Revolutions in Bissau and Beyond’.” Edited by African Studies Review. *African Studies Review* Volume 52, (SPECIAL ISSUE: Guinea-Bissau Today.): 143–64.
- Zeveirino, Guilherme Jorge Rodrigues. 2005. *O Conflito Político-Militar Na Guiné-Bissau (1998-1999)*. Edited by Guilherme J.R. Zeveirino. IPAD, CDI. Lisboa: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.
- Zilhão, João José Soares. 1932. “Missão de Retificação Das Fronteiras Da Guiné.” Bissau, Guiné-Portuguesa. Arquivo Particular Soares Zilhão.

Outros

- Abramowitz, Michael J. 2018. “*Freedom in the World 2018: Democracy in Crisis.*” *Freedom House*. Washington.
- Altman, David, and Aníbal Pérez-Lián. 2002. “*Assessing the Quality of Democracy: Freedom, Competitiveness and Participation in Eighteen Latin American Countries.*” *Democratization* 9 (2): 85–100. <https://doi.org/10.1080/714000256>.
- Appiah, Kwame Anthony. 2008. “*Experiments in Ethics*”. Edited by Kwame Anthony Appiah. Cambridge, Massachusetts and London, England: Harvard University Press.
- Bratton, Michael. 2004. “*State Building and Democratization in Sub-Saharan Africa: Forwards, Backwards, or Together?*” *Afrobarometer*. Cape Town.
- Chaves, Luis de Gonzaga Mendes. 2008. “*Lições de Um Mestre*”. *Revista de Ciências Sociais* 39 (1): 111–15.
- Diamond, Larry. 2019. “*The Global State of Democracy*”. *International IDEA*. Vol. 99. <https://doi.org/10.1525/curh.2000.99.641.413>.
- Dispatch, Afrobarometer, and No Christiaan. 2021. “*Ad421-Africans_See_Growing_Corruption-Afrobarometer_Dispatch-Bh-24Jan20.*” *Afrobarometer*, no. 421: 1–17.
- Fleming, Sean. 2019. “*Corruption Costs Developing Countries \$1.26 Trillion Every Year – yet Half of EMEA Think Is Acceptable.*” *World Economic Forum.*, no. 9 December.
- Freedom House. 2019. “*Freedom in the World 2019: Democracy in Retreat.*” *Freedom House*, 31. https://freedomhouse.org/sites/default/files/Feb2019_FH_FITW_2019_Report_ForWeb-compressed.pdf.
- Inkeles, Alex. 1975. “*Becoming Modern: Individual Change in Six Developing Countries*”. 3rd ed. 2008 *Journal of Biosocial Science*. PP 436.
- Liberties, Civil. 2020. “*Populist Government and Democracy: An Impact Assessment Using the Global State of Democracy Indices.*” *GSoD In Focus No. 9*, no. 9. <https://doi.org/10.31752/idea.2020.3>.
- Logan, Carolyn. 2017. “*Ambitious SDG Goal Confronts Challenging Realities: Access to Justice Is Still Elusive for Many Africans.*” *Afrobarometer*, no. 39: 51. http://afrobarometer.org/sites/default/files/publications/Policy_papers/ab_r6_policypaperno39_access_to_justice_in_africa_eng.pdf.

- Logan, Carolyn, and Peter Penar. 2019. "Are Africans' Freedoms Slipping Away?" *Afrobarometer*, no. 55. [https://afrobarometer.org/sites/default/files/publications/Policy papers/ab_r7_policypaperno55_are_freedoms_slipping_away_in_africa_1.pdf](https://afrobarometer.org/sites/default/files/publications/Policy%20papers/ab_r7_policypaperno55_are_freedoms_slipping_away_in_africa_1.pdf).
- Mattes, By Robert. 2019. "Democracy in Africa: Demand, Supply, and the 'Dissatisfied Democrat.'" *Afrobarometer*, no. 54.
- Mattes, Robert, and Michael Bratton. 2016. "Do Africans Still Want Democracy? Afrobarometer Round 6 New Data from across Africa." *Afrobarometer*, no. 36: 27. [http://afrobarometer.org/sites/default/files/publications/Policy papers/ab_r6_policypaperno36_do_africans_want_democracy.pdf](http://afrobarometer.org/sites/default/files/publications/Policy%20papers/ab_r6_policypaperno36_do_africans_want_democracy.pdf).
- M'Cormack-Hale, Fredline, and Mavis Zupork Dome. 2021. "Support for Elections Weakens among Africans; Many See Them as Ineffective in Holding Leaders Accountable". *Afrobarometer*, no. 425: 1–19. <https://afrobarometer.org/publications/ad425-support-elections-weakens-among-africans-many-see-them-ineffective-holding>.
- Mendes Pereira, João Márcio. 2015. "Agenda Política e Manejo Do Ajuste Estrutural" (1980-2014). XXVIII Simpósio Nacional de História." Florianapolis. 1427621596_ARQUIVO_ANPUH-BMeajuste1980-2014-textocompleto.pdf.
- Minzner, Carl. 2015. "China After the Reform Era." *Journal of Democracy*. 26 (3): 129–43. <https://www.journalofdemocracy.org/articles/china-after-the-reform-era/>.
- MO Ibrahim Foundation. 2020. "Índice Ibrahim de Governação Em África 2020". <https://mo.ibrahim.foundation/iiag/downloads>.
- Noah Buyon, Isabel Linzer, Tyler Roylance and Amy Slipowitz. 2020. "Freedom in the World 2020: A Leaderless Struggle for Democracy." *Freedom House*, 36. <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2020/leaderless-struggle-democracy>.
- Pastor, Robert A. 2018. "Not Condemned to Repetition: The United States and Nicaragua". 2nd Edition. Routledge.: Routledge.
- Pring, Coralie, Jon Vrushi. 2019. *Opinião E Experiência Dos Cidadãos Sobre a Corrupção*. Berlim. Afrobarometer.
- Pring, Coralie, and Jon Vrushi. 2019. "Global Corruption Barometer Africa: Citizen's Views and Experiences of Corruption." Afrobarometer. https://www.corruptionwatch.org.za/global-corruption-barometer-africa-2019/?gclid=EAIaIQobChMI4raJ7YSa6QIVPYQBh1noAHFEAAAYASAAEgIUS_D_BwE.
- Putnam, Robert D. 2001. *Bowling Alone: The Collapse and Revival of the American Community*. First edition. New York: Touchstone Books by Simon & Schuster.

- Repucci, Sarah, and Amy Slipowitz. 2021. "Freedom in the World 2021: Democracy under Siege." *Freedom House*. Boston. <https://doi.org/10.4324/9781351301800-10>.
- Rice, Condoleezza. 2005. "The New American Realism." *Foreign Affairs - Council of Foreign Relations*. 84 (3): 152.
- Schlesinger Jr. 1993. "*The Disuniting of America: Reflections on a Multicolor Society*". (1ª Edição. New York: W.W. Norton & Company.
- Seydou, Aminatou. 2021. "Corruption, Mistrust, and Praise? Assessing Governments' Management of the COVID-19 Pandemic in West Africa." *Afrobarometer* 439 (439): 1–16.
- The Economist Intelligence Unit. 2021. "Democracy Index 2020 In Sickness and in Health?" *The Economist Intelligence Unit*.
- Zakaria, Fareed. 2008. *The Post American World*. Guita Aca. New York, London: W. W. Norton & Company.

Web Grafia

Tópico consultado	Site	Data ultima consulta
Africans want elections, but fewer believe they work	https://www.washingtonpost.com/politics/2021/02/12/africans-want-elections-fewer-now-believe-that-they-work/	12.Nov.2021
African Index of Democracy	www.moibrahimfoundation.org/pt/section/the-ibrahim-index .	Setembro 2020
Atualidade Política na Guiné-Bissau	https://www.odemocratagb.com	Diariamente
Atualidade política e social	https://ditaduraeconsenso.blogspot.com/	Diariamente
26 anos de Democracia na Guiné-Bissau	https://radionossabissau.com/2020/07/07/26-anos-de-democracia-na-guine-bissau/	Agosto 2020
Guiné-Bissau: "Ditadura" ou "democracia em excesso"?	https://www.msn.com/pt-pt/noticias/ultimas/guin%C3%A9-bissau-ditadura-ou-democracia-em-excesso/ar-AAMsPPo	Set. 2021
Digitalização da Democracia na Guiné-Bissau	https://faladepapagaio.blogspot.com/2017/09/editorial-digitalizacao-da-democracia.html	Agosto 2020
África –: Insuficiência dos registos civis pode deixar milhões sem vacinas	https://rr.sapo.pt/noticia/mundo/2021/12/06/afrika-insuficiencia-dos-registos-civis-pode-deixar-milhoes-sem-vacinas/263388/	Nov. 2021
Covid 19 em África	https://graphics.reuters.com/world-coronavirus-tracker-and-maps/pt/regions/afrika/	Dez 2021
Coronavírus na Guiné-Bissau	https://www.unicef.org/guineabissau/pt/coronav%C3%ADrus-na-guine-bissau	Nov. 2021
GUINÉ-BISSAU - INDICADORES ECONÓMICOS	https://pt.tradingeconomics.com/guinea-bissau/indicators	Dez 2021
Guiné-Bissau Aspectos gerais	https://www.worldbank.org/pt/country/guineabissau/overview#1	Nov. 2021
Inquérito aos Indicadores Múltiplos (MISC6) Desdobráveis estatísticos dos principais resultados	https://www.unicef.org/guineabissau/pt/relatorios/inqu%C3%A9rito-aos-indicadores-m%C3%BAltiplos-misc6	Dez 2021
O Sector da Saúde na Luta de Libertação da Guiné-Bissau	https://www.esquerda.net/dossier/o-sector-da-saude-na-luta-de-libertacao-da-guine-bissau/63608	Dez 2021
A Transição Histórica na Guiné- Bissau	http://www.fmsoares.pt/aeb/biblioteca/indices_resumos/indices/012359.htm	Nov. 2021
O INÍCIO DA GUERRA NA GUINÉ (1961-1964)	https://www.revistamilitar.pt/artigo/1066	Nov. 2021

REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO: ALGUMAS SUGESTÕES	https://www.didinho.org/category/politica/	Dez 2021
Amílcar Cabral	https://www.cidac.pt/index.php/quem-somos/historia/amilcar-cabral/	Nov. 2021
Amílcar Cabral é o segundo maior líder mundial de sempre para a BBC	https://www.publico.pt/2020/03/07/mundo/noticia/amilcar-cabral-segundo-maior-lider-mundial-bbc-1906813	Dez 2021
Indicadores dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau	http://www.lgdh.org/	Nov. 2021
Eleições na Guiné-Bissau	https://www.dn.pt/mundo/guine-bissau-eleicoes-urnas-encerradas-as-1700-resultados-provisorios-na-terca-feira---comissao-eleitoral-10664329.html	Dez 2021
Organizações da Sociedade Civil da Guiné-Bissau	https://sociedadecivilgb.org/	Dez 2021
Forças Armadas na Guiné-Bissau	https://e-global.pt/noticias/lusofonia/guine-bissau/guine-bissau-o-sucesso-das-forcas-armadas-depende-da-estabilidade-no-pais-diz-biague-nantam/	Nov. 2021

ANEXOS

ANEXO 1 – ENTREVISTA CONCEDIDA POR PEDRO PIRES

EX-PRESIDENTE DE CABO VERDE E LAUREADO DO PRÉMIO MO IBRAHIM DA BOA
GOVERNAÇÃO

ANEXO 2 - ENTREVISTA CONCEDIDA POR ROBERTO REQUIÃO

SENADOR E TESTEMUNHA ATIVO DO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL.

ANEXO 3 - RELATÓRIO DO TRABALHO DE CAMPO

INQUÉRITO SOBRE A PREFERÊNCIA DEMOCRÁTICA DOS GUINEENSES COM BASE NOS
PRESSUPOSTOS DA POLIARQUIA DE ROBERT DAHL.

ANEXO 4 - CRONOLOGIA E MAPEAMENTO DA POLÍTICA GUINEENSE

GOLPES DE ESTADO (OU TENTATIVAS) OCORRIDAS NA GUINÉ-BISSAU

PRESIDENTES DA REPÚBLICA E PRIMEIROS-MINISTROS DA GUINÉ-BISSAU